



Ano CVII da IOE
110ª da República
Nº 29.099

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
01 de dezembro de 1999

100%
ELETRÔNICO

04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

PAES DE CARVALHO (I)

☑ José Paes de Carvalho, republicano histórico, abolicionista, nasceu em Belém, em 12 de novembro de 1850. Filho de Pedro Paulo Paes de Carvalho, português, médico, e da paraense Carlota de Carvalho, concluiu o curso de Humanidades em Belém, seguindo para Portugal onde se diplomou em Medicina pela Universidade de Coimbra, aos 22 anos de idade. Estagiou nos mais famosos centros médicos e hospitais da Europa, especializando-se em ciências médicas e também em finanças, outra sua vocação profissional.

Quando regressou ao Pará, em 1883, dividiu suas atividades entre o serviço médico e a política, do que é exemplo sua participação na campanha abolicionista, cujas idéias divulgava enquanto praticava medicina.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Governo homologa resolução do Conselho Estadual de Trânsito

A Resolução nº 001, do Conselho Estadual de Trânsito, foi homologada pelo governador do Estado em exercício.

O documento dispõe sobre o licenciamento de veículos cujos proprietários tenham interposto

recursos contra infrações de trânsito praticadas em áreas de jurisdição estadual.

O governo resolveu conceder, para fins de licenciamento, efeito suspensivo aos recursos interpostos contra infrações de trânsito que

não tenham sido julgadas no prazo de trinta dias. Porém, isso não isenta de responsabilidade os respectivos proprietários, caso o julgamento proferido pelas JARI's seja pelo não provimento do recurso.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Sead divulga lista de bens inservíveis que irão a leilão



A Sead divulga a relação de veículos e de materiais inservíveis que serão leiloados,

neste dia 2. São dezenas de veículos, entre carros de passeio, ônibus, motos, caminhão, trator, reboque e até lanchas, além de máquinas de escre-

ver, computador, equipamentos agrícolas, hospitalares, aparelhos eletroeletrônicos e outros.

Todos os objetos que vão ser leiloados pertenciam a órgãos, secretarias e unidades da capital e do interior.

(Caderno 1 - Pág. 10 e 11)

Construção de microssistemas



A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente autorizou a construção mais microssistemas de abastecimento de água no interior do Estado.

As obras serão feitas em 31 comunidades, localizadas em treze municípios paraenses. Ao todo, os microssistemas devem custar cerca de R\$1.180.000,00. O prazo para a conclusão das obras é de 60 dias.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Apoio ao Búfalo Forest

O terceiro Búfalo Forest, que vai movimentar o Marajó nesta semana, ganha recursos da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

Através do convênio nº 053/99, firmado com a Associação Paraense de Foras de Estado, a SEEL repassa R\$7.621,00 para o aluguel de um helicóptero e de um utilitário tipo 4x4 para apoiar o evento.

O Búfalo Forest acontece entre os dias 3 e 5 de dezembro.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Vestibular em Paragominas

A prefeitura de Paragominas faz uma parceria com um centro de ensino médio e superior para realizar um curso preparatório (vestibular) à educação de nível superior no município. A idéia é fornecer meia bolsa para até 200 alunos. O contrato está avaliado em R\$20.400,00 e tem vigência durante três meses.

MARABÁ - A prefeitura de Marabá abre licitação para a construção do estádio de futebol do bairro Nova Marabá. A TP 010/99 será aberta às 15 horas, do próximo dia 16. Os recursos são do FDE, adquiridos através de convênio com a Seplan.

(Caderno 2 - Pág. 8)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Vice-Governador do Estado**MARTINHO CARMONA**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INACIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUISA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ**NESTA EDIÇÃO****BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

Edital de Convocação Cad. 2-Pág. 6

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Resumo de Portarias Cad. 1-Pág. 5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 6

Extrato de Contrato Cad. 2-Pág. 6

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Inexigibilidade de Licitação Cad. 2-Pág. 3

Ratificação Cad. 2-Pág. 3

Extratos Contratuais Cad. 2-Pág. 3

Julgamento de Impugnação Cad. 2-Pág. 3

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 2-Pág. 3

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad. 2-Pág. 5

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 5

Extrato de Portarias Cad. 2-Pág. 5

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Licitação Cad. 2-Pág. 6

Inexigibilidade de Licitação Cad. 2-Pág. 6

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Intimações de Decisão Cad. 2-Pág. 3

Extrato de Nota de Empenho Cad. 2-Pág. 4

Termos Aditivos Cad. 2-Pág. 4

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portaria Cad. 2-Pág. 3

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Inexigibilidade de Licitação Cad. 2-Pág. 3

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Errata Cad. 1-Pág. 4

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Extrato de Portaria Cad. 2-Pág. 4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 5

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 4

Atos Administrativos Cad. 2-Pág. 4

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 2-Pág. 4

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Extratos de Portarias Cad. 2-Pág. 5

PARTICULARES

Agropecuária Vale do Araguaia S/A Cad. 2-Pág. 8

Fazenda Barreiras S/A Cad. 2-Pág. 7

Fazenda Santa Tereza S/A Cad. 2-Pág. 7

Dendê de Mosquito S/A Cad. 2-Pág. 8

Tramontina Belém S/A Cad. 2-Pág. 8

Agroindustrial Brasil Ltda Cad. 2-Pág. 7

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte Cad. 2-Pág. 8

Prefeitura Municipal de Paragominas Cad. 2-Pág. 8

Prefeitura Municipal de Marabá Cad. 2-Pág. 8

Prefeitura Municipal de Brejo Branco Cad. 2-Pág. 8

Prefeitura Municipal de Santarém Cad. 2-Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 9

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 9

Ratificação Cad. 1-Pág. 9

Relação de Veículos Cad. 1-Pág. 10

Relação de Materiais Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 9

Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 9

Cartas Convites Cad. 1-Pág. 9

Termos Aditivos Cad. 1-Pág. 9

Ordem de Serviço Cad. 1-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extratos de Contratos Cad. 1-Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contratos Administrativos Cad. 1-Pág. 8

Resumo de Portarias Cad. 1-Pág. 8

Tomar sem Efeito Cad. 1-Pág. 8

Errata Cad. 1-Pág. 8

Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 8

Aviso Cad. 1-Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Extratos de Convênios Cad. 2-Pág. 2

Portarias Cad. 2-Pág. 2

Suprimentos de Fundos Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1-Pág. 12

Autorizações Cad. 1-Pág. 14

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 15

Edital de Notificação Cad. 1-Pág. 15

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Resumo de Nota Orçamentária Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Ratificação de Publicação Cad. 1-Pág. 15

Extrato de Empenho Cad. 1-Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Ratificação Cad. 1-Pág. 5

Extratos de Termos Aditivos Cad. 1-Pág. 7

Extratos de Convênios Cad. 1-Pág. 7

Portarias Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 15

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 2

Resumo de Portaria Cad. 1-Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Comunicação de Recursos Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad. 1-Pág. 8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad. 2-Pág. 8

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 4

Aviso Cad. 2-Pág. 4

Resultado de Habilitação Cad. 2-Pág. 4

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Distribuição Automática Cad. 1-Pág. 1

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim Estatístico Outubro/99 Cad. 1-Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 070/99 Cad. 1-Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim Estatístico Outubro/99 Cad. 1-Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim Cad. 1-Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim nº 145/99 Cad. 1-Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 88/99 Cad. 1-Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim Estatístico Outubro/99 Cad. 1-Pág. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Portarias Cad. 2-Pág. 8

Extrato de Nota de Empenho Cad. 2-Pág. 8

CONSELHO SUPERIOR

Extrato de Ata Cad. 2-Pág. 7

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Portaria Cad. 2-Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos Cad. 2-Pág. 5

Resolução Cad. 2-Pág. 5

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

Editais Cad. 2-Pág. 5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

JCJ de Tucuruí Cad. 1-Pág. 12

14ª JCJ de Belém Cad. 2-Pág. 3

13ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 13

10ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 13

8ª JCJ de Belém Cad. 2-Pág. 15

3ª JCJ de Belém Cad. 2-Pág. 2

1ª JCJ de Belém Cad. 2-Pág. 2

Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad. 2-Pág. 4

Relação 063/99 - Sessão Especializada Cad. 2-Pág. 3

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3768, DE 29/11/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 248.849,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 248.849,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
22101.0300700251.078	459051	002	200.000
29101.1608805382.177	459051	002	48.849
TOTAL			248.849

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
22101.0806503631.338	459051	002	200.000
20101.1307604471.784	459051	002	8.849
20101.1307604471.785	459051	002	40.000
TOTAL			248.849

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Governador do Estado, em exercício.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

DECRETO 3749, DE 22/11/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 202.160,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 202.160,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, CIENTO E SESENTA REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
13101.0300700212.147	349033	002	5.000,00
	349039	001	8.090,00
53201.1100700214.100	349030	061	37.000,00
16101.0804301992.032	319004	001	45.500,00
	319009	001	6.600,00
18101.0200400212.085	459052	002	15.000,00

56201.0400700214.048	349039	061	27.700,00
56201.0408404924.179	349041	001	1.270,00
26101.0600700212.058	349035	001	6.000,00
75201.1600700214.057	319011	001	50.000,00
TOTAL			202.160,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
13101.03007002172.335	349039	002	5.000,00
13101.0307804722.148	349039	001	8.090,00
53201.1100700214.100	319011	061	7.000,00
	459052	061	30.000,00
16101.0800700212.037	319011	001	52.100,00
18101.0200400131.026	459052	002	15.000,00
56201.0400702174.050	349030	001	400,00
	349036	001	700,00
	349039	001	170,00
	349014	061	3.628,80
	349030	061	810,00
	349036	061	2.829,60
	349039	061	1.920,00
	349014	061	18.511,60
56201.0401300663.011	349014	061	6.000,00
26101.0609301772.330	349033	001	6.000,00
34101.0300901831.093	459099	001	50.000,00
TOTAL			202.160,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HILDEGARDO NUNES

Governador do Estado, em exercício.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3759, DE 23/11/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.1106303542.233	349039	001	20.000
29101.1608805391.071	459092	002	15.000
TOTAL			35.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.1106303551.041	349039	001	20.000
29101.1608805371.068	459092	002	15.000
TOTAL			35.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Governador do Estado, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3746, DE 22/11/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.203.688,00 em favor da Secretaria Executiva de Saúde Pública. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.203.688,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.1300700212.112	349030	001	152.732
	349039	001	553.445
20101.1307504282.114	349032	032	241.628
	349033	001	12.492
	349034	001	47.891
	349034	002	14.000
20101.1300700212.329	349039	001	77.500
20101.1307804722.115	349039	001	104.000
TOTAL			1.203.688

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.1307504281.043	349014	001	2.500
	349039	001	14.212
20101.1300700212.112	319022	032	28.300
	319016	032	185.529
	349014	032	4.000
	349030	032	1.500
	349033	032	3.000
	349034	032	2.500
	349036	032	1.053
	349039	032	7.000
	459052	032	1.000
	345043	002	4.000
	349039	002	10.000
20101.1304502172.113	319016	032	1.746
	319092	032	2.300
	349039	032	3.700
	349030	001	2.124
20101.1300700212.327	349039	001	149.147
20101.1307604482.328	349039	001	38.240
20101.1307504282.374	344041	001	2.355
20102.1300700212.116	349030	001	6.000
	349033	001	2.000
	349034	001	1.000
	349036	001	3.000
	349039	001	8.000
20102.1307504282.118	349030	001	63.701
	349033	001	1.000
	349034	001	2.000
	349036	001	2.500
	349039	001	8.000
20103.1307500212.120	349030	001	1.500
	349033	001	1.059
	349034	001	4.800
	349036	001	4.840
	349037	001	6.000
	349039	001	3.000
20103.1307504282.122	349033	001	15.750
	349036	001	2.000
	349039	001	6.000
20103.1307604482.320	349030	001	11.700
	349036	001	3.900
20104.1300700212.124	349030	001	28.470
	349036	001	2.100
	349039	001	1.800
20104.1307504282.126	349030	001	38.964
	349036	001	6.088
	349039	001	7.079
20105.1300700212.128	349030	001	6.000



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Rua do Chaco, nº 2271 - Maritô
CEP: 66.050-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSE NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Informação
CLAUDIO ROCHA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centimetro x col de
8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centimetro x col de
8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
Centimetro x col de 8cm:
R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros Estados

**OFÍCIOS ou
MEMORANDOS**
Devem acompanhar as
publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à
IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO
OFICIAL não dão direito ao
recebimento de CADERNOS
ESPECIAIS, elaborados
exclusivamente para
distribuição aos órgãos
interiores

As matérias para
publicação serão recebidas,
impreterivelmente,
até às 16 horas

	349036	001	3.000
	349039	001	12.855
20105.1307504282.130	349030	001	247.948
	349036	001	15.000
	349039	001	15.000
20106.1304502172.133	349014	001	400
	349030	001	669
	349033	001	800
	349036	001	300
	349036	001	1.332
20106.1307504282.134	349014	001	90.000
	349030	001	500
	349031	001	500
	349032	001	1.000
	349033	001	3.000
	349034	001	3.500
	349036	001	2.500
20106.1300700212.147	349039	001	500
	349014	001	9.000
	349030	001	3.500
	349033	001	500
	349034	001	1.000
	349035	001	4.000
	349036	001	5.600
	349039	001	500
	349092	001	2.000
20107.1300700212.276	349039	001	600
20107.1300700212.277	349030	001	528
20107.1300700212.279	349014	001	900
	349030	001	1.200
	349034	001	1.500
	349036	001	2.300
	349039	001	17.860
20107.1307504282.280	349030	001	1.440
	349036	001	5.400
	349039	001	6.091
20108.1307504281.343	349039	001	500
20108.1300700212.281	349014	001	3.896
	349034	001	500
20108.1304502172.282	349014	001	500
	349030	001	500
	349036	001	600
20108.1307504282.285	349014	001	22.012
	349030	001	1.203.688

TOTAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HILDEGARDO NUNES

Governador do Estado, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando as conclusões do Processo Administrativo de nº 118.701, datado de 5 de dezembro de 1996, instaurado pela Secretaria Executiva de Educação; considerando os termos do Parecer nº 567/99 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", RITA GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0188484-014, do cargo de Especialista em Educação, Código GIEP-M-EE.402.E2, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Governador do Estado, em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 29 e 30 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Governador do Estado, em exercício

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO**RESOLUÇÃO Nº 001/99-CETRA**

Dispõe sobre o licenciamento dos veículos cujos proprietários tenham interposto recursos contra infrações de trânsito praticadas em áreas das diversas jurisdições pertencentes aos Órgãos Executivos de Trânsito no Estado do Pará.

O Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º de seu Regimento Interno e do disposto no inciso II do art. 14 e § 3º do artigo 285 da Lei nº 9.503/97 (CTB),

Considerando a necessidade dos proprietários de veículos efetuarem o licenciamento anual em observância ao artigo 230, V da Lei nº 9.503/97 (CTB); Considerando o disposto no § 2º do artigo 131 do referido Diploma Legal;

Considerando também, o prazo de julgamento de recursos conforme estabelece o artigo 285 da Lei nº 9.503/97 (CTB);

Considerando ainda, o artigo 3º e Parágrafo Único do artigo 22 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código do Consumidor);

Considerando finalmente, a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito, realizada no dia 18 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, para fins de licenciamento, efeito suspensivo aos recursos interpostos contra infrações de trânsito, que não tenham sido julgados no prazo de 30 dias, mediante comprovação, através de cópia do recurso, devidamente protocolado no Órgão que aplicou a penalidade nos termos do § 3º do art. 285 da Lei Federal nº 9.503/97.

Art. 2º - O licenciamento dos veículos, sem o pagamento das infrações imputadas pelas várias jurisdições, não exime a responsabilidade dos respectivos proprietários; caso o julgamento proferido pelas JARIS seja pelo não provimento do Recurso.

Art. 3º - Os Órgãos Executivos que aplicaram a penalidade deverão informar com a maior brevidade a interposição dos recursos e os resultados dos respectivos julgamentos ao DETRAN.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Estadual de Trânsito, em Belém-Pará, 18 de novembro de 1999.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Presidente

DECRETO Nº 3.761, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

Homologa a Resolução nº 001, de 18 de novembro de 1999, do Conselho Estadual de Trânsito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 001, de 18 de novembro de 1999, do Conselho Estadual de Trânsito, que dispõe sobre o licenciamento de veículos cujos proprietários tenham interposto recursos contra infrações de trânsito praticadas em áreas das diversas jurisdições pertencentes aos Órgãos Executivos de Trânsito no Estado do Pará.

Art. 2º Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão à data de 18 de novembro de 1999.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 1999.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Governador do Estado em exercício

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**ERRATA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/99-GVG**

Publicado no Diário Oficial nº 29092 de 22.11.99

Onde se lê: Dotação Orçamentária 2137.3490.36 Fonte: 002

Leia-se: Dotação Orçamentária 2137.3490.43 Fonte: 001

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 29.095 de 25.11.99

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 606/99-SCCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 0103/99-DRH datado de 29 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, Gratificação de Tempo Integral, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO PINTO DE LIMA, matrícula funcional nº 3252922-010, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Casa Civil da Governadoria, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 1º de novembro de 1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHIEFA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de novembro de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0607/99-SCCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHIEFA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de novembro de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**ANEXO A PORTARIA Nº 0607/99
SCCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.**

SERVIDOR	PERÍODO	PERÍODO
	AQUISITIVO	DE GOZO
Adalberto Aguiar Nascimento	98/99	01 a 30/12/99
Alfredo Maia da Silva	98/99	01 a 30/12/99
Ana Marina Góes Monteiro	98/99	06/12/99 a 04/01/2000
Antônia Trindade Valente dos Santos	98/99	01 a 30/12/99
Antonio Marcondino de Lima R. Coutinho	98/99	01 a 30/12/99
Antônio Rosa de M. Rodrigues	98/99	01 a 30/12/99
Carlos Antonio ed Almeida Lima	98/99	01 a 30/12/99
Cleverton José Silveira Oliveira	98/99	01 a 30/12/99
Daniela Freitas de A. Costa	98/99	01 a 30/12/99
Deusencina da Costa Almeida	97/98	20/12/99 a 18/01/2000
Dirce Nascimento Pinheiro	98/99	01 a 30/12/99
Edna Cristina Cavalcante Santos	98/99	01 a 30/12/99
Helôisa Helena do Nascimento	98/99	01 a 30/12/99
Ivete de Fátima Carvalho Ferreira	98/99	20/12/99 a 18/01/2000
Izabel Cristina de Almeida Amanajas	98/99	20/12/99 a 18/01/2000
Jeovan Caetano de Farias	98/99	01 a 30/12/99
João Constantino de Lourido	98/98	01 a 30/12/99
João Manoel da Costa Alves	98/99	01 a 30/12/99
José de Animatea Silva da Rocha	98/99	20/12/99 a 18/01/2000
Juraci Ribeiro Mosso	98/99	15/12/99 a 13/01/2000
Jurema Nazare dos P. Henriques	98/99	01 a 30/12/99
Lea Santos Dantas Ribeiro	98/99	01 a 30/12/99
Liege Brito Batista	98/99	01 a 30/12/99
Lourdes do Socorro M. de Abreu	98/99	01 a 30/12/99
Márcio Cabral Neves	98/99	01 a 30/12/99
Maria Adelaide Dias Barroso da Costa	98/99	20/12/99 a 18/01/2000
Maria de Souza Nascimento	98/99	16/12/99 a 14/01/2000
Maria do Carmo Pires F. de Melo	98/99	01 a 30/12/99
Maria do Socorro de A. Sabba	98/99	01 a 30/12/99
Maria Lúcia de Moraes Moreira	98/99	01 a 30/12/99
Rosa Cristina de Souza Barros	97/98	01 a 30/12/99
Sérgio Anacleto Gribel	98/99	01 a 30/12/99
Shirlane da Silva Costa	98/99	01 a 30/12/99
Shirley Yolanda Bentes Santos	98/99	01 a 30/12/99
Sidney Jorge Franco Santos	97/98	15/12/99 a 13/01/2000
Silvio José Pantoja Fernandes	98/99	01 a 30/12/99
Stanley Trieste Pacheco	98/99	01 a 30/12/99
Wilmá Helena da Silva Ramos	98/99	01 a 30/12/99

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº	: 0608 /99-SCCG, DE 30 /11/99.
NOME DO SERVIDOR	: MARIA ALVES DOS SANTOS
CARGO	: ASSESSOR ESPECIAL II
MATRÍCULA	: 5706920-020
VALOR	: R\$-2000,00 (dois mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA	: 34903400
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	: 30(trinta) dias após a data do recebimento

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0609/99-SCCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

Nome	: Lélia Matilde Santiago de Sousa
Cargo	: Assessor Especial I
Nº de Diárias	: 04 (quatro)
Origem	: Belém
Destino	: Santana do Araguaia e Floresta do Araguaia
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 25 a 28/11/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0610/99-SCCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

Nome	: Raul Sinval Gomes Sampaio
Cargo	: Assessor Especial
Nº de Diárias	: 04 (quatro)
Origem	: Belém
Destino	: Altamira, Rurópolis e Medicilândia
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 01 a 04/11/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0611/99-SCCG,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

Nome : Jair Carlos Pinto Costa
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Curuçá e Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01/12/99

Nome : João Tadeu Mesquita de França
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Curuçá e Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01/12/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0292/99, CMG DE 09/11/99.
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 23.085 DE 10/11/99.

ONDE SE LÊ : Cidade de Goiás/MG
LEIA-SE : Cidade de Goiânia/GO
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Cel. QOPM - Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 0318/99-CMG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo
relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Creudente de Oliveira Eidon	98/99	06/12 a 04/01/2000
Francisco Carlos Lobato Brabo	97/98	20/12 a 18/01/2000
Mário Rauda Kaliffe	98/99	20/12 a 18/01/2000

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de novembro de
1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0319/99-CMG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de
1998, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da
Governadoria, no período de 01 a 30/12/99:

CAP. PM SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA
CAP. PM PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA
CAP. PM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
CAP. PM MARCOS ANDRADE MACHADO
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de novembro de
1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0320/99-CMG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso
de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o ofício nº 101/99 do Serviço de Transporte Aéreo, datado
de 08 de novembro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores
relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de novembro de
1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0320/99
MG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
São Felix do Xingu/Tucumã	08 e 09/10/99	1 ½ (uma e meia)
Salvaterra/Chaves	11/10/99	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		02 (duas)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
São Felix do Xingu/Tucumã	08 e 09/10/99	1 ½ (uma e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		1 ½ (uma e meia)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
São Felix do Xingu/Marabá	08 e 09/10/99	1 ½ (uma e meia)
Marabá	19 e 20/10/99	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		2 ½ (duas e meia)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
São Felix do Xingu/Marabá	08 e 09/10/99	1 ½ (uma e meia)
Salvaterra/Chaves	11/10/99	½ (meia)
Mojú	14/10/99	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		2 ½ (duas e meia)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
São Felix do Xingu/Marabá	08 e 09/10/99	1 ½ (uma e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		1 ½ (uma e meia)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
São Felix do Xingu/Marabá	08 e 09/10/99	1 ½ (uma e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		1 ½ (uma e meia)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Salvaterra/Chaves	11/10/99	½ (meia)
Paragominas/Ulianópolis	24/10/99	½ (meia)
Altamira	06 e 07/11/99	1 ½ (uma e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		2 ½ (duas e meia)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Mojú	14/10/99	½ (meia)
Marabá	19 e 20/10/99	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		1 ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 0321/99-CMG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso
de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os ofícios nº 098/99 e 074/99 do Serviço de Transporte
Aéreo, datados de 15/10/99 e 10/08/99, respectivamente.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias aos Pilotos de
Aeronaves IVALDO VIEGAS PANTOJA e RODOLPHO CARLOS CHAVES
DA CUNHA, por terem viajado para a cidade de Uberlândia/MG, a serviço do
Governo do Estado, no período de 12 a 14/08/99;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de novembro de
1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0322/99-CMG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso
de suas atribuições legais, e
Considerando o ofício nº 112/99 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 23
de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias ao servidor
MÁRIO RAUDA KALIFFE, Mecânico de Aeronaves, por ter viajado para a
Cidade de Goiânia/GO, a serviço do Governo do Estado, no período de 31/10
a 09/11/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de novembro de
1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DOS ATOS LEGAIS ABAIXO RELACIONADOS:
DECRETO Nº 3748, DE 16/11/98

D. O. E. Nº 29.093, DE 23/11/99

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ONDE SE LÊ FONTE	LEIA-SE FONTE
29101.1608805371.068	459051	002	001

PORTARIA Nº 1286, DE 11/11/98 - D. O. E. Nº 29.091, DE 19/11/99
ONDE SE LÊ : LEIA-SE
- SESP/SUBVENÇÕES/SESPA/ - EPOL/SUBVENÇÕES/
EMENDA PARLAMENTAR SESP/EMENDA PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 1319, DE 18/11/98 - D. O. E. Nº 29.094, DE 24/11/99
CÓDIGO

ONDE SE LÊ NATUREZA DA DESPESA	LEIA-SE NATUREZA DA DESPESA
319011	319001

03101.0108204952.011

PORTARIA 1354, DE 24/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, considerando o
disposto nos artigos 9º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.
Resolvem:

1 - Destacar no montante de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), da quota
autorizada no 4º trimestre, referente ao grupo de despesa Outras Despesas
Correntes, fonte 002, através do Anexo do Decreto nº 3671, de 08 de outubro
de 1999, destinado a unidade orçamentária, abaixo discriminada:

R\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 99 NOVEMBRO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- SEQU: DESTAQUE PARA UEPA	002	18.000

11 - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 1340, DE 23/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições
legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3692, de 19 de
Outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS
QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQF/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:

1 - Reduzir no montante de R\$ 103.919,00 (CENTO E TRÊS MIL,
NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS), a quota do 4º trimestre, referente
ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 99 OUT NOV DEZ
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00 0,00 85.500,00
FOLHA DE PAGAMENTO		
IOE	061	0,00 0,00 85.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.919,00 0,00 0,00
ORDINÁRIO		
LOTERRA	061	9.796,00 0,00 0,00
DEA		
LOTERRA	061	2.600,00 0,00 0,00
DIÁRIAS		
LOTERRA	061	60,00 0,00 0,00
UTILIDADE PÚBLICA		
LOTERRA	061	1.463,00 0,00 0,00
INVESTIMENTOS		4.500,00 0,00 0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
LOTERRA	061	4.500,00 0,00 0,00
TOTAL		18.419,00 0,00 85.500,00

REDUZIR DA PORTARIA Nº 1121, DE 07/10/99.

REDUZIR DO DECRETO Nº 3692, DE 19/10/99.

11 - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 1343, DE 23/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições
legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3545, de 06 de
Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS
QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:

1 - Reduzir no montante de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS),
a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s)
Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 99 OUT NOV DEZ
INVESTIMENTOS		0,00 0,00 1.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
LOTERRA	061	0,00 0,00 1.500,00
TOTAL		0,00 0,00 1.500,00

REDUZIR DO DECRETO Nº 3545, DE 06/07/99.

11 - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 1352, DE 24/11/99
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de Outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:

I - Reduzir no montante de R\$ 10.933,00 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	4º TRI - ANO 99	OUT	NOV	DEZ
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.894,95	8.038,05	
CONTRATO				
SEDURB	002	0,00	2.894,95	8.038,05
TOTAL		0,00	2.894,95	8.038,05

REDUZIR DO ANEXO DO DECRETO Nº 3671, DE 08/10/99.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 1330, DE 22/11/99
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 1.010.778,05 (UM MILHÃO, DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro a seguir:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	4º TRI - ANO 99	OUT	NOV	DEZ
47201.0804802473.001	349014	061	160,00		
	349033	061	340,05		
	349036	061	400,00		
20101.1300700212.112	349014	001	8.698,00		
	349033	001	38.240,00		
	349034	002	40.000,00		
	349037	002	230.475,00		
	349039	001	4.537,00		
20101.1304502172.113	349039	001	21.902,00		
20101.1307504282.114	349032	032	634.306,00		
	349033	001	1.720,00		
	349034	002	30.000,00		

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	4º TRI - ANO 99	OUT	NOV	DEZ
47201.0804802473.001	349030	061	560,00		
	349039	061	340,05		
	20101.1300700212.112	345043	002		
40.000,00	349036	001	3.584,00		
	349037	001	47.891,00		
	349037	002	230.475,00		
20101.1304502172.113	349014	001	6.197,00		
	349030	001	1.176,00		
	349033	001	6.641,00		
	349036	001	7.888,00		
20101.1307504282.114	349014	032	21.067,00		
	349030	001	1.720,00		
	349030	002	30.000,00		
	349030	032	10.114,00		
	349033	032	103.585,00		
	349034	032	187.609,00		
	349036	032	1.587,00		
	349039	032	42.000,00		
	349041	032	268.344,00		

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 1345, DE 23/11/99
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 4.044.517,00

(QUATRO MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	4º TRI - ANO 99	OUT	NOV	DEZ
26101.0609301772.330	349030	001	80.000		
	349039	001	80.000		
20101.1300700212.112	319004	001	3.084.300		
	319009	001	154.500		
	319016	001	575.300		
20109.1307504282.290	349039	032	10.000		
	349036	032	10.000		
52201.0200700214.043	319011	001	30.417		
23101.1500700212.104	319004	001	20.000		

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	4º TRI - ANO 99	OUT	NOV	DEZ
26101.0609301772.330	349033	001	160.000		
20101.1300700212.112	319011	001	3.814.100		
20109.1307504282.290	349041	032	20.000		
52201.0200700214.043	319004	001	30.417		
23101.1500700212.104	319011	001	20.000		

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 1341, DE 23/11/99
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de Outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.083.912,11 (DOIS MILHÕES, OITENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS E ONZE CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	4º TRI - ANO 99	OUT	NOV	DEZ
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	258.999,10	0,00	
ORDINÁRIO				
SEAD	002	0,00	17.000,00	0,00
	001	0,00	26.870,00	0,00
	002	0,00	68.972,00	0,00
ARCON				
ENC. SEFA/MANUT.DOS SERV.DE				
PROC.DE DADOS	0,00	142.157,10	0,00	
2158 Manutenção dos Serviços de				
Processamento de Dados	001	0,00	142.157,10	0,00
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
SAGRI/EXTENSÃO RURAL	001	0,00	4.000,00	0,00
	0,00	1.135.425,40	0,00	
INVESTIMENTOS				
OBRAS				
SETRAN	002	0,00	797.025,40	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEPLAN	002	0,00	110.000,00	0,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
FISP/PROG.A CARGO DA P.CIVIL/				
CONTESTATIVO	041	0,00	228.400,00	0,00
	0,00	689.487,61	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS				
INVERSÕES				
INVERSÕES - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS				
ENC. SEFA	0,00	689.487,61	0,00	
1060 Participação do Estado no Aumento				
de Capital da Companhia de	002	0,00	689.487,61	0,00
Saneamento do Pará				
TOTAL	0,00	2.083.912,11	0,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 1367, DE 26/11/99
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de Outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 63.816,09 (SESSENTA E TRÊS MIL,

OTTOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	4º TRI - ANO 99	OUT	NOV	DEZ
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	48.816,09	0,00	
ORDINÁRIO				
SECOM/EVENTOS	001	0,00	20.000,00	0,00
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
SETRAN	002	0,00	28.816,09	0,00
	0,00	15.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS				
DEA				
SETRAN	002	0,00	15.000,00	0,00
TOTAL	0,00	63.816,09	0,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA 1313, DE 17/11/99
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de Outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.347.657,20 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	4º TRI - ANO 99	OUT	NOV	DEZ
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.294.657,20	0,00	
ORDINÁRIO				
GAB. GOV - CASA CIVIL	002	0,00	300,00	0,00
	001	0,00	93.151,20	0,00
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	2.000,00	0,00
SEFA	044	0,00	95.891,00	0,00
	001	0,00	168.609,00	0,00
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
SEFA	002	0,00	466.800,00	0,00
	044	0,00	377.906,00	0,00
DIÁRIAS				
SEFA	001	0,00	90.000,00	0,00
	0,00	53.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
INVESTIMENTO - CONTRATO ESTIMATIVO				
SEFA	002	0,00	53.000,00	0,00
TOTAL	0,00	1.347.657,20	0,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA 1373, DE 29/11/99
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de Outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:

I - Reduzir no montante de R\$ 142.748,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	4º TRI - ANO 99	OUT	NOV	DEZ
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	42.748,00	
ORDINÁRIO				
ITERPA	002	0,00	0,00	42.748,00
	0,00	100.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEDUC	001	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL	0,00	100.000,00	42.748,00	0,00

REDUZIR DO ANEXO DO DECRETO Nº 3671, DE 08/10/1999.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo do Contrato registrado sob o nº 022/96/SEFA, celebrado entre a Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda, firmado em 18.03.96, pelo prazo de 01 (um) ano, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2000, com fundamento nas leis 5.416/87, 8.245/91 e 8.666/93 com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico nº 307/99/C.J.

Belém, 29 de novembro de 1999

Antônio Duarte Dias Pires Lopes

Diretor de Administração/SEFA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo do Contrato registrado sob o nº 021/96/SEFA, celebrado entre a Secretaria Executiva da Fazenda e empresa Sacramento Serviços Especializado de Segurança e Vigilância Ltda, firmado em 18.03.96, pelo prazo de 01 (um) ano, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2000, com fundamento nas leis 5.416/87, 8.245/91 e 8.666/93 com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico nº 306/99/C.J.

Belém, 29 de novembro de 1999

Antônio Duarte Dias Pires Lopes

Diretor de Administração/SEFA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 022/99/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda - Sefa, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, CGC nº 33.683.111/0001-07.

Objeto do Contrato Original: A Sefa confessa-se devedora reconhecendo a existência da dívida objeto de cobrança por parte da empresa Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados na importância de R\$ 82.895,24 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescido de juros, na forma do anexo do Ofício nº Dirut 158/1999, perfazendo um montante de R\$ 92.842,67 (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), em decorrência dos serviços por esta prestados de Manutenção e Consultoria do Aplicativo Siasfem - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios, no período de 01 de setembro de 1997 a 31 de agosto de 1998, conforme as Faturas de Cobrança nºs 0200158, 0200159, 0200160 e 0200160, emitidas em 18.08.1998, devidamente atestadas pela Diretoria de Contabilidade e Controle Interno da Sefa, unidade responsável pela gerência do Siasfem no Estado.

Valor do Contrato Original: R\$ 82.895,24 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 99NE01622, de 17.11.99 e R\$ 9.947,43 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 99NE01624, de 17.11.99.

Dotação Orçamentária: 17.000.17.102.03.007.0021.2158.349022.349039

Data da Assinatura: 22.11.99

Foro: Belém-Pa

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram LAVRADOS contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem os referidos Autos de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sem que haja manifestação o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia nos termos da legislação pertinente.

AINF	RAZÃO SOCIAL	1. ESTADUAL
11033	A. A. Comércio Ltda.	15.159.436-8
11034	A. A. Comércio Ltda.	15.159.436-8
11192	Maria Rosênil Cardoso Souza	15.164.183-8
11196	M. S. da Rocha Comércio	15.193.119-4
25149	Casa da Vida Produtos Naturais Ltda.	15.165.315-1
25150	Casa da Vida Produtos Naturais Ltda.	15.165.315-1

Belém (Pa), 26 de novembro de 1999

GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES
Delegado - 1ª R.F.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco. 2158 - (091) 226-4351

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DOE Nº 29.086 DE 11.11.99
EXTRATO DO SETIMO (7º) T.A - CONTRATO Nº 37/98 - TP Nº 28/98
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL: 18.11.99
LEIA-SE: TERMO FINAL: 18.12.99

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 99 NE 02137

CONTRATANTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSENTRICA-CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA- CGC/ MF 02705537-0001/82
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UMA SUBSTACÃO EM CAMETÁ COM INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR DE 2,0/

3,25MVA E SAÍDA DE UM BAY DE 34,5 KV COM CABO DE ALUMÍNIO 2/0AWG CAA E PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL 34,5 KV DE CAMETÁ A CIDADE DE OBRAS DO PARÁ
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 30/11/99
TERMO FINAL: 14/12/99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.232,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.0705102671202.006.459051
DATA: 30/11/99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM

SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Vályr Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Local Shopping nº 004/99 - REFORSUS/PA.
Aquisição de Equipamentos de Informática - RNIS
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 064 DE 05.07.99, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS DO LOCAL SHOPPING Nº 004/99, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A REDE NACIONAL DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - RNIS, JULGA COMO VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS ABAIXO MENCIONADAS, E DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO CITADO EDITAL.

FIRMAS VENCEDORAS:

COMPWORLD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ITEM 01:

TECWORLD AUTOM. INFORMAÇÃO LTDA.

ITENS 02,03,04, e 05.

Belém, 30 de novembro de 1999

A Comissão.

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº 554/29.11.1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 039/03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta SESP/PA abaixo relacionados, referente ao mês de NOVEMBRO/99, Ex.99:

NÍVEL CENTRAL

5166748-014	ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR
5110556-010	ALDO JOSÉ ARAÚJO NASCIMENTO
5766125-016	AMADEU FERNANDO SILVA DO NASCIMENTO
0098639-031	ANA ÁUREA DIAS DA SILVA
5088038-026	ANTONIO RUBENS JESUS MENDES BASTOS
0105252-017	ARMANDO SOUZA DOURADO
0343030-045	CARLOS ALBERTO LEMOS DE MORAIS
5099366-017	CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA
0722227-017	CLAUDETE MARIA ISRAEL ALVAREZ
5761590-013	CLÁUDIA DO SOCORRO GONDIM SANTABRÍGIDA
5569397-013	CLÁUDIA MATOS LIMA
5445361-017	CELITA ALMEIDA SANTIAGO
6060935-027	CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
5552230-013	CREUZETE LOBATO DE ALMEIDA
5562937-016	ELIANA MARIA FERREIRA GOMES
5761174-018	ELIAS MARTINS MILHOMEN
5761131-010	ELISANGELA PATRÍCIA SILVA DE SOUZA
0081531-016	ELYJANETE FERREIRA DUARTE
0078883-017	ESTELINO CAMILO CARVALHO SANTOS
5519268-018	EVALDO JOSÉ DO ROSÁRIO FERREIRA
5444551-017	FÁBIA MARIA SOUZA LIMA
0723568-010	GAUDÊNCIA BARROS AIRES
0084620-011	GERSON LOPES DOS SANTOS
5654459-010	GRINAURA MARIA DE OLIVEIRA
0095338-018	INÊS MARIA BASTOS RODRIGUES
5256089-013	IZILDA GOUVÊA DA GAMA
5686989-016	JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO
0004685-025	JOÃO ALBERTO GAYOSO DE PAIVA
5775655-011	JOÃO WELDON DA CUNHA TORRES
0122874-010	JORGE LUIZ MONTEIRO FARINHA
3184510-052	JOSÉ GUATACARA GABRIEL
5150191-011	JOSÉ MARIA DA SILVA FERREIRA
0087017-017	JOSÉ MARIA PIMENTEL DA SILVA
0837024-086	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ÁRIAS
5761301-012	LAURO ANTÔNIO COSTA PANTOJA
0723452-015	LUIZ CARLOS BATISTA GOUVÊA
5761204-019	MANOEL WALTER DE SOUZA
5465435-010	MARCELO BRAGA MAMEDE
5789788-010	MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO DA CUNHA
5176735-010	MÁRCIO GERALDO MENDES PEREIRA
0122661-011	MARIA DA LUZ TRINDADE DE OLIVEIRA
0108880-018	MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA
5231337-013	MARIA DE FÁTIMA CID OLIVEIRA DE VASCONCELOS
5256011-010	MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO REBELO
3275060-013	MARIA ELIZABETH NAVEGANTES CAETANO
5323177-011	MARIA ESTER CRUZ SOUZA
5302404-010	MARIA IRACEMA VASCONCELOS LUCENA
0101737-010	MARIA NOEMI VALENTE
5147018-014	MARIA REGINA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO
3084920-014	MARIA SUELY BEZERRA FERNANDES
5486564-019	MARIA TEREZA DA COSTA GONÇALVES
5147301-013	MARILDA NAZARÉ NASCIMENTO REBELO COUTO
5214440-010	MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
5760909-019	MICHEL DE ALBUQUERQUE DO ESPÍRITO SANTO
0085847-010	NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA
5446376-014	ODORICO JOSÉ DA SILVA MURTA
0085359-014	PAULO SÉRGIO SOUZA DE BARROS
0101001-019	PEDRO PAULO DE SOUZA
0106410-012	REGINA CÉLIA ESTEVES DIAS
P= 16.11 a 14.12.99	
0722405-010	ROSA DE FÁTIMA FREITAS COELHO
0084271-019	ROSA LÚCIA AIRES CORRÊA
5279925-024	ROSA MARIA SOUZA E CASTRO
0086878-011	ROSÂNGELA QUEIROZ DA SILVA
5761018-013	ROSIVALDO LEÃO PEREIRA
5150400-013	RUBENS DA SILVA GARCIA
0081523-014	SABINO ALVES CALDAS
0095540-017	SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA
5294240-019	SÔNIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA
0094986-013	ZILDA MARIA BATISTA PINTO

EXERCÍCIO 98:

0107913-016 NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS
5705460-015 SEBASTIÃO COELHO GUEDES
0104370-016 SÉRGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO

1ª CRS

0725617-016	ADAMOR FERREIRA DE LIMA
5091357-011	ADONIR AM PANTOJA SALDANHA
5160707-014	ALCIRA SANTOS LOPES
0722758-010	ALDEIR BARROSO CÉSAR DE OLIVEIRA
5231353-017	ALICE MONTEIRO COSTA
5789745-012	ALMIR CHAGAS PINHEIRO
0116912-018	ALTAMIRA RAMOS MARTINS
5361010-012	ANA CLÁUDIA CARVALHO
5115396-017	ANA CRISTINA FLEURY FIGUEIREDO
5154626-019	ANA LÍDIA CARDOSO GÓES
5167418-013	ANA LÚCIA DO CARMO RODRIGUES
0111660-016	ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
5231396-014	ANA MARIA DOS SANTOS BIESTEIRO
0098620-013	ANA MARIA FEIO FARINHA
5154383-019	ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA
5540860-012	ANA MIRIAM FILGUEIRAS PEREIRA SOARES
0375934-027	ANDRÉA DE CÁSSIA LIMA GUIMARÃES
5755634-015	ANDRÉA GUIZARDE QUEIROZ DE LEÃO
0119199-010	ANGELA FARIAS DA SILVA
5015499-024	ANTONIA BERENICE LUCAS DA SILVA
5090490-017	ANTONIA LÚCIA BATALHA SANTOS
5533716-019	ANTONIETE CLÉIA COSTA LEAL
0103977-015	ANTONIO CARLOS DE ATHAYDE CARVALHO
0075752-011	ANTONIO CARLOS MENDONÇA DA CRUZ
5143365-012	ANTONIO CARLOS NAZARÉ MONTEIRO
0094668-019	ANTONIO CLAUDIO HENRIQUES CARLINHOS
5219973-011	ANTONIO FREITAS MARTINS
5360994-017	ANTONIO LUIZ DA COSTA MARQUES
5181500-014	ANTONIO LUIZ TANOIRO PEREIRA
5552532-014	ARIVALDO DE OLIVEIRA SANTA ROSA
5540844-019	AURYCÉLIA SILVA DIAS
0100161-018	BALBINA DOS SANTOS MORAES
5784344-010	BARBARA FERREIRA DE ALENCAR
5290775-013	BENEDITA DOS SANTOS SILVA
5143454-014	BENEDITA TELMA RIBEIRO ESPÍRITO SANTO
3324729-041	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO
5307384-018	CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
5372607-018	CARLOS OLIVEIRA SILVA
2009528-020	CARLYLE VON LORSHMAN CRUZ
5723680-025	CARMEN ANDRÉA FREITAS LOPES
0106259-012	CARMEM LÚCIA DE LIMA GOUVÊA
5267080-016	CARMEM OZITA DE MELO FERREIRA
0720089-028	CARMEM SILVIA GOMES CARNEIRO
5321883-018	CÉSAR AUGUSTO MONTEIRO PINTO
0121029-017	CLÁUDIO ANTÔNIO FIGUEIREDO REIS
5181534-012	CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA
5306205-014	CLÁUDIO MARTINS DO ROSÁRIO
5533201-019	CRISTIANE DE NAZARÉ CUNHA RAMOS
0083550-010	DEUZARINA DE JESUS COUTINHO DE BRITO
0097144-013	DIVA FERREIRA DA FONSECA
5154499-014	DJANES MARY CORRÊA TAVARES
0096865-017	DOMINGAS NOGUEIRA DA SILVA
5744415-010	DORACI CORRÊA E SILVA
0118680-010	DUCIVALDO CARVALHO GONÇALVES
0724980-011	ECILENE CHAVES DE CARVALHO
5136865-010	EDELZIRA ANTONIA GOMES TAVARES
5220653-015	EDENILZA FABIANA SANTOS PEREIRA
0079952-010	EDINETE TRINDADE RIBEIRO
6080499-024	EDITH NAZARÉ GOMES DO AMARAL
5482950-017	EDNA DUARTE PINHEIRO
0726664-010	EDMUNDO DE OLIVEIRA NAZARENO
0119393-017	EDNA DOS SANTOS SARDINHA
0096547-012	EDYNA LIA GUIMARÃES PARENTE
5099650-013	EDUARDO DA ROCHA NOGUEIRA
5253403-017	ELIANA MARQUES CORRÊA
5437695-025	ELIENAI PEREIRA SILVEIRA
0100455-017	ELISEU PINHO DE FREITAS P=01 a 20.11.99
5372364-034	ELIVONE CAMPOS FAUSTINO
5564042-016	ELMARINA NAZARÉ SOUZA DA SILVA
5035031-023	ENEDINA RUTH TRINDADE CAMPOS
0086444-011	ETEVALDO LIMA MONTEIRO
5521580-016	FÁTIMA DE NAZARÉ DOURADO RODRIGUES
5103037-017	FERNANDO HENRIQUE FURTADO
0725994-011	FILEMON SUARTE FILHO
5134846-015	FLORIPES DAS GRAÇAS MEIGAR HENRIQUES
0120251-014	FRANCISCA MONTEIRO SANTA BRÍGIDA
5166942-038	FRANCISCO DE SOUZA MAUÉS
5428009-017	FRANCISCO PEDROSA GOMES
5552320-012	GERONI WALLENDORFF ASSUNÇÃO
0103063-010	GERSON MENEZES DA SILVA
5596777-010	GESSICLEIDE FERREIRA CORRÊA
5321611-018	GIOVANA AUGUSTA PESSOA DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 084/99

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém Novo.

Objeto: "Implantação de Micro-Sistema de Abastecimento de Água"

Vigência: até 31 de julho de 2000.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.

Foro: Belém.

Data de Assinatura: 29 de novembro de 1999.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 80 / 99. PROCESSO : 1999 / 173932.

Partes : SETRAN - CGC - 04. 953. 717 / 0001 - 09 / CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA. - CGC - 02. 040. 698 / 0001 - 02.

Objeto : Serviços de conservação (retiradas de pontos críticos) na rodovia PA - 427 (Alenquer / São João), com extensão de 24,00 Km e PA - 254 (Mamiã / Curuá / Maicuru), com extensão de 111,00 Km, sob jurisdição do 10º N. R. (1ª Residência Regional) .

Modalidade de Licitação : Convite nº 157 / 99

Prazo : 60 (sessenta) dias corridos.

Valor : R\$ - 141. 100, 00

Data : 22 / 11 / 99.

Ordenador : PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 006/99

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, avisa aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 006/99- CPL/SEDUC, que:

1 - Foi incluído no edital, no sub-ítem 10.1, a letra "c" Seguro garantia, ficando assim a nova redação:

10.1.

a) Caução em Dinheiro

b) Fiança Bancária

c) Seguro Garantia

2 - O ítem 30 da pauta de produtos a serem adquiridos na CONCORRÊNCIA supra deixa de exigir os componentes "ERVILHA" e "MILHO".

Belém, 30 de novembro de 1999.

A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,51 HORA/AULA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.11.1999 A 28.05.2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS

ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

ROSINEIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES

PROF/ANA

130 H 977/99

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA AMÉLIA COSTA PEREIRA, PROF/ANA, CARGA HORÁRIA 115 H, CONTRATO Nº 956/99, LOTADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.094 DE 24.11.99.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JARDEL REIS QUEIROZ, PROF/ANA, CARGA HORÁRIA 100 H, CONTRATO Nº 966/99, LOTADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.094 DE 24.11.99.

ERRATA

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME: TELMA FREIRE DOS SANTOS AVILAR

PROF/ANA CONTRATO Nº 954/99

ONDE SE LÊ: C/H 125 H
LEIA-SE: C/H 115 H

NOME: PAULO ROBERTO RAYOL MOSCOSO
PROF/ANA CONTRATO Nº 957/99
ONDE SE LÊ: C/H 120 H
LEIA-SE: C/H 035 H

NOME: HELLEN CARDOSO DE BRITO
PROF/ANA CONTRATO Nº 958/99
ONDE SE LÊ: C/H 080 H
LEIA-SE: C/H 100 H

NOME: MARCOS DE BARROS TAVARES
PROF/ANA CONTRATO Nº 959/99
ONDE SE LÊ: C/H 090 H
LEIA-SE: C/H 040 H

NOME: MARLINDA MELO PATRÍCIO
PROF/ANA CONTRATO Nº 964/99
ONDE SE LÊ: C/H 125 H
LEIA-SE: C/H 060 H
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.094 DE 24.11.99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 14024/99 DE 25.11.99

Nº DE DIAS: 120

NOME: PAULO ROBERTO GUERREIRO CRUZ

MATRÍCULA: 0464414/019

CARGO/LOT.: PROF/ASSES. DE REDE FÍSICA/BELÉM

PERÍODO: 10.11.99 A 08.01.2000 / 09.01.2000 A 08.03.2000

TRIÊNIO: 26.03.84 A 25.03.87 / 26.03.87 A 25.03.90

PORTARIA Nº 14021/99 DE 25.11.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: NAZARÉ EPIFANIA DE LOUREIRO FARIAS

MATRÍCULA: 0234397/019

CARGO/LOT.: PROF/GAB. DO SECRETÁRIO/BELÉM

PERÍODO: 03.01.2000 A 02.03.2000

TRIÊNIO: 04.07.93 A 03.07.96

PORTARIA Nº 14020/99 DE 25.11.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO

MATRÍCULA: 0761192/010

CARGO/LOT.: E. DAT/ MIN A CARNEIRO/ANANINDEUA

PERÍODO: 15.12.99 A 12.02.2000

TRIÊNIO: 01.06.96 A 31.05.99

PORTARIA Nº 14018/99 DE 25.11.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: LINDALVA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0640077/018

CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000

TRIÊNIO: 18.07.84 A 17.07.87

PORTARIA Nº 13999/99 DE 25.11.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: RAIMUNDA SILVA DOS REIS

MATRÍCULA: 0542865/011

CARGO/LOT.: PROF/ERC N S DE FÁTIMA II/ICOARACI

PERÍODO: 03.01.2000 A 02.03.2000

TRIÊNIO: 16.07.89 A 15.07.92

PORTARIA Nº 14182/99 DE 26.11.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: ODALEA FRAZÃO COSTA

MATRÍCULA: 0242055/017

CARGO/LOT.: PROF/ERC C REDENTOR/ANANINDEUA

PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000

TRIÊNIO: 01.04.91 A 31.03.94

PORTARIA Nº 013824/99 DE 25.11.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: IRACY NEVES MALCHER

MATRÍCULA: 0363138/011

CARGO/LOT.: AUX.DISC/EE EDNA GONÇALVES/SOURE

PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99

TRIÊNIO: 23.11.92 A 22.11.99

PORTARIA Nº 14002/99 DE 25.11.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DE FÁTIMA NEGRÃO SANTOS

MATRÍCULA: 0602574/018

CARGO/LOT.: PROF/EE PROF CARMEN CARDOSO FERREIRA/

ABAETETUBA

PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99

TRIÊNIO: 13.05.88 A 12.05.91

PORTARIA Nº 14003/99 DE 25.11.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: DILCEA DO ROSARIO GOES FERREIRA

MATRÍCULA: 0608114/015

CARGO/LOT.: AGADM/EE PROF B P BARROS/ABAETETUBA

PERÍODO: 08.11.99 A 06.01.2000

TRIÊNIO: 22.06.90 A 21.06.93

PORTARIA Nº 14004/99 DE 25.11.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: FRANCISCA ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 0664758/016

CARGO/LOT.: SERV/EE ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ

PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000

TRIÊNIO: 14.05.86 A 13.05.89

PORTARIA Nº 14005/99 DE 25.11.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: ROSENILDE MARIA PEREIRA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 0243515/013

CARGO/LOT.: PROF/EE C MEIRELES/PARAUPEBAS

PERÍODO: 06.12.99 A 03.02.2000

TRIÊNIO: 25.05.86 A 24.05.89

RETIFICAR

PORTARIA Nº 1693-B/99 DE 26.11.99

NOME: MARIA DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 0384135/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUTH PASSARINHO/BELÉM

RETIFICAR NA PORT. 8169/95 DE 07.08.95 QUE CONCEDEU 120 DIAS

DE LICENÇA ESPECIAL OS TRIENIOS DE 30.07.81 A 29.07.84 E DE

30.07.84 A 29.07.87 PARA 30.07.86 A 29.07.89 E DE 30.07.89 A 29.07.92,

CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01.09.95 A 29.12.95.

PORTARIA Nº 13712/99 DE 25.11.99

NOME: ANA MARIA NEVES ALMEIDA

MATRÍCULA: 0405345/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO LINS/ANANINDEUA

RETIFICAR NA PORT. 10166/97 DE 17.09.97 QUE CONCEDEU 060 DIAS

DE L/ESPECIAL O TRIENIO DE 20.03.90 A 19.03.93 PARA 20.03.84 A

19.03.87 NO PERÍODO DE 08.10.97 A 06.12.97

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 14029/99 DE 25.11.99

NOME: PEDRO FERREIRA LIMA

MATRÍCULA: 0395951/017

PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99

ANO: 1999

UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº 14031/99 DE 25.11.99

NOME: MAIZE DO SOCORRO PAIXÃO BARROS

MATRÍCULA: 0327522/017

PERÍODO: 15.07.99 A 13.08.99

ANO: 1999

UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº 14028/99 DE 25.11.99

NOME: RAIMUNDA TELMA DA SILVA

MATRÍCULA: 0197572/026

PERÍODO: 02.08.99 A 15.09.99

ANO: 1999

UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº 14030/99 DE 25.11.99

NOME: ALCENIRA VALENTE DINIZ

MATRÍCULA: 0531111/014

PERÍODO: 02.08.99 A 15.09.99

ANO: 1999

UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO

REVOGAR

PORTARIA Nº 1704-B/99 DE 25.11.99

NOME: LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES

MATRÍCULA: 0184888/017

CARGO/LOT.: ADMINIST/DEPTº APOIO OPERAC./BELÉM

REVOGAR A PORTARIA 131/99 DE 19.01.99 QUE TORNOU SEM

EFEITO A PORTARIA 533/93 DE 25.01.93 QUE CONCEDEU 030 DIAS

DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.02.93 A 02.03.93, REFERENTE AO

EXERCÍCIO DE 1993

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1703-B/99 DE 25.11.99

NOME: LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES

MATRÍCULA: 0184888/017

CARGO/LOT.: ADMINIST/DEPTº APOIO OPERAC./BELÉM

T/S/EFEITO A PORT. Nº 7639/94 DE 26.06.94 QUE CONCEDEU 030

DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 04.07.94 A 02.08.94, REFERENTE

AO EXERCÍCIO DE 1993



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ORDEN DE SERVIÇO Nº 117/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 255/99-DIT

RESOLVE:

Designar o Engº Agrº MARCO ANTONIO DARWICH CORAL, matrícula nº 3177041-027 e Médico Veterinário FARCISIO DA CRUZ MESQUITA matrícula nº 0017604-016, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Convênio Nº 146/99-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Soure Belém, 25 de novembro de 1999

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/99

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF sob o nº 05.054.945/.0001-00) e a Cooperativa Multiprofissional Rural da Amazônia (CGC/MF sob o nº 02.822.934/0001-34).

OBJETO: É a prestação de serviços profissionais em ações de Defesa Agropecuária nos municípios de Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Rio Maria, Xinguara, Sapucaia do Norte, Água Azul do Norte, Tucumã, São Félix do Xingu, Parauapebas, Eldorado do Carajás, Piçarra, Novo Progresso, Ulianópolis, Paragominas, São Geraldo do Araguaia, Breves, Afuá, Capitão Poço, Ourém, Tucuruí, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, IPIXUNA, Castelo dos Sonhos, Abaetetuba, Tomé-Açu, Redenção, Marabá, Itaituba, Altamira, Soure, Castanhal, Monte Alegre, Santarém, Alenquer e Belém.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar de 1º de dezembro à 31 de dezembro de 1999.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1201

Elemento de Despesa: 3490-39

Fonte: 006

VALOR: R\$-79.000,00 (setenta e nove mil reais)

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

IVO MARCA

Presidente

WALTER CARDOSO

Diretor Financeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 148/99

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF sob o nº 05.054.945/.0001-00) e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia (CGC/MF sob o nº 22.938.773/0001-56).

OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento rural do município, mediante a implantação de um campo experimental com a cultura do arroz, com cerca de 100 há.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 30 de junho de 2000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1029

Elemento de Despesa: 3490-41

VALOR: R\$-20.000,00 (vinte mil reais)

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

GERALDO FRANCISCO DE MORAES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 0000200722/99-SAGRI

CARTA CONVITE Nº 030/99-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade as empresas: COMERCIAL FRANCO, E.A CARVALHO e ECOMED.

Autorizo a contratação.

Belém, 26 de novembro de 1999.

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

PROCESSO Nº 0000200735/99-SAGRI

CARTA CONVITE Nº 031/99-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade as empresas: J. J. M CARDOSO-ME, ECOMED, MICROPAGE e COMPUTER STORE.

Autorizo a contratação.

Belém, 26 de novembro de 1999.

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

PROCESSO Nº 0000204695/99-SAGRI

CARTA CONVITE Nº 032/99-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a empresa: SILEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..

Autorizo a contratação.

Belém, 26 de novembro de 1999.

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

PROCESSO Nº 0000206806/99-SAGRI

CARTA CONVITE Nº 033/99-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a empresa: CALIGRAFIA LTDA.

Autorizo a contratação.

Belém, 26 de novembro de 1999.

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 085/99-SAGRI.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF sob o nº 05.054.945/.0001-00) e a Empresa Soureter Viagens e Turismo Ltda (CGC/MF sob o nº 15.330.426/0001-80).

OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto alterar o valor original deste contrato de R\$-92.000,00 para R\$-115.000,00, sendo a diferença acrescida no valor de R\$-23.000,00 que correrá por conta do Projeto Atividade: 2097 e Elemento de Despesa: 3490-33, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas deste instrumento.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JOSÉ ABNER SILVA DOS ANJOS

Diretor

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 063/99-SAGRI.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF sob o nº 05.054.945/.0001-00) e a Cooperativa de Trabalho e Produção Técnica e Profissional do Estado do Pará (CGC/MF sob o nº 02.834.931/0001-10).

OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto alterar o valor original deste contrato de R\$-17.193,06 para R\$-17.906,74, sendo a diferença acrescida no valor de R\$-713,68 que correrá por conta do Projeto Atividade: 2097 e Elemento de Despesa: 3490-37, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas deste instrumento.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

MARIA ANÍZIA DANTAS NERY

Presidente



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 2563 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

Nome do servidor: Altevir Clóvis Andrade da Mata Rezende

Matrícula: 5128633-053

Cargo: Diretor de Recursos Materiais

Local: Cidade de Foz de Iguaçu

Motivo: A serviço desta Secretaria

Período: 03.12 a 06.12.99

Nº de diárias: 04 (quatro) diárias

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1594 DE 21 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, AMBROSIO MACIEL, Mat.nº 3252809-013, na função de Auxiliar Administrativo, Nível 15, lotada na Secretaria Executiva de Administração-SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.848 de 11.11.99.

PORTARIA Nº 1387 DE 06 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o VAcórdão nº 16.985/89-TGE arts.140, inciso, III, 131, § 1º, inciso VIII e 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, ANA MESSIAS CAMPOS MONTEIRO, Mat.nº 0644641-016, na função de Professor Colaborador, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Vigia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.847 de 11.11.99.

PORTARIA Nº 1543 DE 13 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art.186, § 1º da Lei nº 8112/90 e o art.3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS, Mat.nº 0316784-012 na função de Vigia, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.809 de 04.11.99.

PORTARIA Nº 1651 DE 17 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º, da Emenda Constitucional nº 20/99, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE FÁTIMA BARATA DA SILVA, Mat.nº 3214575-017 na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.849 de 11.11.99.

PORTARIA Nº 1827 DE 03 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, e o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, DOMINGOS SARMENTO DO NASCIMENTO, Mat.nº 0494836-019, na função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Maracanã.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.848 de 11.11.99.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 007/99-SEAD

Partes: SEAD, CGC: 05.247.283/0001-94

JOEL LOUREIRO NEVES, 004.210.062-34

Objeto: Prestação de Serviço de Leiloeiro

Vigência: 19/11/1999 a 17/01/2000

Foro: Belém

Data da assinatura: 19.11.99

Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath

Ratifico os termos da manifestação do Sr. Diretor de Recursos Materiais desta SEAD, quanto a dispensa de licitação para a contratação dos serviços de leiloeiro, na forma do artigo 26 da lei nº 8.666/93

Em, 29 de Novembro de 1999

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS A SEREM LEILOADOS EM 02/12/1999
LOCAL DO PREGÃO: TRAV. DO CHACO, 1755 - MARCO

LOTE	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	AValiação	LOTE	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	AValiação
01	Diversas Máquinas de Escrever manual e elétrica, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00	34A	Computador, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00
02	Diversos Ventiladores, Circuladores, etc., no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$50,00	35	Diversas Estufas, Comandos de Aparelho Raio X, Mamógrafo, etc., no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$200,00
03	Diversos Mimeógrafos e Guilhotinas, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$50,00	35A	Diversas Cadeiras de Rodas, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00
04	Diversas Enceradeiras e Aspiradores de pó, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$50,00	36	Diversas Mesas para Escritório, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00
05	Diversos Relógios, Calhas para cartão de ponto, Filtro Europa, etc., no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00	37	Diversas Mesas para Escritório, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00
06	Diversas Refresqueiras, Liquidificadores industrial, Microondas, Fritadeiras de batata, Descascador de batata industrial, etc., no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$150,00	38	Diversas Cadeiras, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00
07	Diversas Caixas de madeira para guardar documentos, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$50,00	39	Diversos Armários e Estantes em madeira, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$300,00
08	Diversas Camas, Reliches, Sofás, Mesa Balcão, etc., no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$20,00	40	Diversas Geladeiras, Freezer, Camara Frigoríficas, etc., no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$200,00
09	Capota p/ camione, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$50,00	41	Diversos Fogões, Forno Industrial, etc., no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$50,00
10	Diversas Estantes em aço, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00	42	Diversos Carrinhos para bebe, Máquinas de Costura, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00
11	Diversas Máquinas Datilográficas manuais, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$200,00	43	Diversos Armários e Estantes, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$50,00
12	Diversas Máquinas Datilográficas elétricas, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$150,00	44	Diversas Lavadoras de roupa, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00
13	Diversas Máquinas Datilográficas eletrônicas, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00	45	Diversos Arquivos de aço, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00
14	Diversos Aparelhos de Som, Gravadores de Rolo, Aparelhos de Radiofonia, Televisores, etc., no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$200,00	46	Diversos Arquivos de aço, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$150,00
15	Diversos Equipamentos médicos hospitalares, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$150,00	47	Diversos bebedouros elétricos, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$200,00
16	Diversos equipamentos de Informática, Vídeos, Impressoras, etc., no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$200,00	48	Diversos Armários de aço, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00
16A	Diversos Televisores, Fax, Mesas, Câmeras Circuito interno etc., no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00	49	Diversas Mesas em madeira e Estantes de aço, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$500,00
17	Diversos Retroprojetores e Projetores de Slides, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$50,00	50	Diversos Aparelhos de ar condicionado, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00
18	Diversas Mesas, Carteiras e Cadeiras de ferro, etc., no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$200,00	50A	02 Autoclaves, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$50,00
19	Diversas Portas de enrolar e madeira, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00	51	02 Cofres, no estado		
20	Diversas Tubulações em aço p/ estufa, Coifa, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$200,00	124	Máquina de Calcular, Furadeira, Betoneira, Macaco de garrafa, Cilindro de aço, etc., no estado	SETRAN-Capanema	R\$100,00
21	Escada Caracol, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$20,00	125	Fichário de aço, Máquina de escrever, Bebedouro, Arquivo de aço, etc., no estado	SETRAN-Castanhal	R\$50,00
22	Diversas Mesas e Cadeiras em madeira e ferro, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00	126	Ventiladores, Cadeiras, Fogão a gás, Mesas em aço, Poltrona em napa, etc., no estado	SAGRI-Castanhal	R\$50,00
23	Sucata de material para refrigeração, Central Telefônica desmontada, etc., no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$50,00	134A	Aspirador de pó, Máquina de escrever eletrônica, Radiofonia, Bomba d'água, Cofre em aço, etc., no estado	SEFA-Abaceteuba	R\$50,00
24	Diversas Calhas para lâmpada fluorescente, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$50,00	173	Microcomputador, Estabilizador, Arquivo em aço, Mimeógrafo, Fogão, etc., no estado	PMPA-C. Araguaia, Ananindeua	
25	Diversos Equipamentos Hospitalares, Cadeiras Odontológicas, Camas, Colchões, etc., no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$500,00	174	Balcões, Geladeira, Radiofonia, Retroprojektor, Cofre em aço, etc., no estado	Capanema, Salinas e Altamira	R\$50,00
26	Diversas balanças, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$200,00			SEFA-Breves, Abaceteuba e Araguaia	R\$50,00
27	Mini Trator agrícola com Ferramentas e peças agrícolas, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$500,00	175	Motor de popa, Centrifugador, Pródocimo, Destilador, etc., no estado	SESPA-Mocajuba, L. do Ajuru	R\$50,00
28	Lotes de extintores de incêndio e Garrafas de oxigênio, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$50,00	176	Caldeira de asfalto, Espalhador de agregado, Vassoura mecânica COSMAQ, etc., no estado	SETRAN-Santarém, C. do Araguaia	R\$50,00
29	Diversas baterias, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$20,00	177	Calculadora, Cofre em aço, Mimeógrafo, Roçadeira, Bomba tatú, Motor a gasolina I anmar, Arado fixo, no estado	SAGRI-Santarém, Monte Alegre, Oriximiná, Alenquer, Marabá, Redenção, Soure, Altamira.	
30	Bicicletas, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00		Microscópio, Calculadora, etc., no estado	SETRAN-Sede Alm. Barroso	R\$100,00
31	Plantadeira manual, Adubadeira, Tronador de ração e Diversos motores, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$200,00	178	Arquivos em aço, Armários em ferro, Mesas, etc., no estado		
32	Diversas máquinas copiadoras, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$100,00				
33	Diversas Centrais e Aparelhos Telefônicos, Fax, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$50,00				
34	Diversas Máquinas de Calcular elétrica, no estado	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$50,00				

RELAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS A SEREM LEILOADOS EM 02/12/1999
LOCAL DO PREGÃO: TRAV. DO CHACO, 1755 - MARCO

LOTE	ORGÃO	MARCA / MODELO	PLACA	ANO	CHASSI	LOCALIZAÇÃO	AValiação	ESTADO
52	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	OF-7295	1990	9BWZZZ30ZLT033577	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$1.000,00	NO ESTADO
53	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTD-0581	1989	9BWZZZ30ZKT060679	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$1.000,00	NO ESTADO
54	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTD-2522	1988	9BWZZZ30ZJT119276	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$1.000,00	NO ESTADO
55	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTP-2142	1989	9BWZZZ30ZKT060532	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$1.000,00	NO ESTADO
56	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	OF-7255	1989	9BWZZZ30ZKT129263	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$1.000,00	NO ESTADO
57		E X C L U Í D O			E X C L U Í D O			
58	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTS-3805	1990	9BWZZZ30ZLT033514	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$1.200,00	NO ESTADO
59	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTR-9576	1990	9BWZZZ30ZLT033444	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$1.200,00	NO ESTADO
60	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTP-2132	1989	9BWZZZ30ZKT129570	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$1.000,00	NO ESTADO
61	SEPLAN	VOLKSWAGEN KOMBI	JTB-0827	1988	9BWZZZ23ZJP009528	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$2.000,00	NO ESTADO
62	C.CIVIL	VOLKSWAGEN GOL CL	JTM-6078	1995	9BWZZZ377ST102417	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$1.500,00	NO ESTADO
63	C.CIVIL	VOLKSWAGEN GOL CL	JTM-5978	1995	9BWZZZ377ST102378	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$2.000,00	NO ESTADO
64	C.CIVIL	VOLKSWAGEN KOMBI	JTF-6100	1988	9BWZZZ23ZJP017800	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$2.000,00	NO ESTADO
65	C.CIVIL	VOLKSWAGEN KOMBI	JTM-6058	1995	9BWZZZ231SP022372	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$300,00	SUCATA
66		E X C L U Í D O			E X C L U Í D O			
67	C.CIVIL	ÔNIBUS VOLVO B 58 E	JTB-4798	1986	9BV38ED10GE303023	CTO-Tv do Chaco, 2014	R\$10.000,00	NO ESTADO
68	PME	VOLKSWAGEN GOL 1000	JTS-0144	1995	9BWZZZ30ZSP029992	CSM-Tv. Curuzú, 775	R\$500,00	NO ESTADO
69	PME	VOLKSWAGEN GOL 1000	JTQ-9221	1990	9BWZZZ30ZLT112644	CSM-Tv. Curuzú, 775	R\$300,00	NO ESTADO
70	PME	VOLKSWAGEN GOL 1000	JTS-0584	1995	9BWZZZ30ZSP030531	CSM-Tv. Curuzú, 775	R\$400,00	NO ESTADO
71	PME	VOLKSWAGEN KOMBI	JTA-1462	1990	9BWZZZ23ZLP020218	CSM-Tv. Curuzú, 775	R\$500,00	NO ESTADO
72	PME	FORD PAMPA L	JTP-6545	1991	9BFZZZ55ZMB028944	CSM-Tv. Curuzú, 775	R\$400,00	NO ESTADO
73	PME	GURGEL CARAJÁS	JTO-5423	1991	9BUX15RLXM1C12417	CSM-Tv. Curuzú, 775	R\$400,00	NO ESTADO
74	PME	VOLKSWAGEN GOL CL	JTA-0451	1990	9BWZZZ30ZLT113696	CSM-Tv. Curuzú, 775	R\$200,00	NO ESTADO
75	PME	VOLKSWAGEN GOL CL	JTA-0421	1990	9BWZZZ30ZLT112979	CSM-Tv. Curuzú, 775	R\$400,00	NO ESTADO
76	PME	VOLKSWAGEN GOL CL	JTA-0411	1990	9BWZZZ30ZLT112942	CSM-Tv. Curuzú, 775	R\$400,00	NO ESTADO
77	PME	CHEVROLET OPALA	JTO-6346	1988	9BGVP69DJB108553	CSM-Tv. Curuzú, 775	R\$300,00	NO ESTADO
78	PME	MICROÔNIBUS AGRAL 1600 D RD	JTA-1521	1990	9BYC01B21LC005287	CSM-Tv. Curuzú, 775	R\$1.000,00	NO ESTADO

79	PME	MOTOCICLO HONDA CBX-150
80	PME	MOTOCICLO HONDA CBX-150
81	PME	MOTOCICLO HONDA CBX-150
82	PME	MOTOCICLO HONDA CBX-150
83	PME	MOTOCICLO HONDA CBX-150
84	PME	MOTOCICLO HONDA CBX-150
85	PME	MOTOCICLO HONDA CB-450 DX
86	PME	MOTOCICLO HONDA CB-450 DX
87	PME	MOTOCICLO HONDA CBX-150
88	PME	MOTOCICLO HONDA CB-450 DX
89	PME	MOTOCICLO HONDA CB-450 DX
90	PME	MOTOCICLO HONDA CBX-200 STRADA
91	PME	VOLKSWAGEN KOMBI
92	PME	VOLKSWAGEN KOMBI
93	SESPA	CHEVROLET CARAVAN
94	SESPA	CHEVROLET CARAVAN
95	PARAMINÉRIOS	VOLKSWAGEN SANTANA CL
96	PME	MOTOCICLO HONDA CBX-150
97	PME	MOTOCICLO HONDA CBX-150
98	HEMOPA	VOLKSWAGEN GOL CL
99	PME	VOLKSWAGEN GOL 1000
100	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
101	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
102	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
103	SEFA	MOTOCICLO YAMAHA RD 135
104	C. MILITAR	VOLKSWAGEN KOMBI
105	FUNCAP	VOLKSWAGEN KOMBI STANDART
106	FUNCAP	CAMINHÃO M.BENZ. E125 L.708
107	CBM	VOLKSWAGEN KOMBI
108	CBM	GURGEL X-12 TR TOCANTINS
109	CBM	CHEVROLET TRAFIC
110	SAGRI	VOLKSWAGEN GOL CL
111	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
112	PME	FIAT UNO S IE
113	PME	FIAT UNO S IE
114	PME	FIAT UNO S IE
115	PME	FIAT UNO S IE
116	SETRAN	VOLKSWAGEN PARATI CL
117	SETRAN	MOTOCICLO YAMAHA XT 600Z TENERE
118	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
119	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
120	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
121	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
122	SEFA	TRAILER TURISCAR
123	SEFA	TRAILER TURISCAR
127	PME	MOTOCICLO HONDA CB-450 DX
128	PME	MOTOCICLO HONDA CG-125
129	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
130	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
131	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
132	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
133	SEFA	L/M "TAMBATAJÁ"
134	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
135	SETRAN	CHEVROLET CHEVY 500 SL
136	SETRAN	CHEVROLET MARAJÓ SL
137	PME	MOTOCICLO HONDA CG-125
138	PME	MOTOCICLO HONDA CBX-150
139	PME	MOTOCICLO HONDA CG-125
140	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
141	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
142	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
143	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
144	SEFA	VOLKSWAGEN FUSCA
145	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
146	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
147	SEFA	FIAT 147 C
148	SEFA	MOTOCICLO VESPA
149	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
150	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
151	SEFA	FIAT UNO
152	HEMOPA	VOLKSWAGEN KOMBI
153	SETRAN	REBOQUE TIP-TOP TRIVELLATO RTT-18
154	SETRAN	ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CF-44
155	SETRAN	TRATOR DE RODAS CBT 1065
156	SETRAN	RETROSCAVADEIRA CASE 580 E
157	SETRAN	CHEVROLET CAM. C. ABERTA 22000
158	SETRAN	DODGE CAM. C. ABERTA
159	SETRAN	FORD DEL REY BELINA L
160	SETRAN	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D-50 A
161	PME	MOTOCICLO HONDA CBX-150
162	PME	MOTOCICLO HONDA CBX-150
163	PME	MOTOCICLO HONDA CBX-150
164	-----	E X C L U Í D O
165	PME	CHEVROLET VERANEIO
166	PME	VOLKSWAGEN FUSCA
167	PME	MOTOCICLO HONDA CB-450 DX
168	SAGRI	VOLKSWAGEN GOL CL
169	SAGRI	LANCIA CASCO DE ALUMÍNIO
170	SAGRI	LANCIA CASCO DE ALUMÍNIO
171	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
172	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL
67A	PME	VOLKSWAGEN GOL 1000

JTA-0555	1990	9C2KC05011R206577
JTA-6028	1990	9C2KC05011R206603
JTE-0270	1990	9C2KC05011R206520
JTA-0462	1990	9C2KC05011R206607
JTC-0919	1990	9C2KC05011R206604
JTA-0433	1990	9C2KC05011R206608
JTA-0565	1989	9C2PC1401KR303654
JTA-0431	1989	9C2PC1401KR303636
JTA-9037	1990	9C2KC05011R206576
JTA-6038	1990	9C2PC1401R402231
JTB-6069	1990	9C2PC1401R402294
JUS-0092	1997	9C2MC270VVR015763
JTF-8454	1995	9BWZZZ231SP007377
JTN-5343	1996	9BWZZZ231TP006754
JTB-1408	1990	9BGNV15EL1B117056
OF-7668	1990	9BGNV15EL1B117068
JTO-8789	1989	9BWZZZ32ZKP043306
JTP-3637	1990	9C2KC05011R206602
JTO-8864	1990	9C2KC05011R206572
JTA-5712	1993	9BWZZZ30ZPT163633
JTA-0174	1995	9BWZZZ30ZSP030015
JTS-3795	1990	9BWZZZ30ZLT033500
JTL-8902	1987	9BWZZZ30ZHT104906
RO-0103	1990	9BWZZZ30ZLT033528
OF-460	1988	9C62MW000J0010369
JTK-9707	1997	9BWZZZ231VP022534
JTM-6874	1992	9BWZZZ231NP024147
BK-7525	1988	9BMJ08325JB791486
JTA-1071	1988	9BWZZZ231JP006452
JTB-0838	1990	9BUX12RTX1G18328
JTA-5378	1992	8A1T31ZNS000016
JTE-9105	1988	9BWZZZ30ZJT085370
JTS-4935	1988	9BWZZZ30ZJT037311
JTH-7366	1994	9BD146000R5297756
JTP-8099	1994	9BD146000R5299994
JTH-7416	1994	9BD146000R5299987
JTH-7346	1994	9BD146000R5299984
JTA-1805	1990	9BWZZZ30ZLP213914
JTA-2254	1990	9C62V6000L0000850
JTL-1586	1990	9BWZZZ30ZLT033551
JTL-2372	1988	9BWZZZ30ZJT087671
EO-0067	---	9BWZZZ30ZJT033517
EO-0116	---	9BWZZZ30ZJT087755
---	---	9A2KT44TKK115858
---	---	9A2KT44TKK115862
JTE-0260	1990	9C2PC1401LR402219
JTU-2744	1990	9C2JA0101LR201597
JTL-0216	1990	9BWZZZ30ZLT033546
JTQ-1705	1990	9BWZZZ30ZLT033552
JTI-9921	1989	9BWZZZ30ZKT129267
JTJ-5378	1989	9BWZZZ30ZKT060544
---	1989	Comp.13m-C.4,92m-P.1,15m-B.3,18m
JO-0217	1990	9BWZZZ30ZLT033506
JTB-1987	1989	9BGT080UKK167156
JTF-6930	1987	9BGT080UKK167156
OF-357	1990	9C2JA0101LR201596
OF-421	1990	9C2KC05011R206568
JTF-5810	1990	9C2JA0101LR201622
JTL-5096	1990	9BWZZZ30ZLT033547
JTY-8513	1989	9BWZZZ30ZKT129278
JTY-4100	1988	9BWZZZ30ZJT087786
OF-6876	1988	9BWZZZ30ZJT087734
OF-5278	---	9BWZZZ11ZDP105535
JTF-5845	1988	9BWZZZ30ZJT087715
KO-0053	1990	9BWZZZ30ZLT033558
DO-0393	1986	01027720
s/placa	---	18500503
DO-0340	---	9BWZZZ30ZLT033521
DO-0228	1989	9BWZZZ30ZKT060639
JTB-1648	1987	9BD146000H13224996
JTE-4046	1988	9BWZZZ231ZJP026498
---	1978	2984 (série)
---	1976	641068 (série)
---	1977	6504183 (série)
---	1976	69228868 (série)
JTB-9568	1987	9BGNV15EL1B117056
JTD-3174	1979	TO-39376
JTB-2948	1990	9BWZZZ55Z1BO47585
---	1978	B-2348 (série)
JTA-0374	1990	9C2KC05011R206715
JTE-0250	1990	9C2KC05011R206605
JTN-0612	1990	9C2KC05011R206714
---	---	E X C L U Í D O
JTL-7325	1980	BC1446QH1B18151
OF-7084	1984	9BWZZZ11ZEP044581
OF-455	1990	9C2PC1401LR402232
OF-7521	1989	9BWZZZ30ZKT058729
JTQ-3998	1990	9BWZZZ30ZLT033442
JTL-3686	1990	9BWZZZ30ZLT033554
JTS-0184	1995	9BWZZZ30ZSP029706

10° BPM-Av. A. Cabela, esq. c/ F. Guilhon-Cremação	R\$200,00	NO ESTADO
10° BPM-Av. A. Cabela, esq. c/ F. Guilhon-Cremação	R\$200,00	NO ESTADO
10° BPM-Av. A. Cabela, esq. c/ F. Guilhon-Cremação	R\$30,00	SUCATA
10° BPM-Av. A. Cabela, esq. c/ F. Guilhon-Cremação	R\$200,00	NO ESTADO
10° BPM-Av. A. Cabela, esq. c/ F. Guilhon-Cremação	R\$200,00	NO ESTADO
10° BPM-Av. A. Cabela, esq. c/ F. Guilhon-Cremação	R\$30,00	SUCATA
10° BPM-Av. A. Cabela, esq. c/ F. Guilhon-Cremação	R\$30,00	SUCATA
10° BPM-Av. A. Cabela, esq. c/ F. Guilhon-Cremação	R\$200,00	NO ESTADO
10° BPM-Av. A. Cabela, esq. c/ F. Guilhon-Cremação	R\$30,00	SUCATA
10° BPM-Av. A. Cabela, esq. c/ F. Guilhon-Cremação	R\$30,00	SUCATA
10° BPM-Av. A. Cabela, esq. c/ F. Guilhon-Cremação	R\$200,00	NO ESTADO
10° BPM-Av. A. Cabela, esq. c/ F. Guilhon-Cremação	R\$1.500,00	NO ESTADO
10° BPM-Av. A. Cabela, esq. c/ F. Guilhon-Cremação	R\$1.500,00	NO ESTADO
10° BPM-Av. A. Cabela, esq. c/ F. Guilhon-Cremação	R\$500,00	NO ESTADO
Tv. Quintino Bocaiuva, 2336 (Pariquis x Caripunas)	R\$500,00	NO ESTADO
Tv. Quintino Bocaiuva, 2336 (Pariquis x Caripunas)	R\$3.000,00	NO ESTADO
R. dos Mundurucus, 3852	R\$100,00	NO ESTADO
2° BPM-R. Gaspar Viana c/ A. Vasconcelos-Reduto	R\$300,00	NO ESTADO
2° BPM-R. Gaspar Viana c/ A. Vasconcelos-Reduto	R\$1.500,00	NO ESTADO
SEDE-Tv. Pe. Eutiquio, 2109	R\$800,00	NO ESTADO
4° CIPM-R. 8 de Maio, s/n° - Icoaraci	R\$800,00	NO ESTADO
16° RF-Icoaraci	R\$50,00	SUCATA
16° RF-Icoaraci	R\$100,00	SUCATA
16° RF-Icoaraci	R\$300,00	NO ESTADO
16° RF-Icoaraci	R\$1.500,00	NO ESTADO
Pd. dos Despachos - Rod. A. Montenegro, km 09	R\$200,00	SUCATA
SEDE-Rod. A. Montenegro, Km 09	R\$500,00	SUCATA
SEDE-Rod. A. Montenegro, Km 09	R\$800,00	NO ESTADO
C. Nova VII, SN-24, s/n°, Coqueiro	R\$100,00	NO ESTADO
C. Nova VII, SN-24, s/n°, Coqueiro	R\$1.500,00	NO ESTADO
C. Nova VII, SN-24, s/n°, Coqueiro	R\$700,00	NO ESTADO
GRANJA - BR-316 Km 8 - Ananindeua	R\$1.000,00	NO ESTADO
9° RF-Mariuba	R\$800,00	NO ESTADO
6° BPM-Rod.BR-316, km 06-Ananindeua	R\$800,00	NO ESTADO
6° BPM-Rod.BR-316, km 06-Ananindeua	R\$800,00	NO ESTADO
6° BPM-Rod.BR-316, km 06-Ananindeua	R\$800,00	NO ESTADO
6° BPM-Rod.BR-316, km 06-Ananindeua	R\$800,00	NO ESTADO
SEDE-Av. Alm. Barroso	R\$1.000,00	NO ESTADO
SEDE-Av. Alm. Barroso	R\$350,00	SUCATA
Pol. Rodov. Federal - Santa Maria	R\$100,00	NO ESTADO
12° RF-Capanema	R\$500,00	NO ESTADO
12° RF-Capanema	R\$500,00	NO ESTADO
12° RF-Capanema	R\$500,00	NO ESTADO
12° RF-Capanema	R\$800,00	NO ESTADO
12° RF-Capanema	R\$300,00	NO ESTADO
12° RF-Capanema	R\$600,00	NO ESTADO
5° BPM-Rod. BR-316, Km 58 - Castanhal	R\$500,00	NO ESTADO
5° BPM-Rod. BR-316, Km 58 - Castanhal	R\$800,00	NO ESTADO
2° RF-Castanhal	R\$800,00	NO ESTADO
2° RF-Castanhal	R\$700,00	NO ESTADO
2° RF-Castanhal	R\$700,00	NO ESTADO
2° RF-Castanhal	R\$2.000,00	NO ESTADO
6° RF-Igarapé-Miri	R\$800,00	NO ESTADO
6° RF-Abacetuba	R\$400,00	NO ESTADO
SEDE-Abacetuba - Oficina	R\$500,00	NO ESTADO
SEDE-Abacetuba - Oficina	R\$600,00	NO ESTADO
C.P.FEM. Tv. Lomas Valentina, 712-Pedreira	R\$600,00	NO ESTADO
CSM-Tv. Curuzú, 775	R\$500,00	NO ESTADO
CSM-Tv. Curuzú, 775	R\$500,00	NO ESTADO
2° RF-Vigia	R\$500,00	NO ESTADO
3° RF-Marabá	R\$500,00	NO ESTADO
3° RF-São Domingos do Araguaia	R\$300,00	NO ESTADO
3° RF- Novo Repartimento	R\$100,00	NO ESTADO
4° RF-Oriximiná	R\$400,00	NO ESTADO
4° RF-Santarém	R\$400,00	NO ESTADO
7° RF-Redenção	R\$100,00	NO ESTADO
10° RF-Altamira	R\$100,00	NO ESTADO
10° RF-Altamira	R\$400,00	NO ESTADO
10° RF-Altamira	R\$400,00	NO ESTADO
10° RF-Uruará	R\$200,00	NO ESTADO
13° RF-Taiandã	R\$800,00	NO ESTADO
HEMONÚCLEO-Altamira	R\$500,00	NO ESTADO
6° NR-Conceição do Araguaia	R\$500,00	SUCATA
6° NR-Conceição do Araguaia	R\$500,00	SUCATA
6° NR-Conceição do Araguaia	R\$1.000,00	NO ESTADO
6° NR-Conceição do Araguaia	R\$600,00	SÓ CHASSI
6° NR-Conceição do Araguaia	R\$600,00	NO ESTADO
6° NR-Conceição do Araguaia	R\$300,00	NO ESTADO
7° NR-Tomé-Açu	R\$2.000,00	NO ESTADO
7° NR-Tomé-Açu	R\$400,00	NO ESTADO
3° CIPM-R. Icoaraci, s/n° - Salinópolis	R\$400,00	NO ESTADO
3° CIPM-R. Icoaraci, s/n° - Salinópolis	R\$500,00	NO ESTADO
6° CIPM-R. 16 de Novembro, s/n° - Mosquito	-----	NO ESTADO
E X C L U Í D O	R\$700,00	NO ESTADO
7° BPM-Av. Independência, 1°-1-Redenção	R\$100,00	NO ESTADO
13° BPM-Av. Cristo Rei, 514-Tucuruí	R\$250,00	NO ESTADO
4° BPM-Rod. Transamazônica, km 05, N. Marabá	R\$700,00	NO ESTADO
3° Núc. Regional Marabá	R\$100,00	NO ESTADO
4° Núcleo Regional-Sour	R\$100,00	NO ESTADO
4° Núcleo Regional-Sour	R\$1.200,00	NO ESTADO
PGE-R. dos Tamoios c/ Av. Pe. Eutiquio	R\$1.200,00	NO ESTADO
PGE-R. dos Tamoios c/ Av. Pe. Eutiquio	R\$700,00	NO ESTADO
CSM-Tv. Curuzú, 775	-----	NO ESTADO



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Penta - Projetos, Engenharia e Tecnologia Ltda. CGC: 05.085.766/0001-30
Objeto do Contrato: A construção do microssistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Vila Fátima e Repartimento no município de Aurora do Pará.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 28 SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais)
Vigência: 60 dias
Unidade Orçamentária: 20101, Funcional Programática: 13076.0443.2328, Elemento de Despesa: 459051, Fontes: 033 e 002
Data da Assinatura: 25/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Senior Engenharia Ltda. CGC: 85.027.420/0001-85
Objeto do Contrato: A construção do microssistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Retiro, Mocajuba e Acarájô no município de Bragança.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 29 SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais)
Vigência: 60 dias
Unidade Orçamentária: 20101, Funcional Programática: 13076.0443.2328, Elemento de Despesa: 459051, Fontes: 033 e 002
Data da Assinatura: 25/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e R.S. Prestadora de Serviços Ltda. CGC: 01.891.923/0001-43
Objeto do Contrato: A construção do microssistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Taperuza no município de Bragança.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 30 SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais)
Vigência: 60 dias
Unidade Orçamentária: 20101, Funcional Programática: 13076.0443.2328, Elemento de Despesa: 459051, Fontes: 033 e 002
Data da Assinatura: 25/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Colméia Construção Comércio Ltda. CGC: 22.910.343/0001-26
Objeto do Contrato: A construção do microssistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Paruquara e Macapazinho no município de Castanhal.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 31 SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)
Vigência: 60 dias
Unidade Orçamentária: 20101, Funcional Programática: 13076.0443.2328, Elemento de Despesa: 459051, Fontes: 033 e 002
Data da Assinatura: 25/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e NPD Construtora Ltda. CGC: 02.462.670/0001-17
Objeto do Contrato: A construção do microssistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Fazenda, Guajará e Condeúba no município de Colares.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 32 SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais)
Vigência: 60 dias
Unidade Orçamentária: 20101, Funcional Programática: 13076.0443.2328, Elemento de Despesa: 459051, Fontes: 033 e 002
Data da Assinatura: 25/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Rock Engenharia e Comércio Ltda. CGC: 02.443.096/0001-98

Objeto do Contrato: A construção do microssistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Km 35 no município de Concórdia do Pará.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 33 SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)
Vigência: 60 dias
Unidade Orçamentária: 20101, Funcional Programática: 13076.0443.2328, Elemento de Despesa: 459051, Fontes: 033 e 002
Data da Assinatura: 25/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Amazônia Construção e Comércio Ltda. CGC: 02.383.632/0001-07
Objeto do Contrato: A construção do microssistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Murucá, Lauro Sodré, Acaputeua, Ponta do Ramo e Nazaré do Mocajuba no município de Curuçá.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 34 SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 136.850,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)
Vigência: 60 dias
Unidade Orçamentária: 20101, Funcional Programática: 13076.0443.2328, Elemento de Despesa: 459051, Fontes: 033 e 002
Data da Assinatura: 25/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Colméia Construção Comércio Ltda. CGC: 22.910.343/0001-26
Objeto do Contrato: A construção do microssistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Vila Nova no município de Inhangapi.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 35 SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)
Vigência: 60 dias
Unidade Orçamentária: 20101, Funcional Programática: 13076.0443.2328, Elemento de Despesa: 459051, Fontes: 033 e 002
Data da Assinatura: 25/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Penta - Projetos, Engenharia e Tecnologia Ltda. CGC: 05.085.766/0001-30
Objeto do Contrato: A construção do microssistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Canaan e Novo Horizonte no município de Ipixuna do Pará.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 36 SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais)
Vigência: 60 dias
Unidade Orçamentária: 20101, Funcional Programática: 13076.0443.2328, Elemento de Despesa: 459051, Fontes: 033 e 002
Data da Assinatura: 25/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Engecon Construção Ltda. CGC: 63.841.795/0001-80
Objeto do Contrato: A construção do microssistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Algodãozinho, Fazendinha e Hercúlio Bentes no município de Magalhães Barata.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 37 SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais)
Vigência: 60 dias
Unidade Orçamentária: 20101, Funcional Programática: 13076.0443.2328, Elemento de Despesa: 459051, Fontes: 033 e 002
Data da Assinatura: 25/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Amazônia Construção e Comércio Ltda. CGC: 02.383.632/0001-07
Objeto do Contrato: A construção do microssistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Abatezinho e 15 de Novembro no município de Marapanim.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 38 SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais)
Vigência: 60 dias
Unidade Orçamentária: 20101, Funcional Programática: 13076.0443.2328, Elemento de Despesa: 459051, Fontes: 033 e 002
Data da Assinatura: 25/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Senior Engenharia Ltda. CGC: 85.027.420/0001-85
Objeto do Contrato: A construção do microssistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Km 60 no município de Santa Isabel.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 39 SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)
Vigência: 60 dias
Unidade Orçamentária: 20101, Funcional Programática: 13076.0443.2328, Elemento de Despesa: 459051, Fontes: 033 e 002
Data da Assinatura: 25/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Amazônia Construção e Comércio Ltda. CGC: 02.383.632/0001-07
Objeto do Contrato: A construção do microssistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de São Luis, Barra Limpa e Santa Maria do Maú no município de Terra Alta.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 40 SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 66.250,00 (sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)
Vigência: 60 dias
Unidade Orçamentária: 20101, Funcional Programática: 13076.0443.2328, Elemento de Despesa: 459051, Fontes: 033 e 002
Data da Assinatura: 25/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Engecon Engenharia Ltda. CGC: 63.841.795/0001-80
Objeto do Contrato: A construção do microssistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Travessão do Prata no município de São Francisco do Pará.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 41 SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Vigência: 60 dias
Unidade Orçamentária: 20101, Funcional Programática: 13076.0443.2328, Elemento de Despesa: 459051, Fontes: 033 e 002
Data da Assinatura: 25/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Penta - Projetos, Engenharia e Tecnologia Ltda. CGC: 05.085.766/0001-30
Objeto do Contrato: A construção do microssistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Novo Horizonte e São João Batista no município de Santa Maria das Barreiras.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 09/ SECTAM
Valor do Contrato: R\$ 116.383,66 (cento e dezesseis mil e trezentos e oitenta e tres reais e sessenta e seis centavos)
Vigência: 60 dias
Unidade Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049.45.90.51, Fonte 006001177
Data da Assinatura: 26/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA Nº 0909, DE 26.11.99.

Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63 de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual
Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - período: 15 a 21/11/99
IPI/Exportação: 2ª parcela de novembro/99.

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 15 A 21 DE NOVEMBRO DE 1999

MUNICÍPIO	CONTA	EM R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	18.228,44
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.158,99
ACARÁ	170.098-7	7.210,45

QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

AFUÁ	170.039-1	8.598,32
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	8.254,39
ALENQUER	170.027-8	10.317,98
ALMEIRIM	170.028-6	71.194,09
ALTAMIRA	170.076-6	46.774,86
ANAJÁS	170.040-5	7.910,45
ANANINDEUA	170.074-0	175.061,80
ANAPU	170.659-4	5.502,93
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.815,06
AURORA DO PARÁ	170.271-8	5.502,93
AVEIRO	170.029-4	6.534,72
BAGRE	170.041-3	4.815,06
BAIÃO	170.051-0	5.158,99
BANNACH	170.664-0	4.127,19
BARCARENA	170.052-9	163.368,09
BELÉM	170.001-4	887.002,74
BELTERRA	170.660-8	4.127,19
BENEVIDES	170.075-8	21.667,77
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.158,99
BONITO	170.094-4	4.127,19
BRAGANÇA	170.086-3	13.069,45
BRASIL NOVO	170.283-1	5.502,93
BREJO GRAN-ARAGUAIA	170.024-3	4.815,06
BREU BRANCO	170.284-0	17.540,57
BREVES	170.042-1	23.387,43
BUJARU	170.096-0	4.815,06
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.815,06
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	4.127,19
CAMETÁ	170.053-7	9.286,19
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	4.471,13
CAPANEMA	170.084-7	24.075,30
CAPITÃO POÇO	170.069-3	7.910,45
CASTANHAL	170.003-0	56.404,98
CHAVES	170.043-0	6.878,66
COLARES	170.004-9	4.127,19
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	13.757,31
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.846,86
CUMARU DO NORTE	170.285-8	8.598,32
CURIONÓPOLIS	170.017-0	11.693,72
CURRALINHO	170.044-8	4.815,06
CURUÁ	170.678-0	4.127,19
CURUÇÁ	170.005-7	5.502,93
DOM ELIZEU	170.083-9	19.260,24
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	7.222,59
FARO	170.031-6	5.502,93
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.471,13
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.158,99
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	9.630,12
GURUPÁ	170.045-6	5.846,86
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	9.630,12
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.878,66
INHANGAPI	170.007-3	4.127,19
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	7.566,52
IRITUIA	170.070-7	5.502,93
ITAITUBA	170.032-4	32.329,68
ITUPIRANGA	170.020-0	8.254,39
JACAREACANGA	170.288-2	11.693,72
JACUNDÁ	170.021-9	13.069,45
JURUTI	170.033-2	5.846,86
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.471,13
MÃE DO RIO	170.071-5	7.566,52
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.127,19
MARABÁ	170.022-7	111.090,30
MARACANÃ	170.009-0	4.815,06
MARAPANIM	170.010-3	4.815,06
MARITUBA	170.675-6	5.158,99
MEDICILÂNDIA	170.677-4	9.630,12
MELGAÇO	170.046-4	5.158,99
MOCAJUBA	170.056-1	5.158,99
MOJU	170.057-0	10.317,98
MONTE ALEGRE	170.034-0	11.005,85
MUANÁ	170.105-3	5.846,86
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.158,99
NOVA IPIXUNA	170.666-7	4.127,19
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.471,13
NOVO PROGRESSO	170.289-0	11.349,78
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	9.286,19
ÓBIDOS	170.035-9	12.037,65
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.158,99
ORIXIMINÁ	170.036-7	108.338,84
OURÉM	170.093-6	4.471,13
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	9.286,19
PACAJÁ	170.018-9	6.878,66
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.127,19
PARAGOMINAS	170.068-5	60.876,11
PARAUPEBA	170.019-7	398.962,07
PAU D'ARCO	170.296-3	4.471,13
PEIXE-BOI	170.088-0	4.127,19
PIÇARRA	170.670-5	4.471,13
PLACAS	170.661-6	4.815,06

PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.158,99
PORTEL	170.048-0	15.476,98
PORTO DE MOZ	170.079-0	8.254,39
PRAINHA	170.037-5	6.534,72
PRIMAVERA	170.089-8	4.127,19
QUATIPURU	170.680-2	4.127,19
REDENÇÃO	170.059-6	36.456,88
RIO MARIA	170.060-0	10.661,92
RONDON PARÁ	170.081-2	19.260,24
RURÓPOLIS	170.030-8	6.534,72
SALINÓPOLIS	170.091-0	7.566,52
SALVATERRA	170.102-9	4.815,06
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.566,52
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.127,19
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	22.355,63
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.158,99
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	8.254,39
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	6.190,79
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	20.292,04
SANTARÉM	170.038-3	76.353,09
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.783,26
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.190,79
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.471,13
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	5.158,99
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.158,99
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	22.011,70
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.471,13
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.789,11
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.471,13
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.783,26
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.815,06
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	10.661,92
SÃO SEBASTIÃO B-VISTA	170.049-9	4.471,13
SAPUCAIA	170.672-1	3.783,26
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.534,72
SOURÊ	170.600-4	6.534,72
TAILÂNDIA	170.099-5	26.482,83
TERRA ALTA	170.277-7	4.127,19
TERRA SANTA	170.293-9	4.471,13
TOME-AÇU	170.095-2	19.604,17
TRACUATEUA	170.685-3	4.127,19
TRAIRÃO	170.294-7	5.502,93
TUCUMAN	170.064-2	13.413,38
TUCURUI	170.026-0	164.055,95
ULIANÓPOLIS	170.280-7	15.133,04
URUARÁ	170.078-2	10.317,98
VIGIA	170.016-2	7.222,59
VISEU	170.082-0	6.878,66
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	6.190,79
XINGUARA	170.066-9	20.979,90
TOTAL		3.439.328,18

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 2ª PARCELA DE NOVEMBRO DE 1999

MUNICÍPIO	CONTA	EM R\$
ABAETETUBA	170.050-2	3.392,30
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	960,08
ACARÁ	170.098-7	1.472,13
AFUÁ	170.039-1	1.600,14
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.536,13
ALENQUER	170.027-8	1.920,17
ALMEIRIM	170.028-6	13.249,16
ALTAMIRA	170.076-6	8.704,76
ANAJÁS	170.040-5	1.472,13
ANANINDEUA	170.074-0	32.578,85
ANAPU	170.659-4	1.024,09
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	896,08
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.024,09
AVEIRO	170.029-4	1.216,11
BAGRE	170.041-3	896,08
BAIÃO	170.051-0	960,08
BANNACH	170.664-0	768,07
BARCARENA	170.052-9	30.402,66
BELÉM	170.001-4	165.070,43
BELTERRA	170.660-8	768,07
BENEVIDES	170.075-8	4.032,35
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	960,08
BONITO	170.094-4	768,07
BRAGANÇA	170.086-3	2.432,21
BRASIL NOVO	170.283-1	1.024,09
BREJO GRAN-ARAGUAIA	170.024-3	896,08
BREU BRANCO	170.284-0	3.264,29
BREVES	170.042-1	4.352,38
BUJARU	170.096-0	896,08
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	896,08
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	768,07
CAMETÁ	170.053-7	1.728,15

CONTA	VALOR	EM R\$
170.050-2	3.392,30	
170.281-5	960,08	
170.098-7	1.472,13	
170.039-1	1.600,14	
170.282-3	1.536,13	
170.027-8	1.920,17	
170.028-6	13.249,16	
170.076-6	8.704,76	
170.040-5	1.472,13	
170.074-0	32.578,85	
170.659-4	1.024,09	
170.085-5	896,08	
170.271-8	1.024,09	
170.029-4	1.216,11	
170.041-3	896,08	
170.051-0	960,08	
170.664-0	768,07	
170.052-9	30.402,66	
170.001-4	165.070,43	
170.660-8	768,07	
170.075-8	4.032,35	
170.025-1	960,08	
170.094-4	768,07	
170.086-3	2.432,21	
170.283-1	1.024,09	
170.024-3	896,08	
170.284-0	3.264,29	
170.042-1	4.352,38	
170.096-0	896,08	
170.103-7	896,08	
170.681-0	768,07	
170.053-7	1.728,15	

CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	832,07
CAPANEMA	170.084-7	4.480,39
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.472,13
CASTANHAL	170.003-0	10.496,92
CHAVES	170.043-0	1.280,11
COLARES	170.004-9	768,07
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.560,22
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.088,10
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.600,14
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.176,19
CURRALINHO	170.044-8	896,08
CURUÁ	170.678-0	768,07
CURUÇÁ	170.005-7	1.024,09
DOM ELIZEU	170.083-9	3.584,31
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.344,12
FARO	170.031-6	1.024,09
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	832,07
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	960,08
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.792,16
GURUPÁ	170.045-6	1.088,10
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.792,16
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.280,11
INHANGAPI	170.007-3	768,07
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.408,12
IRITUIA	170.070-7	1.024,09
ITAITUBA	170.032-4	6.016,53
ITUPIRANGA	170.020-0	1.536,13
JACAREACANGA	170.288-2	2.176,19
JACUNDÁ	170.021-9	2.432,21
JURUTI	170.033-2	1.088,10
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	832,07
MÃE DO RIO	170.071-5	1.408,12
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	768,07
MARABÁ	170.022-7	20.673,81
MARACANÃ	170.009-0	896,08
MARAPANIM	170.010-3	896,08
MARITUBA	170.675-6	960,08
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.792,16
MELGAÇO	170.046-4	960,08
MOCAJUBA	170.056-1	960,08
MOJU	170.057-0	1.920,17
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.048,18
MUANÁ	170.105-3	1.088,10
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	960,08
NOVA IPIXUNA	170.666-7	768,07
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	832,07
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.112,18
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.728,15
ÓBIDOS	170.035-9	2.240,20
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	960,08
ORIXIMINÁ	170.036-7	20.161,76
OURÉM	170.093-6	832,07
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.728,15
PACAJÁ	170.018-9	1.280,11
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	768,07
PARAGOMINAS	170.068-5	11.328,99
PARAUPEBA	170.019-7	74.246,49
PAU D'ARCO	170.296-3	832,07
PEIXE-BOI	170.088-0	768,07
PIÇARRA	170.670-5	832,07
PLACAS	170.661-6	896,08
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	960,08
PORTEL	170.048-0	2.880,25
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.536,13
PRAINHA	170.037-5	1.216,11
PRIMAVERA	170.089-8	768,07
QUATIPURU	170.680-2	768,07
REDENÇÃO	170.059-6	6.784,59
RIO MARIA	170.060-0	1.984,17
RONDON PARÁ	170.081-2	3.584,31
RURÓPOLIS	170.030-8	1.216,11
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.408,12
SALVATERRA	170.102-9	896,08
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.408,12
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	768,07
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.160,36
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	960,08
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.536,13
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.152,10
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.776,33
SANTARÉM	170.038-3	14.209,24
SANTARÉM NOVO	170.092-8	704,06
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.152,10
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	832,07
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	960,08
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	960,08
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.096,36
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	832,07
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.752,24
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	832,07

SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	704,06
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	896,08
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.984,17
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	832,07
SAPUCAIA	170.672-1	704,06
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.216,11
SOURCE	170.600-4	1.216,11
TAILÂNDIA	170.099-5	4.928,43
TERRA ALTA	170.277-7	768,07
TERRA SANTA	170.293-9	832,07
TOME-AÇU	170.095-2	3.648,32
TRACUATEUA	170.685-3	768,07
TRAIÃO	170.294-7	1.024,09
TUCUMAN	170.064-2	2.496,22
TUCURUÍ	170.026-0	30.530,67
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.816,25
URUARÁ	170.078-2	1.920,17
VIGIA	170.016-2	1.344,12
WISEU	170.082-0	1.280,11
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.152,10
XINGUARA	170.066-9	3.904,34
TOTAL		640.055,97

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**PORTARIA Nº. 1537 DE 25.11.99****PLANO DE VIAGEM Nº 59/99/DITRA-DEOP.**

AUTORIZAR, ao servidor BENEDITO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 22 a 23.11.99, em virtude de conduzir veículo que transportará servidores do DERM à 12ª Região Fiscal, conforme Memº. nº. 037/99/DIPAT, em Capanema.

PORTARIA Nº. 1538 DE 25.11.99**PLANO DE VIAGEM Nº 60/99/DITRA-DEOP.**

AUTORIZAR, ao servidor JOÃO GOMES DA CRUZ FILHO, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 26.11.99, em virtude de transportar servidor da DIPAT/DERM para a 12ª Região Fiscal, conforme Memº. nº. 037/99/DIPAT, em Capanema.

PORTARIA Nº. 1539 DE 25.11.99**PLANO DE VIAGEM Nº 61/99/DITRA-DEOP.**

AUTORIZAR, ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABADO, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 24.11.99, em virtude de transportar servidor da DIPAT/DERM para a 16ª Região Fiscal, para os municípios de Soure e Salvaterra, conforme Memº. nº. 250/99/GAB-DEL, em Soure e Salvaterra.

PORTARIA Nº. 1540 DE 25.11.99**PLANO DE VIAGEM Nº 52/99/NTE.**

AUTORIZAR, à servidora ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 29 a 30.11.99, em virtude de participar da reunião do GT - 40 / Comunicação, em Brasília.

PORTARIA Nº. 1541 DE 25.11.99**PLANO DE VIAGEM Nº 07/99/CCI.**

AUTORIZAR, aos servidores CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO e ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período de 01 a 10.12.99, em virtude do Levantamento na área da Recicla (IPVA, AINE, Parcelamento de Débito), em Castanhal.

PORTARIA Nº. 1543 DE 25.11.99**PLANO DE VIAGEM Nº 22/99/8ª R.F.**

AUTORIZAR, aos servidores EURIDES RODRIGUES DE FREITAS e EMANUEL SOUZA DA SILVA, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período de 06 a 15.12.99, em virtude de participarem de reunião de avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA, em Belém.

PORTARIA Nº. 1544 DE 25.11.99**PLANO DE VIAGEM Nº 23/99/8ª R.F.**

AUTORIZAR, aos servidores GETÚLIO MELO COUTINHO DA SILVA JÚNIOR e KELEER ELIZEU DA COSTA LOBO, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período de 20 a 29.12.99, em virtude de participarem de reunião de avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA, em Belém.

PORTARIA Nº. 1548 DE 25.11.99**PROTOCOLO Nº. 134904 DE 29.07.99.**

TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nºs 1377, 1378 e 1379 de 29.10.99, publicadas no Diário Oficial do Estado de 04.11.99, que autorizou Licença Prêmio, à servidora AURICÉLIA NAZARÉ DE SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula nº 0049620-010, lotada na 1ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1550 DE 25.11.99**PROTOCOLO Nº. 208220 DE 16.11.99.**

SUSPENDER, dos efeitos da Portaria nº. 1248 de 07.10.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.10.99, que concedeu Licença Prêmio à servidora WALKÍRIA OLIVEIRA SANTOS, Psicólogo, Matrícula nº 0002810-018, lotada no Gabinete do Secretário, de acordo com o Artigo 99, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) do gozo correspondente ao período de 17.11 a 16.12.99.

PORTARIA Nº 1551 DE 25.11.99**PROTOCOLO Nº. 208220 DE 16.11.99.**

SUSPENDER, dos efeitos da Portaria nº. 1144 de 22.09.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.09.99, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO DA COSTA NUNES, Agente Administrativo, Matrícula nº 5156440-016, lotado na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, de acordo com o Artigo 99, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) do gozo correspondente ao período de 31.10 a 29.11.99.

PORTARIA Nº. 1552 DE 29.11.99**PLANO DE VIAGEM Nº 57/99/NTE.**

AUTORIZAR, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 26 a 27.11.99, em virtude de acompanhar a Secretária Executiva da Fazenda na reunião de Secretários de Fazenda dos Estados - Reforma Tributária, em Brasília.

PORTARIA Nº. 1553 DE 29.11.99

Plano de Viagem S/Nº/99/Insp.Faz.Língua, encaminhado através do Ofício nº. 302/99/GAB-INSF de 23.11.99.

AUTORIZAR, aos servidores VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS, JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS, JOÃO CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, GEORGE TAVARES DOS SANTOS, MARINA DE SOUZA OLIVEIRA, ALEX SOUSA AMORIM, ÂNGELA MARIA MENDES DE ABREU, GRACIETE FERREIRA SANTOS e MARIA DE FÁTIMA REIS DE OLIVEIRA, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período de 06 a 10.12.99, em virtude de participarem da reunião de avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA, em Belém.

PORTARIA Nº. 1554 DE 29.11.99

Plano de Viagem S/Nº/99/Insp.Faz.Araguaia.

AUTORIZAR, à servidora ILCE HELENA RIBEIRO GOMES, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 01 a 10.12.99, em virtude de participar de reunião com o diretor de Arrecadação, objetivando avaliar o desempenho do Sistema Integrado do BANSEFA, referente a arrecadação do mês de dezembro/99, em Belém.

PORTARIA Nº. 1555 DE 29.11.99**PROTOCOLO Nº. 212286 DE 19.11.99.**

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5279887-013, lotado na Diretoria de Fiscalização, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20.12.99 a 18.01.2000, referente ao triênio de 22.04.92 a 21.04.95.

PORTARIA Nº. 1556 DE 29.11.99**PROC. Nº. 6749 DE 07.06.99-15ª R.F.**

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO ALCÂNTARA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0700550-023, lotada na 15ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.12.99, referente ao triênio de 11.05.89 a 09.05.92.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC**PORTARIA Nº. 0793 DE 21.10.99****PROTOCOLO Nº. 183631 DE 05.10.99.**

REMOVER, a pedido, da 3ª Região Fiscal para a Inspetoria Fazendária do Araguaia, o servidor JOSÉ MARIA LIMA GOMES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3252159-017.

PORTARIA Nº. 0824 DE 05.11.99**PROTOCOLO Nº. 173818 DE 23.09.99.**

REMOVER, a pedido, da Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD para a Inspetoria Fazendária do Itinga, o servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, Motorista, Matrícula nº. 5052696-024.

PORTARIA Nº. 0825 DE 05.11.99.

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº. 0639 de 02.07.98, publicada no DOE de 07.07.98, que autorizou o pagamento da Gratificação de Tempo Integral ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, Motorista, Matrícula nº. 5052696-024, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD.

PORTARIA Nº 0910 DE 29.11.99.

O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício no uso das competências que lhes são conferidas por lei, e considerando os termos do Ofício do Ministério Público Estadual, sob o nº 391/99, e Ofício da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de nº 057/99.

RESOLVE:

I. ADITAR a PORTARIA nº 0569, de 12.08.99, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 29.032, de 19.08.99, em razão do surgimento da imputação de fatos novos, com a DENÚNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, da Comarca de Óbidos contra o servidor ROSINALDO MADURO FIUZA DOS SANTOS, como incurso nas sanções punitivas do art. 317, § 1º do Código Penal Brasileiro.

II. DESIGNAR, de acordo com o artigo 205, caput, da Lei nº 5810/94, os servidores NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO, Consultora Jurídica, Matrícula nº 5190851-027, RAIMUNDO BITENCOURT DE ARAÚJO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5570077-017 e JORGE MOURA DE FARIAS, Consultor Jurídico, Matrícula 0061031-010, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os citados fatos denunciados pelo Ministério Público Estadual,

imputados ao servidor ROSINALDO MADURO FIUZA DOS SANTOS, matrícula nº 0046027-014, lotado na Inspetoria da Base Candirú, pela prática do ilícito penal descrito no art.317, § 1º do Código Penal Brasileiro, posto que o servidor teria solicitado vantagem indevida de contribuinte, como condição para liberar mercadorias sem a cobertura de notas fiscais, tudo conforme peça vestibular da ação penal, a qual passa a integrar o presente processo.

III. A Comissão ao iniciar os seus trabalhos deverá NOTIFICAR o acusado do presente ADITAMENTO, assim como, dos demais atos, a fim de que seja assegurado o direito de ampla defesa e ao contraditório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício, em 29.11.99.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação s/nº firmado em 01.01.93 com a Sra. Carmem Boushosa e do Contrato de Locação nº 003/96/ Sefa, firmado com a Sra. Maria Fernanda Martins de Oliveira, até 30 de junho de 2000, com fundamento na Cláusula Segunda dos Contratos originais, na Lei Estadual nº 5.416/87, Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a necessidade dessa Administração de permanecer utilizando os referidos imóveis para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual de Ponta de Pedras, e das Divisões de Arrecadação, Administração e Fiscalização da 16ª Região Fiscal, conforme Parecer Jurídico nº 284/99/Cj/Sefa.
Belém, 29 de Novembro de 1999
Antônio Duarte Dias Pires Lopes
Diretor de Administração/Sefa

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de imóvel situado à Travessa 03 de maio nº 1040 - São Braz, celebrado com o Sr. Alcenor Moura, até 31 de dezembro de 2000, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato original, na Lei Estadual nº 5.416/87, Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a necessidade dessa Administração de permanecer utilizando o referido imóvel para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual de São Braz - 15ª Região Fiscal, conforme Parecer Jurídico nº 273/99/Cj/Sefa.
Belém, 29 de Novembro de 1999
Antônio Duarte Dias Pires Lopes
Diretor de Administração/Sefa

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo do Contrato registrado sob o nº 032/98/Sefa, celebrado entre esta Sefa e a empresa Varg Consultoria e Serviços Ltda. firmado em 15.12.98, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento nas leis 8.666/93 com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico nº 294/98/Cj.
Belém, 29 de Novembro de 1999
Antônio Duarte Dias Pires Lopes
Diretor de Administração/Sefa

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo do Contrato registrado sob o nº 031/98/Sefa, celebrado entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Brasil Service - Conservação e Limpeza Ltda. firmado em 15.12.98, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento nas leis 8.666/93 com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico nº 295/99/Cj.
Belém, 29 de Novembro de 1999
Antônio Duarte Dias Pires Lopes
Diretor de Administração/Sefa

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo do Contrato registrado sob o nº 033/98/SEFA, celebrado entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Norsergel Serviços Gerais Ltda. firmado em 15.12.98, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento nas leis 8.666/93 com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico nº 296/99/Cj.
Belém, 29 de Novembro de 1999
Antônio Duarte Dias Pires Lopes
Diretor de Administração/Sefa

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo do Contrato registrado sob o nº 020/96/SEFA, celebrado entre a Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Bertillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda. firmado em 18.03.96, pelo prazo de 01 (um) ano, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2000, com fundamento nas leis 5.416/87, 8.245/91 e 8.666/93 com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico nº 304/99/Cj.
Belém, 29 de novembro de 1999
Antônio Duarte Dias Pires Lopes
Diretor de Administração/Sefa

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo do Contrato registrado sob o nº 023/96/SEFA, celebrado entre a Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Saga Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda, firmado em 18.03.96, pelo prazo de 01 (um) ano, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2000, com fundamento nas leis 5.416/87, 8.245/91 e 8.666/93 com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico nº 305/99/Cj.
Belém, 29 de novembro de 1999
Antônio Duarte Dias Pires Lopes
Diretor de Administração/Sefa

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA 1342, DE 23/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de Outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.316.647,06 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

		R\$			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA		4º TRI - ANO 99			
	FONTE	OUT	NOV	DEZ	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	8.000,00	0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO					
SEEL	001	0,00	8.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	340.689,70	367.313,00	
ORDINÁRIO					
CRS - BELÉM	001	0,00	34.800,00	34.800,00	
FCV	002	0,00	25.645,00	14.942,00	
	001	0,00	14.958,00	14.951,00	
UEPA	002	0,00	52.220,00	93.700,00	
	001	0,00	48.194,90	163.500,00	
SUSIPE/CONTRATO GLOBAL	002	0,00	62.000,00	0,00	
SUSIPE/DESTAQUE CONCEDIDO					
PELA SEDUC	001	0,00	2.094,40	0,00	
SESPA/PROJETO "VER E APRENDER"	002	0,00	28.000,00	0,00	
FCG/SERVIÇOS PRESTADOS	002	0,00	20.000,00	20.000,00	
CRS - SANTARÉM/UNIDADE MISTA					
DE FARO	001	0,00	27.957,40	0,00	
DIÁRIAS					
CRS - SANTARÉM	001	0,00	2.000,00	2.600,00	
UEPA	001	0,00	22.820,00	22.820,00	
INVESTIMENTOS		0,00	1.600.644,36	0,00	
OBRAS					
SECTAM	006	0,00	1.251.557,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
UEPA	001	0,00	2.000,00	0,00	
SESPA/CONTRAPARTIDA	002	0,00	347.087,36	0,00	
TOTAL		0,00	1.949.334,06	367.313,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 1335, DE 22/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de Outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 187.300,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

		R\$			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA		4º TRI - ANO 99			
	FONTE	OUT	NOV	DEZ	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	187.300,00	0,00	
ORDINÁRIO					
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	48.000,00	0,00	
ASIPAG	001	0,00	139.300,00	0,00	
TOTAL		0,00	187.300,00	0,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA 1375, DE 29/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de Outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 3.582.405,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO

REAIS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias a seguir discriminadas:

		R\$			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA		4º TRI - ANO 99			
	FONTE	OUT	NOV	DEZ	
INVESTIMENTOS		0,00	248.849,00	0,00	
OBRAS					
SEOP	002	0,00	200.000,00	0,00	
SETRAN	002	0,00	48.849,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	3.333.556,00	0,00	
INVERSÕES					
INVERSÕES - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS					
ENC. SEPA	0,00	3.333.556,00	0,00		
1059 Participação do Estado no Aumento					
de Capital da Companhia de	030	0,00	219.587,00	0,00	
Habitação do Estado do Pará	001	0,00	549.000,00	0,00	
1060 Participação do Estado no Aumento					
de Capital da Companhia de	002	0,00	2.564.969,00	0,00	
Saneamento do Pará					
TOTAL		0,00	3.582.405,00	0,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA 1372, DE 29/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3692, de 19 de Outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 126.496,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA		4º TRI - ANO 99			
	FONTE	OUT	NOV	DEZ	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	68.000,00	34.000,00	
FOLHA DE PAGAMENTO					
IPALEP	063	0,00	68.000,00	34.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	24.496,00	0,00	
ORDINÁRIO					
IPASEP	060	0,00	17.496,00	0,00	
ARCON	061	0,00	7.000,00	0,00	
TOTAL		0,00	92.496,00	34.000,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA 1344, DE 23/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Resolvem:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 26.800,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

		R\$ 1,00	
CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	DESPESA	VALOR
56201.0400700214.048	349039	061	25.000
80201.0300700214.192	349014	060	1.600
	349036	060	200

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

		R\$ 1,00	
CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	DESPESA	VALOR
56201.0400700214.048	349036	061	25.000
80201.0300700214.192	349033	060	1.800

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais publicados, conforme discriminação abaixo:

DECRETO Nº 3750, DE 22/11/99 - D. O. E. Nº 29.096, DE 26/11/99.

ONDE SE LÊ

CÓDIGO

29101.1609005662.504

LEIA-SE

CÓDIGO

29101.1609005662.505

DECRETO Nº 3671, DE 08/10/99 - D. O. E. Nº 29.078, DE 28/10/99.

ONDE SE LÊ

PGE - CONTRATO ESTIMATIVO

OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO

FONTE 002

LEIA-SE

PGE - CONTRATO ESTIMATIVO

OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO

FONTE 001

PORTARIA Nº 1093, DE 30/09/99

D. O. E. Nº 29.070, DE 18/10/99.

ONDE SE LÊ

NAF NAF

FONTE 001

LEIA-SE

FONTE 002

DECRETO Nº 3734, DE 11/11/99 - D. O. E. Nº 29.089, DE 17/11/99.

ONDE SE LÊ

CÓDIGO

22101.0300700251.078

NATUREZA DA DESPESA 459051

LEIA-SE

CÓDIGO

22101.0300700251.078

NATUREZA DA DESPESA 454051

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO:5º

Convênio Original: FDE nº 108/97;

Objeto do Convênio Original: "Apoio ao Desenvolvimento do Município".

Valor do Convênio Original: R\$ 23.339,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Acréscimo de valor e prorrogação da vigência, para execução de serviços complementares".

Valor do Aditamento: R\$ 16.886,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Vigência do Aditamento: 31.07.2000

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de

Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 30.03.98 - Prorrogação do prazo de vigência.

2º - 26.11.98 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

3º - 16.03.99 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

4º - 15.07.99 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO:3º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 004/99:

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação em Bloket da Via Principal".

Valor do Convênio Original: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Acréscimo de valor e prorrogação da vigência, para execução de serviços complementares".

Valor do Aditamento: R\$ 14.002,00 (catorze mil e dois reais).

Vigência do Aditamento: 31.07.2000

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores: 1º - 25.06.99 - Prorrogação da Vigência.

2º - 01.09.99 - Alteração do Plano de Aplicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 082/99

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aveiro.

Objeto: "Aquisição de 02(dois) Caminhões"

Vigência: até 31 de julho de 2000.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.

Foro: Belém.

Data de Assinatura: 29 de novembro de 1999.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 083/99

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Moju.

Objeto: "Aquisição de 02 (dois) Caminhões"

Vigência: até 31 de julho de 2000.

Valor: R\$ 129.720,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.

Foro: Belém.

Data de Assinatura: 29 de novembro de 1999.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 084/99

0081124-010 GLÓRIA IZOLINA RIBEIRO BARROS
0083747-016 HÉLCIO CARDOSO SALES
5160081-013 HILDA SARAIVA DE OLIVEIRA
0114359-012 IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA
0101320-010 IDEUZUITA DA ROCHA DO NASCIMENTO
0729841-010 IEDA NÓBREGA MOREIRA
5150035-017 ILMA DE NAZARÉ MENDONÇA DO NASCIMENTO
5175968-017 IRACY DE MORAES PRESTE
5321638-011 ISMAELINO BARATA DE SOUZA
0121444-015 IVONETE SILVA DE LIMA
5160898-014 IZABEL CRISTINA DA SILVA MIRANDA
5219809-015 IZABEL FIGUEIREDO FONSECA
5304261-014 JACIRA CORREIA DO NASCIMENTO
5170605-026 JAIME AFONSO DUARTE BASTOS
5598680-019 JAYME TRINDADE DO AMOR DIVINO
5789699-018 JANETE LÚCIA SANTOS ALMEIDA
0119997-019 JOANA LÚCIA SANTOS ALMEIDA
5445531-019 JOÃO CARLOS GURJÃO SOBRINHO
0076368-014 JOÃO NAZARÉ DA SILVA
5768250-013 JOÃO ROBERTO XERFAN NEGRÃO
0075574-018 JORGE ANÍZIO MEDEIROS DE MELO
5304318-019 JORGE LUIZ DO NASCIMENTO
5554500-010 JORGE LUIZ LOPES BRITO
0725811-013 JORGE LUIZ OLIVEIRA CHAVES
0098663-010 JOSÉ BARATINHA PINHEIRO
0093181-019 JOSÉ BRUNO OLIVEIRA ANTUNES
0113158-010 JOSÉ HORLEI GOMES GUIMARÃES
5154570-011 JOSÉ LUIZ SILVA NOGUEIRA
5255678-018 JOSÉ MARIA COSTA MACHADO
0116130-012 JOSÉ MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO
5187770-017 JOSÉ MÁRIO DE JESUS NUNES
5552460-013 JOSÉ RAUL CARDOSO MENDES
5661161-011 JOSÉ SINÉSIO TORRES GONÇALVES
0725897-018 JOSÉ SOUZA DOS SANTOS
5150469-017 JOSELITA FRANCO MAIA
5335825-016 JUVENAL BARBOSA DE ALMEIDA
0106143-017 JOVENIANA SANTOS DE SOUZA
5596750-016 LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA
5141850-018 LANA CARDOSO LEÃO
5416132-018 LINDALVA FÁTIMA FREITAS GONÇALVES
5153654-019 LUCIDALVA NAZARÉ DA CRUZ MORAES
5321727-013 LUCILÉA CARRERA PESSOA
5110548-018 LUCIVALDO CRISTOVÃO RIBEIRO DA SILVA
5552044-018 LUIS CLAUDIO DA FONSECA PEREIRA
0115690-013 LUIS NAZARENO LIMA DE SOUZA
0115886-011 MANOEL CARLOS PEREIRA
0095567-010 MANOEL DE JESUS MENDES CONTEITE
5089069-019 MANOEL IZIDÓRIO DA COSTA FILHO
5325749-019 MANOEL ROSA MACIEL
5661358-017 MARCELO SALES BOTEILHO
3259617-024 MÁRCIA RIEBISCH TEIXEIRA HENRIQUES
5091349-010 MARCO ANTONIO DA COSTA CAMELO
5253586-015 MARIA ALICE PINA VIGGIANO
5161282-016 MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA
0100854-011 MARIA BRAGA DE OLIVEIRA
5105277-012 MARIA CELMA ALMEIDA DURANS
0003689-020 MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE
0116904-016 MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ANDRADE
0119229-010 MARIA DE JESUS PAMPLONA DOS SANTOS
0725420-010 MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES RODRIGUES
5166225-012 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
5372640-012 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
0722103-010 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA
5661188-015 MARIA DA GLÓRIA SEABRA RIBEIRO
5392756-015 MARIA DA PAZ CASTRO DE OLIVEIRA
0104710-010 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MATHIAS
0115479-015 MARIA DAS GRAÇAS LOPES SENA
0095095-018 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA
0115983-015 MARIA DAS GRAÇAS SOARES NASCIMENTO
0104310-018 MARIA DE FÁTIMA CASTRO SALAME
0103616-013 MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
5155487-018 MARIA DE FÁTIMA SOUZA FONTE
5464684-010 MARIA DE JESUS DOS SANTOS PINHEIRO
5744474-010 MARIA DE NAZARÉ ALVES DE BRITO
0103012-011 MARIA DE NAZARÉ DA ROCHA PACHECO
0316300-037 MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES
0120405-012 MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE SOUZA
0720194-015 MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA
0119946-010 MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO CARNEIRO
0104183-013 MARIA DO CARMO MACHADO ARANHA
5661153-010 MARIA DO ROSÁRIO DE ARAÚJO BARROS
5305861-011 MARIA DO SOCORRO CORRÊA SANTOS
0726265-016 MARIA DO SOCORRO MENEZES DE AVIZ
0056022-011 MARIA DO SOCORRO MESQUITA PELOSO DA SILVA
0119903-012 MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA
3212505-021 MARIA DO SOCORRO PÁSCOA VIEGAS
3007243-029 MARIA DO SOCORRO SILVA RIENTE
5118360-026 MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES
5220173-010 MARIA ELOISA DACIER SOARES
6079288-027 MARIA HELENA BRITO BARROSO
5099595-010 MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA
0104628-013 MARIA HELENA MELO DA SILVA
0089451-010 MARIA JOSÉ TAVARES
0087734-016 MARIA LEILA SILVA DOS SANTOS
0083453-017 MARIA MADALENA BARROSO SALES
5540828-015 MARIA MARGARIDA DA SILVA DRAGO
0115398-015 MARIA NAZARÉ DAMACENO FEITOSA
5255546-019 MARIA ODALÉA DE SOUZA SILVA
0120502-016 MARIA ONEIDE CABRAL DE FREITAS
5519233-012 MARIA RAIMUNDA BAHIA DA CRUZ
0100716-019 MARIA REGINA SOARES OLIVEIRA RABELO
0114740-012 MARIA ROSA SILVA DA CONCEIÇÃO
6080391-020 MARIA ROSICLEIDE DA CRUZ AMIM
0076864-012 MARIA RUTH TORRES DE LIMA
0727601-015 MARIA SANTANA CARDOSO

5177073-017 MARIA SANTOS DA FONSECA
0726087-012 MARIA SÉRGIA GOMES DE SOUZA
5176441-010 MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS
3184226-048 MARIA TEREZA VALINOTO DA SILVA
5118409-010 MARILINA CAMPOS MARIZ
5304075-019 MARILZA SILVA NASCIMENTO
5076951-016 MARIZETE SILVA CORDEIRO
3233910-033 MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS
0121657-014 MENÉSIO MIRANDA BRITO
0088099-017 MIRACY DA SILVA CARVALHO
5077460-012 MIRIAM GONÇALVES DE ARAÚJO
5153751-012 NÁDIA DA SILVA BLANCO DOS SANTOS
0100056-012 NADIA PINHEIRO PANTOJA
0121525-015 NAEID MOURA DE FIGUEIREDO
5176304-032 NANSERMA DA SILVA BLANCO
0097071-015 NATALICE DE ATAÍDE SENA GUEDES
0093173-017 NAZARÉ TRINDADE GOMES
0076520-011 NELSON DA SILVA GOMES
5216818-010 NILDE LOPES DOS SANTOS
0722499-017 NORMA SUELY DA SILVA FARO BASTOS
5466679-010 ODILÉIA LOPES FERREIRA
0087980-010 OSVALDO JOSÉ LOBATO GALÚCIO
5520258-014 OSVALDO LUIZ CARDOSO DE MORAES
0119814-010 PAULINA SILVA SOUZA
0094838-010 PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
0101648-018 RAIMUNDA BARROSO DE ARAÚJO
0120812-019 RAIMUNDA BARROS DE SOUZA
6079377-029 RAIMUNDA DE SOUZA LOPES
5155843-015 RAIMUNDO NONATO FERNANDES
5100550-020 RAIMUNDO NONATO LIMA DOS REIS
0724785-017 RAIMUNDO NONATO MEDEIROS MONTEIRO
0094145-017 RAIMUNDO NONATO REIS
0097969-016 RAIMUNDO OLIVEIRA DA VERA CRUZ
5216621-015 REGIANE SILVA ROCHA
5322847-016 REGINA COSTA CARDOSO
5789869-010 REGINA DO SOCORRO NOBRE MENEZES
5304873-010 REGINA MARTIS ESTEVES
0086231-012 REGINALDO ALVES BARBOSA
5464226-015 ROBERTO SANTOS CRUZ
5265460-016 ROBERTO DE NAZARÉ ARAÚJO FREITAS
5188121-014 ROBERTO OLIVEIRA LISBOA
5424682-011 ROBSON SAMPAIO DE BARROS
5785618-011 ROSA VIRGINIA PINTO MARÇAL SANTOS
5638674-026 ROSÂNGELA DO SOCORRO SOARES PATRAZANA
5606764-017 ROSÂNGELA MARIA DA COSTA VILHENA
5118239-019 ROSE MARY CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
5150361-030 ROSILDA LOPES PEREIRA
5096480-018 RUTH COELI ALMEIDA MEDEIROS
0089125-013 RUTH LÉA LARA DA SILVA
2002582-023 SANDRA MARIA ALVES LOBATO
3185443-028 SHEILA MARIA RIBEIRO TAPAJÓS
5661137-016 SHIRLEY DE JESUS RUIVO BEZERRA
5744466-019 SHIRLEY REGINA VIANA DE MEDEIROS
5425000-018 SILVIA DE SOUZA CORRÊA
0121584-016 SILVIA MARA OLIVEIRA DE JESUS
5483131-012 SOCORRO DE NAZARÉ COHEN SILVA
5464250-010 SOLANGE DAS GRAÇAS DE SOUZA BRAGA
5484472-016 SÔNIA CASTRO BARBOSA DE MELO
5110718-010 SÔNIA MARIA COELHO MOREIRA
0723606-013 SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA MOURA
5153662-010 SÔNIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA
5444004-010 SUSANA BASTOS CONCEIÇÃO
0119105-013 TELMA HELENA SARMENTO DOS ANJOS
0100820-013 TEÓFILA DOS SANTOS LIMA
0087491-016 TEREZINHA BEZERRA BARBOSA
5137721-014 VALDIR SALIS CORDEIRO
5321778-012 VIRGINIA LENA SANTOS DE BARROS
5115418-016 WAGNER MESQUITA DA SILVA
0085820-017 WALTER FERREIRA DE CASTRO
5605326-010 YONÁ LEDA VIEIRA FIGUEIRA

EXERCÍCIO 98:

0723134-010 ANGELA MARIA VALENTE DOS REIS
3202674-020 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANA
0089460-019 MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA HENRIQUES
0097624-018 VALTER NELSON DE SOUZA

2º CRS

0110027-014 ALMIRA DE SOUZA CORREA
5466296-019 ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS
5256348-017 ANA CLAUDIA DA CUNHA TELES
5267382-017 CARMEM DIRMACY DA SILVA PALHETA
5482755-012 EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
5092779-015 EDNA DE PAIVA VAZ
0108987-030 ESTEVILDO DOS SANTOS CORREA
5789990-019 ÍTALO DE JESUS COSTA DE SOUZA
5231639-014 LUCIMAR CAVALCANTE PALHETA FILHA
5177545-010 MARA REGINA DA SILVA SOUZA
5087953-019 MARIA DARCY BANDIEIRA DA SILVA
5654238-019 MARIA ROSINEIA DO NASCIMENTO AMARAL
0109738-013 RAIMUNDA CRAVEIRO DA COSTA
0110396-018 RAIMUNDO CANUTO MONTEIRO DUARTE
5789770-015 REGINA COELI TEIXEIRA MONTEIRO
0721760-014 RONALDO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
5230195-011 SOCORRO DE FÁTIMA BRITO MONTEIRO

3º CRS

5146704-012 ADALTO OLIVEIRA VERA CRUZ
0721000-018 ALCIMAR FERREIRA DA COSTA
5155894-014 ANA LÚCIA BARROSO DA SILVA
5343186-018 ANA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO
0107298-015 ANTONIO AMADEU DA SILVA BIESSA
6091679-020 ANTONIO CARLOS DA SILVA
0721131-010 ANTONIO RIVALDO DIAS DA SILVA

5762553-014 ANTONIO SILAS MELO DA CUNHA
P=01 a 20.11.99

5372283-018 AUGUSTO CÉSAR DA SILVA GÔES
0119008-028 BENEDITO DA SILVA PINHEIRO
0121258-010 CARMELITA AMORIM MENEZES
0090476-011 CARMEM LÚCIA PINHEIRO DA SILVA
5522510-016 CONCEIÇÃO DE MARIA DE OLIVEIRA ENIM PEREIRA
5154758-018 EREUNICE DINIZ DOS SANTOS
5482984-015 ELIANA D COSTA FARIAS
0107417-018 ELIANA MARIA PEREIRA
5393396-013 ELZAMY BORGES PANTOJA
0104981-012 FÉLIX FRANCISCO BATISTA
5118018-018 FRANCISCO ALVES NUNES
5483344-011 GILBERTO FURTADO DE OLIVEIRA
5219787-016 GUILHERMINA MARIA MORAES FERREIRA
5077478-017 HIRLANDO MORAES RODRIGUES
5790263-016 IZAIAS DUARTE FARIAS
0725552-010 JOANA FERNANDEZ FERREIRA
5352380-014 JOSÉ GILSON ALCOFORADO DE OLIVEIRA
0723193-011 JUSTINIANO BARBOSA DE SOUZA
0721549-016 LUCINEIA DA SILVA
0107069-012 MANOEL DE SOUZA BARBOSA
0111074-019 MANOEL ÉDRO OBRAS DINIZ
0086614-013 MANOEL LIMA AZEVEDO
5557313-010 MANOEL ZACARIAS DE SANTANA
0721263-019 MARIA CONCEIÇÃO REIVA DE OLIVEIRA
5094860-018 MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE
0081825-015 MARIA LÚCIA PONTES DE MELO
0107484-010 MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE
5155746-011 MARIA VALDA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA
3084507-024 MIGUEL BOTELHO LOBO FILHO
0117056-018 MIRIAN DA CONCEIÇÃO PIMENTEL DE OLIVEIRA
5155738-010 MIRIAN DA CONCEIÇÃO PIMENTEL DE OLIVEIRA
5166446-013 NARENILZA ARAÚJO DA SILVA
5166233-014 NOEMIA CHAVES FERREIRA DA SILVA
0721280-010 RAIMUNDO SÁ DA COSTA
0116874-015 RITA RAMALHO DE ABREU
0111066-017 SOFIA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
5170982-013 VALDEMAR MASCARENHAS RODRIGUES
5157781-010 VANIA VENTURIERI
5219744-019 VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA
0106852-014 WALDENORA AVELINO DA SILVA

4º CRS

5392608-012 ALBERTO RAMOS DE ALMEIDA
5407184-015 ANACILVIA VIEIRA BORGES
5744547-019 ANA LÚCIA ROSA PEREIRA
0078298-017 APOLONIA ALVES DA PAIXÃO PASTANA
0724904-010 AURORA SANTOS E SILVA
0094749-019 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA ARAUJO
5230462-017 DELMIRA TEIXEIRA MONTEIRO DE PINA
0082708-013 DILSON LUIZ CARLOS DE FREITAS
5744512-013 EDILENE COSTA DE JESUS
5231671-011 ELZI LOPES PEREIRA BORGES
0118036-010 FRANCISCO BRITO DE FREITAS
5231558-014 HILDEGARDO PINHEIRO DA COSTA
0108693-015 IRASILDES SOUSA DO NASCIMENTO
0086479-017 IVANILDO JULIANO RIBEIRO DA SILVA
5571766-016 JOÃO OLIVEIRA NETO
5768250-013 JOÃO ROBERTO XERFAN NEGRÃO
0078280-012 JOSÉ MARIA PEREIRA
5595819-017 LAÉRCIO LEONI PINTO
0721573-011 LIDIA DE SOUZA SILVA
5155789-019 MANOEL BORGES DOS SANTOS
5347491-012 MARIA ANTONIA GOMES RIBEIRO
0108022-010 MARIA DA PAZ CARRERA ALMEIDA
0108880-018 MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA
5301726-019 MARIA EDIANA CARDOSO DE BRITO
0118613-018 MARIA IZABEL SARAIVA FERREIRA
0104442-017 MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS
0117803-018 MÁRIO DIAS BRITO
5417650-011 MARLY GOMES DE FREITAS
0108073-010 ODIETE VIEIRA DE MESQUITA
5262789-010 OSCAR FAVACHO MONTEIRO
5304199-016 OSVALDO REIS DE AVIZ
0108375-010 PAULO LIMA PINHEIRO
3161587-022 RUTE DE SOUZA ROCHA
0104973-010 SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
5148901-010 TAMARIZ CAVALCANTE MELO FILHO
0105996-010 VERIATO ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA

EXERCÍCIO 98:

5595576-017 ANTONIO RAIMUNDO MOURA DO NASCIMENTO
0721638-018 DAIZE MARIA DE OLIVEIRA

5º CRS

0724173-013 ANILDE MACHADO DA SILVA
5136360-030 CLÓVIS PEREIRA VALENTE
0105066-011 ELIEL LIMA DA SILVA
5108543-014 ERIVANDA BEZERRA DE OLIVEIRA
0090204-011 JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
0078778-011 JOSÉ EVILÁZIO DE BRITO NUNES
5598770-018 LICÍNIO DE OLIVEIRA NETO
0090883-018 MARIA AGUIAR CUNHA
5766036-014 MARIA DE NAZARÉ ADRIÃO CORDOVIL
0091359-010 MARIA ROSA COSTA LOPES
0723843-018 MARIA TRINDADE NUNES DE CASTRO
0090565-013 MURILO EDSON CÂMARA PARDAL
0090133-011 NAIDE DA COSTA PACHECO
0091367-011 OSCARINA RAMOS DE SOUZA
0720887-027 RAIMUNDO REINALDO FERMINIANO DE SOUZA
5096081-013 ROSIRENE CARVALHO DA SILVA
0077828-010 VALTER FERREIRA DA SILVA



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.099

DIÁRIO OFICIAL

0017
CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
01 de dezembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

6º CRS

0720968-019 ANTÔNIO MARIA COSTA CONCEIÇÃO
0094803-015 DALVA DA CUNHA MORAES
0078980-010 EDILSON GÓIS ESPÍNDOLA
5134870-010 EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO
0025496-011 HOSANO BRANDÃO REIS
0078867-013 JOÃO MORAES GOMES
0099260-011 JULIETA SANTANA QUEIROZ
0078905-016 MARIA DE FÁTIMA TRINDADE DOS SANTOS
6330487-020 MARIA DE JESUS DE SOUZA LOBATO
0091774-018 MARIA DE LOURDES GUIMARÃES BRITO
0079308-010 MARIA DOLORES TRINDADE
5485428-012 MAURO SILVA MONTEIRO
5485983-011 MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
5266696-014 RAIMUNDA BOTELHO DA POSSA
5094097-014 RAIMUNDO PEDRO FERREIRA NETO
0729183-012 ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO
5145074-014 TEREZINHA MARIA FERREIRA ROSA

7º CRS

0720917-010 AMARILDO DA FONSECA MACEDO
0099942-011 DINAIR DOS REIS DA SILVA PAMPLONA
0080225-018 IRAMAIA BARBOSA DA SILVA CUNHA
5092990-013 JOSÉ MARIA TAVARES PEREIRA
0092835-010 JUCIREMA SILVA DO ESPÍRITO SANTO
5736170-010 LUIZIANE CÂMARA CITRIM
0092908-018 MANOEL DE JESUS RODRIGUES
5294142-018 MARIA DAS GRAÇAS BARATA DA CRUZ
0089931-014 MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE ASSIS
3254089-010 NILSON SOARES DA COSTA
0093033-016 RAIMUNDA LEMOS FIGUEIREDO
0092622-010 RAIMUNDA MACHADO PINHEIRO
0106151-019 RAIMUNDO NONATO MELO BARBOSA
5234158-016 RÉGIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
5160413-015 VITORINO FARIAS DE PAULA

8º CRS

5402581-012 BENEDITO NELSON DE OLIVEIRA ARAÚJO
5759544-021 LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS
0098647-017 MANOEL BARATINHA DA SILVA
5522196-019 MARIA ANTÔNIA FERREIRA MARQUES
0124605-011 MARIA BENEDITA PANTOJA COSTA
5094038-013 MARIA ERENILCE TAVARES BARRETO
0123358-014 MARIA GRACINDA PINHEIRO BRITO
5552303-011 MARILDA DO SOCORRO LACERDA TENÓRIO
0099155-016 NENIS PRIMAVERA DA GAMA
0090050-013 RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA CHADA
0720046-012 VALDINETE ALMEIDA DIAS

9º CRS

0078654-014 ALDENORA GOMES DE SOUZA GAMA
5522552-016 AMINAUZA DA COSTA GALVÃO
5534372-010 ANTÔNIO ALBERTO BARROSO
5302439-015 CATARINA AMARAL PINGARILHO
5393515-016 CÉLIA DOS SANTOS BATISTA
5425565-010 EDSON FERREIRA DA SILVA
5766206-016 EVANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
0123820-014 HILDA COELHO DA SILVA
5335841-010 JOSÉ CLÁUDIO TEIXEIRA ASSUNÇÃO
0111554-013 KELLY MENDES DOS SANTOS
0111767-012 LÚCIA MARIA DE ARAÚJO SOUZA
0123951-016 MARIA BRITO CAVALCANTE
0111848-012 MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA
0111813-017 MARIA ROSA SARMENTO PEREIRA

10º CRS

5161037-010 ILZA MARIA DE JESUS SANTANA
5155452-012 JANDUY SIMÃO
5053749-038 LEONILDE APARECIDA DA SILVA
5464420-012 MARIZETE BARROS MUNIZ
0079960-012 NOÉLIO PEREIRA RAYOL
0720011-017 ROSA DE FÁTIMA CÂNDIDO DE SOUZA
5766249-013 SUZANA CARLA CASCAES DAS NEVES
5464455-018 WALDILEIA MARIA MORAES BARBOSA
5426480-015 WILSON CHARLES DA SILVA RODRIGUES
5181119-014 ZILDA MARIA DA SILVA BRITO

11º CRS

5533260-010 ANA CRISTINA LEAL FOLHA
0727113-019 BENEDITA FELICIDADE MELO E SILVA
5122252-017 CARLOS ALÍRIO DE OLIVEIRA NERI
5095107-017 CLEONICE MENDES DE ASSUNÇÃO
5484693-017 ERIVELTON MIRANDA COSTA CRUZ
5094313-010 FRANCISCO DA SILVA SANTOS
5156270-014 GETÚLIO ELIAS BARBOSA
0113980-014 IRON COSTA GOMES
5110378-016 JORGE LUIS DA SILVA SANTANA
5486726-019 JURACY PEREIRA DA SILVA
5182689-010 MARIA DAS GRAÇAS PAULINO CARVALHO
5606373-014 MARIA DE FÁTIMA PAIVA ALVES
0720674-010 MARIA FRANCISCA FORTE CONCEIÇÃO
5160499-036 MARIA IZELINA FERREIRA SANTOS
5182743-017 MARIA ODILEIA SOUZA BARROS
0112330-015 MARIA RIBAS DE OLIVEIRA PEREIRA
5176654-010 MARIA WILMA TORRES DA COSTA
5176646-018 MODESTO ALVES DE OLIVEIRA
5342945-014 OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
5274923-019 PAULO RICARDO DA SILVA
2010615-012 RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES
5605377-019 RODOLFO CALIXTO AMAZONAS
5094828-010 SEBASTIÃO CATARINO DA SILVA
5182786-014 VALDIVINO DA SILVA SANTOS

12º CRS

5718589-016 ALBERTO MILHONEM DOS SANTOS
0113328-011 ANA DE LOURDES RIBEIRO
0112968-015 ELIANE MAUÉS SANTOS
0726907-010 ELITA TAVARES DE QUEIROZ
5793742-017 ENILSON PEREIRA DA SILVA
0113123-014 EVANILDE PEREIRA ROCHA
5793769-010 JORGE CARREIRA BENTO
5182905-017 JOSÉ DOMINGOS LIMA OLIVEIRA
5754763-017 JOSÉ GERALDO DE CASTRO
5744580-013 JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
5768233-012 JOSIANE SILVANA CUNHA DE ALBUQUERQUE
5793645-013 LILIANA JERÔNIMA DA CRUZ
5181941-019 MARIA DALVA LIRA DOS SANTOS
0124761-016 MARIA DAS GRAÇAS CÂMARA CUNHA
6116221-020 MARIA DE FÁTIMA FIDA SILVA
5793874-016 MARIA DE LOURDES DE SOUZA VIEIRA
5793718-011 MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS
5793564-013 MARIA LOPES DA SILVA
5465508-018 MARILIA DE NAZARÉ NUNES SÃO PEDRO
5127661-010 OCEARINA MELO DE SOUZA
5105358-012 RAIMUNDA FERREIRA SENA
5557917-020 SEBASTIÃO AÉCIO DA COSTA

13º CRS

5396328-017 ADALBERTO DANIEL NOGUEIRA CORRÊA
0099481-012 ANA MARIA FELESIMINO DUARTE
5118212-015 ANTÔNIO LUIS RODRIGUES ARAGÃO
5796474-018 CECÍLIA MARIA BRAGA BARRA
0099422-011 EGINA SAMPAIO MATOS
5562589-010 ELIANA CONCEIÇÃO RIBEIRO COUTO
5118549-011 LINDALVA LOPES GOMES
5266009-016 MARIA BEATRIZ LISBOA DA CRUZ
0092142-016 MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU NOVAES
0105970-013 MARIA DAS GRAÇAS BRITO DINIZ
6030637-024 MARIA DS GRAÇAS LAREDO AMÉRICO
0724793-019 MARIA EGLANTINA SERRÃO OLIVEIRA
5150671-016 MARIA JOSÉ REIS DE LIMA
5520916-012 MARIA JULIETA ALVES DA SILVA
0079464-014 MARILDE FELIZ QUEIROZ
5520894-013 MIGUEL IVO RIBEIRO GAIA
5088976-018 RAIMUNDO SANSÃO LOPES AMÉRICO
4001656-029 REGINA CÉLIA FERREIRA DA COSTA
5760771-014 RUY MORAES DE SOUZA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 29.11.1999.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE LICENÇAS LICENÇA SAÚDE:

L.M. 136/08.11.99 - BENEDITA RODRIGUES DE LEÃO = 0079693-017,
Ag. Artes Práticas, U.M. L. Ajurú, no período de 30.10.99 a 27.01.2000 (09)
dias.

L.M. 133/05.11.99 - RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS = 0092177-011,
Ag. Artes Práticas, U.M. L. Ajurú, no período de 30.10.99 a 28.12.99 (60) dias.

L.M. 63/11.11.99 - NORMELIA PRADO LIMA = 5220033-010, Datilógrafo,
C.S. Castanhal, no período de 08.11.99 a 12.11.99 (05) dias.

L.M. 61/09.11.99 - RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS = 5148529-010,
Aux. Saúde, C.S. Castanhal, no período de 08.11.99 a 22.11.99 (15) dias.

L.M. 003/08.11.99 - LUCILEIA DA SILVA PEREIRA = 5105055-011,
Enfermeira, C.S. Castanhal, no período de 17.10.99 a 03.10.99 (18) dias.

L.M. 011/23.09.99 - DELCINA GOMES PEREIRA = 5118166-010, Ag.
Portaria, U.M. Jacundá, no período de 23.09.99 a 03.10.99 (11) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 137/08.11.99 - MARIA FAUSTINA MARTINS BARRA = 5084822-
021, Odontólogo, U.M. L. Ajurú, no período de 16.09.99 a 13.01.2000 (120)
dias.

LICENÇA NOJO:

MARIA DO SOCORRO CORREA SOARES = 5563240-018, concedida através
da Certidão de Óbito n.º 2.484/15.10.99, no período de 15.10.99 a 22.10.99
(08) dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APOLINÁRIO = 0098710-012, concedida
através da Certidão de Óbito n.º 42.127/30.09.99, no período de 30.09.99 a
07.10.99 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

EDGAR DE JESUS SILVA SANTOS = 0095559-019, concedida através da
Certidão de Óbito n.º 064.339/06.10.99, no período de 06.10.99 a 13.10.99
(08) dias, em virtude do falecimento de seu irmão.

ANA LÚCIA SANTIAGO DA SILVA = 5167213-018, concedida através da
Certidão de Óbito n.º 2.230/18.09.99, no período de 18.09.99 a 25.09.99 (08)
dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

MANOEL MENDONÇA MELO = 5425242-015, concedida através da Certidão
de Óbito n.º 4.660/10.08.99, no período de 10.08.99 a 17.08.99 (08) dias, em
virtude do falecimento de seu genitor.

VERA LÚCIA MIRANDA FONSECA = 0092983-012, concedida através da
Certidão de Óbito n.º 55583/24.09.99, no período de 24.09.99 a 01.10.99 (08)
dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

BENEDITA PEREIRA DE SOUSA = 5141800-016, concedida através da
Certidão de Óbito n.º 1.632/20.10.99, no período de 20.10.99 a 27.10.99 (08)
dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

ANDREILINA MARIA DE SOUSA SILVA = 5424356-015, concedida através
da Certidão de Óbito n.º 1.632/20.10.99, no período de 20.10.99 a 27.10.99
(08) dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

TEREZA SANTIAGO FERREIRA = 5373301-012, concedida através da
Certidão de Óbito n.º 4.113/25.10.99, no período de 25.10.99 a 01.11.99 (08)
dias, em virtude do falecimento de sua irmã.

AMARILDO CRUZ DE OLIVEIRA = 0106828-019, concedida através da
Certidão de Óbito n.º 12933/05.10.99, no período de 05.10.99 a 12.10.99 (08)
dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

MARILEIA DE NAZARÉ DE SOUSA MORAES = 5561850-018, concedida
através da Certidão de Óbito n.º 12.536/30.08.99, no período de 30.08.99 a
06.09.99 (08) dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

MARIA JOSÉ NAVEGANTES PEREIRA = 0721913-015, concedida através
da Certidão de Óbito n.º 55280/02.09.99, no período de 02.09.99 a 09.09.99
(08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

JOANA TRINDADE NUNES = 0727393-010, concedida através da Certidão
de Óbito n.º 55389/09.09.99, no período de 09.09.99 a 16.09.99 (08) dias, em
virtude do falecimento de sua genitora.

NADIR SILVA SAMPAIO = 5302110-010, concedida através da Certidão de
Óbito n.º 063.981/23.08.99, no período de 23.08.99 a 30.08.99 (08) dias, em
virtude do falecimento de sua genitora.

REGINA PEREIRA DAMASCENO = 3187047-024, concedida através da
Certidão de Óbito n.º 55544/21.09.99, no período de 21.09.99 a 28.09.99 (08)
dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

LICENÇA GALA:

NORMA DO SOCORRO MOURA MENEZES = 5219655-017, Ag. Portaria,
C.S. SETRAN, concedida através da Certidão de Casamento S/n.º = 22.09.99,
no período de 22.09.99 a 29.09.99 (08) dias.

CLAUDIO MARTINS DO ROSÁRIO = 5306205-014, Aux. Saúde, URIS/
AIDS, concedida através da Certidão de Casamento n.º 033224/05.10.99, no
período de 05.10.99 a 12.10.99 (08) dias.

LICENÇA PATERNIDADE:
ENIVALDO FERREIRA LEMES = 5793700-017, Ag. Portaria, H.R. C. Araguaia, concedida através da Certidão de Nascimento n.º 55.466/22.09.99, no período de 22.09.99 a 01.10.99 (10) dias.

MANOEL RENATO SMITH DE SOUSA = 5265070-010, Ag. Administrativo, C.S. Quatipuru, concedida através da Certidão de Nascimento n.º 16.447/14.10.99, no período de 14.10.99 a 23.10.99 (10) dias.

CRISTOVAM BARBOSA ROCHA = 0121568-012, Ag. Artes Práticas, AJP II, concedida através da Certidão de Nascimento n.º 110945/17.08.99, no período de 17.08.99 a 26.08.99 (10) dias.

OTAVIO CRISTOVÃO DE JESUS FERREIRA = 5161339-010, Ag. Administrativo, U.M. Jurunas, concedida através da Certidão de Nascimento n.º 054898/02.09.99, no período de 02.09.99 a 11.09.99 (10) dias.

PENALIDADES:
Port. 192/19.06.98: Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, a servidora ANA ROSA PAIXÃO DE FREITAS = 5144990-012, Aux. Saúde, HCGV, de acordo com o art. 183, inciso II da Lei 5.810/94 - RJU, no período de 19.06.98 a 16.09.98 (90) dias.

Of. 118/15.06.99 - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, ao servidor MÁRCIO DA COSTA MARINHO = 5608309-012, Aux. Técnico, CAIC, de acordo com o art. 124, Lei n.º 4.737/15.07.65, no período de 15.06.99 a 19.06.99 (05) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 29.11.1999.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

LICENÇA SEM VENCIMENTO
PORTARIA N.º 553 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999
O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 046/17.03.99, publicado no D.O.E. n.º 28.927/22.03.99 e considerando os termos do processo n.º 144646/99
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o art.93 da Lei n.º 5810/24.01.94 a Licença sem Vencimento a funcionária Camerina Alves da Silva = 0588474-029, ocupante do cargo de Agente Administrativo, GEP.SA.901.1, classe "A", lotada no 12º Centro Regional de Saúde, no período de 02(dois) anos, a contar de 01.11.99
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Saúde Pública em 29.11.1999

PAULO PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL: N.º 129/98
PARTES: SESP/SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, CGC.N.º 05.054.911/0001-17.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: O presente instrumento de Convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros por parte da SESP à SEOP, para a construção da Central Estadual de Rede de Frios, conforme anexo I, dando cumprimento ao precedente estabelecido no Convênio n.º 1538/98, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde (FNS) e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 458.835,20 (Quatrocentos e Cincoenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais, Vinte Centavos)
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES: 1º T. A - 28/07/99
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 129/98, visando a conclusão da construção da Central Estadual de Rede de Frios.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 458.835,20 (Quatrocentos e Cincoenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura até 31.01.2000.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/99
ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

RESUMO DE PORTARIAS
DESIGNAR / FUNÇÃO
PORTARIA N.º 001/07.10.99
NOME: DIRCE RODRIGUES BARRA
CARGO: DACTILOGRAFA
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA UM LIMOEIRO DO AJURÚ, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR QUE SE ENCONTRAVA EM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO: DE 16.09 A 15.10.99

REMOÇÃO
PORTARIA N.º 057/05.10.99
NOME: VALDIVINO DA LUZ FERNANDES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: POSTO DE SAÚDE DE BOA VISTA
REMOÇÃO: 4/CS QUATIPURU
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.10.99

PORTARIA N.º 024/01.09.99
NOME: SELMA GOMES DA MOTA
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: UM DE PACAÍ
REMOÇÃO: 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.99

PORTARIA N.º 018/26.08.99
NOME: CLEONICE MENDES ASSUNÇÃO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: CS LARANJEIRA

REMOÇÃO: 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 26.08.99
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 30.11.99
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA



SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

COMUNICAÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/99 - SETEPS

A Comissão de Licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/99, designada pela Portaria n.º 0139/99 de 19/02/99, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância Armada nos prédios e áreas de propriedade do Estado do Pará, sob a utilização e administração da SETEPS, COMUNICA às demais licitantes que as empresas licitantes CASTANHOL SEGURANÇA LTDA e HUNTER SERVIÇO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA interpuerem RECURSOS ADMINISTRATIVOS contra o resultado / julgamento / proposta publicado no Diário Oficial do Estado edição de 19 e 22/11/99, no qual as todas as licitantes foram desclassificadas. As demais licitantes poderão aderir ou impugnar o referido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta comunicação, para o que poderão ter vistas do processo / recurso.

A Comissão / SETEPS
Belém, 01 de dezembro de 1999.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N.º 051/99-SEEL, DE 19.11.99
Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ N.º 03.143.730/0001-30 e a Federação Paraense de Futebol, CNPJ n.º 04.822.151/0001-86.
Objetivo: Repasse de recursos financeiros a Federação Paraense de Futebol, para promoção da "I COPA NORTE E NORDESTE DE SELEÇÕES SUB 17", com a Primeira Fase, a ser realizada na cidade de Belém, Estado do Pará, no período de 04 a 08 de dezembro de 1999 e a Segunda Fase, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no período de 09 a 16 de dezembro de 1999.
Valor: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei n.º 8.666/93
Prazo de Vigência: 30 (Trinta) dias, contados a partir da data da assinatura
Dotação Orçamentária: 08101 0804602231.949 - Fonte: 045 - e Elemento de Despesa: 3450.41.
Foro: Belém - Pa
Data da Assinatura: 19 de novembro de 1999.
Assinaturas:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA
Presidente da Federação Paraense de Futebol

CONVÊNIO N.º 052/99-SEEL, DE 19.11.99
Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ N.º 03.143.730/0001-30 e a Assembleia Paraense, CNPJ n.º 04.973.426/0001-82.
Objetivo: Repasse de recursos financeiros a Assembleia Paraense, para custeio de passagens aéreas no trecho, Belém/Brasília/Belém, para participar do Campeonato Norte e Nordeste de Voleibol Adulto Feminino e Masculino na COPA BRASIL DE CLUBES CAMPEÕES, no período de 20 a 28 de novembro do corrente ano.
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei n.º 8.666/93
Prazo de Vigência: 30 (Trinta) dias, contados a partir da data da assinatura
Dotação Orçamentária: 08101 0804602231.949 - Fonte: 045 - e Elemento de Despesa: 3450.41.
Foro: Belém - Pa
Data da Assinatura: 19 de novembro de 1999.
Assinaturas:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
ANTONIO CLAUDIO FERNANDES FARIAS
Presidente da Assembleia Paraense

CONVÊNIO N.º 053/99-SEEL, DE 25.11.99
Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ N.º 03.143.730/0001-30 e a Associação Paraense de Foras de Estada - Forest Off Road, CNPJ n.º 03.354.557/0001-19.
Objetivo: Repasse de recursos financeiros à Associação Paraense de Foras de Estada - Forest Off Road, para pagamento do aluguel de um helicóptero e um utilitário tipo 4 X 4, que servirão de apoio ao "3º Búfalo Forest", que será realizado nas cidades de Salterra, Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Chaves e Soure, Municípios da Ilha do Marajó, Estado do Pará, no período de 03 a 05 de dezembro de 1999.
Valor: R\$ 7.621,00 (Sete mil, Seiscentos e vinte e um reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei n.º 8.666/93
Prazo de Vigência: 15 (Quinze) dias, contados a partir de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: 08101 0804602231.949 - Fonte: 045 - e Elemento de Despesa: 3450.41.
Foro: Belém - Pa.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 1999.
Assinaturas:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
NEY JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação Paraense de Foras de Estada - Forest Off Road.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 154/99-SEEL, DE 27.11.99.

Nome: Lucilene Bastos Farinha Silva
Mat.: 3190420-16 - CPF 081.219.402-06
Cargo: Secretária-Adjunta
N.º de Diárias: 01 (um)
Origem: Belém
Destino: Marapanim
Período: 27.11.99
Objetivo: Participar do evento "Campeonato de Canoas a Velas", na localidade de Marudá.

PORTARIA N.º 155/99-SEEL, DE 27.11.99.
Nome: Antonio Benedito da Silva
Mat.: 203.7335-018
Cargo: Motorista
N.º de Diárias: 01 (um)
Origem: Belém
Destino: Município de Marapanim, Estado do Pará.
Período: 27.11.99
Objetivo: Viagem de serviço, a fim de conduzir a Sra. Secretária-Adjunta, na realização do evento "Campeonato de Canoas a Velas", na localidade de Marudá.

PORTARIA N.º 156/99 - SEEL, DE 27/11/99
Nome: Maria do Socorro da Silva Pereira
Mat.: 5705207-025.
Cargo: Chefe de Gabinete
N.º de Diárias: 01 (uma)
Origem: Belém
Destino: Município de Marapanim, Estado do Pará.
Período: 27.11.99
Objetivo: Acompanhar a Sra. Secretária-Adjunta, na realização do evento "Campeonato de Canoas a Velas", na localidade de Marudá.

PORTARIA N.º 157/99 - SEEL, DE 29/11/99
Nome: Carlos Alberto Angelim
Mat.: 3190285-036 - CPF 002.366.082-15.
Cargo: Assessor
N.º de Diárias: 03 (três)
Origem: Belém
Destino: Soure
Período: 30.11. a 02.12.99
Objetivo: Tratar de assuntos de interesse desta SEEL.

PORTARIA N.º 158/99 - SEEL, DE 29/11/99
Nome: Evandro da Luz Ribeiro
Mat.: 5309212-02 - CPF 352.813.162-49
Cargo: Motorista
N.º de Diárias: 03 (três)
Origem: Belém
Destino: Soure
Período: 30.11. a 02.12.99
Objetivo: Conduzir técnico em viagem de serviço, a fim de tratar de assuntos de interesses desta SEEL.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 159/99 - SEEL, DE 27/11/99
Nome: Sergio Ricardo Saraiva Costa
Mat.: 3246060-068
Cargo: Assessor
Valor do Suprimento: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 08101 08.046.02231.949
Elemento de Despesa: 3490.34
Fonte: 045
Período de Aplicação: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do numerário. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período de aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 160/99 - SEEL, DE 29/11/99
Nome: Carlos Alberto Angelim
Mat.: 3190285-036 - CPF 002.366.082-15
Cargo: Assessor
Valor do Suprimento: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 08101 0800700212.504
Elemento de Despesa: 3490.34
Fonte: 001
Período de Aplicação: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do numerário. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período de aplicação.

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 153/99-SEEL, DE 30.11.99
Servidor: Antônio Benedito da Silva
Mat.: 2037335-018
Período Aquisitivo: 98/99
Período de Gozo: 01 a 30.12.99.
Objeto: Férias
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, Gabinete do Secretário Executivo de Esporte e Lazer, em 30 de Novembro de 1999.
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 646, 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Conceder ao MAJ QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 -SEAD, por ter de seguir no período de 23 a 26 de novembro de 1999, ao Rio de Janeiro - RJ, a fim de participar da Reunião dos Coordenadores Estaduais de Defesa Civil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA N.º 647, 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Conceder aos militares: 1º Ten QOBM Alessandro Zell de Araújo, 1º SGT BM Damião Cordeiro dos Santos, 3º SGT BM Fábio Wendell Lima da Luz, 17 (dezessete) diárias completas no valor total de R\$ 2.159,00 (Dois mil cento e cinquenta e nove reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 -SEAD, por terem de seguir no período de 29/11/99 a 15/12/99, ao município de Barcarena-PA, a fim de ministrarem curso para criação de Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Barcarena.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA N.º 651, 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Conceder aos militares: CEL QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, CAP. QOBM PETRÔNIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR, SGT BM JAIR DOS SANTOS MEDEIROS, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 -SEAD, por terem seguido no período de 19/11/99 a 20/11/99, ao município de Abaetetuba-PA. A fim de participarem da posse da diretoria do CISJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA N.º 649, 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Conceder aos militares: 3º SGT BM SANTINO CONTE LOUREIRO, SD BM MARILSON JOSÉ SOUZA RABELO, SD BM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA, 07 (sete) diárias completas, no valor total de R\$ 784,00 (Setecentos e oitenta e quatro reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 -SEAD, por terem seguido no período de 02/06/99 a 08/06/99, ao município de Prainha -PA, a fim de prestarem serviços a CEDEC-PA por ocasião da enchente naquela localidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA N.º 650, 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Conceder aos militares: CEL QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, SGT BM JAIR DOS SANTOS MEDEIROS, SGT BM PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 -SEAD, por terem permanecido no período de 13/11/99 a 14/11/99, no município de Marabá-PA. Por ocasião da visita do Comandante Geral aquela unidade BM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA N.º 648, 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Conceder aos militares: 1º TEN QOBM EVALDO BASTOS FERREIRA, 3º SGT BM JOEL BRAZÃO DIAS, CB BM FRANCISCO SOARES PONTES, SD BM PAULO RONALDO BATISTA, SD BM BENILSON ALVES ROSÁRIO, 07 (sete) diárias completas, no valor total de R\$ 1.365,00 (Hum mil trezentos e sessenta e cinco reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 -SEAD, por terem de seguir no período de 21/11/99 a 27/11/99, ao município de São Félix do Xingu-PA, a fim de realizarem vistorias nos estabelecimentos que comercializam inflamáveis, naquele município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA N.º 652, 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Conceder aos militares: 1º TEN QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT, SGT BM LUIZ OTÁVIO BENTES CAMPOS, SGT BM MÁRCIO ANDRÉ DE SOUZA, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 254,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 -SEAD, por terem de seguir no período de 20/11/99 a 21/11/99, ao município de São Miguel do Guamá-PA. A fim de verificar as condições que se encontra o trapiche da cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA N.º 655, 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições contidas no Art. 19 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Portaria n.º 645, de 22 de novembro de 1999, o Aspirante-a-Oficial PAULO VINÍCIUS DA COSTA SARQUIS, em virtude do mesmo ter cursado o Curso de Formação de Oficiais - CFO, amparado por liminar e não tendo ainda sido julgado o referido mérito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/99 - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Diretor de Engenharia e Operações, WADY JOÃO HOMCI DA COSTA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, para contratação da firma INGERSOLL - DRESSER PUMPS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente a aquisição de peças de reposição para manutenção de bombas verticais WORTHINGTON 24 - QL - 19C, a serem utilizadas no Sistema de Captação de Água Bruta da Estação Elevatória do Lago Bolonha, em Belém - Pará.

Belém (Pa), 26 de Novembro de 1999

WADY JOÃO HOMCI DA COSTA

Diretor de Engenharia e Operações

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima.

RAMIRO JAYME BENTES

Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

N.º DO CONTRATO: 61/99

PARTE CONTRATANTE: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA - CGC 04.568.473/0001-40

OBJETO: Execução de serviços e obras de ampliação do sistema de abastecimento de água da Cidade de Itaituba, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 20/99

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 09 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço

VALOR DO CONTRATO: R\$1.004.147,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEF (OGU) e Governo do Estado

DATA DA ASSINATURA: 29.11.99

FORO: Belém-PA

ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Diretor Planejamento Adm e Negócios

Wady João Homci da Costa

Diretor de Engenharia e Operações

EXTRATO CONTRATUAL

N.º DO CONTRATO: 60/99

PARTE CONTRATANTE: CA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - CGC 03.280.379/0001-29

OBJETO: Fornecimento de aparelhos hidráulicos para o Sistema de Abastecimento de água da cidade de Itaituba, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 25/99

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 120 dias a partir do recebimento da AFM

VALOR DO CONTRATO: R\$74.234,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEF (OGU) e Governo do Estado

DATA DA ASSINATURA: 28.11.99

FORO: Belém-PA

ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Diretor Planejamento Adm e Negócios

Wady João Homci da Costa

Diretor de Engenharia e Operações

JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 24/99

FIRMAS HABILITADAS:

- ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
- CONSTRUTORA HABITARE LTDA
- CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
- CKOM ENGENHARIA LTDA
- CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
- DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COM. LTDA
- VEGA CONSTRUÇÕES LTDA
- ASPIN ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FIRMAS INABILITADAS:
- GEOSERV-SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONST. LTDA
- HELO CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA
- LAJE CONSTRUÇÕES LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 30 de novembro de 1999
C.P.L.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/99.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de marca BAUMER, de propriedade desta Fundação, junto a firma HEMOTEC Comercial e Serviços Ltda, conforme solicitação da coordenadoria de manutenção e RATIFICAÇÃO da presidência.

Belém, 30 de novembro de 1999.

Helio Franco de Macedo Júnior

Presidente da FSCMP

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA N.º 552/99 - GP DE 05.11.99

MOTIVO: PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias a portaria n.º 461/99-GP de 30.09.99.

Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

RUBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora Administrativa e Financeira

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONVITE N.º 010/99)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria N.º 017/Gab/Hemopa, de 26 de fevereiro de 1999, responsável pelo Convite N.º 010/99, cujo objeto é a aquisição de material de refrigeração para o Hemocentro do município de Castanhal, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados que o recurso administrativo interposto pela empresa ASTEC-Art Serviços e Tecnologia Ltda, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação relacionada com a fase de julgamento das propostas comerciais formuladas no certame licitatório referenciado, foi conhecido, porém negado-lhe provimento, permanecendo inalterados os termos do julgamento prolatado pela CPL. Belém (Pa), 30 de novembro de 1999. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS N.º 006/99)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria N.º 017/Gab/Hemopa, de 26 de fevereiro de 1999, responsável pela Tomada de Preços N.º 006/99, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para utilização nos equipamentos ARGUS 5 DIFF e COBAS MICROS QT, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado do julgamento das propostas comerciais do certame referenciado, nos seguintes termos:

1) Indicar a empresa MB Comércio de Material Hospitalar Ltda, vencedora da licitação, pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 33.485,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), para o fornecimento do objeto licitado.

O mencionado resultado encontra-se devidamente homologado em decorrência das renúncias que constam dos autos do Processo Administrativo N.º 1.058/99. Belém (Pa), 30 de novembro de 1999. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS N.º 007/99)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria N.º 017/Gab/Hemopa, de 26 de fevereiro de 1999, responsável pela Tomada de Preços N.º 007/99, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Kits Sorológicos - 2º Teste / Portaria N.º 488, de 17.06.98), leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado do julgamento das propostas comerciais do certame referenciado, nos seguintes termos:

1) Indicar a empresa REM Indústria e Comércio Ltda, vencedora da licitação, pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 67.920,00 (Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais), para o fornecimento do objeto licitado.

O mencionado resultado encontra-se devidamente homologado em decorrência das renúncias que constam dos autos do Processo Administrativo Nº 1.093/99. Belém (Pa), 30 de novembro de 1999. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 012/99.
Número da Nota de Empenho: 1999NE01892.
Partes: Fundação Hemopa e C.C.J. Serviços Gráficos Ltda.
Valor: R\$ 12.457,90
Objeto: Aquisição de Formulários e Impressos em Geral.
Dotação Orçamentária: 62201.13007002140640000.060001022.349039.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ÉRIKA DO SOCORRO RODRIGUES FÉLIX
VIGÊNCIA: 31.11.99 A 31.05.2000
VENCIMENTO: R\$ 194,34
CONTRATO Nº 021/98

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: MELCHIADES JACKSON COSTA NETTO
VIGÊNCIA: 31.11.99 A 31.05.2000
VENCIMENTO: R\$ 298,62
CONTRATO Nº 023/98

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: NALDYR DE JESUS SANTIAGO DE SOUZA JÚNIOR
VIGÊNCIA: 31.11.99 A 31.05.2000
VENCIMENTO: R\$ 147,14
CONTRATO Nº 024/98

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: PAULO BEZERRA FRANCISCO SOARES
VIGÊNCIA: 31.11.99 A 31.05.2000
VENCIMENTO: R\$ 147,14
CONTRATO Nº 025/98

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA
VIGÊNCIA: 31.11.99 A 31.05.2000
VENCIMENTO: R\$ 597,54
CONTRATO Nº 019/98

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO
VIGÊNCIA: 31.11.99 A 31.05.2000
VENCIMENTO: R\$ 147,14
CONTRATO Nº 020/98

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 138 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999
A Diretora do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 26 de janeiro de 1.995.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora MARIA STELLA SANTIAGO BITTENCOURT, Agente Administrativo, matrícula 5487951-017, para ser defensor dativo do servidor ALFREDO JESUS DO COUTO FILHO, no processo de sindicância originado pela Portaria nº 124/99.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Geral/HCGV.3

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 733/99 - DE, 22 DE NOVEMBRO DE 1999
Servidor: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168930-015
Local: Prainha Período: 24.11 a 09.12.99
Nº de Diárias: 15 ½
Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
TORNAR sem efeito o item II da Portaria nº 717/99 de 11.11.99, por motivo do cancelamento do memorando nº 046/99-DTA 1, o qual designava o servidor João Janir Pena de Carvalho Campos ao município de Marabá, no período de 10 a 15.11.99
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

PORTARIA Nº 734/99 - DE, 22 DE NOVEMBRO DE 1999
Servidor: ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166830-010
Local: Santa Izabel do Pará Período: 24 a 28.11.99
Nº de Diárias: 4 ½
Valor: R\$ 135,00 (CIENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

INTERNET: www.ioepa.com.br

Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAIHA
Cargo: Motorista Matrícula: 3168255-016
Local: Moji Período: 08.12 a 06.01.2000
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3162588-018
Local: Tailândia Período: 22 a 24.11.99
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R\$ 125,00 (CIENTO E VINTE E CINCO REAIS)
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

PORTARIA Nº 735/99 - DE, 23 DE NOVEMBRO DE 1999
Servidor: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166848-015
Local: Ourém Período: 25 a 30.11.99
Nº de Diárias: 5 ½
Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE
Cargo: Motorista Matrícula: 3167615-018
Local: Tailândia Período: 22 e 23.11.99
Nº de Diárias: 1 ½
Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

PORTARIA Nº 736/99 - DE, 23 DE NOVEMBRO DE 1999
Servidor: CLOVIS IVAN BASTOS BRAGA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166759-013
Local: Orizimã Período: 29.11 a 16.12.99
Nº de Diárias: 17 ½
Valor: R\$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
CANCELAR o período de viagem previsto na Portaria nº 473/99 de 26.08.99.
Item IV, publicada no DOE nº 29.040 de 31.08.99, do servidor José Valdir Costa Miranda, no período de 25.08 a 23.09.99.
Como prorrogação para o município de Acará, Colônia Trindade, por Motivo da mesma não Ter sido realizada.
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

PORTARIA Nº 737/99 - DE, 24 DE NOVEMBRO DE 1999
Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo: Diretor Matrícula: 3166791-010
Local: Marabá Período: 25 a 27.11.99
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R\$ 150,00 (CIENTO E CINCOENTA REAIS)

Servidor: OZIAS GUEDES DE AQUINO
Cargo: Assessor de Planejamento Matrícula: 3177530-039
Local: Marabá Período: 25 a 27.11.99
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R\$ 150,00 (CIENTO E CINCOENTA REAIS)
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

PORTARIA Nº 738/99 - DE, 24 DE NOVEMBRO DE 1999
Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167313-017
Local: Paragominas Período: 30.11 a 07.12.99
Nº de Diárias: 7 ½
Valor: R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 3170055-012
Nº de Diárias: 7 ½
Valor: R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA
Cargo: Motorista - Matrícula: 3169391-012
Nº de Diárias: 7 ½
Valor: R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

PORTARIA Nº 741/99 - DE, 25 DE NOVEMBRO DE 1999
Servidor: MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA
Cargo: Assessora Matrícula: 0327417-020
Local: Ourém Período: 26.11.99
Nº de Diárias: ½
Valor: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE
Cargo: Motorista Matrícula: 3167615-018
Local: Ourém Período: 26.11.99
Nº de Diárias: ½
Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

ATOS ADMINISTRATIVOS
A Presidenta do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dra. Dulce Nazaré de Lima Leoncy, no uso de suas atribuições, expediu a Portaria cujo resumo é o seguinte:
PORTARIA Nº : 000744 DE 26.11.99
Processo nº : 1999/183364-ITERPA-Titulação Definitiva
Interessado: SÉRGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA
Município : Salinópolis.

Assunto : DESIGNAR o agrimensor JURANDIR JOSÉ DE SOUZA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no município de Salinópolis, objeto do Título Provisório em favor do requerente, com data de 21.01.99, registrado às fls 44 e verso , do Talonário próprio nº 05, área del 4ha.89a.62ca. (Quatorze hectares, oitenta e nove ares e sessenta e dois centiares), aproximadamente.
Dulce Nazaré de Lima Leoncy - Presidenta Belém(Pa), 29.11.99

PORTARIA Nº 753/99 - BELÉM(PA), 30 DE NOVEMBRO DE 1999.
A Presidenta do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR a servidora WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA, Administradora, matrícula nº 5632579-011, Chefe da Divisão Administrativa, para substituir o Dr. CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro, em seus impedimentos e ausências, sem ônus.
II - FAZER vigorar os efeitos da presente portaria a partir de 01.12.99.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 754/99 - BELÉM(PA), 30 DE NOVEMBRO DE 1999.
A Presidenta do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR o Dr. OZIAS GUEDES DE AQUINO, Assessor de Planejamento, matrícula nº 3177530-039, para responder pela Presidência, na ausência do Dr. CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA, substituto da titular, matrícula nº 3166473-016, por motivo de férias, no período de 01 a 30.12.99, sem ônus.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS RESUMO DE PORTARIA PORTARIA Nº44/99-DP, DE 30.11.99

Nome: Nícia de Campos Freire
Matrícula: 2016699-010
Valor do Suprimento: R\$-2.000,00(dois mil reais)
Elemento de Despesa: 349030/349036/349039
Período de Aplicação: 30(trinta) dias, de 01.12.99 a 30.12.99.
Belém, 30 de novembro de 1999.
Carlos Antônio de Aragão Vinagre
Diretor Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE CARTA CONVITE
(3ª CONVOCAÇÃO)
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 032/99-UEPA
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(COMBUSTÍVEIS)
ABERTURA: 07/12/99
LOCAL: Reitoria, Rua do Una, 156 - Telégrafo
FONE (FAX): (091) 244-5936
HORA: 10:00
OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO HABILITATÓRIO
Modalidade: Tomada de Preços nº 04/99 - UEPA
OBJETO: Contratação de Empresas para realização de Obras e Serviços de Engenharia.
FIRMAS HABILITADAS: Projil Engenharia, Sinc Engenharia, Lest Engenharia, Engapel Engenharia, Construtora Cedro Ltda.
FIRMA INABILITADA: Vínculo Engenharia Ltda.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: 02/12/99 às 10:00 horas, na Rua do Una nº 156 - Telégrafo (Prédio da Reitoria).
Comissão Permanente de Licitação
(UEPA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº 009/99
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Delimitar as responsabilidades administrativas e financeiras, necessárias a construção do Campus Universitário da UEPA no município de Marabá.
PARTES: Universidade do Estado do Pará - UEPA e a Prefeitura Municipal de Marabá.
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de repasse de recursos à Prefeitura Municipal de Marabá, para construção do Campus da UEPA. Ficam alteradas as cláusulas terceira e quinta do Contrato original. As demais cláusulas do contrato original, permanecerão inalteradas.
VALOR: R\$ 41.012,25 (quarenta e um mil, doze reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/11/99.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 092/99 DE 25.11.99.

Conceder 03(três) diárias ao Sr. EDSON RAYMUNDO DE SOUZA FRANCO - SEPROS, matrícula funcional nº 5797233-015, para custear despesas com viagem à Brasília/DF, no período de 28 a 30.11.99, a serviço do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 093/99 DE 25.11.99.

Conceder 01 (uma) diária ao servidor VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS, Assessor Especial da Casa Civil, portador do CIC nº 115.956.472-87, para custear despesas com viagem ao Município de São Miguel do Guamá/PA, no dia 30 de novembro, a fim de participar do Seminário Estadual para Erradicação do Sarampo e Síndrome da Rubéola Congênita.

PORTARIA Nº 094/99 DE 25.11.99.

Conceder 01(uma) diária a servidora ROSEMARY BALDUÍNA DE SOUZA LOPES, Assessor Superior II - SIEPS, matrícula funcional nº 3205258-045, para custear despesas com viagem ao Município de São Miguel do Guamá/PA, no dia 30.11.99, a fim de participar do Seminário de Mobilização Estadual para Erradicação do sarampo e Síndrome da Rubéola Congênita.

PORTARIA Nº 095/99 DE 25.11.99.

Conceder 01 (uma) diária ao servidor JOÃO LOPES DE BARROS FILHO, matrícula funcional nº 0019682-011, motorista do NAF, para custear despesas com viagem ao Município de São Miguel do Guamá/PA, no dia 30.11.99, a serviço da SIEPS.

PORTARIA Nº 098/99 DE 26.11.99.

Conceder 03(três) diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO CABRAL BARBOSA, Assessor Superior II da SEEG, matrícula funcional nº 5814413-012, para custear despesas com viagem à São Paulo/SP, no período de 28 a 30.11.99, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 099/99 DE 29.11.99. CONCEDER AOS SERVIDORES ABAIXO, 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES:

MATRÍCULA	NOME	EXERC.	PERÍODO/GOZO
0055948-020	JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO	98/99	20.12.99 a 18.01.00
3252884-018	FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA	98/99	06.12.99 a 04.01.00
3255492-011	RAIMUNDO JORGEDA CONCEIÇÃO		
	ANDRADE	98/99	06.12.99 a 04.01.00
5749174-033	CARMEM LÚCIA VALÉRIO CAL.	98/99	06.12.99 a 04.01.00
5707749-048	JOÃO BATISTA ARGUEIRAMARQUES JÚNIOR	97/98	20.12.99 a 18.01.00
5407214-075	SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA	98/99	06.12.99 a 04.01.00
5096715-024	SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA	98/99	06.12.99 a 04.01.00
5753201-039	NATÁLIA DE CARVALHO COSTA	98/99	01.12.99 a 30.12.00
0004383-024	PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER	98/99	06.12.99 a 04.01.00
	MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR		
	Gerente do NAF		

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO). CONVITE Nº 029/99-SUSIPE.

99NE02177 RS - 4.226,38 (Quatro Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos)
Programa de Trabalho: 0200400154044.002.349030.
CREDOR: MAX-FER COMERCIAL LTDA.
99NE 02178- RS - 4.662,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais)
Credor: INDIANNI PANAYTO M. E ACESSÓRIOS LTDA.
99NE 02147 RS - 2.143,74 (Dois Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).
Credor: COMPUTER STORE COMERCIO LTDA.
99NE 02148 - RS - 5.640,00 (Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais)
Credor: FADIEL C. e Representações LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 928 DE 24.11.99

CONCEDER a servidora RUTH VILHENA BRAZÃO, ocupante do Cargo em Comissão de Agente Regional, código, DAS-01.2, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Altamira, Suprimento de Fundos no valor de R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

PORTARIA Nº 929 DE 24.11.99

CONCEDER, a servidora BENEDITA PEREIRA COSTA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Santarém, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 01.06.98 a 31.05.99, a contar de 01 a 30.12.99, devendo retornar ao serviço no dia 31.12.99. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.99.

PORTARIA Nº 930 DE 25.11.99

CONCEDER, ao servidor EDILSON COSTA GÓES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3154580-013, lotado no Departamento de Administração/ Arquivo de Custódia, 60 (SESENTA) dias de Licença Especial, referente ao 1º Triênio, no período de 01.12.99 a 29.01.2.000, devendo retornar ao serviço no dia 30.01.2.000.A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.99.

PORTARIA Nº 931 DE 25.11.99

CONCEDER, ao servidor VALDOMIRO BATISTA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, nº 3157164-011, lotado na Coordenadoria Regional, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01.12.99 a 30.12.99, devendo retornar ao serviço no dia 31.12.99. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.99.

PORTARIA Nº 932 DE 26.11.99

CONCEDER, a servidora MARIA DO SOCORRO MARTINS AMORIM, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6120458-010, Lotada na Procuradoria, Licença Para Tratamento Saúde, de acordo com o Art.81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 15.11.99 a 15.12.99, devendo retornar ao serviço no dia 16.12.99.A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.11.99.

PORTARIA Nº 933 DE 26.11.99

NOMEAR, LÚCIO RICARDO RIBEIRO DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3, com lotação na Coordenação de Ações Regionais e Sociais. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.99.

PORTARIA Nº 934 DE 26.11.99

NOMEAR, o servidor ROBERTO GAMA DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 0002313-012, lotado no Departamento Econômico Financeiro-DEF, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.4. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.99.

PORTARIA Nº 936 DE 26.11.99

CONCEDER, ao servidor AROLDO JOSÉ DOS REIS RODRIGUES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3158942/012, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Bragança, 60 (SESENTA) dias de Licença Prêmio, referente ao 2º Triênio, no período de 01.09 a 30.10.99, devendo retornar ao serviço no dia 31.10.99. A presente retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.99.

PORTARIA Nº 937 DE 26.11.99

CONCEDER, a servidora MARIA EUNICE GONÇALVES FURTADO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3156710/019, lotada no Departamento de Previdência, 60 (SESENTA) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01.12.99 a 29.01.2.000. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.99.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata ao Diário Oficial nº 29.098 de 30.11.99, referente a publicação do Termo de Ratificação, para localização de prédio não residencial do imóvel no Município de Alenquer, no título onde se lê "Termo de Inexigibilidade, leia-se corretamente "Termo de Ratificação".
Belém, 30 de setembro de 1999
Por delegação:
Célio Jorge Corrêa
Diretor de Controle de Condutores

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: FABIANO FREITAS SILVA
CARGO: EXAMINADOR
SALÁRIO: R\$-400,00
VIGÊNCIA: 10.10.99 A 07.04.2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
007 - ADMINISTRAÇÃO
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: HUGO JOSÉ DA SILVA BRITO
CARGO: EXAMINADOR
SALÁRIO: R\$-400,00
VIGÊNCIA: 10.10.99 A 07.04.2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
007 - ADMINISTRAÇÃO
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: EDUARDO TAKESHI MATSUURA
CARGO: EXAMINADOR
SALÁRIO: R\$-400,00

VIGÊNCIA: 10.10.99 A 07.04.2000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
007 - ADMINISTRAÇÃO
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MÁRCIO FÁBIO ALENCAR DA SILVA
CARGO: EXAMINADOR
SALÁRIO: R\$-400,00
VIGÊNCIA: 10.10.99 A 07.04.2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
007 - ADMINISTRAÇÃO
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: SÁLVIO VALÉRIO MORAIS DA SILVA
CARGO: EXAMINADOR
SALÁRIO: R\$-400,00
VIGÊNCIA: 10.10.99 A 07.04.2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
007 - ADMINISTRAÇÃO
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO BAIA DOS REIS
CARGO: EXAMINADOR
SALÁRIO: R\$-400,00
VIGÊNCIA: 30.10.99 A 27.04.2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
007 - ADMINISTRAÇÃO
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA 1410/99-DS/DAF/CA/DRH, DE 25.11.99

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado Pará-DETRAN-PA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AFASTAR, o servidor ANTONIO PANTOJA DA SILVA, Auxiliar Técnico/07, lotado no Posto de Serviço do DETRAN em Ananindeua, assegurando-lhe o direito da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda o deferimento da Aposentadoria Compulsória, conforme estabelecem o Art. 110, item II e Art. 112, da Lei 5.810/94.

PORTARIA 1422/99-DS/DAF/CA/DRH, DE 29.11.99

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado Pará-DETRAN-PA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 1170/99-DS/DAF/CA/DRH, que exonerou a servidora IVETE COSTA SENA, do Cargo em Comissão, DAS-01, de Chefe do Posto de Serviço do DETRAN em Alenquer.

PORTARIA 1423/99-DS/DAF/CA/DRH, DE 29.11.99

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado Pará-DETRAN-PA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 1171/99-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou a senhora ISELENE CHAVES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Chefe do Posto de Serviço do DETRAN em Alenquer.

PORTARIA 1424/99-DS/DAF/CA/DRH, DE 29.11.99

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado Pará-DETRAN-PA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR, a servidora IVETE COSTA SENA, do Cargo em Comissão, DAS-01, de Chefe do Posto de Serviço do DETRAN em Alenquer.
Vigência: a partir de 01.12.99

PORTARIA 1425/99-DS/DAF/CA/DRH, DE 29.11.99

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado Pará-DETRAN-PA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, a senhora ISELENE CHAVES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Chefe do Posto de Serviço do DETRAN em Alenquer.
Vigência: a partir de 01.12.99

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO; 015/99

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x PÓLO de Assessoria Ltda - CNPJ 32.803.329/0001-20
objeto do contrato; Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria para consolidação do Programa de Desenvolvimento Institucional - Gestão Compartilhada e Integração do Sistema de Gestão Financeira Empresarial.
modalidade de licitação; Inexigibilidade de Licitação nº 003/99
termo inicial e final do contrato; 01.12.99 a 01.12.2000
valor do contrato; R\$ 99.687,85 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
dotação orçamentária; Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação, correrão por conta da rubrica 3.1.06.03.005.001 - Serviços Técnicos Contratados - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios, Orçamento Empresarial, exercício 1999.
data da assinatura do contrato; 30.11.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro; Belém - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 2º (SEGUNDO) NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 005/99

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x DECOL - Decorações Engenharia e Comércio Ltda - CGC 04.944.740/0001-37
objeto do contrato originário; Execução do remanescente das obras de construção de 24 (vinte e quatro) blocos de apartamentos do tipo padrão e infra-estrutura do Conjunto Residencial Xavante II, localizado no Município de Belém, Estado do Pará.
modalidade de licitação; Concorrência nº 005/98
valor do contrato originário; R\$ 2.149.900,00 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil e novecentos reais)
data e valor de aditivos anteriores
1º TA - 04.10.99
justificativa e objeto do Termo-Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo; 04.12.99 a 20.02.2.000
data da assinatura; 29.11.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 1º (PRIMEIRO) NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 006/99

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x MHS Engenharia e Comércio Ltda - CGC 01.655.322/0001-31
objeto do contrato originário; Execução do remanescente das obras de construção de infra-estrutura do Conjunto Residencial Nova Marambaia IV (Ulisses Guimarães), localizado no Município de Belém, Estado do Pará.
modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 001/99
valor do contrato originário; R\$ 187.133,91 (cento e oitenta e sete mil, cento e trinta e três reais e noventa e um centavos)
justificativa e objeto do Termo-Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.11.99 a 30.12.99
data da assinatura; 29.11.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 5º (QUINTO) NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 011/98

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x CIMCOL - Construção, Indústria, Comércio e Representações Ltda - CGC 14.068.753/0001-43
objeto do contrato originário; Execução de obras de infra-estrutura, composta de Sistema de Abastecimento de Água Potável, Sistema de Esgoto Sanitário Individual, Redes de Drenagens e Sistema Viário do Loteamento Residencial Sabiá, localizado no Município de Ananindeua, Estado do Pará.
modalidade de licitação; Concorrência nº 002/98
valor do contrato originário; R\$ 1.177.286,01 (Um milhão, cento e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e um centavo).
data e valor de aditivos anteriores
1º TA - 01.12.98
2º TA - 26.02.99
3º TA - 29.06.99
4º TA - 22.09.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.11.99 a 30.12.99
data da assinatura; 29.11.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 4º (QUARTO) NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 030/98

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x J.P. Serviços Gerais Ltda - CGC 83.917.864/0001-08
objeto do contrato originário; Execução de obras de Esgotamento Sanitário, do Loteamento Tenoné, localizado no Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 003/97
valor do contrato originário; R\$ 89.090,11 (oitenta e nove mil, noventa reais e onze centavos)
data e valor de aditivos anteriores
1º TA - 30.04.99
2º TA - 30.07.99
3º TA - 29.09.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93. Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.11.99 a 30.12.99
data da assinatura; 29.11.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 4º (QUARTO) NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 032/98

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x J.P. Serviços Gerais Ltda - CGC 83.917.864/0001-08
objeto do contrato originário; Execução de obras de Terraplenagem, Urbanização e Pavimentação das áreas, Drenagem pluvial e Meio Fio e Abastecimento de Água Potável, no Loteamento Jardim Bela Vista, no Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 004/97
valor do contrato originário; R\$ 902.805,06 (novecentos e dois mil, oitocentos e cinco reais e seis centavos).
data e valor de aditivos anteriores
1º TA - 26.04.99
2º TA - 24.06.99
3º TA - 30.08.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.11.99 a 30.12.99
data da assinatura; 29.11.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 3º (TERCEIRO) NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 033/98

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x CIMCOL - Construção, Indústria, Comércio e Representações Ltda - CGC 14.068.753/0001-43
objeto do contrato originário; Execução de obras de esgotamento sanitário no Loteamento Jardim Bela Vista, no Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 004/97
valor do contrato originário; R\$ 45.963,96 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)
data e valor de aditivos anteriores
1º TA - 31.03.99
2º TA - 29.09.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.11.99 a 30.12.99
data da assinatura; 29.11.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 4º (QUARTO) NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 050/98

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Equipe Engenharia Ltda - CGC 14.146.872/0001-77
objeto do contrato originário; Execução de Obras de Construção de 04 (quatro) blocos de apartamentos, do tipo 04, no Conjunto Residencial Ulisses Guimarães, Localizado na Rodovia Augusto Montenegro, esquina da Rua C, do Conjunto Nova Marambaia III, Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação; Concorrência nº 001/98
valor do contrato originário; R\$ 1.330.998,08 (um milhão, trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)
data e valor de aditivos anteriores
1º TA - 31.03.99
2º TA - 02.09.99
3º TA - 22.09.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.11.99 a 30.12.99
data da assinatura; 29.11.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 6º (SEXTO) NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 067/98

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x VEGA Construções Ltda - CGC 15.752.322/0001-64
objeto do contrato originário; Execução de Recuperação, Reforma e Conclusão de Obras de Infra-Estrutura dos Conjuntos Residenciais Bela Manuela I e II; e Xingu, localizados no Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 008/98
valor do contrato originário; R\$ 899.899,99 (Oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
data e valor de aditivos anteriores
1º TA - 10.02.99
2º TA - 29.04.99
3º TA - 29.04.99
4º TA - 30.06.99
5º TA - 29.09.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, e Art. 65, I, a, b, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo e Supressão de Serviços.
termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.11.99 a 30.12.99
valor do aditamento; R\$ 1.591,25 (um mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).
dotação orçamentária; Orçamento de Investimento/1998 nas Fontes: (082 - Recursos Ordinários do Governo do Estado do Pará e 085 - Operações de Crédito Interna - Programa Pró-Moradia - Caixa Econômica Federal Funcional Programática 6720110058.0323.5042 - Natureza da Despesa 459051 - Obras e Instalações.
data da assinatura; 29.11.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 3º (TERCEIRO) NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 084/98

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x SI'EC Engenharia Ltda - CGC 05.137.773/0001-38
objeto do contrato originário; Execução de Obras de Construção de 02 (Dois)

Blocos de Apartamentos do Tipo 01, Construção de 01 (Um) Bloco de Apartamento do Tipo 02 e 02 (Dois) Blocos de Apartamentos do Tipo 03 (Três), no Conjunto Residencial Ulisses Guimarães, localizado no Município de Belém, neste Estado
modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 010/98
valor do contrato originário; R\$ 1.290.705,03 (Um milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e cinco reais e três centavos).
R\$ 899.899,99 (Oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
data e valor de aditivos anteriores
1º TA - 21.06.99
2º TA - 22.09.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, e Art. 65, I, a, b, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo. termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.11.99 a 30.12.99
data da assinatura; 29.11.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 3º (TERCEIRO) NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 085/98

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x SENENGE Engenharia Ltda - CGC 00.654.914/0001-76
objeto do contrato originário; Execução de obras de construção de 02 (dois) blocos de apartamentos do tipo 05, no Conjunto Residencial Ulisses Guimarães (Marambaia IV), localizado no Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 010/98
valor do contrato originário; R\$ 916.652,70 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
data e valor de aditivos anteriores
1º TA - 21.06.99
2º TA - 22.09.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, e Art. 65, I, a, b, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo. termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.11.99 a 30.12.99
data da assinatura; 29.11.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite nº 068/99-EPOL
Objeto: Material Descartável
Tipo: Menor Preço
Firmas Vencedoras:
- Bom Bons e Descartáveis Ltda, itens: 01 a 11.
Belém, 30 de novembro de 1999
A COMISSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 3157/99-EPOL, decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de medicamentos oncológicos, através da empresa Com. e Rep. Prado Ltda, que é distribuidora exclusiva neste Estado dos produtos fabricados por Bristol-Myers Squibb Brasil S/A. Com base no art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Belém, 30 de novembro de 1999
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 3157/99-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade.
Belém, 30 de novembro de 1999.
NÍLO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ 04.913.711/0001-08 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL PRIMEIRA DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., a se fazerem presentes na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06.12.99, às 11:00 horas, em sua sede social, na Av. Presidente Vargas, nº 251 - 4º andar, esquina com a rua 28 de setembro, para deliberar sobre a seguinte pauta:
1) alteração do Estatuto Social para incluir em seu texto os dispositivos contemplados no "Termo de Compromisso de Gestão" firmado entre o BANPARÁ e seu Acionista Majoritário e o Banco Central do Brasil, em 26.03.98, sobre seu objeto social; composição do Conselho de Administração; estabelecimento de requisitos para indicação de membro do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria; número máximo de membros da diretoria; prazo de mandato da Diretoria; elaboração e revisão de planos estratégico sobre políticas administrativas, financeiras e operacionais; institucionalização de órgãos colegiados como auxiliares e consultivos da Diretoria e destinação dos dividendos do Acionista Majoritário;
2) o que ocorrer.

Belém (PA), 24 de novembro de 1999
MÁRIO RAMOS RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração

AGROINDUSTRIAL BRASIL LTDA.

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE POR QUOTA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
EMPRESA: AGROINDUSTRIAL BRASIL LTDA.

CNPJ/MF: 03.062.244/0001-97

PARA: AGROINDUSTRIAL BRASIL S/A
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 1999, às 10:00 (dez), na sede social da empresa AGROINDUSTRIAL BRASIL LTDA, localizada na Rod. PA-136, Km 32, Bairro Urbano (Rod. Castanhal-Curua), no Município da Terra Alta, Estado do Pará, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob o N° 15200685191 em 17.03.99, reuniram-se todos os sócios da sociedade, perfazendo 100% (cem por cento) do capital social subscrito e integralizado, a saber: **ACRISIO MOREIRA VIANA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Nazaré N° 1025, apto. 202, Bairro de Nazaré, Belém-PA, portador da cédula de identidade N° 282546 - SSP-CE e CPF/MF 033904113-72, com 75.000 (setenta e cinco mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e **MANOEL LISBOA MAFRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado à Av. Tavares Bastos, 429, apto. 202, bloco 16, Bairro da Marabá, Belém-PA, portador da cédula de identidade N° 1589511 - SSP-PA e CPF/MF 270258292-34, com 25.000 (vinte e cinco mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais). Iniciando o trabalho, o Sr. ACRISIO MOREIRA VIANA, foi aclamado presidente da assembleia pelos sócios da empresa e escolheu a si mesmo MANOEL LISBOA MAFRA JUNIOR, para secretariá-lo. Com a palavra o Sr. Presidente expôs aos presentes que a sociedade havia apresentado um pleito junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, com o objetivo de captar incentivos fiscais no seu projeto agropecuario. Para esse fim havia necessidade de se transformar a sociedade em quotas de responsabilidade limitada, para sociedade anônima nos termos da lei de transformação da federal N° 6.404/76 sendo assim, propunha aos demais sócios a transformação da sociedade AGROINDUSTRIAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 03.062.244/0001-97 com sede na Rod. PA-136, Km 32, Bairro Urbano (Rod. Castanhal-Curua), no Município da Terra Alta, Estado do Pará, com capital subscrito e integralizado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para AGROINDUSTRIAL BRASIL S/A com sede localizada na Rod. PA-136, Km 32, Bairro Urbano (Rod. Castanhal-Curua), no Município da Terra Alta, Estado do Pará, com foro em Castanhal-PA, de capital fixo. O capital social fixo passa a ser de R\$ 1.634.477,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais) representados por 1.634.477 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete) de ações ordinárias nominativas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada, sendo que a integralização foi efetivada da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foram integralizados automaticamente pela conversão de cotas em ações em decorrência da transformação da sociedade; em R\$ 267.803,00 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais) mediante a capitalização de crédito de acionistas, R\$ 1.266.674,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais) foi subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país. As integralizações foram distribuídas entre os sócios da sociedade, na proporção da participação do capital. Face a exposição o Sr. presidente colocou em votação a proposta, sendo aprovada por unanimidade dos sócios. Em seguida procedeu a leitura do projeto do estatuto social, sendo este submetido a aprovação dos presentes e aprovado por unanimidade. Desta forma o estatuto social aprovado passa a ter a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL: DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CAPÍTULO I - Art. 1º - Sob a denominação social de AGROINDUSTRIAL BRASIL S/A fica constituída uma sociedade anônima de capital fixo que se regerá pelo presente estatuto, e as disposições legais que lhes forem aplicáveis. **Art. 2º** - A sociedade tem sede social e administrativa localizada na Rod. PA-136, Km 32, Bairro Urbano (Rod. Castanhal-Curua), CEP: 68.773.000, no Município da Terra Alta, Estado do Pará. **Art. 3º** - A sociedade terá como objeto a criação, industrialização e comercialização por atacado de suínos e seus derivados, bem como atividades afins e correlatas. **Parágrafo Único:** A sociedade poderá participar do capital de outras sociedades ainda que tenham objeto diverso do seu, como meio de assegurar seu desenvolvimento. **Art. 4º** - a duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Art. 5º** - A sociedade poderá emitir ações nominativas ordinárias e preferências classe "A".

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

CAPÍTULO II - Art. 6º - A sociedade tem o capital de R\$ 1.634.477,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais), representados por 1.634.477 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete) de ações ordinárias nominativas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **& 1º** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da assembleia geral e as ações preferenciais não terão direito a voto, salvo nos casos expressos em lei. **& 2º** - Os titulares de ações ordinárias terão preferência para subscrição de novas ações da mesma espécie ou categoria, proporcionalmente ao mínimo de ações integralizadas que possuírem por ocasião da emissão de novas ações. **& 3º** - Para efeito do exercício do direito de preferência de que trata o parágrafo anterior, a diretoria comunicará a todos os titulares de ações ordinárias, através de carta registrada ou protocolada ou por edital publicado pelo menos (2) vezes em órgão da imprensa diária de Belém-PA, cada emissão de ações desta mesma espécie ou categoria, indicando o respectivo montante e as condições de subscrição e integralização. **& 4º** - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da carta registrada ou protocolada ou na primeira publicação do edital, após a que será admitida a subscrição dos demais por qualquer dos demais titulares de ações ordinárias que tenham pedido lista de subscrição reserva de sobra, sob a forma de ração, se após o rateio ainda restarem sobras, poderão essas serem subscritas por terceiros. **& 5º** - Para consolidar a subscrição de ações ordinárias de que trata o parágrafo anterior, terá que previamente obter a anuência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em obediência ao Dec. Lei 8.167/91. **& 6º** - O titular de ações ordinárias que desejar transferi-las a título oneroso, será obrigado a comunicar seu propósito a diretoria, com a indicação do preço e forma de pagamento pretendido, ficando assegurado aos demais titulares de ações da mesma espécie ou categoria o direito de preferência para respectiva aquisição, em igualdade de condições com terceiro, observando o que determina o Dec. Lei 8.167/91. **& 7º** - O direito de preferência de que trata o parágrafo anterior será exercido no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da respectiva comunicação à diretoria que dará imediato conhecimento da mesma a todos os demais titulares de ações ordinárias, utilizando qualquer das formas previstas no parágrafo terceiro deste artigo. **& 8º** - Na concorrência de interesses as ações oferecidas serão transferidas a todos os acionistas pretendentes que a dividirem entre si na proporção das ações integralizadas que possuírem. **& 9º** - Os titulares de ações ordinárias terão direito a novas ações da mesma categoria a título de bonificação na hipótese de aumento de capital em decorrência de: a) incorporação de reservas ou qualquer outros fundos legais ou instituídos pela assembleia geral, b) incorporação de lucros que tenham sido retidos pela assembleia geral a qualquer título, c) correção da expressão monetária do capital social. **& 10º** - As ações preferenciais classe "A" não terão direito a voto e serão destinadas a conversão das Debêntures a serem subscritas pela FINAM, com base da Lei 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendos mínimo de 6% (seis por cento) ao ano; b) prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) participação integral nos resultados da sociedade, de

modo que nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos qualquer título. **& Único** - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da assembleia geral. **Art. 7º** - A sociedade poderá emitir título múltiplos de ações, bem assim fazer o desdobramento destas, a sua unificação ou reunificação, a requerimento do acionista, que pagará as despesas correspondentes. **& 1º** - Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no tocante às ações por ele subscritas, obter o desdobramento, unificação ou reunificação dos certificados, cauteladas os títulos representativos das ações, assim como transferências destas, sem o pagamento de qualquer taxa ou despesa, em qualquer dos casos previstos. **& 2º** - O certificado das ações, cauteladas os títulos que as representam serão obrigatoriamente assinados pelo Diretor Presidente e outro Diretor da Sociedade, em conjunto, ou por procuradores por estes indicados. **Art. 8º** - As ações preferenciais terão participação integral nos resultados da sociedade nos termos do parágrafo 2º do Art. 8º do Dec. Lei 1.376/74 e gozarão de prioridade no reembolso do capital. **& Único:** O dividendo das ações preferenciais não será cumulativo. **Art. 9º** - Cabe a assembleia geral, mediante proposta da diretoria deliberar sobre a emissão e colocação de novas ações, para realização do seu valor em dinheiro ou mediante aplicação ou incorporação de recursos do Dec. Lei 8.167/91, reservas disponíveis, inclusive lucros suspensos, resultados da reavaliação do ativo permanente e crédito em conta corrente na escrita da sociedade quando da realização do seu valor tiver de ser feita em bens não compreendidos na especificação constante no caput deste artigo em crédito contra terceiro. **& 1º** - No caso de emissão de novas ações para realização do seu valor em dinheiro, a assembleia geral fixará as condições do preço e prazo para a sua integralização, fixando o subscritor obrigado a pagar, no ato da subscrição, a entrada inicial, a qual não poderá ser inferior a prevista em resolução do órgão competente da administração pública, e poderá ser recebida pela sociedade independentemente do depósito bancário. **& 2º** - O conselho fiscal se em funcionamento será obrigatoriamente ouvido nas deliberações sobre o aumento de capital, nos termos do parágrafo 2º do art. 166 da Lei N° 6.404/76. **& 3º** - Os acionistas não terão direito de preferência para subscrição de ações: a) quando a sua colocação for feita mediante subscrição pública ou venda em bolsa nos termos da lei especial sob incentivos fiscais.

DAS DEBÊNTURES - Art. 10º - Até o limite estabelecido em assembleia geral extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures nominativas conversíveis ou inconvertíveis em ações, na forma da Lei N° 8.167 de 16.01.91 Dec. N° 101 de 17.04.91 e resolução CONDEL/SUDAM N° 7.077 de 16.08.91. **& 1º** - O montante a ser estabelecido em assembleia geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. **& 2º** - A emissão das debêntures se destina exclusivamente a absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei 8.167/91 de 16.01.91. **Art. 11º** - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM e deverão: a) ser nominativas em favor do FINAM, distribuídas em inconvertíveis e conversíveis em ações preferenciais classe "A"; b) as debêntures conversíveis em "PNA", serão intransferíveis até a data de sua conversão; c) render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor principal corrigidos monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; d) o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação de projeto, a ser definido pela SUDAM; e) a amortização das debêntures em convertíveis será efetivada em parcelas semestrais após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência que terá como termo final a data da publicação do ato declaratório da SUDAM, do Diário Oficial da União; f) a conversão das debêntures convertíveis deverá ser efetivada integralmente no prazo de 01 (um) ano, após o período de carência previsto no item anterior; g) as debêntures serão de espécie com garantia real ou fluante, assegurando privilégio geral sobre o ativo da empresa e sua emissão ser feita por escritura pública ou particular. **Art. 12º** - A sociedade poderá emitir certificados de múltiplas debêntures e, provisoriamente, cauteladas que as represente, satisficando os requisitos da Lei N° 6.404 de 15.12.76. **& Único** - Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondente e a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido fundo, enquanto estes títulos permanecerem no nome do FINAM.

DA DENOMINAÇÃO E DAS NORMAS DA DIRETORIA

CAPÍTULO III - Art. 13º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 02 (dois) membros, sendo: 01 (um) Diretor Presidente, e 01 (um) Diretor Superintendente, todos residente no país, pessoas naturais acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral, que poderá destituí-los a qualquer tempo. **& 1º** - O prazo de gestão será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. **Art. 14º** - Os diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante termo de posse lavrado em Livro de Ata de reuniões da diretoria. **Art. 15º** - A assembleia geral fixará a remuneração dos administradores com observância das normas legais. **Art. 16º** - Vagando qualquer cargo da diretoria ou ocorrendo impedimento de seu titular, caberá a assembleia geral, eleger um novo diretor ou designar o seu substituto, no primeiro caso pelo tempo que restar para completar o seu prazo de gestão, e no segundo caso, pelo tempo que durarem o impedimento. **Art. 17º** - Cabe a diretoria exercer as atribuições que a lei deste estatuto lhe atribuir para a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da sociedade. **& Único:** Cada diretor fica investido dos poderes necessários para a prática dos atos e operações relativos ao objeto social e a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, será exercida, na forma prevista no artigo seguinte. **Art. 18º** - A representação da sociedade nos atos e operações que criem obrigações para ela, inclusive emissão e endosso de cheque e notas promissórias, movimentações de contas bancárias, assunção de dívida assim como nos atos da transação, renúncia a direitos sociais e quitação nos negócios, será exercida isoladamente pelo Diretor Presidente. **& 1º** - Para os atos de alienação de bens constantes do ativo permanente, constituição e ônus reais e prestação de garantias e obrigação de terceiros, não será necessária a anuência ou autorização da Assembleia Geral, bastando para tanto que a sociedade seja representada isoladamente pelo Diretor Presidente. **& 2º** - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos diretores constituir procuradores da sociedade devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que poderão ser praticadas, e a duração do mandato que, quando for judicial, poderá ser por prazo indeterminado, sendo vedado o subestabelecimento. **Art. 19º** - As atribuições específicas de cada diretor, serão definidas por deliberações do Conselho de Administração, observando o disposto neste estatuto. **Art. 20º** - As reuniões da Diretoria serão realizadas com a presença de no mínimo, dois diretores e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao diretor presidente, quando presente, além do voto comum, o de desempate.

DO CONSELHO FISCAL

CAPÍTULO IV - Art. 21º - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, acionistas ou não, que somente será instalado e eleito por deliberação da assembleia geral, nos casos previstos no & 2º do Art. 161 da Lei 6.404/76. **& Único** - Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições permitidas em lei.

DA ASSEMBLEIA GERAL

CAPÍTULO V - Art. 22º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para os fins previstos no art. 132, da Lei 6.404, e extraordinariamente sempre que na forma da lei os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. **& Único** - A Assembleia Geral será instalada e presidida por um acionista escolhido por aclamação, o qual convidará um acionista ou não para servir de secretário. **Art. 23º** - Os anúncios e convocações serão assinados pelo Diretor Presidente ou pelo seu substituto, e será publicado com observância das formalidades legais. **Art. 24º** - A assembleia geral tem competência prevista em lei.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CAPÍTULO VI - Art. 25º - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerran-

do-se em 31 de dezembro, quando serão elaboradas as seguintes demonstrações financeiras exigidas em lei, nelas se registrando a destinação dos resultados segundo proposta da diretoria, aprovada pelo Conselho Fiscal de Administração. **Art. 26º** - O lucro líquido apurado após efetuadas as deduções legais e a participação dos administradores terá a seguinte destinação: a) 05% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social e, b) quantia não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) destinado ao pagamento de dividendos obrigatório aos acionistas. **& Único** - No exercício em que tiver ocorrido a realização do valor de ações de qualquer espécie ou classe por meio de subscrição, os dividendos do valor de ações de qualquer espécie ou classe por meio de subscrição, os dividendos da assembleia geral ordinária resolverá a destinação do lucro líquido remanescente, podendo determinar que seja totalmente distribuído a reserva especial para o futuro aumento do capital ou deixado em conta de lucros suspensos. **Art. 28º** - O pagamento dos dividendos poderá ser feito a critério da diretoria, em duas parcelas, dentro do exercício em que for aprovado balaço pela assembleia geral. **Art. 29º** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. **& Único** - Compete a assembleia geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal devam funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Após a aprovação do Estatuto Social, foi apresentada pelo presidente da mesa a chapa para eleição dos membros da diretoria que terão mandato de 02 (dois) anos, composta dos seguintes elementos: ACRISIO MOREIRA VIANA, para Diretor Presidente, e MANOEL LISBOA MAFRA JUNIOR, para Diretor Superintendente a chapa foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Presidente da Assembleia solicitou a suspensão da reunião pelo tempo necessário para obtenção de assinaturas no boletim de subscrição. Reaberta a sessão, verificou-se que os acionistas subscritores haviam assinado o referido boletim de subscrição, solicitando a aprovação dos atos, o que foi feito por unanimidade dos acionistas presentes.

Não existe e nem foi instalado Conselho Fiscal neste exercício.

A reunião foi suspensa para lavratura desta ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

A presente Ata é cópia fiel da que foi registrada em livro próprio.

Terra Alta, 30 de novembro de 1999.

ACRISIO MOREIRA VIANA

-Presidente da Mesa-

Anexo a Ata da Assembleia Geral de transformação da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Ltda. AGROINDUSTRIAL BRASIL LTDA., em Sociedade Anônima com mudança de sua denominação para AGROINDUSTRIAL BRASIL S/A.

QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS PREF. CLA

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL		
* INTEGRALIZADO	R\$ 100.000,00	100.000
* INTEGRALIZADO	R\$ 1.534.477,00	1.534.477
N/DATA		
* TOTAL	R\$ 1.634.477,00	1.634.477
INTEGRALIZADO	R\$ 1.634.477,00	1.634.477

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de R\$ 1.534.477,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais) de ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os acionistas abaixo discriminados, cuja emissão foi autorizada em assembleia geral de transformação em 23 de novembro de 1999.

NOMES	CPF/CGC/MF	Nº DE AÇÕES	VR. TOTAL
AÇÕES ORDINÁRIAS			
ACIONISTAS			
PESSOAS FÍSICAS			
1-Acrisio Moreira Viana	033.904.113-72	1.150.858	1.150.858,00
2-Manoel Lisboa Mafra Junior	270.258.292-34	383.619	383.619,00
TOTAIS		1.534.477	1.534.477,00

Terra Alta-PA, 23 de novembro de 1999.

ACRISIO MOREIRA VIANA

CPF/MF 033.904.113-72

Diretor Presidente

COM REGISTRO NA JUCEPA SOB O NÚMERO: 990014736 PROTOCOLO: 990459462 - DILERMANDO GUEDES CABRAL - SECRETÁRIO GERAL

FAZENDA SANTA TEREZA S.A.

CNPJ/MF N° 04.930.913/0001-68
CONVOCAÇÃO

Convidamos, os senhores acionistas a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em nossa sede social, na Fazenda Santa Tereza, no Município de Redenção, Estado do Pará, no dia 09 de Dezembro de 1999, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
Aprovação do relatório da diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício de 1998;

O que ocorrer.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Ajustes das reservas de capital e de lucros com prejuízos acumulados;

Capitalização das Reservas de Correção Monetária;

Alteração dos Estatutos Sociais, e,

Outros assuntos de interesses da sociedade.

Redenção - PA, 29 de Novembro de 1999.

A Diretoria

FAZENDA BARREIRAS S.A.

FAZENDA BARREIRAS S/A, CNPJ/MF n° 04.340.972/0001-86, I.E n° 15.104.592-5, com endereço a Rod. BR-158 Km-166, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará; TORNA PÚBLICO que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM/PA, a LI n° 103/99, emitida em 01.10.1999, com validade até 30.09.2000, para a formação de 2.000 ha de pastagens, no Porte C-II e a LO n° 1079/99 de 01/10/99, válida até 30/09/2000, para pecuária bovina de corte em 1.881,32 ha, no Porte B-II.

Belém-Pará, 26 de novembro de 1999

WAGNER GUIMARÃES SILVA

Dir. Presidente

CIC/MF n° 000.702.971-34

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA n.º 16.529 de 22/11/99- Designar a servidora Maria Cristina Pina Galvão Maués, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695483, para exercer em substituição a função comissionada de Diretora da Divisão de Apoio Técnico, durante o impedimento da titular, no período de 06.12.99 a 04.01.2000.

PORTARIA n.º 16.530 de 22/11/99- Conceder ao servidor Emanuel Socorro do Amaral Pinheiro, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0200028, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02.01.93/96, nos termos do artigo 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.12.99, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o n.º 1999/07589-2.

PORTARIA n.º 16.531 de 24/11/99- Designar o servidor Carlos Edilson Melo Resque, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100351, para exercer em substituição a função comissionada de Controlador da 6.ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 06.12.99 a 04.01.2000.

PORTARIA n.º 16.532 de 25/11/99- Conceder ao servidor Carlos Miraci Holanda Reis, Técnico Auxiliar de Serviços Especializados TCE-ATI-404, Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100168, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16 a 23.11.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 211/99, de 24.11.99.

PORTARIA n.º 16.533 de 25/11/99- Conceder à servidora Maria do Carmo Frazão Ferreira, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179442, 20 (vinte) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16.11 a 05.12.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 210/99, de 24.11.99.

PORTARIA n.º 16.534 de 25/11/99- Conceder ao servidor José Paulo Carvalho Gonçalves, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0995603, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 22.11 a 21.12.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 209/99, de 24.11.99.

PORTARIA n.º 16.535 de 25/11/99- Conceder ao servidor José Antonio Nogueira Coelho, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100290, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16.11 a 05.12.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 208/99, de 24.11.99.

PORTARIA n.º 16.536 de 25/11/99- Conceder ao servidor Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100530, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 12 a 19.11.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 207/99, de 24.11.99.

PORTARIA n.º 16.537 de 25/11/99- Conceder à servidora Isabel Cristina Mello Moreira, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0695610, 67 (sessenta e sete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 11.11.99 a 16.01.2000, considerando os termos do Laudo Médico do Ipasep, n.º 8369/99, de 16.11.99.

PORTARIA n.º 16.538 de 25/11/99- Conceder à servidora Tracy Rosas Barbosa, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179460, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 24.11 a 23.12.99, considerando os termos do Laudo Médico do Ipasep n.º 8499/99, de 19.11.99.

PORTARIA n.º 16.539 de 25/11/99- Conceder à servidora Cristiana Martins Soares, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695467, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 11 a 25.11.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 204/99, de 17.11.99.

PORTARIA n.º 16.540 de 25/11/99- Conceder ao servidor Antonio Roberto Nicolau de Vilhena, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0178802, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16 a 26.11.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 206/99, de 24.11.99.

PORTARIA n.º 16.541 de 25/11/99- Conceder ao servidor Wálter José Pinheiro da Silva, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100439, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 12.11 a 11.12.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 212/99, de 24.11.99.

PORTARIA n.º 16.542 de 25/11/99- Conceder à servidora Cláudia Nilene Calado Lopes de Moura, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100313, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 10 a 12.11.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 203/99, de 17.11.99.

PORTARIA n.º 16.543 de 25/11/99- Conceder ao servidor Antonio Carlos de Farias Meireles, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100323, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 10 a 24.11.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 205/99, de 24.11.99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Abertura de estradas vicinais
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 02/99.
ABERTURA: 15 de dezembro de 1999.
Informações pelo telefone (091) 523-2951.
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO N.º 01/99

OBJETO: Alienação de bens imóveis do poder público municipal. Data: 17/12/1999 às 14:30 horas, LOCAL: Av. Minas Gerais n.º 17 - Centro - Breu Branco-PA. O Edital encontra-se disponível na Tesouraria da Prefeitura no valor de R\$ 100,00 (cem reais), de 2.ª a 6.ª feira das 08:00 às 12:00 horas.

OLANDISMÁ SOARES DE SÁ
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º de Contrato 250/99-Dispensa de Licitação n.º 018/99-Partes: P.M.P. e CIENSP - Centro Integrado de Educação Média e Superior do Pará Ltda - objeto: parceria com centro de prestação de serviços educacionais com vistas a realização de curso preparatório (vestibular) à educação de nível superior neste município, referente a 1/2 (meia) bolsa para até 200 alunos inscritos. - Valor: R\$ 2.400,00 (Vinte mil, e quatrocentos reais) - Dotação Orçamentária: 20600-08431972.050 - Apoio ao Ensino Médio - Elem. De Despesas: 3132 - Outros Serviços e encargos - Vigência: 01/10/99-31/12/99-Foro: Paragominas-PA-Ordenador Responsável: Sidney Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 010/99-CPL/SEVOP

FONTE DE RECURSOS: Convênio FDE n.º 104/98 entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da 1ª etapa do Estádio de Futebol da Folha 16, localizado no bairro Nova Marabá, Município de Marabá - Pará. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 16 de dezembro de 1999 às 15:00h. DATA DA VISITA: dia 13 de dezembro de 1999 às 15:00h. VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais). EDITAL E INFORMAÇÕES: Secretaria de Viação e Obras Públicas, Rodovia Transamazônica, km 5,5 - Nova Marabá, Marabá - Pará. CEP: 68.500-000. Telefone (0XX91) 322.2827 / 3092 / 2931. Fax: (0XX91) 322.2827. Marabá, 30 de novembro de 1999. (a.) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEVOP.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/99

OBJETO: Contratação da empresa "VILHENA & ALMEIDA S/C LTDA", inscrita no CNPJ sob o n.º 00.883.781/0001-00, para elaborar, coordenar e executar o concurso público da Prefeitura Municipal de Marabá, para suprir as necessidades previstas na Lei Municipal n.º 16.120 de 29/11/99. RESUMO: A Comissão Permanente de Licitação, embasada no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93, ADJUDICA o objeto da presente Inexigibilidade de Licitação à empresa VILHENA & ALMEIDA S/C LTDA. Marabá/PA, 29/11/1999. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 002/99

OBJETO: Leilão de Imóvel rural com um total de 08.7611 ha. LOCAL E DATA: 16 de dezembro de 1.999, às 10:00h, no pátio da PMON INFORMAÇÕES: Av. das Nações, 415 - Ourilândia do Norte - PA, fone (91) 434-1284, no horário das 08:00 às 12:00h de segunda a sexta-feira. Antonio Ronaldo Alencar - Presidente da CPL.

DEMOSA - DENDE DE MOSQUEIRO S/A CNPJ/MF N.º 14.077.259/0001-45 Extrato da ATA de AGOFE Realizada em 25/11/99. As 08:00 h. do dia 25/11/99 na sede social sito à Trav. 1.º de março n.º 241, S/ 305/10, reuniram-se a totalidade dos acionistas ficando portanto dispensados do Edital de convocação na conformidade do que dispõe o § 4.º do Art. 124 da Lei 6.404/76 tendo seus atos, balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 1997 e 1998 publicado de acordo com o que determina a lei, para deliberarem sobre o seguinte: AGO - a) Os relatórios da Administração, Balanços Patrimoniais e suas Demonstrações Financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/97 e 31/12/98. AGE - Deliberações: Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: b) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 980.108,00 para R\$ 1.201.378,00 com emissão, colocação e subscrição de Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, perfazendo um total de R\$ 221.270,00 sendo subscrita por todos os acionistas c) Mudança da sede social da empresa que passa a funcionar a partir desta data à Av. Duque de caxias 1448 casa 39 bairro do Marco, CEP: 66.087-310. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 25/11/99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n.º 990014769 do dia 30/11/99 a) Dilermando Guedes Cabral. Sec. Geral.

TRAMONTINA BELÉM S.A CNPJ. n.º 14.068.605/0001-29 Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração. Aos 12/11/1999, às 14:00 h. na sede social da Companhia, sito no distrito industrial de Icoaraci, Setor c, Q.2, lotes 3 a 8, Belém-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração de Tramontina Belém S/A. aberta a sessão e dirigida pelo presidente do conselho, o sr. Clovis Tramontina, e secretariada pelo seu vice-presidente, o Sr. Eduardo Scamazzon, informou o sr. presidente que a finalidade desta reunião é a de eleger a Diretoria Executiva da Companhia, visando atender deliberação aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária desta data, pela qual esta Sociedade passará a ser administrada por uma Diretoria Executiva composta de 02 a 04 membros, nos termos do Art. 19 do Estatuto Social. Discutida a matéria e para que pudesse haver a eleição preenchendo os 04 cargos de Diretor, todos os mesmo período de mandato, o Conselho de Administração aceitou o pedido de renúncia formulado pelos atuais Diretores, eleitos em 20/01/1999. Ato contínuo, foram eleitos para a direção executiva desta Sociedade, os seguintes Diretores 1. Sr. Luiz Ongaratto, 2. Sr. Dejair Vieira Flores 3. Sr. Antônio Pagliari, 4. Sr. Artur Denicol, para o período de 11/1999 a 12/2000, até a investidura dos novos Administradores eleitos podendo os mesmos serem reeleitos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 12/11/99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n.º 990014504 do dia 25/11/99. a) Dilermando Guedes Cabral. Sec. Geral.

TRAMONTINA BELÉM S.A CNPJ. n.º 14.068.605/0001-29 Extrato da Ata da A.G.E. No dia 12/11/1999, às 10:00 h., na sede social da Empresa, no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor c, Q. 2, lotes 3 a 8, Belém-PA, Compareceram acionistas representando a totalidade do capital da Empresa, conforme livro de Presença de Acionistas, para deliberarem sobre o seguinte 5. Deliberações a) Por unanimidade, a Assembléia aprovou a alteração do Art. 19, sessão III, cap. IV do Estatuto Social que passará ter a seguinte Redação: Art. 19 - A Diretoria Executiva será composta de 02 Membros no mínimo e 04 membros no máximo, acionistas ou não, com a designação de Diretor e com as atribuições fixados pelo Conselho de Administração, com mandato de 01 ano, admitida a reeleição. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 12/11/99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n.º 990014503 do dia 25/11/99. a) Dilermando Guedes Cabral. Sec. Geral.

TRAMONTINA BELÉM S.A.

TRAMONTINA BELÉM S/A. CNPJ N.º 14.068.605/0001-29. CAPITAL AUTORIZADO - R\$ 42.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO - R\$ 26.174.289,41; CAPITAL INTEGRALIZADO - R\$ 26.174.289,41. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada às 17:00 horas do dia 27.11.1999, na sede social, sito no Distrito Industrial de Icoaraci, no Setor C - Quadra 02 - Lotes 3 a 8, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Empresa para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 581.862 (Quinhentas e oitenta e um mil, oitocentas e sessenta e duas) ações Preferenciais Nominativas Classe "B", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, ao preço de emissão de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) cada uma, totalizando R\$ 343.298,58 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) relativas ao Ano-Calendário de 1999, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme ofício SÃO/DAI n.º 387/99 de 22/11/1999. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das Ações acima, conforme BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 26.11.1999, assinado pelos Srs. ANTONIO PAGLIARI - Diretor Administrativo e LUIZ ONGARATTO - Diretor Superintendente, representantes da Empresa e pelos Srs. JOSÉ DAS NEVES CAPELA - Diretor Administrativo e Sra. ANA MARIA F. TOSCANO - Chefe do DEFIS, pelo FINAM. Referida Ata foi encerrada em 26 de novembro de 1999. Tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 990014730 em: 29.11.1999, assinada pelo Sr. DILERMANDO GUEDES CABRAL - SECRETÁRIO GERAL DA JUCEPA.

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S.A.

CGC/MF N.º 83.307.694/0001-31 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM. CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 09.12.99, às 08:00 horas em sua sede social na Fazenda Vale do Araguaia, Rodovia PA 86; Estrada do Pissarra, São Geraldo do Araguaia/PA., a fim de deliberarem as seguintes matérias do dia: a) Reeleição dos membros da diretoria; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Geraldo do Araguaia/PA., 29.11.99. Aguiar de Moraes Pontes - Presidente.

Dilermando Guedes Cabral "Arthur Vianna"



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.099

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

0025

1

Belém, quarta-feira,
01 de dezembro de 1999

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 29/11/1999

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES
RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 1999.39.00.008694-0 PROT: 26/11/1999
CLASSE: 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREEN
REQTE: MANOEL DE JESUS VIANA DA SILVA
ADVOGADO: PA8348 - AGRINALDO CLARINDO CARVALHO
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008696-6 PROT: 26/11/1999
CLASSE: 05209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE: LUIZA DA SILVA LORENZ
ADVOGADO: PA9473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO
VARA: 3

PROCESSO: 1999.39.00.008702-0 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
AUTOR: AA SOARES MADEIRAS
ADVOGADO: PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
VARA: 4

PROCESSO: 1999.39.00.008717-5 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
AUTOR: OSIAS LINO DA SILVA
ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA: 3

PROCESSO: 1999.39.00.008718-8 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETTV
IMPTE: COOPERATIVA DOS TAXISTAS AUTONOMOS DE
ANANINDEUA - COOPERTAN
ADVOGADO: PA6238B - JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
IMPDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAIXA
ECONOMICA FEDERAL - CPL/BE
VARA: 5

PROCESSO: 1999.39.00.008719-0 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: RAIMUNDO MARQUES PEREIRA
ADVOGADO: PA9115 - DANILO AZEVEDO DORNELLES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO: 1999.39.00.008720-8 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: BENEDITO DE JESUS MARQUES PIMENTA E OUTROS
ADVOGADO: PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008721-0 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ADAILTON EVARISTO CORREA E OUTROS
ADVOGADO: PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

2) POR DEPENDÊNCIA:
PROCESSO: 1999.39.00.008693-8 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 14000 - HABEAS CORPUS
PRINCIPAL: 1998.39.00.000719-7 CLASSE: 15600

IMPTE: UMBELINO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO: PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
IMPDO: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO: 1999.39.00.008695-3 PROT: 26/11/1999
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 1999.39.00.008143-4 CLASSE: 4100
EMBT: UNIAO FEDERAL
EMBD: JOSE TAVARES DE MIRANDA E OUTROS
PROCURAD.: JOSE DE ARIMATELA CHAVES SOUSA
VARA: 4

PROCESSO: 1999.39.00.008697-9 PROT: 26/11/1999
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 1999.39.00.002222-9 CLASSE: 3100
EMBT: POSTO ROSAMAR LTDA
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.008698-1 PROT: 26/11/1999
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 1999.39.00.004956-1 CLASSE: 4100
EMBT: JOSE CARVALHO DE MORAES
ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EMBD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008699-4 PROT: 26/11/1999
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 1999.39.00.004956-1 CLASSE: 4100
EMBT: MARIA DO CARMO FELIPE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EMBD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008700-4 PROT: 26/11/1999
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 1999.39.00.006300-0 CLASSE: 4100
EMBT: LUIZ FERNANDO DA SILVA
ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EMBD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 1

PROCESSO: 1999.39.00.008701-7 PROT: 26/11/1999
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 1999.39.00.004956-1 CLASSE: 4100
EMBT: JOSE DE PAULO ROCHA DA COSTA
ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EMBD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008703-2 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 00.0022986-5 CLASSE: 1500
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
ADVOGADO: PA9074 - IRSEF IVAN ARAUJO SOUZA
EXCDO: ANDRÉ DUTRUE E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008704-5 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 91.0002589-5 CLASSE: 1500
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTAREM
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008705-8 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 92.0000323-0 CLASSE: 1100
EXQTE: ANTONIO CELSO SGANZERLA E OUTROS
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008706-0 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 92.0002729-6 CLASSE: 8800
EXQTE: ALCIVAN ALVES DE LIMA E OUTRO
PROCURAD.: SEBASTIAO HELADIO DE SOUZA

EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008707-3 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 95.0008742-1 CLASSE: 1300
EXQTE: FRANCISCO VASCONCELOS PINHEIRO E OUTROS
PROCURAD.: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008708-6 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 96.0003220-3 CLASSE: 1300
EXQTE: UNIAO FEDERAL E OUTRO
EXCDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
PROCURAD.: CLEIDE HELENA A FERNANDES
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008709-9 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 96.0005742-7 CLASSE: 1300
EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EXCDO: ANA MARIA CRISTINA DE MELLO MENDES E OUTROS
ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008710-6 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 96.0008143-3 CLASSE: 1300
EXQTE: ODEMAR CAMPOS DOURADO E OUTROS
ADVOGADO: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008711-9 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003391-2 CLASSE: 1300
EXQTE: ALDERINO CARDOSO SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008712-1 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 05109 - AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
PRINCIPAL: 95.0007294-7 CLASSE: 12000
REQTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM CODEM
PROCURAD.: MARCELO MEIRA MATOS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008713-4 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 1997.39.00.010479-0 CLASSE: 3100
EMBT: AKEMI YOSHIOKA FRAZAO E OUTRO
PROCURAD.: GILBERTO ALVES DE ARAUJO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.008714-7 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 95.0007516-4 CLASSE: 1300
EXQTE: JOAO PURES DE SOUZA
PROCURAD.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008715-0 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 1999.39.00.006087-1 CLASSE: 4100
EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBD: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA GUIMARAES
E OUTROS
PROCURAD.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
VARA: 4

PROCESSO: 1999.39.00.008716-2 PROT: 29/11/1999
CLASSE: 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 00.0018220-6 CLASSE: 3200

EMBE : ROGELIO FERNANDEZ FILHO
ADVOGADO : PA1499 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO
EMBO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.008722-3 PROT: 29/11/1999
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004281-0 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : ALDO AVANIR ALMEIDA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008723-6 PROT: 29/11/1999
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.000042-3 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
EXCDO : FRANK JORGE BORGES RODRIGUES E OUTROS
PROCURAD.: ROBERIO D'OLIVEIRA
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO

BELEM, 29/11/1999
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. da 1ª Vara:
HIND GHASSAN KAYATH
Diretor de Secretaria:
Antônio Arthur Barros Mendes

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE SETEMBRO/1999

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGO
				INF. DEC.
0100 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	2	-	2	-
0100 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	3	-	3	-
0104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	-	3	3	-
0107 - AÇÃO DIVERSA / OUTRAS	1	-	1	-
0900 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	1	-	1	-
1000 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	1	1	-
1500 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA	-	3	3	-
TOTAL	6	3	9	-

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. da 1ª Vara:
HIND GHASSAN KAYATH
Diretor de Secretaria:
Antônio Arthur Barros Mendes

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/1999

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGO
				INF. DEC.
0100 - MAND. DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL	3	1	4	-
0104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	1	-	1	-
0900 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	1	-	1	-
1300 - PROC. COMUM - JUIZ SINGULAR	-	3	3	-
TOTAL	5	4	9	-

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal da 1ª Vara:
ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Diretor de Secretaria:
Antônio Arthur Barros Mendes

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/1999

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGO
				INF. DEC.
0100 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	4	2	6	-
0100 - MAND. DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL	3	1	4	-
0200 - MAND. DE SEGURANÇA/COLETIVO	1	-	1	-
0400 - EXEC. DIV. POR TÍTULO JUDICIAL	1	2	3	-
0504 - AÇÃO POSSESSÓRIA	1	-	1	-

0504 - JUSTIFICAÇÃO	2	-	2
0900 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	1	1	2
1300 - PROC. COMUM - JUIZ SINGULAR	-	3	3
1500 - BUSCA E APREENSÃO	-	1	1
1600 - DA EXEC. DE SENT. PENAL (OUTROS)	-	1	1
TOTAL	3	6	9

ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Juiz Federal da 1ª Vara
ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES
Diretor de Secretaria da 1ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/99

CLASSE	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL
3100	04	15	19
3200	-	02	02
3300	-	40	40
4200	05	17	22
10400	-	-	-
11100	01	-	01
11500	-	-	-
TOTAL	10	74	84

ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Juiz Federal no exercício da 6ª Vara
Rosa Virginia Shiroteau Corrêa
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 145/99
EXPEDIENTE DO DIA 16.11.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
Processo nº 97.6051-2
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : DARCY LEÃO PEREIRA
Advogado : Miguel Baía Brito
RÉU : HELENITA BAÍA MAIA
Advogado : Leopoldo Costa
DESPACHO: Intimem-se as partes para o que dispõe o artigo 500 do CPR

Processo nº 99.4316-9
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : NEY FRANCISCO FRANCO GONÇALVES
Advogado : Antonio Carlos Pantoja
RÉU : TEREZA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA
Advogado : Hércules Rocha
DESPACHO: Designo o dia 29/02/2000, às 14:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação na exordial. Intimem-se.

CLASSE : 14.000 HABEAS CORPUS
Processo nº 99.5515-8
IMPTE : MÁRCIA DO SOCORRO SERRÃO DA COSTA
Advogado : Carlos Alberto dos Santos Monteiro
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
DESPACHO: Remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.200 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
Processo nº 99.0603-6
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO PARÁ
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios, por incabíveis na espécie (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

Processo nº 99.0609-2
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios, por incabíveis na espécie (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

Processo nº 99.244-0
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO

PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRÁRIA
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios, por incabíveis na espécie (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

Processo nº 99.246-5
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRÁRIA - INCRA
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios, por incabíveis na espécie (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

Processo nº 99.3052-2
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Procur. : Luiziano B. de Paula Cavallero
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios, por incabíveis na espécie (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 17.11.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 96.5147-0
AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - ABEA
Advogado : Marcelo Silva de Freitas
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Defiro o pedido de vista às fls. 237, pelo prazo ali requerido. Intime-se.

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Processo nº 95.7628-4
AUTOR : DARCY RAMOS DIAS
Advogado : Arlete Lima
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o INSS, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 99.0069-3
AUTOR : MARIA BENTA FERREIRA ANDRE
Advogado : Francisco Pinto da Silva
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 95.1603-6
AUTOR : ARTHUR ROBERTO PAIVA BARRETO
Advogado : Corina de Maria Carvalho Frade
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Beatriz Engelmann
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 94.5129-8
AUTOR : LUIZ DARIO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Advogado : Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: 1 - A Distribuição para que seja efetuada a troca de classe para 4.100. 2 - Cite-se o executado nos termos do art. 652 do CPC.

Processo nº 95.7326-9
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procur. : Raquel Mamede de Lima
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 96.4869-0
AUTOR : R E SANGALLY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS

Advogado : Nestor Ferreira Filho
 RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Procur. : Jaqueline Brandt C. dos Anjos
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a autora, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 96.8291-0
 AUTOR : EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO LIMA
 Advogado : Miguel Brasil Cunha
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.2870-0
 AUTOR : ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS E OUTROS
 Advogado : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.3984-4
 AUTOR : ROSA MARIA FERNANDES PINTO DO NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se as autoras, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.4503-3
 AUTOR : PAULO DAS CHAGAS ROCHA
 Advogado : Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.4941-9
 AUTOR : ABDON GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Alin Silvio Afonso Garcia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.6625-3
 AUTOR : EDYR BRITO ALVES E OUTROS
 Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur. : Rui Lobato Bahia
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.7086-1
 AUTOR : PEDRO COUTO VILAR E OUTROS
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur. : Carmem Lúcia Simões Corrêa
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.10137-5
 AUTOR : KOZO MORIYA
 Advogado : Luiz Gonzaga da Costa Neto
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.11530-0
 AUTOR : NILZA MARIA PEREIRA BARRETO DA ROCHA
 Advogado : Ângela da Conceição Palheta
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.12143-6
 AUTOR : ELIZEU MENDES FILGUEIRA
 Advogado : em causa própria
 RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Processo nº 97.12189-0
 AUTOR : JOSÉ ELIBER DA SILVA NUNES E OUTROS
 Advogado : Ivone Silva da Costa Leitão
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 55/73, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.1926-2
 AUTOR : CLEIDE MOTTA TELLES CONDURU E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência e o chamo à ordem. Verifico que ocorreu erro material na sentença homologatória de desistência às fls. 85. Desta forma, corrijo-a onde se lê: autor ALÍPIO DE BITTENCOURT AMARANTE, leia-se: autor MANOEL RAMOS DAS NEVES. Prejudicado o requerimento de fls. 92. Por outro lado, verifico que a representação em Juízo do autor ALÍPIO DE BITTENCOURT AMARANTE está irregular. Determino, pois, que no prazo de 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa, o referido autor regularize o citado defeito. Intimem-se.

Processo nº 98.3679-7
 AUTOR : MARIA ELIETE SANTA BRÍGIDA DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Processo nº 98.3731-9
 AUTOR : CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOBATO E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Processo nº 98.3735-0
 AUTOR : ADRIA LENA FURTADO BRAGA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Processo nº 98.7075-0
 AUTOR : JÂNIO DE OLIVEIRA TORRES E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Tenho afirmado suspeição para processar e julgar causa em que se discute a matéria tratada nestes autos, em razão de ação intentada pela Associação dos Juizes Federais (AJUFE), com idêntico objeto, em prol de seus associados, entre os quais me incluo. Desta forma, nos termos do art. 135, V, do CPC, afirmo suspeição para apreciar o presente feito. Redistribua-se.

Processo nº 98.11036-5
 AUTOR : MARIA ELIETE SANTA BRÍGIDA DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 57/62, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.0569-8
 AUTOR : CONSUELO BRÍGIDA ALVES E OUTROS
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur. : Rui Lobato Bahia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 117/122 e 124/130, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.1931-4
 AUTOR : JOSÉ BATISTA BARBOSA E OUTROS
 Advogado : Alin Silvio Afonso Garcia
 RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Procur. : Antônio de Lima Freitas
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 79/83, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.3028-3
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 55/64, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.3030-3
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 71/79, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.3406-8
 AUTOR : WALDIR DA SILVA BARBOZA E OUTROS
 Advogado : Ivone Silva da Costa Leitão
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 51/54, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.3659-7
 AUTOR : ALBERTO GARBIME E OUTROS
 Advogado : Mychele Braz Pompeu Brasil
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 46/49, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 92.0669-8
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 RÉU : SUPERMERCADO ELETROLAR LTDA
 Procur. : Luiz Carlos Corrêa
 DESPACHO: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução requerida pela CEF às fls. 72. Após as cautelas legais, arquivem-se os autos.

Processo nº 95.1307-0
 AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Otávio José de Vasconcelos Faria
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se as partes, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 95.1326-6
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 96.2625-4
 AUTOR : MARIA VEDA SEO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Desentranhe-se a petição de fls. 248/249, da União, pois manifestamente equivocada. A seguir, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.2749-8
 AUTOR : MARIA JOSÉ DE ABREU MIDAUA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado : José Evilásio Mesquita Valente
 RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Procur. : Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.8094-1
 AUTOR : EDUARDO SJIMADA
 Advogado : Mauro Sérgio do Nascimento Cruz
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO: Subam estes autos ao Eg. TRF/1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Processo nº 97.3509-0
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Cleide Helena Avelar Fernandes
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.7653-3
 AUTOR : SÔNIA SUELY DA SILVA FERREIRA E OUTRO
 Advogado : Raimundo N. Ferreira Braga
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 35/54, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.8942-1
 AUTOR : PAULO NELSON MOURÃO AIRES
 Advogado : João do Rego Gadelha
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Eg. TRF/1ª Região.

Processo nº 97.12255-4
 AUTOR : SANDO DE SOUZA LAMEIRA E OUTROS
 Advogado : Anaura Cristina Leitão Mendonça
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO: 1 - Chamo o feito à ordem e corrijo a sentença de fls. 111. Onde se lê: o requerente VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA...autor VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA, leia-se: autor JOAQUIM ANDRADE DE ALMEIDA. 2 - Sobre as contestações de fls. 82/83 e 101/106, manifestem-se os autores remanescentes, querendo, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.12494-0

AUTOR : CARLOS ROBERTO SILVA MARTINS
 Advogado : Rosane Baglioli Dammski
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 98.0968-5

AUTOR : JOÃO TAVARES DE MELO
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 38/52 e 64/59, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.1145-6

AUTOR : MANOEL FERREIRA DE LIMA
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 60, por dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

Processo nº 98.1720-4

AUTOR : GILBERTO OLIVEIRA BEZERRA
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 58, por dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

Processo nº 98.1760-1

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DAS GRAÇAS MONTEIRO E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.2096-7

AUTOR : MIGUEL RIBEIRO TAVARES
 Advogado : Adalberto Guimarães Neto
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União pessoalmente.

Processo nº 98.2439-8

AUTOR : BASÍLIO CAMPOS TAVARES E OUTROS
 Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
 Procur. : José Evilásio Mesquita Valente
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Chamo o feito à ordem e determino que os autores emendem a inicial (art. 282, V, do CPC), em 10(diez) dias, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Processo nº 98.4073-5

AUTOR : ELSON FERREIRA DE LIMA
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 62, por dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

Processo nº 98.4310-9

AUTOR : CÉLIA MARIA PEREIRA GOUVEIA E OUTROS
 Advogado : Rosângela Maria Soares da Silva
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: 1 - A União já faz parte do feito. Fica, assim, prejudicado o pedido

de citação da mesma inserto na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 98.4313-7

AUTOR : EVERALDO ANTONIO TEIXEIRA DA NÓBREGA E OUTROS
 Advogado : Maria Telma Brasil da Nóbrega
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.4433-1

AUTOR : JOSÉ MOREIRA DA CRUZ E OUTROS
 Advogado : Níltes Neves Ribeiro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 48/62 e 71/76, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.4975-9

AUTOR : ANTONIO DA SILVA PEREIRA
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 25/39 e 50/55, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.5031-2

AUTOR : ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA E OUTROS
 Advogado : Yudice Randol Andrade Nascimento
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: 1 - A União já faz parte do feito. Fica, assim, prejudicado o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Defiro o pedido de vista feito às fls. 84, em cartório. 4 - Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 98.5236-8

AUTOR : ADELAIDE LIMA NUNES E OUTROS
 Advogado : Telma da C. Marques de Azevedo
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Prossiga o feito. Sobre a contestação de fls. 105/115, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.5378-1

AUTOR : MIGUEL FIGUEIRA DA CRUZ
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 64, por dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

Processo nº 98.5781-8

AUTOR : ROSA PINHEIRO DA PAIXÃO
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: 1 - A União faz parte do feito. Prejudicados, assim, os agravos retidos de fls. 85/87 e 88/94, interpostos pela autora e pela CEF, respectivamente. 2 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 95, por dispensável ao julgamento da lide. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.5868-4

AUTOR : JOSÉ VICENTE DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.6262-2

AUTOR : RAIMUNDO OSVALDO RAIOL
 Advogado : Maria do Perpétuo do Socorro Lobato Rossy
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO: 1 - A União já faz parte do feito. Prejudicado, portanto, o pedido de citação da mesma inserto na contestação da CEF. 2 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 98.6887-5

AUTOR : PEDRO PINHEIRO CASTRO
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 60/62, ouça-se o autor, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.6922-1

AUTOR : LINDENBERG BARBOSA DA CUNHA
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: 1 - Indefero a prova requerida pelas partes às fls. 44/45 e 46, por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 47/52, ouça-se o autor, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.7903-0

AUTOR : ARLINDO SANTOS COSTA
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 66/68, ouça-se o autor, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.7904-3

AUTOR : JORGE MARTINS DA VEIGA
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 58/60, ouça-se o autor, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.7079-1

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES TOBIAS
 Advogado : Oscarina de Miranda Bruno
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
 DESPACHO: 1 - A União já faz parte do feito. Prejudicado, assim, o agravo retido de fls. 58/62, interposto pela CEF. 2 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 63, por dispensável ao julgamento da lide. 3 - Intime-se.

Processo nº 98.8024-9

AUTOR : JOÃO CORREA DE VASCONCELOS E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.8164-7

AUTOR : JOÃO HENRIQUE BEZERRA MONTEIRO E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
 Procur. : Camile Melo Nunes
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: 1 - A presente lide não se enquadra nas regras estabelecidas pelo art. 82 do CPC, razão por que indefiro o pedido de chamamento do Ministério Público federal para intervir no processo, feito na contestação da VIVENDA - APE. 2 - digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 98.8395-7

AUTOR : OSVALDO PEREIRA DA SILVA E OUTRO
 Advogado : Alexandre Medeiros
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 36/58 e 63/67, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.9521-5

AUTOR : LUIZ AUGUSTO DIAS
 Advogado : Roberta Mesquita
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: 1 - A União já faz parte do feito. Fica, assim, prejudicado o pedido de citação da mesma inserto na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 -

Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 98.9788-7

AUTOR : MARIA DÉRCIA DE ALMEIDA NERY
Advogado : Vilma Chavaglia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.10970-4

AUTOR : EDÍSIO CONCEIÇÃO TEIXEIRA E OUTROS
Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.11058-4

AUTOR : JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES E OUTROS
Advogado : Marçal Antonio Crema
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.11311-0

AUTOR : MARIA IGRELZIAS VIERIA E OUTROS
Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.11592-0

AUTOR : MARIA HELENA FERREIRA BARATA E OUTRO
Advogado : Telmo Lima Marinho
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 51/66, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.11716-8

AUTOR : CARLOS FERNANDO ROSA DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outro
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 98.11893-5

AUTOR : BENEDITO GERALDO PISMEL VIEGAS
Advogado : Giovana Eugênia de Souza e Silva e Outro
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 99.0568-5

AUTOR : PAULO GONÇALVES RABELO NETO E OUTRO
Advogado : Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 55/66 e 82/84, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.1185-7

AUTOR : CLAUDIONOR LISBOA SANTOS
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

Processo nº 99.3786-5

AUTOR : ANTONIO CIRILO DE ALENCAR E OUTROS
Advogado : Maria Lúcia Soares de Albuquerque e Outro
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 153/169 e 180/184, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 94.0462-1

IMPTE : FRANCISCO ALBERTO CAVALCANTE ROCHA E OUTROS
Advogado : Egidio Machado Sales
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur. : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Processo nº 96.5230-1

IMPTE : FRANCISCO BARROS E OUTROS
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur. : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 96.6777-5

IMPTE : ALICE DE SOUZA MELO E OUTROS
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur. : Sandra Walska Martins Leal
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Promovam os impetrantes, no prazo de 10(dez) dias, a citação da União para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Processo nº 96.6784-8

IMPTE : EPAMINONDAS DA SILVA GARCIA E OUTROS
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : REITOR DA UFPA
Procur. : Sandra Walska Martins Leal
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Processo nº 96.6819-4

IMPTE : NAGIB COELHO MATNI
Advogado : José Maria Lusquinhos dos Santos
IMPDO : DELEGADA REGIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Processo nº 97.5625-3

IMPTE : PETRO SILVA OLIVEIRA
Advogado : Dinemic Pinna Oliveira
IMPDO : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL EM BELÉM
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Processo nº 97.10807-6

IMPTE : ROWILSON SIDRIM PESSOA
Advogado : Nozor José de Souza Nascimento
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA DE BELÉM
Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Promova o impetrante, no prazo de 10(dez) dias, a citação da União para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Processo nº 97.10731-1

IMPTE : FRANCISCO TEIXEIRA DOS ANJOS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
Procur. : João Bosco Maia Sampaio
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 117/128, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista ao impetrante para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 2.200 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Processo nº 98.2283-9

IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza Silva
IMPDO : COMANDANTE DO ICOMAR
DESPACHO: Subam estes autos ao Eg. TRF/1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 95.0077-6

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Maria Amélia Maia Franco
REQDO : LUIZ DARIO MAGALHÃES DE ALMEIDA

DESPACHO: Homólogo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução requerida pela CEF às fls. 93. Após as cautelas legais, desansemem-se e arquivem-se estes autos.

Processo nº 99.0823-7

REQTE : ROSELENE MONTE SALDANHA
Procur. : José Arnaldo de Sousa Gama
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Julgo a apelação de fls. 23/25, interposta pela autora, deserta, nos termos do art. 511 do CPC. Intime-se.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 95.4871-0

REQTE : CÉLIO JOSÉ DE MIRANDA MAGNO E OUTROS
Procur. : Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a CEF, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 98.10200-5

REQTE : MAURÍCIO FELIPE COUTINHO
Procur. : Renanta Milene Silva Pantoja
REQDO : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Submeto a sentença de fls. 50/63, que por equívoco foi omitido, ao duplo grau de jurisdição, conforme dispõe o art. 475, II, do CPC. Remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 99.1965-0

REQTE : G. J. PRESTES SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Procur. : Maurílio Eugênio dos Santos Moura
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Advogado : Rui Lobato Bahia
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 64/68, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista à UFPA para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 99.2762-0

REQTE : CARLOS AUGUSTO DAZZI CORADINE
Procur. : Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 54/55 e 56/66, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 99.3672-1

REQTE : SULPAM MADEIRAS LTDA
Procur. : Nestor Ferreira Filho
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Advogado : Lucas Lélis
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Considerando os fatos expostos na petição de fls. 151/152, determino a intimação pessoal do requerido, na pessoa de seu representante legal neste Estado, a fim de que explique (se

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 99.7059-1

REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : ANTONIO DA SILVA PEREIRA
Advogado : Vilma Chavaglia
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifeste-se o autor-impugnado, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 99.7060-9

REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : JOÃO TAVARES DE MELO
Advogado : Vilma Chavaglia
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifeste-se o autor-impugnado, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 99.7105-2

REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : OSVALDO PEREIRA DA SILVA E OUTRO
Advogado : Alexandre Medeiros
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifestem-se os autores-impugnados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.1344-4

AUTOR : MANOEL MARIA BARREIROS DUARTE E OUTROS
Advogado : Jair Carmo da Silva
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (6,82%), fevereiro/89 (39,16%), maio (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 96.2045-0

AUTOR: ANTONIO PEREIRA FEIJÓ E OUTROS
Advogado: Lúcio Vespasiano Mazzini
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, para reconhecer aos autores o direito à capitalização de juros em suas contas vinculadas das FGTS à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, com efeito retroativo às datas indicadas nas respectivas opções, condenando a Ré a proceder à capitalização pela forma mencionada, e a pagar aos autores a verba honorária, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, além de reembolsar as custas antecipadas. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.2207-1

AUTOR: OLINDA BARBOSA VARELA E OUTROS
Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), maio/90 (44,80%), junho/90 (7,87%) e março/91 (13,90%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação em relação ao autor PERY AUGUSTO CALUMBY, que somente faz jus aos percentuais de 26,06% (julho/87) e 42,72% (janeiro/89), já que não comprovou ser optante do FGTS após 13.03.89. Havendo, nesse caso, sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.10929-6

AUTOR: WAGNER RIBEIRO E OUTRO
Advogado: Vilma Chavaglia
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (6,82%), fevereiro/89 (39,16%), abril/90 (44,80%), junho/90 (7,87%) e março/91 (12,02%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 98.0333-0

AUTOR: DILSON RODRIGUES DE SOUSA
Advogado: Raimunda das Graças Matos Martins
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), maio (44,80%), junho/90 (7,87%) e março/91 (13,90%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 99.5756-0

AUTOR: JOÃO TEIXEIRA RAIOL
Advogado: Olavo Câmara de Oliveira Júnior
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte na parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 99.5770-7

AUTOR: JANDIRA ALVES DE LIMA
Advogado: Olavo Câmara de Oliveira Júnior
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte na parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 99.5833-9

AUTOR: CONCEIÇÃO REGINA BORGES FERREIRA
Advogado: Olavo Câmara de Oliveira Júnior
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte na parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro

extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 99.5846-9

AUTOR: MARIA JOSÉ PAIXÃO DA SILVA
Advogado: Olavo Câmara de Oliveira Júnior
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte na parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 99.5848-4

AUTOR: MANOEL DO ESPÉRITO SANTO FERREIRA DA SILVA
Advogado: Olavo Câmara de Oliveira Júnior
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte na parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE: 2.200 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Processo nº 99.0605-1

IMPTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
IMPDO: DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DO PARÁ
Procur. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios, por incabíveis na espécie (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

Processo nº 99.0606-4

IMPTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
IMPDO: SUPERINTENDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA CEPLAC
Procur. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios, por incabíveis na espécie (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

Processo nº 99.0610-0

IMPTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
IMPDO: ADMINISTRADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios, por incabíveis na espécie (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

Processo nº 99.2856-0

IMPTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. Carmem Lúcia Simões Corrêa
REQDO: UNIÃO FEDERAL
Procur. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios, por incabíveis na espécie (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

Processo nº 99.3050-7

IMPTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. Carmem Lúcia Simões Corrêa
REQDO: UNIÃO FEDERAL
Procur. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios, por incabíveis na espécie (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

Processo nº 99.4110-0

IMPTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
IMPDO: DIRETORA GERAL DO MUSEU EMÍLIO GOELDI - CNPQ

Procur. Christiane Raquel Martins Nogueira
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios, por incabíveis na espécie (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

Processo nº 99.4179-6

IMPTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios, por incabíveis na espécie (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

Processo nº 99.5281-7

IMPTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
IMPDO: DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA E OUTRO
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios, por incabíveis na espécie (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

EM TEMPO AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 94.0001-4

AUTOR: EVALDO DE JESUS MIRANDA DE AZEVEDO E OUTRO
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Procur. Luis Carlos Silva Mendonça
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 160, e concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a Perita conclua o Laudo Pericial. Intime-se. Belém, 03 de novembro de 1999.

Processo nº 98.4090-0

AUTOR: EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA
Advogado: Carlos Gonçalves Gomes
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 40, pois dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 41/47, ouça-se o autor, no prazo legal. 3 - Intime-se. Belém, 08 de setembro de 1999.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 2.200 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Processo nº 99.5283-2

IMPTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur. Sandra Walecka Martins Leal
REQDO: FAZENDA NACIONAL
Procur. Francisco Brasil Monteiro
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios, por incabíveis na espécie (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I. Belém, 12 de novembro de 1999.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 88/99
EXPEDIENTES DOS DIAS 18, 19, 23 e 24/11/99

ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Port. nº 02, de 08/11/96, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara, remeto os presentes autos à publicação para que o(a) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 99.0206-6

Autor(a): LIBENIMARQUES ARAÚJO
Advogado(a): Raimundo N. Ferreira Braga

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Beatriz Engelmann Soares e outros
Procurador(a) :Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)

No processo abaixo discriminado a Diretoria da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Port. n.º 02, de 08/11/96, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à a fim de que o(s) autor(es) se manifeste(m)".

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n.º 99.1804-6
Autor(a) :COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a) :Orvaldo José P. de Carvalho
Réu :ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAUS/A-
INTERCACAÚ E OUTROS
Advogado(a) :Nada consta

Processo n.º 94.0099-5

Autor(a) :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) :Cyro Nôvoa dos Santos
Réu :MARIA AURENIR DE LIMA
Advogado(a) :Paulo Roberto Ribeiro Carneiro (Defensor Público)

CERTIDÃO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo n.º 99.0817-6
Autor(a) :MINISTÉRIO PÚBLICO
Advogado(a) :Ubiratan Cazetta
Réu :HUGO DA SILVA BRITO
Advogado(a) :Dorivaldo Belém
CERTIDÃO :Certifico e dou fé que por ordem verbal da Dr.ª HIND
GHASSAN KAYATHI, a audiência designada para o dia 03.12.99, foi nesta data,
antecipada para 02.12.99, às 16:00 horas.

DESPACHOS

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo n.º 99.8192-0
Autor(a) :ANTÔNIO OLÍMPIO
Advogado(a) :Humberto Élio Figueiredo dos Santos
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO :1 - Defiro o pedido de gratuidade judiciária. 2 - Cite-se o Réu
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL para, querendo, contestar a
presente ação no prazo legal.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n.º 99.7149-0
Autor(a) :EMANOEL ARACATI MIRANDA E OUTROS
Advogado(a) :José William Coelho Dias
Réu :UNIÃO FEDERAL
DESPACHO :1) O pedido de tutela antecipada formulado pelos autores não
pode ser atendido à míngua de seus requisitos, haja vista subverter a regra do artigo
730 do CPC e as disposições do art. 100 da Carta Magna, pelo que o INDEFIRO.
2) Cite-se a Ré.

Processo n.º 99.8311-5

Autor(a) :WALDECY MOURA MARCELINO
Advogado(a) :Maria Elisa Bessa de Castro
Réu :UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DESPACHO :1 - Defiro o pedido de gratuidade judiciária. 2 - Emende a autora
a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, autenticando o
documento de certificado de reservista constante às fls. 07 dos autos.

Processo n.º 99.8462-8

Autor(a) :VALDENI OLIVEIRA PINTO E OUTROS
Advogado(a) :Luiz Célio Pinto
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO :Emendem os autores a inicial, autenticando a documentação
acostada aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Processo n.º 98.1603-8

Autor(a) :LUCIVAL KIYOTO HIDAKA E OUTROS
Advogado(a) :Maria Aparecida Freire Brasil
Réu :INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA-
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
DESPACHO :Baixo o feito em diligência. Considerando que após a extinção
do INAMPS seus ex-servidores foram lotados em órgãos e entidade vários integrantes
da Administração, e que no caso dos autores passaram estes a vincular-se ao Ministério
da Saúde, consoante os contracheques anexados aos autos, determino, uma vez
mais, que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, estes indiquem corretamente
quem deverá figurar no pólo passivo da lide, requerendo sua citação. Publique-se.

Processo n.º 97.3721-3

Autor(a) :MARIA DA GRAÇA AVELINO FORTE DE CASTRO E OUTROS
Advogado(a) :Carlos Augusto Domingues Cidon Júnior
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) :Aládio Costa Ferreira
DESPACHO :Cumpra o v. acórdão. Requeiram as partes o que lhes compete
nestes autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

Processo n.º 97.7421-0

Autor(a) :ANA PAULA VIEIRA DA SILVA FIGUEIREDO E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :UNIÃO (JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA)
Procurador(a) :Acelina Maria Calderaro Neves
DESPACHO :Em face da duplicidade de apelações apresentadas pela parte

autora, determino o desentranhamento da pela de fls. 105/108 e sua devolução ao
advogado subscritor. Após, cumpra-se o último item do despacho de fl. 103.

Processo n.º 96.0850-7

Autor(a) :MARIA RUTH OLIVEIRA NASCIMENTO E OUTROS
Advogado(a) :Iêda Livia de Almeida Brito
Réu :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) :Jacqueline Brandi C. dos Anjos
DESPACHO :Cumpra o v. acórdão. Requeiram os autores o que lhes
competir nestes autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n.º 99.4387-4
Autor(a) :CLÁUDIO CÉSAR MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) :Maria Elisa Bessa de Castro
Réu :MINISTÉRIO DA MARINHA/ UNIÃO FEDERAL
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 40, prorrogando o prazo para a
autenticação dos documentos referentes aos litisconsortes EVERALDO
GOUVEIO DA GAMA e NAGIB ALMEIDA DE ARAÚJO por de 30 (trinta)
dias.

Processo n.º 99.1531-0

Autor(a) :RICARDO OLIVEIRA MEIRELES E OUTROS
Advogado(a) :Rose Meire Cruz dos Santos
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO :Converto o julgamento em diligência. 1 - Revendo os autos,
verifico que as custas iniciais não foram devidamente pagas pelos autores, mere-
talvez da falta de imposição expressa de tal ônus no ato de indeferimento do pedido
de gratuidade judiciária (fls. 21). Desse modo, baixo o feito em diligência a fim de que
promovam os autores o recolhimento das custas iniciais, em 10 (dez) dias, sob penas
de indeferimento. 2- Após, voltem-me conclusos.

Processo n.º 99.7025-5

Autor(a) :MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) :Maria Shyrle G. de Lucena
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora emende a
inicial a fim de promover a citação da União Federal, sob pena de extinção do processo,
sem exame do mérito.

Processo n.º 99.8494-9

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Comprovo o autor RAIMUNDO FERNANDO FERREIRA
DA COSTA E SILVA, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, a data
de opção pelo regime do Fundo (02/01/67) por não estar condizentes com a data
de emissão da CTPS (14/03/90).

Processo n.º 99.1984-1

Autor(a) :EDIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA
Advogado(a) :Judivaldo Bringel da Costa
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Considerando que os carimbos de fls. 28/35 não comprovam
a autenticidade dos respectivos documentos, prorrogo o prazo, por igual período,
para que o Autor autentique a documentação, sob pena de indeferimento.

Processo n.º 99.8281-7

Autor(a) :CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO PINTO
Advogado(a) :Any Fonseca Soares
Réu :HOSPITAL NAVAL DE BELÉM
DESPACHO :1) DEFIRO o pedido de gratuidade judiciária. 2) INDEFIRO
o pedido de busca e apreensão do prontuário médico do autor, uma vez que deverá
ser deduzido em ação própria. 3) Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias,
sob pena de indeferimento, promovendo a citação da UNIÃO FEDERAL.

Processo n.º 99.8348-0

Autor(a) :RAIMUNDA CÉLIA RISUENHO QUADROS DE AQUINO
Advogado(a) :Cosme Souza Santos
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Manifeste-se a autora sobre a informação de litispendência
constante às fls. 17, apresentando cópia da inicial do respectivo feito.

Processo n.º 99.8580-7

Autor(a) :ADELINO DE OLIVEIRA NETTO JÚNIOR E OUTROS
Advogado(a) :Rui Guilherme Carvalho de Aquino
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO :1 - Defiro parcialmente os benefícios da justiça gratuita, para
isentar os autores, tão-somente, do pagamento da verba honorária, se devida for,
pois na Justiça Federal as custas judiciais são tabeladas em valores tais que, ressalvados
raríssimos casos, não significam obstáculo intransponível à prestação da tutela
jurisdicional aos que dela necessitam. 2 - Providenciem os autores o recolhimento das
custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

Processo n.º 98.10888-7

Autor(a) :PAULO SÉRGIO CARVALHO E OUTROS
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Intimem-se os Autores Paulo Sérgio Carvalho, Arcílio de Souza
Alves, Evandro Pimenta Pinheiro e Telma Coroa dos Anjos a procederem, no prazo
de dez dias, e sob pena de extinção, à autenticação dos documentos acostados à
inicial, de vez que os carimbos neles apostos não se prestam a lhes conferir
autenticidade. Dessa forma, reabro o prazo para que o Autor Evandro Pimenta

Pinheiro regularize sua representação processual, tal como determinado pelo
despacho de fl. 56.

Processo n.º 98.2097-0

Autor(a) :MARIA DO REMÉDIO CORREA DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Wanda Lúcia Correa Rodrigues
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Baixo o feito em diligência. 1. O instrumento de mandato de fl.
38 não está subscrito pelo mandante. Dessa forma, intime-se o autor José Augusto
dos Santos para regularizar sua representação processual, no prazo de dez dias, sob
pena de indeferimento. 2. A Distribuição para que seja retificado o nome do 8º
litisconsorte, de acordo com a documentação de fls. 42/45. 3. Defiro o
desentranhamento requerido à fl. 105, devendo os documentos solicitados serem
colocados à disposição da Advogada, à exceção do instrumento de mandato. Intimem-
se.

Processo n.º 98.1406-4

Autor(a) :LUIZ NAZARENO CORREA
Advogado(a) :Ruth Helena Oliveira e Oliveira
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Torno sem efeito o despacho de fls. 26, na parte referente à
exigência de autenticação dos documentos comprobatórios da opção pelo FGTS,
tendo em vista que os documentos acostados às fls. 14 e 25 dos autos fazem prova
suficiente da condição de optante do autor. Dê-se prosseguimento ao feito, citando-
se a CEF para contestar.

Processo n.º 98.8842-4

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO :Baixo o feito em diligência. Considerando-se que, na hipótese
de procedência do pedido, a data de opção pelo Fundo assume especial relevância,
na medida em que condiciona os índices a serem concedidos, e tendo em vista que,
nesse aspecto, a data de opção do autor Eleonardo Alves Coelho não se encontra
perfeitamente definida, tenho por bem converter o julgamento em diligência, a fim
de que supra o autor a deficiência apontada, fazendo a comprovação de sua data de
opção, inclusive ao tempo das correções pretendidas, em 10 (dez) dias, sob pena de
indeferimento.

Processo n.º 97.6938-6

Autor(a) :MILTON JOAQUIM OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Maria Luiza da Silva Ávila
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO :Converto o julgamento em diligência. Baixo o feito em diligência.
1- Manifeste-se a ré, em 10 (dez) dias sobre a petição de fls. 140/141. 2- Após, voltem-
me conclusos.

Processo n.º 97.7409-9

Autor(a) :NAYSA SUKVA E SILVA E OUTROS
Advogado(a) :José Luiz Flexa Alves
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO :Baixo o feito em diligência. Confirme a Secretaria o retorno ou
não, a esta vara de origem, dos autos do processo n.º 93.93993-9 e, em caso negativo,
solicitem-se, por ofício endereçado ao E. TRF, as informações necessárias ao
esclarecimento da existência de litispendência em relação autor ANTONIO ALVES
DA SILVA.

Processo n.º 97.7612-3

Autor(a) :RAIMUNDO NONATO BORGES E OUTROS
Advogado(a) :Carlos Alberto Serra de Souza
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Procurador(a) :Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Baixo o feito em diligência. Os documentos pertinentes aos
autores abaixo relacionados não fazem a mesma prova do original, porquanto sua
autenticidade foi declarada por quem não detém o mesmo atributo da fé pública
reconhecida aos notários, ainda que eventualmente investido o declarante no cargo
de funcionário público. Dessa forma, baixo o feito em diligência, a fim de que sanciem
os autores o defeito apontado, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento: Maria
Ducilene Lima Fernandes, Tereza de Jesus Nogueira Ribeiro, Maria de Lourdes de
Souza Pereira, Francisco Albuquerque do Nascimento, Raimundo do Socorro Lobo
do Nascimento e Maria de Betânia de Souza F. Viana.

Processo n.º 97.4529-3

Autor(a) :SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM
ESTIVAS DE MINÉRIOS/PA
Advogado(a) :Jaime Começanha Balestero Filho
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
DESPACHO :Assim, é que tenho por bem converter o feito em diligência,
a fim de que os autores (exceto o primeiro acima nominado) supram a deficiência
apontada, fazendo a comprovação de sua respectiva data de opção pelo Fundo,
inclusive ao tempo das correções pretendidas, em 10 (dez) dias, sob pena de
indeferimento. Setor de Distribuição e Registro, para inclusão dos autores
relacionados às fls. 09/10 no pólo ativo.

Processo n.º 97.7569-0

Autor(a) :ALFREDO ALVES DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado(a) :Jacinto Benigno dos Santos
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Recebo o Agravado Retido de fl. 151/153. Cumpra-se o 3º item
do despacho de fl. 150.

Processo nº 97.4294-0

Autor(a) : ANGELO FURTADO LIMA
 Advogado(a) : Paula Frassinetti Mattos
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Beatriz Engelmann Soares
 Procurador(a) : Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Assim é que tenho por bem baixar o feito em diligência, a fim de que emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Cumprida a contento a diligência, dê-se vista à ré pelo prazo da contestação. Após, conclusos.

Processo nº 97.7990-5

Autor(a) : RAIMUNDO OMAR SOUZA DA SILVA
 Advogado(a) : Paula Frassinetti Mattos
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues e outros
 DESPACHO : Recebo a apelação da Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista ao autor para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 94.5483-1

Autor(a) : WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Regina Márcia Raiol Lima
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Digam as partes acerca da proposta de honorários apresentada pelo Perito.

Processo nº 94.3894-1

Autor(a) : RONALD SÉRGIO SANTOS DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Regina Márcia Raiol Lima
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues e outros
 Procurador(a) : Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Arbitro os honorários periciais no valor proposto à fl. 304. Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora proceda o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 93.0222-8

Autor(a) : SINDICADO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Procurador(a) : Albaniza Campos Afonso Pereira
 DESPACHO : Está precluso o direito do autor de pleitear parcelas não apreciadas na sentença que foi prolatada em 06/04/1994. Indefiro, pois, o requerido pelo SINTSEP à fl. 440, por falta de amparo legal. Remetam-se os autos ao arquivo.

Processo nº 91.0765-0

Autor(a) : HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA E OUTROS
 Advogado(a) : Camillo Montenegro Duarte
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
 Procurador(a) : Adão Paes da Silva
 Procurador(a) : Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues e outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 DESPACHO : Intimem-se os Autores para se manifestarem acerca da sucessão processual requerida pela Caixa Econômica Federal na petição de fls. 401/405.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 99.8558-3

Impte. : ANA LEILA MAIA NARA
 Advogado(a) : Anete Melo Braga
 Impdo : DIRETOR SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DELEGACIA DO PARÁ E OUTROS
 DESPACHO : 1 - INDEFIRO o pedido de gratuidade judiciária. 2 - Emende a Impetrante a inicial, autenticando a documentação acostada aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 99.8619-0

Impte. : RWN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Advogado(a) : Robson Pontes Quadros e outros
 Impdo : CHEFE DO POSTO DE ARRECADAÇÃO - JAO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELÉM/PA
 DESPACHO : Manifeste-se a Impetrante RWN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sobre a informação de litispendência constante às fls. 193, anexando aos autos cópia do respectivo feito.

Processo nº 99.8089-7

Impte. : COPRAL - COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
 Advogado(a) : Domingos Fabiano Cosenza
 Impdo : INSPECTOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DE BELÉM/PA
 DESPACHO : Notifique-se a autoridade coatora para, querendo, apresentar as informações no prazo legal. após, apreciarei o pedido de liminar.

Processo nº 99.2419-8

Impte. : NILSON NOGUEIRA DA COSTA E OUTROS
 Advogado(a) : José William Coelho Dias
 Impdo : COMANDANTE DO 1º COMAR E OUTRO
 Procurador(a) : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Recebo a apelação da União Federal no efeito devolutivo. Vista aos Impetrantes para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.2120-2

Impte. : M. M. AMORIM
 Advogado(a) : Nestor Ferreira Filho
 Impdo : SUPERINTENDENTE DO IBAMA-PA
 Procurador(a) : Creonor Santo Aragão
 DESPACHO : Recebo a apelação do IBAMA no efeito devolutivo. Vista aos Impetrantes para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.8346-4

Impte. : VIAÇÃO FORTLEITA
 Advogado(a) : Jean de Jesus Nunes
 Impdo : CHEFE DO POSTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS

DESPACHO : Manifeste-se a Autora sobre a informação de litispendência constante às fls. 163, anexando aos autos cópia da petição do respectivo feito.

Processo nº 98.0191-4

Impte. : JOSÉ RODRIGUES MARTINS
 Advogado(a) : Alin Silveiro Afonso Garcia
 Impdo : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ
 Procurador(a) : Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Requeira o Impetrante o que lhe compete nestes autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 98.10497-2

Impte. : TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA SALLES
 Advogado(a) : Diniz Lopes Ferreira
 Impdo : CHEFE DA SEÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO INSS
 Procurador(a) : João Augusto Torres Potiguar
 DESPACHO : Recebo a apelação da Impetrante no efeito devolutivo. Vista a parte impetrada para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Processo nº 99.3923-8

Impte. : SINDICADO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
 Impdo : SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS E OUTRO
 Procurador(a) : Carmen Lúcia Simões Corrêa
 Procurador(a) : Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 404. A seguir, conclusos.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 99.0424-6

Exqte. : RAIMUNDO ALONSO ROCHA E OUTROS
 Advogado(a) : Maria Lúcia de Melo
 Excd. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO : Vista às partes acerca de informação prestada pelo contador do Juízo à fl. 256.

Processo nº 97.8674-0

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
 Advogado(a) : Jean Carlos Dias (BANPARÁ)
 Procurador(a) : Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)
 Excd. : MARIA LUCRÉCIA CALDERARO MILEO
 DESPACHO : Cumpra o BANPARÁ, em 48 (quarenta e oito) horas, o despacho de fl. 86.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo nº 98.7982-2

Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Clairson Dias Figueiredo
 Reqdo. : ANDRÉ LUIS SANTOS E OUTRO
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Vista à Caixa Econômica Federal sobre o contido na certidão de fl. 40-v.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 99.8306-7

Jfite. : ROSILDA DE AZEVEDO MAIA
 Advogado(a) : Liberalina dos Santos
 Jfido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DESPACHO : Emende a Justificante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, promovendo a citação da UNIÃO FEDERAL.

CLASSE 9105 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

Processo nº 99.8324-5

Repte. : MANOEL CIRILO DA FONSECA
 Advogado(a) : Mário David Prado Sá
 Reqdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DESPACHO : Autentique a Requerente os documentos que instruem a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 97.6428-0

Repte. : FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS
 Advogado(a) : Lacy Sena Simões
 Reqdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Procurador(a) : Wilson Monteiro de Figueiredo
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Requeira o Autor o que lhe compete nestes autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 97.9850-7

Repte. : ZAHHER SALIM DAOU
 Advogado(a) : Fernando Brasil
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Intime-se o advogado do Requerente a juntar instrumento de mandato que lhe confira o exposto poder para desistir, sem o que não será passível de apreciação o pleito de fls. 87 e 89, a teor do art. 38 do CPC.

CLASSE 9400 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Processo nº 99.8175-5

Repte. : BENEDITO DA SILVA CARDOSO
 Advogado(a) : Adelino Rodrigues da Silva
 Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Procurador(a) : Wilson Monteiro de Figueiredo
 DESPACHO : Emende o excipiente a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, providenciando a subscrição da exordial, bem como a autenticação dos documentos de fls. 06.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO VALOR DA CAUSA

Processo nº 98.3771-6

Repte. : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Procurador(a) : Adão Paes da Silva
 Reqdo. : CLAUSERE ASSIS DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Requeira o Autor o que lhe compete nestes autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo nº 98.11387-0

Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : MANOEL DA LUZ DE OLIVEIRA MELO FILHO
 Advogado(a) : Vicente Ferreira Gomes
 Réu : ANTÔNIO RIBEIRO SARAIVA
 Advogado(a) : Francêulce Esteves Coelho
 DESPACHO : A ausência de manifestação da defesa do acusado MANOEL DA LUZ DE OLIVEIRA MELO FILHO quanto ao despacho de fl. 125, apesar de intimado, conforme 3ª certidão de fl. 125/V, induz à renúncia tácita dos depoimentos das testemunhas arroladas à fl. 124. Vista às partes para os termos do art. 499 do CPP.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Processo nº 98.8934-9

Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : IVANILDO DE JESUS NUNES DOS SANTOS
 Advogado(a) : Joalene Socorro S. da Cruz
 DESPACHO : Vista à defesa para os termos do art. 499 do CPP.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Processo nº 99.8438-9

Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) : Felício Pontes Jr
 Reqdo. : RECUSA DA SPF/PA REALIZAR PERÍCIA GRAFOTÉCNICA EM INTERESSE DE PROCESSO TRABALHISTA
 DESPACHO : DEFIRO o arquivamento do procedimento nº 184/99-PR/PA, conforme requerido pelo MPF à fl. 03, sem prejuízo do disposto no art. 18 do CPP.

Processo nº 98.6939-2

Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
 Reqdo. : ARQUIVAMENTO DO IPL 330/98
 DESPACHO : DEFIRO o arquivamento do Inquérito Policial nº 330/98, conforme requerido pelo MPF à fl. 03, sem prejuízo do disposto no art. 18 do CPP.

Processo nº 96.2433-2

Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
 Reqdo. : SERGE FABRE
 DESPACHO : Nos termos do art. 28 do CPP, parte final, defiro o arquivamento do inquérito policial nº 091/96, sem prejuízo do disposto no art. 18 do CPP.

DECISÕES

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 98.11114-7

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Haroldo Souza Silva
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : Maria Deuseth Marques Vieira Reale
 DECISÃO : ...Desse modo, com arrimo no art. 463, I, do CPC, procede à corrigenda do julgado, para extirpar a inserção indevida, passando a parte conclusiva a ser redigida na seguinte forma: "Iodavia, se por ocasião de execução da sentença, ou inexistirem valores a serem compensados em relação a determinado(s) autor(es), ou seja, na hipótese de se concluir pela aplicação integral do índice postulado (28,86%), a FNS deverá pagar tão-somente a estes, honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, reembolsando-lhe(s), ainda, as custas adiantadas". Os demais termos persistem tal com foram lançados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.1568-1

Autor(a) : MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE E OUTROS

Advogado(a) :Pedro Bentes Pinheiro Filho
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :Adão Paes da Silva
DECISÃO :...Desse forma, ACOLHO os presentes Embargos e procedo

à corrigenda da sentença em tela que deverá ser compreendida na forma a seguir retificada: "Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a Ré a pagar às autoras os valores referentes à diferença devida até o limite máximo de 11,90%, mediante a adoção do dia 20 de cada mês como base de conversão da URV, em obediência às disposições do art. 168 da Carta Magna, no período de março de 1994, ou da data de ingresso das autoras no serviço público federal, se posterior àquela, até dezembro de 1996, devidamente corrigidos a partir de cada pagamento indevido, devendo esse montante abranger a repercussão das diferenças pleiteadas sobre o 13º salário, férias, gratificações, abonos anuais e demais parcelas percentuais incidentes sobre o total remuneratório, bem como juros moratórios a base de 0,5 (meio por cento) ao mês desde a citação. Condeno-a, também, ao ressarcimento de metade das custas. Havendo sucumbência recíproca, cada parte deverá arcar com a verba do seu patrocínio." No mais, mantenho o julgado como inicialmente exarado. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 99.8382-0

Autor(a) :JOÃO DE SENA RODRIGUES E OUTRO

Advogado(a) :Eliete de Souza Colares

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

DECISÃO :...Assim, ausentes os seus pressupostos, INDEFIRO a antecipação de tutela. Cite-se a Ré.

Processo nº 98.4135-4

Autor(a) :IRACEMA AIROSA CORDOVI E OUTROS

Advogado(a) :Silvio César Maues Batista

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DECISÃO :...Desse modo, com arrimo no art. 463, I, do CPC, procedo à corrigenda do julgado, para extirpar a inserção indevida, passando a parte conclusiva a ser redigida na seguinte forma: "Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 295, I todos do CPC, condenando os Autores ao pagamento das custas judiciais remanescentes. Incabíveis honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Os demais termos persistem tal como foram lançados. P.R.L.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 99.7624-8

Impte. :ARY SÉRGIO DIB DIAS

Advogado(a) :Ary Sérgio Dib Dias Filho

Impdo :VICE-ALMIRANTE COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL/PA

DECISÃO :1) INDEFIRO o pedido de medida liminar em razão do caráter satisfativo de que esta se reverte, além de que não se vislumbra a existência de direito líquido e certo a ser resguardado pela medida requerida. 2) Remeta-se ao MPF. 3) Intime-se.

Processo nº 99.8121-5

Impte. :SONDOTEC GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado(a) :Roland Raad Massoud

Impdo :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

DECISÃO :...Ex posit, ausente um dos requisitos indispensáveis à concessão da medida - fumus boni juris, DENEGO o provimento liminar pleiteado. Notifique-se a Autoridade Impetrada para, no prazo legal, prestar informações. Após, com ou sem informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 99.8293-4

Impte. :TRANNAV - TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado(a) :Robson Pontes Quadros Cortes e outros

Impdo :CHEFE DO POSTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELÉM/PA

DECISÃO :Nos termos do enunciado da Súmula nº 212 do STJ: "A compensação de créditos tributários não pode ser deferida por medida liminar". Assim, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF.

Processo nº 99.7981-3

Impte. :VIAÇÃO PRINCESA DO SALGADO LTDA

Advogado(a) :Jean de Jesus Nunes

Impdo :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM/PA

DECISÃO :...Por conseguinte, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de liminar, suspendendo a exigibilidade do crédito tributário em relação a definição a base de cálculo prevista na Lei nº 9.718/98, mantendo o conceito de faturamento tal qual previsto na Lei Complementar nº 70/91. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF.

Processo nº 99.8357-9

Impte. :CONSTEC CONSULTORIA SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA

Advogado(a) :Maurício P. Ferreira de Souza

Impdo :COORDENADOR ESTADUAL DO INSS-PA

DECISÃO :...Ante o exposto, ausente um de seus pressupostos, INDEFIRO a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF.

Processo nº 99.8287-3

Impte. :EMPESCA ALIMENTOS S/A

Advogado(a) :Haroldo Alves dos Santos

Impdo :PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

DECISÃO :Vistos e etc. 1) Considerando a decisão do STJ ao deferir a medida cautelar na ADIN nº 1178-2, CONCEDO parcialmente o pedido de liminar

tão somente para que a inscrição do CADIN não seja considerada como fator impeditivo para que a Impetrante realize operações de crédito ou possa contrair empréstimos junto à rede bancária oficial.. 2) Notifique-se a autoridade coatora. 3) Após, vista ao MPF 4) Publique-se. Intime-se.

Processo nº 99.8378-5

Impte. :OYAMOTA DO BRASIL S/A

Advogado(a) :Robson Pontes Quadros Cortes e outros

Impdo :CHEFE DO POSTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELÉM/PA

DECISÃO :Nos termos do enunciado da Súmula nº 212 do STJ: "A compensação de créditos tributários não pode ser deferida por medida liminar". Assim, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF.

Processo nº 99.7236-1

Impte. :BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGAS LIMITADA

Advogado(a) :Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr e outro

Impdo :CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO :... Assim, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF.

Processo nº 99.8439-1

Impte. :CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Advogado(a) :Djalma Leite Feitosa

Impdo :CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO :...Ante o exposto, por não identificar a relevância nos fundamentos da impetrante, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações. Após, vista ao MPF. Intime-se.

Processo nº 99.7092-0

Impte. :MUNICÍPIO DE PLACAS

Advogado(a) :Roberto Abdon D. Oliveira

Impdo :CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS NO PARÁ

DECISÃO :...Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações. Após, vista ao Ministério Público Federal. Intime-se.

Processo nº 99.10658-6

Impte. :NAZÁRIO DE SOUZA MESSIAS JÚNIOR

Advogado(a) :Dorival Indiasu de Souza Neto

Impdo :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a) :Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
DECISÃO :...Desse modo, com arrimo no art. 463, I, do CPC, procedo à corrigenda do julgado, para que passe a constar no seu cabeçalho o seguinte: "PROCESSO : N. 99.10658-6. CLASSE 2.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL. IMPE. : NAZÁRIO DE SOUZA MESSIAS JÚNIOR. IMPDO. : REITOR DA UFPA. JUÍZA FEDERAL : HIND GHASSAN KAYATH". Os demais termos persistem tal como foram lançados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Processo nº 99.4882-5

Repte. :SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

Advogado(a) :Arlon Pinto Moreira

Reqdo :JOSÉ RIBAMAR SODRÉ

Advogado(a) :Eliete de Souza Colares

DECISÃO :...Diante do exposto, deixo de acolher a presente exceção. Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 98.10509-2

Repte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogado(a) :Rui Lobato Bahia

Reqdo :MARIA REGINA AZEVEDO ABREU E OUTROS

Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas

DECISÃO :Idêntica à anterior.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo nº 99.5989-5

Autor(a) :MINISTÉRIO PÚBLICO

Advogado(a) :Paulo Rúbio de Souza Meira

Réu :MARIA DE FÁTIMA LOPES DE SOUZA E OUTRO

DECISÃO :...Em face do exposto, REJEITO a denúncia. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 96.1446-9

Autor(a) :CTC COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHALS S/A

Advogado(a) :Rosa Maria Moraes Bahia e outro

Réu :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Procurador(a) :Wilson Monteiro de Figueiredo

SENTENÇA :...Ante o exposto, confirmo a tutela antecipada já deferida nos autos e julgo PROCEDENTE o pedido para, declarando a nulidade do Auto de Infração nº 119860, série A, reconhecer, em consequência, a inexigibilidade da obrigação por ocasião do pagamento. Condeno o Réu no reembolso das custas processuais e no pagamento de honorários advocatícios, que, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC, arbitro em 10% sobre o valor da causa, atualizável por ocasião do

pagamento. Em face da informação de fls. 87/91, oficie-se ao IBAMA para que seja dado cabal cumprimento à decisão antecipatória proferida nestes autos, abstendo-se de adotar qualquer medida coercitiva no sentido de exigir o débito ora declarado como indevido, sob pena de apuração de responsabilidade no âmbito criminal. Sentença sujeita a reexame necessário.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 99.5763-3

Autor(a) :MARIA DE LOURDES AZEVEDO

Advogado(a) :Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA :...Ex posit, ante a incúria da parte Autora em prover, dentro do prazo peremptório que lhe fora assinada, e emenda da exordial, em virtude do que a mesma resultou inepta, INDEFIRO a petição inicial e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos dos arts. 267, I c/ c 295, VI e 284, parágrafo único, todos do CPC. Sem custas, face ser a Autora beneficiária da assistência judiciária gratuita. Prelusas as vias impugnatórias, arquivem-se, com baixa. P.R.L.

Processo nº 99.5774-8

Autor(a) :JORGE HERCULANO LEITE

Advogado(a) :Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA :Idêntica à anterior.

Processo nº 99.5755-7

Autor(a) :JOANA DE JESUS CUNHA DA COSTA

Advogado(a) :Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA :Idêntica à anterior.

Processo nº 99.5842-8

Autor(a) :FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS

Advogado(a) :Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA :Idêntica à anterior.

Processo nº 99.5839-5

Autor(a) :MARLETE RODRIGUES MARTINS QUADROS

Advogado(a) :Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA :Idêntica à anterior.

Processo nº 99.5748-3

Autor(a) :SALOMÃO FERREIRA DA COSTA

Advogado(a) :Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA :Idêntica à anterior.

Processo nº 99.5766-1

Autor(a) :WILSON DE JESUS COSTA

Advogado(a) :Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA :Idêntica à anterior.

Processo nº 99.5788-0

Autor(a) :MANOEL ANANIAS DA ROSA

Advogado(a) :Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA :Idêntica à anterior.

Processo nº 99.5836-7

Autor(a) :JOSELI DOS SANTOS

Advogado(a) :Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA :Idêntica à anterior.

Processo nº 99.5772-2

Autor(a) :ANA CÉLIA SILVA DE LIMA

Advogado(a) :Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA :Idêntica à anterior.

Processo nº 99.4901-9

Autor(a) :ANTÔNIO MARIA RODRIGUES BRANDÃO E OUTROS

Advogado(a) :Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA :...Ex posit, ante a incúria da parte Autora em prover, dentro do prazo peremptório que lhe fora assinada, e emenda da exordial, em virtude do que a mesma resultou inepta, INDEFIRO a petição inicial e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação a MARIA DE NAZARETH PINHO CARVALHO, JOSÉ PAULO CARDOSO MARRUAZ e PAULO MIRANDA DOS SANTOS, nos termos dos arts. 267, I c/ c 295, VI e 284, parágrafo único, todos do CPC. Sem custas, face ser a Autora beneficiária da assistência judiciária gratuita. Dê-se prosseguimento ao feito em relação aos demais autores, com a citação da Ré. P.R.L.

Processo nº 99.2797-0

Autor(a) :NÍLO CÉSAR PINHEIRO E OUTROS

Advogado(a) :Rosa Maria Moraes Bahia e outro

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS da autora - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de

janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Improcedente o pedido de correção pelos índices de 84,32%, 44,52% e 8,16%. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos acaso aos autores que tenham feito levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou aqueles para os quais haja sido disponibilizado o saldo antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória a situações individuais. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Custas pro rata. P.R.I.

Processo nº 99.2395-0

Autor(a) :JOÃO BATISTA SANTOS DE SOUZA E OUTROS

Advogado(a) :Rosa Maria Moraes Bahia e outro

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS da autora - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Improcedente o pedido de correção pelos índices de 84,32%, 44,52% e 8,16%. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos acaso aos autores que tenham feito levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou aqueles para os quais haja sido disponibilizado o saldo antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória a situações individuais. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Custas pro rata. P.R.I.

Processo nº 99.5400-1

Autor(a) :MARIA DALVA AMARAL COSTA

Advogado(a) :Nilma Quites Reis

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS da autora - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Improcedente o pedido de correção pelo índice de 84,32%, porque já aplicado, não provando a autora o contrário. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos acaso a autora tenha feito levantamento do saldo antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou em caso de haver sido disponibilizado o saldo antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória a situação de fato corrente. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 99.2985-4

Autor(a) :ESPÓLIO DE MIGUEL JOSÉ SIMÃO LEITE

Advogado(a) :Ruth Helena Oliveira e Oliveira

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS da autora - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Por fim, deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos, uma vez que a agente operadora do Fundo não possuía controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8.036/90, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (a propósito v. AI n. 94.01.22866-3-DF, de 25.03.96, 3ª Turma do TRF da 1ª Região. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos acaso o autor tenha feito levantamento do saldo antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou em caso de haver sido disponibilizado o saldo antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória a situação de fato corrente. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 98.8013-4

Autor(a) :MANOEL LOBATO E OUTROS

Advogado(a) :Wanda Rodrigues

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA ...Ante o exposto, a) declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação à autora MARIA VITÓRIA BARRETO, nos termos do art. 267, IV, do CPC, condenando-a ao pagamento de custas proporcionais e de

honorários que arbitro em R\$ 50,00 (cinquenta reais) em favor da CEF, atualizável este valor por ocasião do pagamento. b) no mérito, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Todavia a sentença não poderá ser uniforme em relação a todos os Autores, haja vista a data de ingresso no sistema do FGTS, o que, em relação a MIGUEL NASCIMENTO, JOSÉ MARIA GONÇALVES NUNES e DEUMERE CORDOVAL ROCHA, segundo informam os documentos que instruem o pedido, ocorreu em 01.11.87, 14.09.87 e 01.02.89, respectivamente, razão pela qual os dois primeiros não fazem jus ao índice de correção de 6,81% (relativo ao IPC de junho/87), percentual esse que, juntamente com o de 16,06% (relativo ao IPC de janeiro/89) também não deve ser aplicado à conta vinculada titularizada pelo último autor mencionado. Por fim, deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos, uma vez que a agente operadora do Fundo não possuía controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8.036/90, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (a propósito v. AI n. 94.01.22866-3-DF, de 25.03.96, 3ª Turma do TRF da 1ª Região. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos acaso aos autores que tenham feito levantamento do saldo antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou aqueles para os quais haja sido disponibilizado o saldo antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória as situações individuais. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 98.5409-2

Autor(a) :JOÃO BOSCO SENA DA SILVA E OUTROS

Advogado(a) :Luiz Renato Amanajás Mindello

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Jorgemisa Jorge Aued e outros

SENTENÇA ...Ante o exposto, com base no art. 267, IV do CPC, DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, cancelando-se sua distribuição. Condeno os autores no pagamento de honorários em favor da CEF que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. P.R.I.

Processo nº 97.3692-8

Autor(a) :RAIMUNDO JOSÉ MENDONÇA

Advogado(a) :Dêlcio José Cohen Silva

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA ...Ante o exposto, com base no art. 267, I, c/c art. 284, par. único, ambos do CPC, INDEFIRO a petição inicial e julgo EXTINTO o processo, sem exame do mérito. Custas pelo autor, a quem condeno no pagamento de honorários advocatícios em favor da CEF que arbitro em R\$ 100,00 atualizáveis por ocasião do pagamento. P.R.I.

Processo nº 00.4222-6

Autor(a) :SEPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Procurador(a) :Frederico Alberto de Andrade

Réu :FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA

Advogado(a) :Waldemar Felgueiras Vianna

SENTENÇA ...Diante do exposto, julgo EXTINTO o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, inciso II e III do CPC. Deixo de fixar verba honorária à contraparte porque também quedou-se inerte diante da irregularidade processual de seu constituinte.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 99.5443-7

Impete. :MANOEL DE JESUS GUEDES FIGUEIRA

Advogado(a) :Alin Silveiro Afonso Garcia

Impdo :DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO

PARÁ E OUTRO

Procurador(a) :Acelina Maria Calderaro Neves (UNIÃO FEDERAL)

SENTENÇA ...Ante o exposto, acatando o parecer ministerial, concedo a segurança. Reembolso de custas pelas Impetradas. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se ao Juiz Relator do Agravo interposto no TRF da 1ª Região, cientificando-o do presente julgamento. P.R.I.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 99.3293-4

Jfite. :GESSY RAIOL MONTEIRO

Advogado(a) :Telma Sueli Leão Rodrigues

Jfido. :

SENTENÇA ...Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I c/c art. 295, inciso VI, todos do CPC. Precluse as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 99.2710-6

Repte. :GILBERTO FERREIRA CARDOSO E OUTRO

Advogado(a) :Eliete de Souza Colares

Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues

Procurador(a) :Adão Paes da Silva

SENTENÇA ...Diante do exposto, à míngua dos pressupostos legais, INDEFIRO a presente cautelar, condenando os Requerentes no pagamento das custas processuais e na verba honorária arbitrada no total de R\$ 100,00 em favor dos Requeridos pro rata e atualizável por ocasião de seu pagamento. Traslade-se cópia da presente decisão aos autos principais. Oficie-se ao Juiz relator do AG

1999.01.00.042619-5 comunicando o teor da presente decisão. P.R.I.

Processo nº 95.8131-8

Repte. :INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A INCA

Advogado(a) :Newton José de Oliveira Neves e outros

Reqdo. :UNIÃO FEDERAL

SENTENÇA ...Ante do exposto, INDEFIRO a medida cautelar, devendo a Requerente arcar com o recolhimento das custas processuais. Deixo de fixar verba honorária, ante a ausência de contestação da Requerida. P.R.I.

Processo nº 95.8133-4

Repte. :INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A INCA

Advogado(a) :Newton José de Oliveira Neves

Reqdo. :UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) :Adão Paes da Silva

SENTENÇA ...Ante o exposto, INDEFIRO a medida cautelar, devendo a Requerente arcar com o recolhimento das custas processuais e com a verba honorária fixada em R\$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião de seu pagamento. P.R.I.

AUTOS REPUBLICADOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 97.4655-9

Autor(a) :PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA E OUTROS

Advogado(a) :Lúcio Vespaziano Mazzini do Amaral

Réu :SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA

AMAZÔNIA

Procurador(a) :Nivea Sumire da Silva Kato

SENTENÇA ...Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado para condenar a Ré a aplicar as pensões e aos proventos dos autores a partir de 1º de janeiro de 1993, ou do ingresso no serviço público, ou da data da instituição da pensão, se posterior à primeira, o índice de 28,86% (vinte e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), deduzidos os percentuais acaso concedidos em decorrência da Lei 8.627/93, com repercussão em todas as parcelas de natureza remuneratória, fluindo, a partir daquela(s) data(s), a correção monetária. Fixo os juros de mora em 0,5% (meio por cento) ao mês, a contar da citação. Por fim, em se tratando de sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio, conforme preceitua o art. 21 do CPC. Custas em proporção. Todavia, se por ocasião de execução de sentença, inexistirem valores a serem compensados em relação a determinado(s) autor(es), ou seja, na hipótese de se concluir pela aplicação integral do índice postulado (28,86%), a União deverá pagar tão-somente a estes, honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, reembolsando-lhe(s), ainda, as custas adiantadas. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

Processo nº 97.2809-2

Autor(a) :MANOEL BRASIL DE ARAÚJO E OUTRO

Advogado(a) :Antônio Carlos Lopes Valadão

Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Procurador(a) :Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

DECISÃO ...Em face do contido na 3ª certidão de fl. 155-v, encaminhe-se o expediente de fl. 49 à publicação, com urgência. Decorrido o prazo legal, cumprase a parte final do despacho de fl. 55. (Despacho de fl. 49): ...Desse modo, com arrimo legal no art. 463, inciso I, do CPC, procedo à correção do julgado, que deverá ser compreendido na forma a seguir retificada: "Todavia, se por ocasião de execução de sentença, inexistirem valores a serem compensados em relação a determinado(s) autor(es), ou seja, na hipótese de se concluir pela aplicação integral do índice postulado (28,86%), a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE deverá pagar tão-somente a este(s), honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, reembolsando-lhe(s), ainda, as custas adiantadas".

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 99.2358-3

Autor(a) :MARCO AURÉLIO DE SOUZA RODRIGUES

Advogado(a) :José Durval Alcântara da Cruz

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO ...Intime-se o novo advogado do autor do despacho de fl. 86. "Intime o autor, MARCO AURÉLIO DE SOUZA RODRIGUES, para que apresente instrumento de mandato, no prazo de 05 (cinco) dias, com poderes expressos de desistência, considerando que o Art. 38 do CPC consagra poderes gerais para o foro, ressalvando os especiais, dentre eles o da desistência".

Processo nº 98.1876-0

Autor(a) :DÁRIO AUGUSTO FONSECA (em causa própria)

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Jorgemisa Jorge Aued

DESPACHO ...Intime-se o Autor para efetuar o pagamento de custas finais no valor de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), no prazo de 15 dias.

Processo nº 95.0814-9

Autor(a) :FRANCISCO GOMES MACHADO

Advogado(a) :Eliete de Souza Colares

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues e outros

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO ...Defiro o pedido de fl. 150. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que forneça o saldo atualizado da conta constante da guia de depósito de fl. 112-v. Em seguida, expeça-se Alvará de Levantamento dos honorários periciais. Considerando o lapso de tempo decorrido, intime-se o Autor a manifestar seu interesse na suspensão do feito, consoante pedido formulado à fl. 131.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPA CHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1100 - Ação Ordinária/Tributária	-	05	05	05	01
1200 - Ação Ordinária/Previdenciária	-	04	04	03	-
1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos	-	19	19	71	03
1400 - Ação Ordinária/Imóveis	-	-	-	05	-
1500 - Ação Ordinária/Outras	02	41	43	117	-
2100 - Mandado de Segurança Individual	07	20	27	39	08
2300 - Mandado de Segurança Coletivo	01	05	06	02	01
3300 - Execução Fiscal/INSS	-	-	-	01	-
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	04	02	06	16	-
4300 - Execução Diversa por Carta	-	-	-	01	-
5101 - Ação de Consignação em Pagamento	01	-	01	10	-
5104 - Ação Possessória	-	-	-	25	-
5110 - Ação de Desapropriação	-	-	-	03	01
5113 - Ação Diversa/Outras	-	01	01	03	-
5203 - Interpelção	01	-	01	-	-
5204 - Justificação	-	-	-	05	-
5209 - Jurisdição Voluntária/Outras	-	-	-	01	-
6100 - Carta Precatória	-	-	-	13	-
7100 - Ação Civil Pública	-	-	-	02	02
8600 - Causas de Valor Inferior a 20 Salários Mínimos	-	-	-	02	01
9103 - Caução	01	-	01	-	-
9200 - Ação Cautelar Inominada	03	-	03	03	01
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	-	01	01	12	-
10300 - Intervenção de Terceiros (Oposição)	-	-	-	01	-
10400 - Execução (incompetência, impedimento, suspensão)	-	-	-	01	-
11100 - Embargos à Execução	-	10	10	05	-
11500 - Embargos de Terceiro	-	-	-	02	-
1200 - Trabalhista	-	-	-	01	-
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	02	-	02	49	1
13103 - Processo Sumário	-	-	-	04	-
13107 - Processo de Crime Funcional	-	-	-	05	-
14000 - Habeas Corpus	01	-	01	01	-
15205 - Prisão em Flagrante	01	-	01	01	-
15206 - Fiança	-	-	-	02	-
15600 - Inquéritos Policiais	-	03	03	01	-
15800 - Liberdade Provisória	-	01	01	02	-
15900 - Criminais Diversos/Outros	-	-	-	01	-
16201 - Execução de Sentença	-	-	-	03	-
17100 - Carta Precatória Penal	-	-	-	08	-
17300 - Carta de Ordem Penal	-	-	-	01	-
TOTAL	24	112	136	433	19

OBSERVAÇÃO:

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara
FERNANDO ANTONIO CM RABELO
Diretor de Secretaria

JUÍZO FEDERAL DA
101ª VARA - SANTAREM

Juiz Federal em Exercício
Rubens Rollo D'Oliveira
Diretor de Secretaria em Exercício
Raimundo Machado Vilhena

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/99

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1500 - Outras	1	17	18
II - MANDADO DE SEGURANÇA			
2100 - Individual	1	-	1
III - EXECUÇÃO FISCAL			
3100 - Fazenda Nacional	-	3	3
3200 - INSS	-	2	2
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS			
4100 - p/ Título Judicial	8	-	8
4200 - p/ Título Extra-Judicial	1	-	1
V - AÇÕES DIVERSAS			
5101 - Ação de Consignação em Pagamento	1	-	1
5117 - Diversa/Outras	26	-	26
5204 - Justificação	15	-	15
X - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS			
10400 - Exceção	-	1	1
XI - EMBARGOS			
11100 - Embargos à Execução	4	1	5
XIII - AÇÕES PENAIS			
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	1	2	3
TOTAL	58	26	84

ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Juiz Federal, em Exercício
RAIMUNDO MACHADO VILHENA
Diretor de Secretaria em Exercício

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria, em exercício

BOLETIM Nº 070/99
EXPEDIENTES DOS DIAS 25, 29 NOV 99
ATO ORDINATÓRIO

Nos 09 (nove) processos, a seguir, foram lavradas certidões pelo Diretor de Secretaria, em exercício, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito".

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. nº : 96.3131-2

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Advº. : Milton José de Andrade Lobo
Exqdo. : FÁBIO ANTÔNIO DA COSTA MANSUR

Proc. nº : 96.8061-5

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advº. : Beatriz Engelmann Soares e outra
Exqdo. : APIADATA AUTOMAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA. e
outros

Proc. nº : 97.1601-9

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Advº. : Milton José de Andrade Lobo
Exqdo. : CARLA MARIA DO NASCIMENTO CRUZ

Proc. nº : 98.4209-0

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA
Advº. : Maria Luísa Gouveia Pereira
Exqdo. : FÁTIMA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE MELO

Proc. nº : 98.7931-0

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARTINS PERFURAÇÕES LTDA.

Proc. nº : 98.8695-0

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº. : Nelson Rubens Roffé Borges
Exqdo. : ROSA MARIA BUENANO NUNES

Proc. nº : 98.8749-2

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº. : Nelson Rubens Roffé Borges
Exqdo. : SUZANE CRISTINE LUZ FERNANDES

Proc. nº : 98.8751-2

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº. : Nelson Rubens Roffé Borges

Exqdo. : SACHIKO INOVE

Proc. nº : 98.9471-3

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advº. : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Exqdo. : NOSCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA
LTDA. e outro

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. nº : 98.4608-1

Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqdo. : EDER W. DAMASCENO ME
Advº. : Ilson José Correa Pedrosa
DESPACHO : Intime-se o Executado a formalizar junto ao órgão Exequente o parcelamento requerido às fls. 14/15. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

Proc. nº : 98.2935-1

Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Waldise Melo
Exqdo. : FRIGORÍFICO BOI BRANCO LTDA. e outros
Advº. : Pedro Batista de Lima
DESPACHO : Intime-se o Executado a juntar a estes autos, no prazo de 10 (dez) dias, documento comprobatório de propriedade do bem oferecido à penhora, sua avaliação, bem como certidão negativa de ônus atualizada.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Nos 03 (três) processos acima, foram proferidos despachos com conteúdos iguais, conforme mostrado a seguir: Tendo em vista o contido na certidão acima, remetam-se estes autos ao arquivo provisório, conforme prevê o § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

Proc. nº : 93.3247-0

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS (CRECI)
As. Jur. : Eliane de Souza
Exqdo. : CARLOS ALBERTO SILVA VASCONCELOS

Proc. nº : 96.573-7

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MANOEL DA SILVA

Proc. nº : 96.1795-6

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : TEK TRON ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Proc. nº : 94.2463-0

Exqte. : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA
AMAZÔNIA (SUDAM)
Proc. Aut. : Nívea Sumire da Silva Kato
Exqdo. : EMPRESA BRAGANTINA DE PISCAS S.A. (EMBRASA)
DESPACHO : Indefiro o requerido pela Exequente à fl. 42, por envolver quebra de sigilo fiscal, incabível na espécie, consoante jurisprudência pacífica do STJ. Suficiente conferir o teor da seguinte ementa: "PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO. QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO E FISCAL PARA A LOCALIZAÇÃO DE BENS. INVIABILIDADE. O sigilo bancário não teria qualquer consistência se, para aparelhar a execução, o credor pudesse desvelar os saldos depositados pelo devedor em instituições financeiras, valendo o mesmo para o pedido de acesso às declarações do contribuinte, em face do sigilo fiscal. Recurso Especial não conhecido". (RESP. 50354/SP; DJ, de 28 JUN 99).

Proc. nº : 98.6275-2

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : LINDALVA LOBATO SILVA
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 10. Providencie a secretaria o recolhimento do mandado de penhora expedido, conforme certidão de fl. 09, sem o seu cumprimento. Após, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Proc. nº : 98.11527-0

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº. : Nelson Rubens Roffé Borges
Exqdo. : ELIZENIR PEREIRA RIBEIRO

DESPACHO : Tendo em vista que o exequente não se manifestou nos autos até a presente data, embora regularmente intimado, determino a suspensão do feito, pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro no art. 40, da Lei nº 6.830/80. Transcorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo provisório. Vista ao Exequente.

Nos 02 (dois) processos acima, foram proferidos despachos com conteúdos iguais, conforme mostrado a seguir: Dispõe o caput do art. 598 do Código de Processo Civil: "A Execução Fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu; se não tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado em Marabá, PA, município que integra a jurisdição federal da Subseção Judiciária de Marabá, PA, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juízo Federal de Marabá, dando-se baixa na distribuição.

Proc. n.º : 99.7745-5
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho
Exqda. : CIA. DE HOTÉIS VALE DO TOCANTINS COHOVALE

Proc. n.º : 99.7797-0
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho
Exqda. : CIA. DE HOTÉIS VALE DO TOCANTINS COHOVALE

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. n.º : 94.1240-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Elias Pinto de Almeida
Exqda. : RAQUELINI SOUZA DE OLIVEIRA

Nos 06 (seis) processos acima, foram proferidos despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrado: "Defiro o requerido pela Exequente à fl. 43. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias".

Proc. n.º : 94.1885-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Domingos Fabiano Cosenza
Exqda. : MANOEL LOBATO MAUÉS NETO

Proc. n.º : 97.8297-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Maria Amélia Maia Franco
Exqda. : FRANCISCO ALCÂNTARA LIMA e outros

Proc. n.º : 98.11828-6
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv.º : Eduardo Correa Pinto Klautau
Exqda. : ANTÔNIO BENEDITO DE J. DO S. BITENCOURT

Proc. n.º : 98.11978-6
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv.º : Eduardo Correa Pinto Klautau
Exqda. : REGINA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA

Proc. n.º : 98.12022-2
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv.º : Eduardo Correa Pinto Klautau
Exqda. : LUIZ OTÁVIO VALENTE DA SILVA

Proc. n.º : 98.12272-3
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv.º : Eduardo Correa Pinto Klautau
Exqda. : ANTÔNIO SILVA

Proc. n.º : 94.1045-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Rosamiro Arrais
Exqda. : ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO ARAÚJO
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 74. Intime-se o Executado sobre a penhora efetuada nestes autos por edital. Junte a Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de cálculos atualizada referente ao débito nestes autos.

Proc. n.º : 94.1419-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Ângela de Oliveira Monteiro
Exqda. : ANA ADELAIDE LEITE OLIVEIRA
DESPACHO : Compulando estes autos constatei que o imóvel penhorado à fl. 29, encontra-se localizado na Comarca de Capanema, PA, sendo assim, torno sem efeito o despacho de fl. 34 e determino a expedição de carta precatória àquela Comarca requerendo a desocupação e posterior alienação do imóvel penhorado. Junte a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, a planilha com o demonstrativo de débito atualizado. Ao Cálculo para apurar o valor do débito, com base na planilha da Exequente.

Proc. n.º : 94.3813-5
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Maria Amélia Maia Franco
Exqda. : ANTÔNIO OLINTO GIRÃO DE SOUZA
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução até nova manifestação da Exequente.

Proc. n.º : 94.4333-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outra
Exqda. : MARIA IVONE CUNHA DE OLIVEIRA
DESPACHO : Torno sem efeito o despacho de fl. 42, tendo em vista que o mesmo não foi subscrito, à época, pelo juiz responsável pelo feito e consequentemente todos os atos dele decorrentes. Recolha-se o Mandado de Desocupação, expedido conforme certidão de fl. 42 v. Após, conclusos.

Proc. n.º : 99.345-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Glaírson Dias Figueiredo
Exqda. : LUIZ AUGUSTO PIMENTEL MELLO
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 17. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. n.º : 99.4897-0
Embte. : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS S.A.
Adv.º : Haroldo Alves dos Santos

Embda. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugnação, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO DIVERSA / FAZENDA NACIONAL
Proc. n.º : 00.27481-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqda. : COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.
Adv.º : Raimundo Jorge S. Matos
DECISÃO : Por intermédio do petição de fls. 54/56 requer a executada a suspensão do leilão designado nos presentes autos e a decretação da nulidade processual por cerceamento de defesa, decorrente da ausência de intimação do valor apurado no cálculo de atualização de fl. 40 e da reavaliação de fls. 43/44. (...) Assim não restou caracterizado o cerceamento de defesa, pelo que, em consonância com o § 1º do art. 249 do Código de Processo Civil e princípio da instrumentalidade das formas e dos atos processuais (CPC, art. 154), descabe a decretação da nulidade pretendida. Prosiga a execução com os atos alienatórios. Intime-se.

Nos 03 (três) processos a seguir, foram exaradas decisões com conteúdos iguais, apenas nos 02 (dois) primeiros parágrafos. O terceiro parágrafo é colocado ao final da discriminação de cada processo, com tópico o DECISÃO, conforme a seguir mostrado: "O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Vars da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.E.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vars da Justiça Federal."

Proc. n.º : 99.7754-4
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rep. Jud. : Renato Paulino de Carvalho Filho
Exqda. : CIA. AGROPASTORIL DO RIO DOURADO
DECISÃO : (...) Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Ourilândia do Norte, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Ourilândia do Norte, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se.

Proc. n.º : 99.7804-6
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rep. Jud. : Renato Paulino de Carvalho Filho
Exqda. : FAZ RIO CURUÁ S.A.
DECISÃO : (...) Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Alenquer, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Alenquer, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se.

Proc. n.º : 99.7928-1
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rep. Jud. : Renato Paulino de Carvalho Filho
Exqda. : QUAMASA QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPEC.
SA.
DECISÃO : (...) Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Xingua, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Xingua, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº 196/99

PROCESSO JCJ-TU-898/96-X
O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica NOTIFICADO, nos termos do artigo 231 - II, do Código do Processo Civil, FRANCISCO TEIXEIRA DE AGUIAR, exequente, nos autos do PROCESSO JCJ-TU-898/96-X, em que é executada JEOVÁ IRENO DE SOUZA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEQUINTE DESPACHO: "DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II, DO CPC, C/C O ARTIGO 598 DO CPC. DÊ SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE". Dado e passado nesta Cidade de TUCURUI, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1999. Eu, HUMBERTO NUNES DE OLIVEIRA, Encarregado do Setor de Cálculos, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ: LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da JCJ de TUCURUI

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 198/99, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCJ-TU-834/98-9

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 21.01.2000 e 18.02.200, às 10:00 horas, na sede da JUNTA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (s) penhorado (s) na execução movida por: MANOEL NATALINO RIBEIRO CAPELA, exequente contra W.J. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, executada (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): UM LOTE AGRÍCOLA Nº 13, SITUADO À TV. SÃO RAIMUNDO, COLÔNIA MAGALHÃES BARATA, MUNICÍPIO DE BAIÃO, ÁREA 98 HA, TÍTULO DEFINITIVO 1961, EXPEDIDO EM 18.01.79; UM LOTE AGRÍCOLA Nº 14, SITUADO À TV. SÃO PEDRO, COLÔNIA MAGALHÃES BARATA, MUNICÍPIO DE BAIÃO, ÁREA 98 HA, TÍTULO DEFINITIVO Nº 1963, EXPEDIDO EM 01.01.79; UM LOTE AGRÍCOLA Nº 11, SITUADO À TV. SÃO PEDRO, COLÔNIA MAGALHÃES BARATA, MUNICÍPIO DE BAIÃO, ÁREA 98 HA, TÍTULO DEFINITIVO Nº 1965, EXPEDIDO EM 19.01.79; UM LOTE AGRÍCOLA Nº 04, SITUADO À TV. SÃO JOÃO, COLÔNIA MAGALHÃES BARATA, MUNICÍPIO DE BAIÃO, ÁREA 98 HA, TÍTULO DEFINITIVO Nº 1964, EXPEDIDO EM 08.01.79, SENDO OS MESMOS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, AVALIADOS CADA UM EM R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), IMPORTANDO O VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO EM R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.
TUCURUI, 26 de novembro de 1999. Eu, HUMBERTO NUNES DE OLIVEIRA, Encarregado do Setor de Cálculos, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ: LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JCJ de TUCURUI

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 199/99, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCJ-TU-168/96-6

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 21.01.2000 e 18.02.200, às 10:15 horas, na sede da JUNTA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (s) penhorado (s) na execução movida por: ALONSO NEVES MARINHO, exequente contra MADEIREIRA ROMA LTDA - ERICO FERREIRA DA SILVA, executada (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): 01 (UM) TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO, 13.800/220-127V, 75 KVA, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAL).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

TUCURUI, 26 de novembro de 1999. Eu, HUMBERTO NUNES DE OLIVEIRA, Encarregado do Setor de Cálculos, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ: LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JCJ de TUCURUI

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 200/99, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCJ-TU-544/97-4

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 21.01.2000 e 18.02.200, às 10:30 horas, na sede da JUNTA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (s) penhorado (s) na execução movida por: VILANIR GALVÃO DA SILVA, exequente contra JACO AGRO-PASTORIL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, executada (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): UM TERMINAL TELEFÔNICO NÚMERO 786-1152, VINCULADO AO CONTRATO 503.307-1, APRESENTANDO DÉBITOS NO MÊS DE JANEIRO/99, NO VALOR DE R\$ 190,98 E NO MÊS DE FEVEREIRO/99, NO VALOR DE R\$ 114,60, AVALIADO EM 28.04.99 NO VALOR DE 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); INSTALADO NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO (PA).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

TUCURUI, 26 de novembro de 1999. Eu, HUMBERTO NUNES DE OLIVEIRA, Encarregado do Setor de Cálculos, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ: LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JCJ de TUCURUI

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
 Nº JCJ-TU-195/99 - PROC. JCJ-TU-1979/99-3

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JCJ de Tucuruí/PA, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, CONSTREC, reclamada que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-1979/99-3, em que é reclamante FLÁVIO AMARAL GOMES, a fim de comparecer à audiência que está designada para o dia 09/12/99 às 09:00 h, que valerá como inaugural. FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT. FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUI.

Tucuruí (PA), 26/11/99. Eu, MÁRCIA PEREIRA MACIEL, Técnica Judiciária, lavrei o presente termo e, Eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

O JUIZ: LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
 Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da JCJ de Tucuruí

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
 Nº JCJ-TU-197/99 - PROC. JCJ-TU-1990/99-2

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JCJ de Tucuruí/PA, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, D.F. FERREIRA MACHADO - SERVICOM, reclamada que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-1990/99-2, em que são reclamantes RAIMUNDO CLÁUDIO GONÇALVES DE SARGES E OUTROS, a fim de comparecer à audiência que está designada para o dia 13/12/99 às 08:00 h, que valerá como inaugural. FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT. FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUI.

Tucuruí (PA), 26/11/99. Eu, MÁRCIA PEREIRA MACIEL, Técnica Judiciária, lavrei o presente termo e, Eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

O JUIZ: LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
 Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da JCJ de Tucuruí

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
 Nº JCJ-TU-201/99 - PROC. JCJ-TU-1991/99-4

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JCJ de Tucuruí/PA, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, D.F. FERREIRA MACHADO - SERVICOM, reclamada que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-1991/99-4, em que é reclamante RONIVALDO CALDAS SERRÃO, a fim de comparecer à audiência que está designada para o dia 13/12/99 às 08:10 h, que valerá como inaugural. FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT. FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUI.

Tucuruí (PA), 26/11/99. Eu, MÁRCIA PEREIRA MACIEL, Técnica Judiciária, lavrei o presente termo e, Eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

O JUIZ: LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
 Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da JCJ de Tucuruí

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
 Nº JCJ-TU-202/99 - PROC. JCJ-TU-639/99-7

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JCJ de Tucuruí/PA, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, BRAS-NIPON ENGENHARIA LTDA, reclamada que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-639/99-7, em que é reclamante AUGUSTO NETO MACIEL DE OLIVEIRA, a fim de comparecer à audiência que está designada para o dia 14/12/99 às 09:15 h, que valerá como inaugural. FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART.

844, DA CLT. FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUI.

Tucuruí (PA), 26/11/99. Eu, MÁRCIA PEREIRA MACIEL, Técnica Judiciária, lavrei o presente termo e, Eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

O JUIZ: LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
 Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da JCJ de Tucuruí

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo nº 13ª JCJ-146/97-1

Reclamante (s): CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
 Advogado(a) do(a) reclamante: EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JÚNIOR
 Reclamado(a): VERA LÚCIA GUIMARÃES SANTOS
 Despacho: DIGA O EXEQUENTE SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA.

Processo nº 13ª JCJ-169/98-9

Reclamante (s): ERNANES COSTA GOMES
 Advogado(a) do(a) reclamante(s): ERLIENE GONÇALVES LIMA
 Reclamado(a): EMPESCA S. A. CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO
 Despacho: CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO.

Processo nº 13ª JCJ-387/98-8

Reclamante (s): LINDOMAR SOARES MAIA
 Advogado(a) do(a) reclamante: OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: COOPERATIVA MISTA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO PARÁ-COMSEG-PA.
 Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DESTA JUNTA, BENS À PENHORA, ESCLARECENDO QUE NO SILÊNCIO A EXECUÇÃO PODERÁ SER SUSPensa NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº 6830/80.

Processo nº 13ª JCJ-414/96-4

Reclamante (s): JOSÉ MARIA SOUZA RIBEIRO
 Advogado(a) do(a) reclamante(s): INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JÚNIOR
 Reclamado(a): MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 Despacho: AO AUTOR, PARA TOMAR CIÊNCIA DE FLS. 162/163 E INDICAR OUTROS BENS PENHORÁVEIS.

Processo nº 13ª JCJ-529/98-2

Reclamante (s): MEIRE SILVANA DE SOUZA PAIVA
 Advogado(a) do(a) reclamante: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamado(a): GENI ROSA FERREIRA e NAZILDO FERREIRA
 Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DESTA JUNTA, BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NO CASO DE NOVA OMISSÃO.

Processo nº 13ª JCJ-732/99-6

Reclamante (s): JOSÉ REGINALDO MARTINS TAVARES
 Advogado(a) do(a) reclamante: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
 Reclamado: PAULO SÉRGIO LOBO
 Despacho: DAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE DE QUE DEVERÁ COMPARECER NESTA JUNTA, PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA ATÉ O ENDEREÇO DO EXECUTADO, TENDO EM VISTA QUE O MESMO NÃO PROCEDEU A CITAÇÃO PORQUE A NUMERAÇÃO ESTÁ TOTALMENTE IRREGULAR.

Processo nº 13ª JCJ-748/99-X

Reclamante (s): EUCLIDES RAIMUNDO VALE DE SOUZA
 Advogado(a) do(a) reclamante: MARIA ODETE LOPES DE LIMA
 Reclamado: TRANSPORTADORA SANTA CRUZ LTDA.
 Despacho: DIGA O EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 72.

Processo nº 13ª JCJ-853/96-8

Reclamante (s): JOSÉ CARDOSO DUARTE e OUTROS
 Advogado(a) do(a) reclamante: SELMA LÚCIA LOPES
 Reclamado(a): COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A.
 Advogado(a) do(a) reclamado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER
 Despacho: ÀS PARTES, PARA ESCLARECEREM MELHOR A SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO DO ACORDO EIS QUE ATÉ ESTA DATA NADA FOI DEPOSITADO NESTA JUNTA.

Processo nº 13ª JCJ-904/98-2

Reclamante (s): ANAGILDO DA CONCEIÇÃO CORDEIRO
 Advogado(a) do(a) reclamante: MUITON FERREIRA DAS CHAGAS
 Reclamado(a): MANOEL CASTRO
 Despacho: NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PARA REFORÇO DE PENHORA.

Processo nº 13ª JCJ-953/97-0

Reclamante (s): MANOEL DE JESUS SILVA BELTRÃO
 Advogado(a) do(a) reclamante: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
 Reclamado(a): NEWTON CARNEIRO
 Despacho: INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DO RECLAMADO, ESCLARECENDO-O QUE NO SILÊNCIO A EXECUÇÃO SERÁ SUSPensa CONFORME O ART. 40 DA LEI Nº 6830/80.

Processo nº 13ª JCJ-987/99-6

Reclamante: BENEDITO DE JESUS FERREIRA COELHO

Advogado(a) do(a) reclamante: UBIRATAN DE AGUIAR
 Reclamada: MARTA TAVARES ENGENHARIA LTDA
 Litisconsorte: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
 Despacho: DIGA O EXEQUENTE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS O QUE, NO SILÊNCIO, PRESUMIR-SE-A A ACEITAÇÃO.

Processo nº 13ª JCJ-999/97-X

Reclamante (s): AMÉRICO JOSÉ DOS SANTOS ALVES
 Reclamado(a): EMPESCA S. A. CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO
 Advogado(a) do(a) reclamada: MÔNICA DOS SANTOS STORINO
 Despacho: PARA CIÊNCIA DE QUE V.Sa. DEVERÁ APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 1992, PARA QUE SEJA POSSÍVEL A ELABORAÇÃO DO CÁLCULO DAS PARCELAS DEFERIDAS, ESCLARECENDO-A QUE, CASO NÃO APRESENTE OS DOCUMENTOS FALTANTES, EM 05 (CINCO) DIAS, OS VALORES SERÃO ARBITRADOS.

Processo nº 13ª JCJ-1121/99-4

Embargante: CELTE NAVEGAÇÃO LTDA. e OUTROS
 Advogado(a) do(a) reclamante: JOSÉ RONALDO VIEIRA
 Embargado: JAYME OLIVEIRA DE SOUZA
 Despacho: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.

Processo nº 13ª JCJ-1243/99-7

Reclamante: VALDEMI ROCHA ALMEIDA
 Advogado(a) do(a) reclamante: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
 Reclamada: INCA INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S. A.
 Despacho: AO SIGNATÁRIO DE FLS. 13 PARA SE HABILITAR PRIMEIRAMENTE.

Processo nº 13ª JCJ-1285/98-5

Reclamante: BERNARDO CORRÊA DOS SANTOS
 Advogado(a) do(a) reclamante: UBIRATAN DE AGUIAR
 Reclamada: J B M ENGENHARIA LTDA.
 Despacho: MANIFESTAR-SE NA SECRETARIA DA JUNTA SOBRE AS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA DA RECLAMADA, ESCLARECENDO QUE NA PERSISTÊNCIA DO SILÊNCIO A EXECUÇÃO PODERÁ SER SUSPensa NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº 6830/80.

Processo nº 13ª JCJ-1346/98-X

Reclamante: JOSÉ LUIZ DA SILVA LIMA
 Advogado(a) do(a) reclamante: JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
 Reclamada: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.
 Despacho: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO

Processo nº 13ª JCJ-1696/97-8

Reclamante: ASDELINO RODRIGUES DA SILVA e OUTRO
 Advogado(a) do(a) reclamante: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Reclamada: SEREIA PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA.
 Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DA JUNTA, BENS PENHORÁVEIS, SOB PENA DE RETORNO AO ARQUIVO.

Processo nº 13ª JCJ-1732/98-4

Reclamante: OSCAR DA COSTA FARIAS
 Advogado(a) do(a) reclamante: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamada: ADALBERTO GUIMARÃES CORRÊS DE MELO FILHO
 Despacho: DIGA O EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 66.

Processo nº 13ª JCJ-1779/96-5

Reclamante: EDMILSON BAKTOLOMEU CALDAS ANDRADE
 Advogado(a) do(a) reclamante: ARNALDO SILVA DA ROSA
 Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL
 Despacho: INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DO RECLAMADO, ESCLARECENDO QUE NO SILÊNCIO A EXECUÇÃO SERÁ SUSPensa NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº 6830/80.

Processo nº 13ª JCJ-1780/98-4

Reclamante: ERIVALDO MARTINS DOS SANTOS
 Reclamada: INCA INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S. A.
 Advogado(a) do(a) reclamada: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Despacho: ESCLARECER A ESTE JUÍZO SOBRE O PAGAMENTO DE PARCELAS DE R\$ 1.000,00, CADA, ATRAVÉS DE SANTA CATARINA, ESCLARECENDO QUE NA PERSISTÊNCIA DO SILÊNCIO, EXECUTAR-SE-Á.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo 10ª JCJ-1878/1997-3

Reclamante: EDIVALDO PINTO DE BRITO
 Advogado: EDGAR PEREIRA DE ARAÚJO FILHO
 Reclamado: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL MARANATA
 Advogado:
 Despacho: "INFORMAR EM SECRETARIA SOBRE INTERESSE EM ADJUDICAR BEM PENHORADO, CONFORME AUTO DE FLS. 90 DOS AUTOS"

Processo 10ª JCJ-1255/1998-7

Reclamante: JOÃO ATAÍDES BATISTA VIEIRA E OUTROS
 Advogado:
 Reclamado: TIMBIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA E OUTROS
 Advogado: SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL

Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS".

Processo 10ª J.CJ- 1135/1999-4

Reclamante: ANDRÉ PINHEIRO

Advogado: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado: A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Advogado:

Despacho: "PARA RECLAMANTE APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/98 A ABRIL/99, INCLUSIVE 13 SALÁRIO/98".

Processo 10ª J.CJ- 2072/1993-2

Reclamante: MANOEL RAIMUNDO TRINDADE

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado: ELIANE SABBÁ LOPES E OUTROS

Despacho: "RECLAMANTE CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

Processo 10ª J.CJ- 1192/1999-5

Reclamante: MARCELO SANTOS SOUZA

Advogado: ANTONIO MILEO GOMES

Reclamado: MARMORARIA SÃO BENEDITO

Advogado:

Despacho: "RECLAMANTE APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO, SOLICITADOS PELO SETOR DE CÁLCULOS, AS FLS. 29 DOS AUTOS".

Processo 10ª J.CJ- 898/1999-0

Reclamante: CLAUDIO GUERREIRO BEZERRA

Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

Advogado: MARCIA VALÉRIA MELO E SILVA

Despacho: "RECLAMADA APRESENTAR RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA DE FREQUÊNCIA E/OU ESCALA DE REVEZAMENTO ESTAÇÃO COSTEIRA - ESHL-02, NO PERÍODO DE MAIO/97 A FEVEREIRO/99, (RESCISÃO CONTRATUAL)".

Processo 10ª J.CJ- 1508/1999-6

Reclamante: PAULO ROBERTO CAVALCANTE

Advogado: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado: CARLA NAZARÉ JORGE MELEMSOUSA

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, A MM. 10ª J.CJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, DECIDE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, CONDENAR O RECLAMADO, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, A PAGAR AO RECLAMANTE PAULO ROBERTO CAVALCANTE, VALORES ILÍQUIDOS A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS A TÍTULO DE CINCO HORAS EXTRAS E QUINZE MINUTOS OU SETE HORAS EXTRAS E QUINZE MINUTOS, CONFORME PERÍODOS DE COMISSIONAMENTO OU NÃO EM CARGOS DE CHEFIA E SUPERVISÃO, PERÍODOS ESTES DEVIDAMENTE DISCRIMINADOS, DEDUZINDO-SE HORAS EXTRAS EVENTUALMENTE PAGAS, REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS EM AVISO PRÉVIO, DÉCIMOS TERCEIROS SALÁRIOS, FÉRIAS INTEGRAIS E PROPORCIONAIS, ACRESCIDAS DE 1/3 FGTS COM 40%, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, LICENÇA PRÊMIO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, SENDO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, ATRIBUINDO-SE AO RECLAMADO A RESPONSABILIDADE PELAS DEDUÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE IMPOSTO DE RENDA, TUDO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$ 80,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$ 4.000,00, EM VIRTUDE DE TRANSFERÊNCIA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, AS PARTES DEVEM SER NOTIFICADAS".

Processo 10ª J.CJ- 955/1999-4

Reclamante: EDILSON MORAES DOS SANTOS

Advogado: MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANÇÃO PEREIRA

Reclamado: ROSA CÉLIA ROCHA TAVARES

Advogado:

Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO PELO DR. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, AS FLS. 29 VERSO DOS AUTOS".

Processo 10ª J.CJ- 1335/1999-1

Reclamante: NAZARENO BENEDITO ARAÚJO BENJAMIN E OUTRO

Advogado: DAVID CRUZ ARAÚJO

Reclamado: FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO

Advogado: PAULO BRITO CHERMONT

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, A MM. 10ª J.CJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO À R. SENTENÇA PROFERIDA NA RECLAMAÇÃO INTENTADA POR NAZARENO BENEDITO ARAÚJO BENJAMIN E NATAN TEIXEIRA MACHADO CONTRA A EMBARGANTE, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTÊNCIA, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES".

Processo 10ª J.CJ- 1048/1998-2

Reclamante: MARGARETH CARDOSO VIANA

Advogado: MARIA TELMA BRASIL DA NÓBREGA

Reclamado: GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA

Advogado: ROBERTO ALVES VINHOLTE

Despacho: "REJEITO INTEIRAMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, JULGANDO VÁLIDA E SUBSISTENTE A PENHORA, E CONDENO A EMBARGANTE, GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA, AO PAGAMENTO, EM FAVOR DA EMBARGADA, MARGARETH CARDOSO VIANA, DEMULTA DE 1% E INDENIZAÇÃO DE 10% SOBRE O VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO, CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES".

Processo 10ª J.CJ- 724/1995-1

Reclamante: MARIA LÚCIA BRASIL DA COSTA E OUTROS

Advogado: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Despacho: "RECLAMADA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO SETOR DE CÁLCULOS AS FLS. 514 DOS AUTOS".

Processo 10ª J.CJ- 1513/1996-0

Reclamante: EDSON ANTÔNIO PARENTE DOS REIS

Advogado: MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP

Advogado: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

Despacho: "PARA RECLAMADA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DA GUIA DE RETIRADA 1016/99, REFERENTE AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA REFERIDA GUIA E RECOLHIMENTO DO VALOR À FAZENDA NACIONAL".

Processo 10ª J.CJ- 1858/96-1

Reclamante: RAIMUNDO DO CARMO CURSINO

Advogado: MARIA NILCEA BURSCH

Reclamado: SENCOSOC DE ENG. E COM. LTDA e NAGIB CHARONE FILHO

Advogado: VALTER SILVA SANTOS

Despacho: "INFORMAR O ENDEREÇO DO BEM IMÓVEL INDICADO AS FLS. 174, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO".

Processo 10ª J.CJ- 1175/99-5

Reclamante: NELSON DOS SANTOS

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: COSNTRUJORA HABITARE LTDA

Advogado:

Despacho: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE A APRESENTAR SUA CTPS PARA AS RETIFICAÇÕES, CONFORME SENTENÇA, SEM PREJUÍZO DO ITEM SUPRA, ENCAMINHEM AO SETOR DE CÁLCULOS".

Processo 10ª J.CJ- 1148/99-2

Reclamante: ELENY CRISTIANI SANTOS DE BRITO

Advogado: ELIANE VITÓRIA AMADOR DOS SANTOS

Reclamado: MOTOSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Advogado: ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO

Despacho: A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 54/55.

Processo 10ª J.CJ- 906/97-X

Reclamante: MELQUEZEDEQUE LIMA DE LIMA

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: BENEDITO GONÇALVES CASTILHO e ODILEA PUREZA CASTILHO

Advogado: RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS

Despacho: SUSPENDER O CURSO DA EXECUÇÃO, POR NOVENTA DIAS, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº 6830/80.

Processo 10ª J.CJ- 694/98-6

Reclamante: SHARLENE SANTOS FERREIRA

Advogado: LUCIANA ANDRÉA BATISTA DANTAS

Reclamado: KEDMA SALDANHA VALENTIM

Advogado:

Despacho: NOTIFIQUE-SE A EXEQUENTE A FIM DE RECEBER SUA CTPS, NESTA SECRETARIA. APÓS, CUMPRE-SE O DESPACHO DE FLS. 69.

Processo 10ª J.CJ- 502/97-8

Reclamante: MÁRCIO ANDRÉ LUCAS FOLHA

Advogado: PAULO SÉRGIO HAGE HERMES

Reclamado: BRAGANTINO CLUBE DO PARÁ

Advogado:

Despacho: SUSPENDO O CURSO DA EXECUÇÃO, POR 90 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6830/80. DÊ-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE.

Processo 10ª J.CJ- 79/98-8

Reclamante: MENA CONCEIÇÃO DA COSTA PANTOJA

Advogado: PAULA FRASSINETI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado: CARLOS AUGUSTO M. SAMPAIO

Despacho: I- HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FLS. 682/686. II- DÊ-SE CIÊNCIA DOS CÁLCULOS RETIFICADOS ÀS PARTES.

Processo 10ª J.CJ- 990/96-7

Reclamante: ROSELENE MONTEIRO TEIXEIRA

Advogado: MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: BENY DOURADO ROCA

Advogado:

Despacho: À EXEQUENTE À INDICAR OUTROS BENS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO.

Processo 10ª J.CJ- 1082/96-X

Reclamante: JOSÉ ALVES MOURA

Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

Reclamado: PROJETO PROJETO CONST. E ENGENHARIA LTDA e OUTRA

Advogado:

Despacho: NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE A TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 173 E INFORMAR, NA OCASIÃO, O ATUAL ENDEREÇO DAS EXECUTADAS.

Processo 10ª J.CJ- 1123/96-9

Reclamante: JEAN ROGÉRY MARINHO DE ALMEIDA

Advogado: MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Reclamado: M S ALMEIDA

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Despacho: NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE A TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE E ANEXOS AS FLS. 125/129, PARA QUEREQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

Processo 10ª J.CJ- 1254/98-5

Reclamante: FRANCISCO LOPES DA FONSECA

Advogado: MÁRCIO MOTÁ VASCONCELOS

Reclamado: DANIEL SERRUYA DE SABÓIA

Advogado:

Despacho: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA, INSTANDO-O A INDICAR O ENDEREÇO ATUAL DO EXECUTADO. TOMAR CIÊNCIA, AINDA DO EXPEDIENTE DE FLS. 67.

Processo 10ª J.CJ- 1323/98-2

Reclamante: JOÃO NASCIMENTO DE SALES

Advogado: DAVID CRUZ ARAÚJO

Reclamado: ELIENE C. BEZERRA e BENEDITO FARIAS DA SILVA

Advogado:

Despacho: DÊ-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE DO EXPEDIENTE DE FLS. 80, PARA QUEREQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª J.CJ-293/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa COP CENTRAL DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª J.CJ-859/1999-9, sendo exequente LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$ 2.957,59 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) índice de novembro/99, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento; correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$ 2.200,92
- Juros de Mora	R\$ 118,08
- FGTS	R\$ 578,59
- Custas	R\$ 60,00
- TOTAL DEVIDO	R\$ 2.957,59

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. 10ª J.CJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª J.CJ-293/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Senhor JOÃO ARIU EUGLES VALENTE, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamado/requerido nos autos do Processo nº 10ª J.CJ-1234/1999-6, em que S/A BITAR IRMÃOS é reclamante/requerente, para tomar ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, A MM. 10ª J.CJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, NA AÇÃO CAUTELAR PROPOSTA POR S/A BITAR IRMÃOS CONTRA JOÃO ARIU EUGLES VALENTE, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO REQUERENTE, DECIDE DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE COM BASE NO ART. 769 DA CLT, E AINDA, EM VISTA DO DISPOSTO NO ART. 844 DO TEXTO CONSOLIDADO. CUSTAS PELO REQUERENTE NA QUANTIA DE R\$ 20,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00. O REQUERENTE, POR SUA ADVOGADA, ESTÁ CIENTE DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O REQUERIDO". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. 10ª J.CJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª J.CJ-294/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E

JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa CONSTRUTORA IKAL LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª J.CJ-1602/1999-9, sendo exequente EVANGELISTA AQUINO RIBEIRO, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-1.755,00 (HUM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) índice de outubro/99, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL R\$ 1.755,00
- TOTAL DEVIDO R\$ 1.755,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. 10ª. J.CJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª J.CJ-295/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa KRYPTON MODAS, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª J.CJ-1864/1998-X, em que SONIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA é exequente, para tomar ciência do despacho exarado pelo Exmº Sr. Dr. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da 10ª. J.CJ de Belém, em 28.09.99, cujo teor é o seguinte: "II-DEFIRO A ADJUDICAÇÃO REQUERIDA AS FLS. 43, PELO VALOR DA EXECUÇÃO; III-DÊ-SE CIÊNCIA A EXECUTADA, PARA FINS DE REMIÇÃO". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. 10ª. J.CJ de Belém.

10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.296/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa R O NASCIMENTO, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª J.CJ-1629/1999-7, sendo exequente JORGE EVANDRO DOS SANTOS, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-1.316,30 (HUM MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) índice de setembro/99, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$ 1.033,38
- JUROS DE MORA	R\$ 66,84
- FGTS	R\$ 135,91
- MULTA FGTS 40%	R\$ 54,36
- CUSTAS	R\$ 25,81
- TOTAL DEVIDO	R\$ 1.316,30

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. 10ª. J.CJ de Belém.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo nº 8ª J.CJ-1138/1997-6

Exequente: JACIARA DUARTE DA SILVA
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: ELETROLAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado:
Conteúdo: CONSIDERANDO QUE O BEM PENHORADO JÁ FOI OFERECIDO MAIS DE UMA VEZ, SEM LICITANTE, INTIMAR O EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A POSSÍVEL ADJUDICAÇÃO OU INDIQUE OUTROS BENS, EM 30 DIAS. EM SEU SILÊNCIO, A EXECUÇÃO FICARÁ SUSPensa POR 90 DIAS E A PENHORA SERÁ LIBERADA, PORQUE INÚTIL. FINDO O PRAZO, OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS (ART. 40 - LEF).

Processo nº 8ª J.CJ-0212/1995-6

Exequente: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FREITAS
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: C D C - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado:
Conteúdo: CONSIDERANDO QUE O BEM PENHORADO JÁ FOI OFERECIDO MAIS DE UMA VEZ, SEM LICITANTE, INTIMAR O

EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A POSSÍVEL ADJUDICAÇÃO OU INDIQUE OUTROS BENS, EM 30 DIAS. EM SEU SILÊNCIO, A EXECUÇÃO FICARÁ SUSPensa POR 90 DIAS E A PENHORA SERÁ LIBERADA, PORQUE INÚTIL. FINDO O PRAZO, OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS (ART. 40 - LEF).

Processo nº 8ª J.CJ-0091/1996-5

Exequente: JORGE ALVES CRUZ
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Executada: BANCO BANDEIRANTES S/A
Advogado: LÍVIA CUNHA CHERMONT E OUTRO
Conteúdo: A PATRONA DO EXECUTADO: I-DEFIRO O REQUERIDO DE FLS. 614/615. II-DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 617/618.

Processo nº 8ª J.CJ-2139/1990-8

Exequente: JOSÉ HEITOR HUET DE BACELAR
Advogado: SEBASTIÃO HELÁDIO DESOUSA
Executado: TAXI AÉREO SABA LTDA.
Advogado:
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM INTERESSE EM QUE OS BENS PENHORADOS SEJAM NOVAMENTE LEVADOS À HASTA PÚBLICA, TENDO EM VISTA QUE O RESULTADO DA PRAÇA E LEILÃO REALIZADOS ANTERIORMENTE, FOI NEGATIVO, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DOS MESMOS, OU ENTÃO INDICAR OUTROS BENS. (OFÍCIO DA 1ª J.CJ DE RIO BRANCO).

Processo nº 8ª J.CJ-1350/1998-0

Exequente: HENRIQUE DE ASSUNÇÃO BEZERRA
Advogado: PEDRO PAULO SILVA MELO
Executado: WAPI MODAS LTDA.
Advogado:
Conteúdo: INDICAR O AUTOR BENS À PENHORA.

Processo nº 8ª J.CJ-0844/1999-5

Exequente: ELI DIAS DA PAIXÃO
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: ENGEQUIP ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advogado:
Conteúdo: A EMPRESA DEVERÁ FAZER OS DEPÓSITOS DO ACORDO APENAS EM JUÍZO, POIS NÃO SERÁ ACEITA A QUITAÇÃO DIRETAMENTE AO RECLAMANTE.

Processo nº 8ª J.CJ-1276/1999-X

Reclamante: ANTONIO CARLOS FERREIRA E SILVA E OUTROS
Advogado: HAROLD SOUZA SILVA
Reclamado: EMATER e ESTADO DO PARÁ SAGR
Advogado: ZUNILDE LYRA DE OLIVEIRA
Conteúdo: A PATRONA DO RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DA DESISTÊNCIA E A RENÚNCIA DA PRESENTE AÇÃO DE DOIS RECLAMANTES: EDINALVA TEIXEIRA DA COSTA e ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA E SILVA DE FLS. 200 e 202.

Processo nº 8ª J.CJ-1630/1998-6

Exequente: MANOEL CÍCERO GODIM
Advogado: NILSON RICARDO DE SOUZA
Executado: M A BARLETE ARRAES
Advogado: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR
Conteúdo: MANIFESTAREM-SE AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 116/120.

Processo nº 8ª J.CJ-0439/1998-0

Exequente: ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado:
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE DAS DATAS DA PRAÇA E LEILÕES PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, CONFORME OFÍCIO DA J.CJ DEPRECADA DE FLS. 51.

Processo nº 8ª J.CJ-1653/1997-0

Exequente: JOSÉ MARIA PINHEIRO DA SILVA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: ARBOL DA AMAZÔNIA PRODUTOS NATURAIS LTDA.
Advogado:
Conteúdo: DEFIRO A PROPOSTA DE ARREMATACÃO INFORMADA PELO LEILOEIRO, EM FACE DO TEMPO DECORRIDO ENTRE A PENHORA-AVALIAÇÃO E O PRESENTE DESPACHO, O QUE DESVALORIZA O BEM CONSTRITO. DÊ-SE CIÊNCIA AO LEILOEIRO E AS PARTES.

Processo nº 8ª J.CJ-1270/1993-0

Exequente: JOÃO MARIA GADELHA COSTA
Advogado: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Executado: J C R NASCIMENTO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO (JOSÉ C R DO NASCIMENTO)
Advogado:
Conteúdo: VISTOS ETC. EXTINGO O PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM JULGAR O MÉRITO, JÁ QUE FOI IMPOSSÍVEL PROCEDER A EXECUÇÃO DE FALTA DE BENS DO DEVEDOR, NÃO OBTENTANDO DILIGÊNCIAS INTENTADAS PELO JUÍZO. A EXECUÇÃO PODERÁ SER RENOVADA PELO EXEQUENTE, TÃO LOGO SURJAM BENS SOBRE OS QUAIS POSSA RECAIR A CONSTRIÇÃO. INTIME-SE.

Processo nº 8ª J.CJ-0011/1999-2

Reclamante: JOSÉ NAZARENO VIEIRA DA SILVA
Advogado: WALAGEMARIA DE ARAÚJO CORRÊA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Advogado: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DEMORAES
Conteúdo: 1- TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE CRÉDITO, CONSIDERO INEXEQUIVEL O JULGADO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. INTIMAR AS PARTES. 2- APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO, DEVOLVAM-SE OS DEPÓSITOS RECURSAIS À RÉ E RECOLHEM-SE AS CUSTAS À FAZENDA NACIONAL.

Processo nº 8ª J.CJ-0698/1996-X

Exequente: TALITA DE SOUZA MENDONÇA
Advogado: FRANCISCA LOURDES NERY REBELO REIS
Executado: BELÉM PESCA S.A
Advogado:
Conteúdo: CONSIDERANDO QUE O BEM PENHORADO JÁ FOI OFERECIDO MAIS DE UMA VEZ, SEM LICITANTE, INTIMAR O EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A POSSÍVEL ADJUDICAÇÃO OU INDIQUE OUTROS BENS, EM 30 DIAS. EM SEU SILÊNCIO, A EXECUÇÃO FICARÁ SUSPensa POR 90 DIAS E A PENHORA SERÁ LIBERADA, PORQUE INÚTIL. FINDO O PRAZO, OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS (ART. 40 - LEF).

Processo nº 8ª J.CJ-2679/1992-X

Exequente: SOMTIMABE
Advogado: MARY LÚCIA XAVIER COHEN
Executado: A. R. GARCIA LTDA.
Advogado: ALBANISA CAMPOS AFLALO PEREIRA
Conteúdo: 1-DEFIRO A ADJUDICAÇÃO PELO VALOR DA AVALIAÇÃO. 2- EXPEDIR O AUTO. 3- DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES.

Processo nº 8ª J.CJ-0853/1994-4

Exequente: SIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO
Advogado: CADMO BASTOS MELO JÚNIOR
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: ALCIMAR LUIZ DE ALMEIDA
Conteúdo: MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA DE FLS. 471/471.

Processo nº 8ª J.CJ-1300/1997-0

Exequente: MARCO ANTONIO DOS SANTOS NAZARÉ
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: TELEVISÃO LIBERAL LTDA.
Advogado: MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Conteúdo: MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA DE FLS. 184.

Processo nº 8ª J.CJ-0390/1996-4

Exequente: SANTIAGO RODRIGUES MARCOS
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
Conteúdo: MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA DE FLS. 296.

Processo nº 8ª J.CJ-0761/1993-3

Exequente: JOHON SOARES DE CARVALHO
Advogado: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Executado: BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.
Advogado: MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA O EXEQUENTE DO OFÍCIO DA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO DE FLS. 450.

Processo nº 8ª J.CJ-1852/1998-2

Exequente: JORGE ORTON MARTINS DE ANDRADE E OUTRO
Advogado: ARLINDO OCTAVIO DE CARVALHO NETO
Executado: EXECUTIVO ORG NACIONAL DE COBRANÇAS S C LTDA.
Advogado:
Conteúdo: MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE SOBRE O OFÍCIO DA 15ª J.CJ DE BRASÍLIA/DF DE FLS. 111.

Processo nº 8ª J.CJ-0067/1997-4

Exequente: FRANCISCO NATALINO FONSECA DE ANDRADE
Advogado: LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
Executado: SERRARIA TIMBECOM LTDA.
Advogado:
Conteúdo: INDICAR O AUTOR BENS À PENHORA.

Processo nº 8ª J.CJ-1012/1999-9

Exequente: VALDECIR DOS SANTOS BARROS
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: CHURRASCARIA TUCURUVI LTDA.
Advogado: LUIZ CARLOS CORREIA
Conteúdo: MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE SOBRE A PETIÇÃO DO EXECUTADO DE FLS. 26/27, REFERENTE O PARCELAMENTO DA MULTA EM 04 PARCELAS IGUAIS, MENSAS E CONSECUTIVAS.

Processo nº 8ª J.CJ-0404/1999-X

Exequente: VALDIR DE SOUZA MOURA
Advogado: ANTÔNIO ALVES DA CUNHA
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado: ÁLVARO AUGUSTO DOS SANTOS
Conteúdo: MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA DE FLS. 109, UM VEÍCULO TIPO CAR/ CAMINHONETA/ C ABERTA, MARCA GM/S10 2.25, GASOLINA, ANO/ MOD 1998/1999, COR BRANCA, PLACA JUX1400.

Processo nº 8º JCJ-0513/1999-4

Exequente: LEIDENIL FIGUEIREDO PANTOJA
Advogado: SIMÃO ISAAC BENZECRY
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Advogado:
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA O EXEQUENTE DE DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS DE FLS. 49/53 E INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

Processo nº 8º JCJ-0843/1999-3

Reclamante: VICENTE DO PILAR LOBO
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Advogado: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA O EXEQUENTE DE DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS DE FLS. 21/25.

Processo nº 8º JCJ-1081/1998-X

Exequente: EDNA BARBOSA DA SILVA
Advogado: MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Executado: KOB'S BRINDES LTDA.
Advogado: MARIA DE SANT' ANNA FILIZZOLA GOMIDE
Conteúdo: INFORMAR O EXEQUENTE SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

Processo nº 8º JCJ-0879/1999-2

Exequente: ELIZABETE MARIA OLIVEIRA
Advogado: PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
Executado: OSMAR SOUZA
Advogado:
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA EXECUTADA OU ACOMPANHAR O MEIRINHO NA DILIGÊNCIA.

Processo nº 8º JCJ-1297/1999-7

Reclamante: ELIANE GUERREIRO DE LIMA
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: PLAZA BELÉM EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.
Advogado: ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Conteúdo: APRESENTAR O PATRONO DA RECLAMANTE OS COMPROVANTES DE SAQUE FGTS.

Processo nº 8º JCJ-1141/1997-6

Exequente: FABIANA VILAÇA GUIMARÃES
Advogado: RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
Executado: CHOCOLATE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
Advogado:
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA A EXEQUENTE DO OFÍCIO DA JCJ DEPRECADA DE FLS. 65 E DA DEVOLUÇÃO DA CPE DE FLS. 66/102.

Processo nº 8º JCJ-0659/1997-7

Exequente: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA PINTO
Advogado: RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
Executado: CHOCOLATE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
Advogado:
Conteúdo: A EXEQUENTE RECEBER NESTA SECRETARIA CARTA DE ADJUDICAÇÃO DA JCJ DEPRECADA.

Processo nº 8º JCJ-0341/1998-5

Exequente: MARILDA FARIAS DA SILVA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: LUIZ A SOSA
Advogado:
Conteúdo: CONSIDERANDO QUE O BEM PENHORADO JÁ FOI OFERECIDO MAIS DE UMA VEZ, SEM LICITANTE, INTIMAR O EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A POSSÍVEL ADJUDICAÇÃO OU INDIQUE OUTROS BENS, EM 30 DIAS. EM SEU SILÊNCIO, A EXECUÇÃO FICARÁ SUSPensa POR 90 DIAS E A PENHORA SERÁ LIBERADA, PORQUE INÚTIL. FINDO O PRAZO, OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS (ART. 40 - LEF).

Processo nº 8º JCJ-2675/1992-2

Exequente: DILSON AUGUSTO DE ARAÚJO
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
Advogado:
Conteúdo: AO EXEQUENTE: O FEITO NÃO COMPORTA MAIS PENHORA. INTIMAR.

Processo nº 8º JCJ-0897/1999-4

Exequente: RICARDO CÉSAR CÂMARA DE OLIVEIRA
Advogado: CÉLIO DA COSTA CÂMARA
Executado: THERMAS INTERNACIONAL DO PARÁ
Advogado:
Conteúdo: MANIFESTAR O EXEQUENTE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA DE FLS. 38.

Processo nº 8º JCJ-0840/1999-8

Exequente: RAIMUNDO MARTINS
Advogado: EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Executado: ENGECOR - ENGENHARIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA.
Advogado:
Conteúdo: TOMAR CONHECIMENTO DE DOCUMENTOS JUNTADOS NOS AUTOS.

Processo nº 8º JCJ-1421/1998-8

Exequente: FRANCISCO TRINDADE ROCHA JÚNIOR
Advogado: CÉLIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Executado: RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.
Advogado:
Conteúdo: INDICAR O EXEQUENTE A LOCALIZAÇÃO DO BEM COM PRECISÃO, PARA QUE POSSA SER APREENDIDO.

Processo nº 8º JCJ-0182/1998-0

Exequente: INÁCIO DE BRITO CHUCRE
Advogado: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARKLÂNDIA
Advogado: ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO
Conteúdo: AO EXEQUENTE: INDEFIRO, FACE A CERTIDÃO DE FL. 175.

Processo nº 8º JCJ-1240/1998-4

Exequente: JOSÉ AMÉRICO MORAES PEREIRA
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP
Executado: BANCO HSBC BANCERINDUS S.A
Advogado: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JÚNIOR
Conteúdo: DIGA A EXECUTADA SOBRE A IMPUGNAÇÃO A CONTA.

Processo nº 8º JCJ-1293/1998-3

Exequente: ANTONIO SÉRGIO OLIVEIRA SOARES
Advogado: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JÚNIOR
Executado: EMPREZA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
Advogado: SEBASTIÃO HALIM SOARES HABR
Conteúdo: MANIFESTAR O EXEQUENTE SOBRE O OFÍCIO DA 4ª JCJ DE GOIÂNIA, INFORMANDO QUE NÃO HOUVE LICITANTE NAS PRAÇAS DESIGNADAS, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DA PENHORA.

Processo nº 8º JCJ-0678/1998-7

Exequente: WILSON VENTURA JÚNIOR
Advogado: JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
Executado: COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Advogado:
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS EM COMPLEMENTAÇÃO À PENHORA.

Processo nº 8º JCJ-0981/1998-8

Exequente: HADILSON JOSÉ DOS SANTOS CRUZ
Advogado: CLÓVES CUNHA DA GAMA MALCHER
Executado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado: MARCELA MEIRA MATTOS
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA O EXECUTADO DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 482,81, CONFORME CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BLOQUEIO.

Processo nº 8º JCJ-1764/1999-1

Embargantes: ÉRICA ADRIANA DA COSTA COELHO E OUTRO
Advogado: ALAN JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS
Embargado: PAULO JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Conteúdo: OS EMBARGANTES PARA FAZEREM PROVA DA CONSTRUÇÃO DO BEM, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

Processo nº 8º JCJ-1581/1998-8

Exequente: MARIA MERCEDES DAMOUS
Advogado: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Executado: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO JERUSALÉM LTDA.
Advogado: ALÍSSIO CEZAR MAUÉS BATISTA
Conteúdo: INDICAR A EXEQUENTE, NO PRAZO LEGAL, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

Processo nº 8º JCJ-0778/1999-7

Exequente: JOSÉ MARIA DA COSTA SILVA E OUTRO
Advogado: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
Executado: NETO E JÚNIOR LTDA.
Advogado:
Conteúdo: INDICAR O AUTOR BENS À PENHORA.

Processo nº 8º JCJ-1514/1995-5

Reclamante: SANDEMBERGUE SILVA ALFAIA
Advogado: RANGEMEM COSTA DA SILVA
Reclamado: INTERCÂMBIO DE FRIOS S/A
Advogado:
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA O EXEQUENTE QUE A EXECUTADA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE RECOLHIMENTO DA COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/1994, NÃO INDIVIDUALIZADA NA CONTA VINCULADA DE FGTS DO RECLAMANTE.

Processo nº 8º JCJ-0113/1997-7

Exequente: LUIZ BRITO DESOUSA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: CILPA - COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICÍNIOS DO PARÁ
Advogado: MARIA EDNIR FROTA QUEIROZ
Conteúdo: INDICAR O EXEQUENTE BENS À PENHORA.

Processo nº 8º JCJ-2156/1992-0

Exequente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOPES
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Executado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A
Advogado: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Conteúdo: RECEBER CRÉDITO NESTA SECRETARIA A PATRONA DA EXECUTADA.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EXPEDIENTES

Processo nº 8º JCJ-1022/1994-X

Reclamante: OSMARINA PINHEIRO E OUTROS
Advogado: FERNANDO JOSÉ SOARES DE MORAES
Reclamada: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM
Advogado: LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
Conteúdo: SENTENÇA: ..., CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA INDEFERIR O PEDIDO DE REFORMA DOS CÁLCULOS. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES.

PROC. Nº 8º JCJ-1695/1999-8 (Embargos de Terceiro)

EMBARGANTE: SIMONE RAQUEL SOUZA
ADVOGADO: FÁBIO SAVIGNY BARATA
EMBARGADO: ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS CORREA
ADVOGADO:
CONTEÚDO: SENTENÇA: ..., A PRESIDÊNCIA DA 8ª JCJ DE BELÉM, EXTINGUE O FEITO, MOVIDO POR SIMONE RAQUEL SOUZA EM FACE A ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS CORREA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NA FORMA DO ART. 267, VI DO CPC, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA????? EMBARGADA, SOBRE O VALOR DE R\$ 950,00 (QUANTUM EXEQUENDO APROXIMADO), EM R\$ 19,00. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8º JCJ-319/99-8

EXEQUENTE: ROSIVAL SANTOS MONTEIRO
ADVOGADO:
EXECUTADO: ADRIANA F S MOURA
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
CONTEÚDO: COMPARECER À AUDIÊNCIA, NESTA JUNTA, DESIGNADA PARA O DIA 03.12.99 ÀS 14:10 HORAS.

PROCESSO Nº 8º JCJ-914/99-0

RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO BEZERRA SANTOS
ADVOGADO: ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO
RECLAMADO: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM
ADVOGADO: SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS
CONTEÚDO: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8º JCJ-2422/1992-6

RECLAMANTE: MARCILENE DE JESUS BARBOSA
ADVOGADO: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RECLAMADOS: JOSÉ JOAQUIM BARBOSA E MARIA FELIX BARBOSA
ADVOGADO: LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
CONTEÚDO: COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03.12.99 ÀS 14:00 HORAS, NESTA JUNTA.

PROCESSO Nº 8º JCJ-1150/99-X

EXEQUENTE: MARIA LÚCIA FEITOSA DE CASTRO
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
EXECUTADO: LOJAS BRASILEIRA S/A
ADVOGADO: GLADE ARAGÃO ALBUQUERQUE
Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DA EXECUTADA ÀS FLS. 136/160.

PROCESSO Nº 8º JCJ-1542/99-5

RECLAMANTE: JOANA MARIA DE CASTRO PACHECO
ADVOGADO: JOÃO SOUSA DE BRITO
RECLAMADO: CARVALHO E LETTE MEDICAMENTOS LTDA
ADVOGADO: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
CONTEÚDO: CIÊNCIA DO R. DESPACHO CUJO TEOR É O QUE SEQUE NOMEIO PERITO O SR. JOSÉ EMÍLIO BRITO FREIRE. INTIMAR LO E AS PARTES.

PROCESSO Nº 8º JCJ-1533/99-4

RECLAMANTE: RAIMUNDO SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO: JOSÉ GOMES FERREIRA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
CONTEÚDO: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8º JCJ-1121/99-3 (MEDIDA CAUTELAR)

RECLAMANTE: JOÃO CRISÓSTOMO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: SÉRGIO VICTOR SARATTA PINTO
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO:
CONTEÚDO: CIÊNCIA DO R. DESPACHO PROFERIDO EM 18.11.99, CUJO INTEIRO TEOR É O QUE SEQUE: "JUNTEM OS RECLAMANTES SEUS CONTRACHEQUES".

PROC. Nº 8º JCJ-936/1996-0

EXEQUENTE: JAIME SEABRA GOMES
ADVOGADO: IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
EXECUTADO: COMPANHIA INDUSTRIAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO: OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
CONTEÚDO: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, NESTA JUNTA, DESIGNADA PARA O DIA 10.12.99 ÀS 14:20 HORAS.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.099

DIÁRIO OFICIAL

0041
2

Belém, quarta-feira,
01 de dezembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1460/1999-3
RECLAMANTE: SAMUEL CIRENE PINTO
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: COOPERATIVA DOS PROF DO SETOR DE PESCA DO
PARÁ E EMPRESAS S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO.
ADVOGADO: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
CONTEÚDO: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO
ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1442/1999-1
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA VIANNA OLIVEIRA
ADVOGADO: FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR
RECLAMADO: OSVALDO DA SILVEIRA CAMPELO JÚNIOR
ADVOGADO: FÁBIO LUIS FERREIRA MOURÃO
CONTEÚDO: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO
ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8ª JCJ-234/1999-0
RECLAMANTE: JOSÉ AUGUSTO COSTA LIMA
ADVOGADO:
RECLAMADO: JOSÉ TUPINANSY NOVAES CARVALHO
ADVOGADO: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
LITISCONSORTES: IMPORTADORA E EXPORTADORA TAPEREBA
LTD. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARAJÓ COM R REPLIDA.
ADVOGADO: LUCIANA PINTO PASSOS
CONTEÚDO: NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO
RECLAMADO PORQUE DESERTO: INTIMAR.

PROCESSO Nº 8ª JCJ-580/97-5
EXEQUENTE: WALEMAR RODRIGUES DA CRUZ ANDRADE
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
EXECUTADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
ADVOGADO: MIGUEL ELIAS BUKLAMAQUI ZEMERO
CONTEÚDO: CIÊNCIA DO R. DESPACHO PROFERIDO EM 25.11.99, CUJO
INTERIO TEOR É O QUE SEGUIE:
"1. NOS PRESENTES AUTOS, FOI DETERMINADA A LAVRATURA DA
PENHORA EM TRINTA POR CENTO DA RENDA MENSAL DA
EXECUTADA. O DEPOSITÁRIO FICOU CIENTE QUE O
DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO IMPLICARIA
RESPONSABILIZAÇÃO POR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, ALÉM DE
OUTRAS SANÇÕES, NOS TERMOS DA LEI.
A RECLAMADA, EM RESPOSTA, INGRESSOU COM PETIÇÃO NA QUAL
PEDIU QUE FOSSE "CHAMADO À ORDEM" O FEITO PARA REVOGAR
A DECISÃO.
O REQUERIMENTO FOI REJEITO EM DESPACHO ÀS FLS. 410/411, NO
QUAL A MM. JUÍZA DETECTOU QUE ERA A SEGUNDA VEZ QUE O
EXECUTADO TENTAVA ATROPELAR O RITMO DA EXECUÇÃO,
ADVERTINDO-O PARA OS EFEITOS DO ART. 600 DO CPC.
A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO EM 13.08.99.
2. A DIRETORA-PRESIDENTE DA EXECUTADA, TELMA MARTINS DA
SILVA, IGNOROU O MANDADO RECEBIDO EM 08.01.99 (FLS. 345). A
EXECUTADA, JÁ ADVERTIDA DAS SANÇÕES DOS ARTS. 600 E 601 DO
CPC PERPETROU ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA,
RESISTINDO INJUSTIFICADAMENTE À ORDEM JUDICIAL (ART. 600, II
DO CPC). APLICOU-SE A MULTA DE 20% DO VALOR ATUALIZADO DO
DÉBITO EM EXECUÇÃO.
3. OFICIE-SE AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, REMETENDO
CÓPIAS DE PEÇAS DESTES AUTOS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL
DELITO DE DESOBEDIÊNCIA.
4. DESTITUI O DEPOSITÁRIO QUE NÃO DESFRUTA DA CONFIANÇA
DESTE JUÍZO. LEMBRO QUE O DEPOSITÁRIO É UM AUXILIAR DO
ÓRGÃO JUDICIAL. COMPETE AO JUÍZ ESCOLHÊ-LO.
DETERMINO A LAVRATURA DE PENHORA SOBRE O
ESTABELECIMENTO, NOMEANDO COMO DEPOSITÁRIO E
ADMINISTRADOR DA EMPRESA O CONTADOR ANTONIO LÚCIO
GUEDES FERRO E SILVA QUE DEVERÁ FIRMAR COMPROMISSO E
APRESENTAR EM DEZ DIAS A FORMA DE ADMINISTRAÇÃO E O
ESQUEMA DE PAGAMENTO, TUDO NA FORMA DO ART. 677 E
SEGUINTE DO CPC. O PRAZO CONTARÁ DE SUA POSSE NA
ADMINISTRAÇÃO.
ORDENO A PRISÃO DA EX-DEPOSITÁRIA, QUE REPUTO INFIEL, PELO
PRAZO DE UM ANO. NÃO SE TRATA DE PRISÃO POR DÍVIDAS. SUA
OBRIGAÇÃO ERA DE COMPROVAR A CADA MÊS, A RENDA, E
DEPOSITAR EM JUÍZO, A FRAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO). SUA
INFIDELIDADE CONSISTE NA ABSOLUTA OMISSÃO DIANTE DA
ORDEM JUDICIAL, O QUE IMPORTA EM DESCASO COM O PODER
JUDICIÁRIO.
NOTIFICAR O NOVO DEPOSITÁRIO, PARA QUE ASSUMA A
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E FIRMAR COMPROMISSO EM 05

(CINCO) DIAS. A DILIGÊNCIA SERÁ CUMPRIDA COM O AUXÍLIO DE
FORÇA POLICIAL.
A PRESENTE DECISÃO NÃO ENSEJA RECURSO, POR SEU CARÁTER
INTERLOCUTÓRIO (ART. 893, PARÁGRAFO 1º DA CLT), EM PRINCÍPIO
QUE TAMBÉM SE APLICA À EXECUÇÃO TRABALHISTA.
PUBLICAR A DECISÃO EM DIÁRIO OFICIAL.
CUMPRE-SE, DE IMEDIATO.

EM 25.11.99

A) O JUÍZ
8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª JCJ-574/98-6
EXEQUENTE: EDUARDO ANSELMO COSTA CARDOSO
EXECUTADO: ANTONIO LOPES DO ROSARIO
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente
da 8ª JCJ DE BELÉM:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,
no dia 16.02.2000, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à
TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda
e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na
execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m):
abaixo discriminado (s):
UM VÍDEO CASSETTE, MARCA SHARP, BOM ESTADO, VALOR R\$ 250,00//
UMA LINHA TELEFÔNICA, NÚMERO 236-2377, PERTENCENTE A:
EXECUTADO, INSTALADA NA ALAMEDA GAMA MALCHER 135-
MARCO, CONFORME INFORMAÇÃO DA TELEMAR, VALOR R\$ 500,00.
Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local
acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de
20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo
maior lance.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de
costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS
dias do mês de NOVEMBRO de 1999. Eu (ISAURA SILVA), Téc. Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
O JUÍZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª JCJ-723/98-8
EXEQUENTE: OTACILIO PEREIRA DE SOUZA
EXECUTADO: LUIZ EMÍLIO VIANA LIMA
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente
da 8ª JCJ DE BELÉM:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,
no dia 16.02.2000, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à
TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda
e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na
execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m):
abaixo discriminado (s):
UMA BICICLETA MARCA CALOI, TIPO CARGUEIRA, COR AZUL, BOM
ESTADO, VALOR R\$ 300,00//UMA MÁQUINA DE PELAR FRANCO, COM
MOTOR, MARCA EBERLE, NR B56, 1/4, BOM ESTADO, VALOR R\$ 1.300,00.
Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local
acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de
20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo
maior lance.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de
costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS
dias do mês de NOVEMBRO de 1999. Eu (ISAURA SILVA), Téc. Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
O JUÍZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª JCJ-930/98-2
EXEQUENTE: ESPÓLIO DE ANTONIO LUIZ MARTINS DE DEUS
EXECUTADO: ANTONIO ALIPIO CORDEIRO SERRA
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente
da 8ª JCJ DE BELÉM:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que
no dia 16.02.2000, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à
TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda
e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na
execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m):
abaixo discriminado (s):
UM APARELHO DE TELEFONE CELULAR, MARCA MOTOROLA,
MODELO DPC 650, NÚMERO SYN50498 3782A/D580306C, COM BATERIA,
NO ESTADO, VALOR R\$ 400,00.
Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local

acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de
20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo
maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de
costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E
QUATRO dias do mês de NOVEMBRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Téc. Jud.
lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora
de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-0778/1999-7
EXEQUENTE: JOSÉ MARIA DA COSTA SILVA
EXECUTADA: NETO E JÚNIOR LTDA.
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho
Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA
MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48
horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.831,80, devida
no processo supra.

FGTS	R\$ 2.969,54
(1) TOTAL PAGO	R\$ 137,74
TOTAL DEVIDO	R\$ 2.831,80

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de
costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS
dias do mês de NOVEMBRO de 1999. Eu, (MARIA LINA DE A. GALÚCIO),
Analista Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE
MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8ª JCJ-233/95-3
EXEQUENTE: NIVALDO DE SOUZA E SILVA
EXECUTADO: PROURB PROJETOS ENGENHARIA SERVIÇO URBANOS
Pelo presente EDITAL ficam notificados a EXECUTADA supracitada, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, para TOMAR
CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE
R\$ 379,88 E R\$ 1.769,84, REFERENTE AO CUMPRIMENTO DE MANDADO
DE BLOQUEIO.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que
será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de
costume, na Secretaria da Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS
dias do mês de NOVEMBRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA),
Téc. Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE
MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1200/99-X
EXEQUENTE: JUVENIL SILVA SANTOS
EXECUTADO: PAGUE MENOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Pelo presente EDITAL ficam notificados a EXECUTADA supracitada, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, para TOMAR
CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ISTO POSTO A 8ª JCJ DE BELÉM, POR
UNANIMIDADE, JULGA PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS
FORMULADOS PELO RECLAMANTE JUVENIL SILVA
SANTOS, CONDENANDO O RECLAMADO PAGUE MENOS MATERIAL
DE CONSTRUÇÃO A PAGAR EM 48 HORAS, APÓS A HOMOLOGAÇÃO
DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, HORAS EXTRAS EM MÉDIA DE 22
HORAS SEMANAIS, UTILIZANDO-SE O DIVISOR DE 220 E O ADICIONAL
DE 50%, REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS
ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL, 13º SALÁRIO, REPOUSO
SEMANAL REMUNERADO, FGTS E A MULTA DE 40% CALCULADA
SOBRE O MESMO; OS REPOUSOS SEMANAIS E FERIADOS DE TODO O
PERÍODO LABORADO, EM DOBRO, RECOLHIMENTO DE FGTS SOBRE
O PAGAMENTO DOS DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, 02/12
DE 13º SALÁRIO DE 1998, E 04/12 REFERENTE A 1999, 6/12 DE FÉRIAS
PROPORCIONAIS, AVISO PRÉVIO INDENIZADO, 01 SALÁRIO A TÍTULO
DE MULTA, TENDO POR BASE O VALOR RECEBIDO SEMANALMENTE
DE R\$ 30,00, UM SALÁRIO MÍNIMO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO
PIS, TUDO ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O
DESCUMPRIMENTO DE CADA PARCELA E JUROS A CONTAR DO
AJUIZAMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA

FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVOS. DEVERA O RECLAMADO, OUTROSSIM, REALIZAR E COMPROVAR OS DEPOSITOS DO FGTS, NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, FORNECENDO-LHE AS GUIAS PARA O LEVANTAMENTO, NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DO TRANSITO EM JULGADO, SOB PENA DE ARCAR COM MULTA DE 10% DO SALARIO MINIMO POR DIA DE ATRASO, EM FAVOR DO RECLAMANTE. A SECRETARIA, APOS O TRANSITO EM JULGADO, DEVERA EXPEDIR OFICIOS A DRT E AO INSS, PARA QUE OS REFERIDOS ORGAOS APLIQUEM AS PENALIDADES LEGAIS CABIVEIS. CUSTAS A CARGO DO RECLAMADO, NO IMPORTE DE R\$ 60,00, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADA EM R\$ 3.000,00. CIENTE AS PARTES. NADA MAIS". Despacho: NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, RETIFICO A PARTE CONCLUSIVA DA R. SENTENÇA DE FLS 13/15 PARA DETERMINAR A NOTIFICAÇÃO DA RECLAMADA REVEL.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVEMBRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Tec. Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8ª JCI-438/98-9
EXEQUENTE: SILVANA COSTA COELHO
EXECUTADO: R.B. GOES MONTENEGRO

Pelo presente EDITAL fica notificado a EXECUTADA supracitada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, para TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA NOS AUTOS SUPRA CITADO.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVEMBRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Tec. Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCI-639/99-4
EXEQUENTE: SILVANE DOS SANTOS GONÇALVES
EXECUTADA: IZABEL REGINA FONTENELE RIBEIRO

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCI de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.565,70, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	5.456,57
JUROS DE MORA	R\$	
FGTS	R\$	109,13
CUSTAS	R\$	5.565,70
TOTAL DEVIDO	R\$	

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de NOVEMBRO de 1999. Eu (ISAURA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCI-1445/99-7
EXEQUENTE: JOÃO DE DEUS DE FREITAS CARDOSO
EXECUTADA: SERVISAN LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCI de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 727,54, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	604,94
JUROS DE MORA	R\$	41,76
FGTS	R\$	19,02
MULTA FGTS 40%	R\$	47,55
CUSTAS	R\$	14,27
TOTAL DEVIDO	R\$	727,54

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVEMBRO de 1999. Eu (ISAURA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

1 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 317/99. Pelo presente EDITAL fica notificando JOSÉ MARIA LEDO GOMES DEMIRANDA, reclamante, que se acha em lugar

incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCI-1588/1997-4, em que é reclamado PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS, a manifestar-se acerca das petições de fls. 110/129, devendo ainda proceder a indicação de bens da executada passíveis de penhora, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6830/80. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EXPEDIENTES

Processo nº 3ª JCI-326/1996-6
Reclamante: ALDA MARIA SOUZA DE CRISTO
Advogado: ALUIZIO MORAES DA SILVA
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ
Advogado: SIMONE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Despacho: CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 267 III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

Processo nº 3ª JCI-1592/1997-6
Reclamante: IRINEU JOSÉ DA SILVA
Advogado: DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS
Advogado: JOSE DA ROCHA MOREIRA
Despacho: MANIFESTE-SE O RECLAMANTE ACERCA DAS PETIÇÕES DE FLS. 119/138, DEVENDO AINDA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/1980.

Processo nº 3ª JCI-2397/1992-0
Reclamante: ISAN DA SILVA VALE
Advogado: FRANCISCA RABELO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado: DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Despacho: INFORME A RECLAMADA EM CINCO DIAS, O VALOR DISCUTIDO EM A.P.

Processo nº 3ª JCI-1785/1999-9
Reclamante: JOSÉ ROSELITO OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Advogado: LUCYANA PEREIRA DELIMA
Despacho: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL.

Processo nº 3ª JCI-424/1994-3
Reclamante: ANTONIO DOS SANTOS FREIRE
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
Advogado: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Despacho: A RECLAMADA DESCUMPRIU O DISPOSTO NO PROVIMENTO 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL, RECUSANDO-SE A PROCEDER O RECOLHIMENTO DOS VALORES DEVIDOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL E AO FISCO. ASSIM SENDO, CABE A EMPRESA A RESPONSABILIDADE INTEGRAL SOBRE OS VALORES. PAGUESE AO AUTOR ATÉ O LIMITE DE SEU CRÉDITO.

Processo nº 3ª JCI-987/1997-2
Reclamante: NORMANDO DA SILVA MIRANDA E OUTROS
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: ETE - ENGENHARIA DE TELECOM. E ELÉTRICIDADES S/A
Advogado: LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
Despacho: A PETIÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR DEVE DELIMITAR JUSTIFICADAMENTE A MATÉRIA E OS VALORES IMPUGNADOS, EM INEXISTINDO TAL, DEVE SER INDEFERIDA NOS TERMOS DO ART. 739 DO CPC E LEI 8432/92.

Processo nº 3ª JCI-1127/1999-4
Reclamante: MÃRCIA CRISTINA OLIVEIRA UCHOA
Advogado: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE EM 10 DIAS SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 46v.

Processo nº 3ª JCI-1409/1996-4
Reclamante: JOSÉ LUIZ SILVA DA PAIXÃO
Advogado: ROSILENE SILVA DE SOUZA
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Despacho: TOMAR CIÊNCIA QUE NESTES AUTOS FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO O QUAL TOMOU O Nº TRT AI 1021/99

Processo nº 3ª JCI-1804/1998-2
Reclamante: SILAS AMAZONAS DOS SANTOS
Advogado:
Reclamado: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA
Advogado: ÉRIKA MOREIRA BECHARA
Despacho: TOMAR CIÊNCIA QUE NESTES AUTOS FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO O QUAL TOMOU O Nº TRT AI 1014/99

Processo nº 3ª JCI-1870/1998-4
Reclamante: ANTONIO SOARES DE MOURA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: LOPES SERVIÇOS LTDA
Advogado: JOSE WILSON VIEIRA FONSECA
Despacho: MANIFESTE-SE O RECLAMANTE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 76 DOS AUTOS.

Processo nº 3ª JCI-1934/1999-0
Agravante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado: ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO
Agravado: ANA AUGUSTA FERNANDES DE AMORIM e outros
Advogado: PEDRO RAMUNDO MAIA MILÉO
Despacho: I - MANTENHO O DESPACHO AGRAVADO; II - À PARTE CONTRÁRIA NO PRAZO LEGAL.

Processo nº 3ª JCI-2588/1991-0
Reclamante: ANTONIO MARIA RODRIGUES

Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA S/A
Advogado: CLÁUDIO HOLLES DESOUSA
Despacho: INFORME A EMPRESA O VALOR REFERENTE AO INSS DO RECLAMANTE

Processo nº 3ª JCI-1009/1994-7
Reclamante: ANTONIO SOARES DE SOUZA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU
Advogado: GLÓRIA MAROJA
Despacho: DIGA A EMPRESA EM 48 HORAS SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 546/550 DOS AUTOS.

Processo nº 3ª JCI-1322/1999-2
Embargante: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: ELIETE DE SOUZA LOPES
Reclamado: ANTONIO MACHADO DE SOUSA
Advogado: MARCUS AURÉLIO COELHO VIEIRA
Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

Processo nº 3ª JCI-1935/1999-2
Embargante: MAURÍCIO MORAES VIANA E OUTRO
Advogado: MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Embargado: WALDECIR CRUZ MEDEIROS
Advogado: JORGE RODRIGUES GONÇALVES
Despacho: AO EMBARGANTE PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS PROCEDA EMENDA AOS TERMOS DA INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 284 DO CPC.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 250/99

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S.A., em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 1ª JCI-1235/96-8, em que são exequentes NINON ROSE REIS TRINDADE e OUTROS PARA, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE LEGAL, RECEBER A QUANTIA DE R\$ 3.351,74 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), EM DEVOLUÇÃO, NO PRAZO DE VINTE DIAS. *****

E para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1999. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUIZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho Presidente

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 251/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, ficam CITADOS KELNAVE NAVEGAÇÕES LTDA., KELBER ALBERTO MAGALHÃES E REGINA DE MAGALHÃES ALBERTO, em lugar incerto e não sabido, executados nos autos do Processo nº 1ª JCI-0360/99-5, em que é exequente MARTINHO GOMES FORTES, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.475,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), correspondente ao principal corrigido e multa.

RESUMO DOS CÁLCULOS		R\$
Principal Corrigido		1.650,00
Multa		825,00
Total Devido		2.475,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quanto bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 1999. Eu (AGRIPINO L. DA SILVA FILHO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUIZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 252/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos que este EDITAL vierem ou dele tiverem notícia, que no dia 10.01.2000, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por NILVANIA SUELY RIBEIRO MELO, exequente(s), contra UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, executado(a), no Processo nº 1ª JCI-0007/99-0, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (UM) COMPUTADOR PENTIUM 100 MHZ, SAMSUNG, CONTENDO TECLADO, MONITOR, CPU, MOUSE, ESTABILIZADOR, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS); 01 (UM) COMPUTADOR PENTIUM MMX 233, CREATIVE, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, CONTENDO TECLADO, MONITOR, CPU, MOUSE, ESTABILIZADOR, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$700,00 (SETECENTOS REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA DESKJET 680C, Nº

US\$67.022R, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove. Eu (AGRIPINO L. DA SILVA FILHO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA F. GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.
A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
DE VINTE DIAS - NÚMERO 253/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos que este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 11.01.2000, às 13h50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por JURANDIR BRIGIDO DESOUSA, exequente(s), contra SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA., executado(a), no Processo nº 14-JCJ-1258/99-8, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):
"01 (UM) COMPUTADOR MICROTEC 586, Nº DE SÉRIE 789658020041-0, B16C000693, MONITOR, CPU, TECLADO, MOUSE, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$700,00 (SETECENTOS REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON LX-300, Nº DE SÉRIE 1YLY228844, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER CARRIER, COR PRATA, 10.500 BTU'S, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UM) CONJUNTO DE MESA C/ 04 (QUATRO) CADEIRAS DE FERRO, PINTADAS DE BRANCO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove. Eu (AGRIPINO L. DA SILVA FILHO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA F. GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.
A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa QUALITY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 14-JCJ-01703/99-3, em que é reclamante ERICSSON RODRIGUES MORAES, a comparecer na sede desta Junta na Trav. D. PEDRO I, 750, 3º Bloco, 2º andar às 16:00 horas do dia 07.01.2000, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de o autor pleiteia a BAIXA NA CTPS.
O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato.
Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).
E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750-2º andar, 3º bloco.
DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.
A JUÍZA: MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO
Juíza do Trabalho 1ª JCJ de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 63/99
SEÇÃO ESPECIALIZADA - SESSÃO 25.11.99

01. ACÓRDÃO TST SE RMA 5285/99. RECORRENTE: MARIA DE LOURDES SILVA VIEIRA. RECORRIDO: PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATORA: JUÍZA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO. EMENTA: RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA. INTEMPESTIVIDADE. Não se conhece de recurso em matéria administrativa quando interposto fora do prazo legal, previsto no art. 108, da Lei 8.112/90. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO, POR INTEMPESTIVIDADE, BEM COMO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN E SOLON LIMA PERALTA, COMUNICAR AO EXMO. SR. PRESIDENTE DO E. TRI, QUANTO À EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE TRANSGRESSÃO A DEVERES FUNCIONAIS PELO SERVIDOR VILMAR JOSÉ DE QUEIROZ, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS.

Belém, 29 de novembro de 1999
MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO TRT-PP-040/99
REQUERENTE: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA.
REQUERIDO: EXMº SR. DR. FRANCISCO PEDRO JUCÁ, JUIZ PRESIDENTE DA MM. 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, dou parcial provimento ao presente pedido de providências para recomendar ao D. Juiz requerido imprima controle mais efetivo sobre os processos que aguardam providências, evitando que os mesmos fiquem parados por longo período, bem como, doravante, se abstenha de encaminhar ao Setor de Cálculos, para manifestação, embargos à execução, sendo mais conveniente a solicitação de esclarecimentos de maneira informal, exceto em casos mais complexos, conforme a fundamentação. Dar ciência ao requerente, na forma regimental, e remeta-se cópia desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial requerente. Belém, 25 de novembro de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Corregedoria Regional.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 1321/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia que, no dia 19.01.2000, às 13h20min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº 14-JCJ-1396/1999. X, em que são partes ANTÔNIA DAS MERCÊS NUNES LOBATO, exequente, e HELIANA PERPÉTTUA BRAGA, executada, bens esse que seguem discriminados:
1. UM BALCÃO EXPOSITOR, EM ANGELIM PEDRA E VIDRO, COM TRÊS TAMPAS, MEDINDO 1,60M X 0,50M, BOM ESTADO, AVALIADO EM 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS);
2. UM BALCÃO EXPOSITOR, EM ANGELIM PEDRA E VIDRO, COM QUATRO TAMPAS, MEDINDO 2,13M X 0,50M, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS);
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVEMBRO de MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE (23.11.1999). Eu, IGOR ZWICKER MARTINS, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 1497/99.

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA H. S. MACEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 14-JCJ-1279/98-X, em que é exequente RAIMUNDO RAMO DO ROSÁRIO, de que foi adjudicado o bem penhorado às fls. 31, do mencionado Processo, pelo exequente supracitado: UM APARELHO DE FAX, DE MARCA SHARP-UX-108.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E NOVE dias do mês de NOVEMBRO de MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE (29.11.1999). Eu, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 1309/1999

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia que, no dia 21.01.2000, às 13h50min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº 14-JCJ-607/1998-7, em que são partes LUCIENE SARMENTO AMORAS, exequente, e ESCOLA "MEU PEDACINHO DO CÉU", executada, bens esse que seguem discriminados:
1. UM AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 18.000BTU, COR MARROM, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
2. UM AR CONDICIONADO, MARCA PHILCO, 18.000BTU, COR MARROM, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
3. UM AR CONDICIONADO, SEM MARCA VISÍVEL, 10.000BTU, COR MARROM, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS);
4. SESENTA E CINCO CARTEIRAS ESCOLARES, TIPO UNIVERSITÁRIA, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$10,00 CADA UMA;
5. DEZESEIS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, COR PRETA, PÉS FERRO, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$13,00 (TREZE REAIS) CADA UMA;
6. UMA MÁQUINA ELÉTRICA IBM, COM ESFERA COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM 300,00 (TREZENTOS REAIS);
7. DUAS MESAS PARA ESCRITÓRIO, COM TRÊS GAVETAS, TIPO CEREJEIRA, BOM ESTADO, AVALIADAS EM R\$100,00 (CEM REAIS) CADA UMA;
8. UMA MESA PARA ESCRITÓRIO, COM DUAS GAVETAS, MARCA "KROLL", COR CINZA, BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$80,00 (OITENTA REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$2.538,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVEMBRO de MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE (23.11.1999). Eu, IGOR ZWICKER MARTINS, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 1319/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia que, no dia 19.01.2000, às 13h35min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº 14-JCJ-1118/1999-4, em que são partes MANOEL RAIMUNDO GEMAQUE PINHO DESOUSA ESILVA, exequente, e NEWTON CASTRO RODRIGUES - NORTECARNES, executada, bens esse que seguem discriminados:

1. UM FREEZER, MARCA "PROSDÓCIMO", BRANCO, COM QUATRO TAMPAS, HORIZONTAL, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS);
2. UM MODELADOR DE CARNE, MARCA "C. A. F.", BRANCO, MODELO 225, NÚMERO 92116, MOTOR 11/4 CV, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS);
3. UMA SERRA DE FITA PARA SERRAR OSSO, MARCA "SIEMSEM", BRANCA, COM TAMPO DE INOX, TIPO SS 5/3, NÚMERO 12167, COM MOTOR ELÉTRICO, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS);
4. UMA BALANÇA AUTOMÁTICA, "FILIZOLA", VERMELHA, Nº 387734, CARGA MÁXIMA 15KG, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS);
5. UMA BALANÇA "GURAL", VERMELHA, Nº 4173, CARGA MÁXIMA 20KG, MODELO GL20, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$110,00 (CENTO E DEZ REAIS).
6. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.210,00 (MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVEMBRO de MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE (23.11.1999). Eu, IGOR ZWICKER MARTINS, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 1300/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia que, no dia 19.01.2000, às 13h05min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº 14-JCJ-954/1999-2, em que são partes ANTÔNIO CÉLIO MARTINS, exequente, e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA., executada, bens esse que seguem discriminados:

UMA RECRVADEIRA, MARCA "WANK-MA", ELÉTRICA, COM MOTOR EM FERRO, COR VERDE, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVEMBRO de MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE (23.11.1999). Eu, IGOR ZWICKER MARTINS, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 1315/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia que, no dia 21.01.2000, às 13h20min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº 14-JCJ-1650/1998-2, em que são partes PAULO HENRIQUE LOBATO DA SILVA, exequente, e DANIEL SERRUYA DE SABÓIA, executado, bens esse que seguem discriminados: UM TÍTULO PATRIMONIAL DA ASSEMBLEIA PARAENSE, SOB O REGISTRO 02002, AVALIADO EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVEMBRO de MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE (23.11.1999). Eu, IGOR ZWICKER MARTINS, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

10. PROCESSO TRT RO 4679/1999. RECORRENTES: EDIVALDO MARTINS TAVARES. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SOUSA LTDA. Dr.ª Maria da Conceição Cosmo Soares e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR(A): Juiz Elizabeth Newman. ORIGEM: JCI de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

127. Evandro Luz da Costa	11758481317	145	30.10.85	232. Leandro Pacifico de Moura	11884381309	179	22.05.86	337. Raimundo Marins Rodrigues	11593491309	103	12.05.86
128. Evandro Veloso Costa	11669901309	123	18.07.85	233. Leonardo Alves da Costa	11678261376	125	15.07.85	338. Raimundo Medeiros Vieira	11425911317	060	25.02.86
129. Expedito da Silva Lopes	11669971376	123	05.11.85	234. Leovergildo de Souza Trindade	11640801341	115	18.02.86	339. Raimundo Nonato Bahia Melo	19204971333	106	21.05.86
130. Felipe Manoel Lira	11637851341	115	18.02.86	235. Lidio Wanzeller Maia	11764151350	147	18.02.86	340. Raimundo Nonato Corrêa Lima	11339391309	037	15.12.95
131. Fernando da Silva Gaia	11864691392	174	18.02.86	236. Lourival da Conceição	11608381325	107	10.10.85	341. Raimundo Nonato da Cruz Pereira	12361611350	300	03.07.85
132. Fernando Tadeu Alves Ferreira	11445031333	065	18.07.85	237. Lucio Roberto Costa Loureiro	12320291333	289	24.01.86	342. Raimundo Nonato da Cruz Silva	11645931384	117	18.02.86
133. Firmo Lima de Oliveira	11670281325	123	18.02.86	238. Lucival Coelho Cardoso	11925581325	190	05.06.86	343. Raimundo Nonato Gomes	11746561341	142	15.07.85
134. Floriano Ferreira Pinto	11603351368	106	15.07.86	239. Lucival Correa de Souza	11731551392	138	15.07.85	344. Raimundo Nonato Lobato Lima	11828271376	165	12.05.86
135. Francisco Baldez da Silva	11922741350	189	25.02.86	240. Lucivaldo Fernandes dos Santos	11641021392	115	05.06.86	345. Raimundo Nonato Nascimento	12327361309	291	12.03.86
136. Francisco Carlos da Silva	11799551325	157	21.05.86	241. Luis Carlos Alves Ferreira	11497531309	078	18.10.85	346. Raimundo Nonato Silva Santos	11426571384	000	27.03.90
137. Francisco Carlos Maia da Veiga	12273981384	277	31.10.85	242. Luiz Antonio de Souza Azevedo	11907151309	185	21.05.86	347. Raimundo Nonato Silva Menezes	11930231333	191	23.05.86
138. Francisco das Chagas Padre	11445491317	065	15.07.85	243. Luiz Augusto Castro Santos	11819791309	163	18.02.86	348. Raimundo Reis dos Santos	11426771325	060	05.11.85
139. Francisco de Assis Gomes Costa	11199331341	003	11.08.86	244. Luiz Augusto de Albuquerque	11802511309	158	21.05.86	349. Raimundo Sales dos Anjos	11627061392	112	25.07.85
140. Francisco de Assis Lima Carvalho	11199331341	375	19.09.85	245. Luiz Carlos Medeiros dos Santos	11473161392	071	18.02.86	350. Raimundo Souza Colares	11693781392	129	29.05.86
141. Francisco Edson Camara Correa	12340841376	294	08.10.85	246. Luiz Claudio de Oliveira Monteiro	11641101309	116	20.05.86	351. Raimundo Teodósio Evangelista	11593811341	103	15.07.85
142. Francisco Elias Braga Mendes	11759211368	146	05.11.91	247. Luiz Gomes de Souza Junior	11925771392	190	05.06.86	352. Raimundo Trindade de Araujo	11747171309	142	14.08.85
143. Francisco Ferreira da Costa	11814431384	161	13.01.86	248. Luiz Guilherme M. de Carvalho	11570101350	096	02.04.92	353. Raul da Silva	18695921325	395	05.11.85
144. Francisco Ferreira da Silva	12340901317	294	20.05.86	249. Luiz Humberto dos Reis Cardoso	11802561317	158	20.05.86	354. Reginaldo Socorro O. de Almeida	11627581317	112	05.06.86
145. Francisco Jorge Martins Muniz	11703171325	131	21.05.86	250. Luiz Otávio Pantoja da Silva	11381741341	048	15.10.85	355. Renato Angelo Lopes	11828931350	165	15.05.86
146. Francisco Jose Alves da Fonseca	11865391333	174	31.01.86	251. Luiz Ribamar Duarte	11473491350	071	20.07.85	356. Renato de Souza Lopes	11852471309	171	18.02.86
147. Francisco Mota Filho	11721461376	136	18.02.86	252. Luiz Sebastião da Silva	12320601392	289	16.07.85	357. Ribamar Nascimento Macambira	11428181309	060	14.08.85
148. Francisco Nunes Wanzeler	11865461368	174	15.07.85	253. Luzimar Matos de Oliveira	12279571392	279	24.03.92	358. Rinaldo Cristo de Melo	11484741384	074	15.07.85
149. Francisco Tenorio da Costa	11395641384	052	25.02.86	254. Manoel Alexandre Caldas	11907251384	185	15.07.85	359. Roberto Carlos da Silva Ferreira	17542951325	375	15.07.85
150. Genário da Silva Leão	11671121325	123	05.05.86	255. Manoel Assunção Pereira	11680021341	126	06.03.86	360. Roberto do Nascimento Dias	11556341309	092	03.03.86
151. Geraldo Amaral da Silva	11723681384	136	21.05.86	256. Manoel Bento de Oliveira Filho	11680051392	126	24.01.86	361. Roberto Marçal Souto Rodrigues	12291461333	282	15.07.85
152. Gerson Elias da Silveira	11922991309	189	19.03.86	257. Manoel Botelho de Souza	11884671333	180	15.05.86	362. Robewrto Vicente Penha de Brito	11852861309	171	15.07.85
153. Gilberto Severiano Santos Danin	16964061333	314	02.04.92	258. Manoel Ciriaco Correa	11202271309	004	02.01.86	363. Romulo de Jesus Serra da Silveira	11747951317	143	25.05.86
154. Gilberto Soares da Silva Junior	11797971309	157	24.05.86	259. Manoel Correa de Moraes	11570171325	096	15.07.85	364. Ronaldo de Jesus Alvares Borges	11646901309	117	20.05.86
155. Gilmar Oliveira Santos	11564091317	094	14.08.85	260. Manoel de Deus Gomes da Silva	11497891309	078	27.03.92	365. Santino Rodrigues Venâncio	11749491309	143	13.02.86
156. Hamilton Monteiro da Silva	11377561392	047	01.04.92	261. Manoel do Socorro S. de Castro	11732701392	139	15.05.86	366. Sebastião Barbosa da Silva	26758511325	072	21.01.88
157. Haroldo Conceição Freitas	11779841368	157	20.06.86	262. Manoel dos Anjos	12320861325	289	03.06.86	367. Sebastião Cléber Sousa Oliveira	11370621392	045	15.05.86
158. Haroldo da Cunha Carvalho	11564141384	094	05.11.91	263. Manoel dos Anjos Rodrigues	11872141341	176	18.02.86	368. Sebastião Francisco Nascimento	11630291392	112	20.06.86
159. Helio Batista Assunção de Jesus	11536561309	087	17.07.85	264. Manoel Nabor Macedo Guedes	11884801309	407	15.12.95	369. Sebastião Gomes dos Santos	11558491309	093	16.07.85
160. Hermenegildo Marques dos Santos	11638501384	115	05.06.86	265. Manoel Nicolau de Oliveira	11732931384	139	15.07.85	370. Sebastião Nazaré de Souza	11630391368	113	22.04.86
161. Hildebrando Martins de Araujo	12274991325	277	25.02.86	266. Manoel Pessoa do Nascimento	11765411309	147	21.08.86	371. Sebastião Pereira Silva	11831411333	166	19.07.85
162. Humberto de Souza Almeida	11569261333	096	16.07.85	267. Manoelito Correa da Gama	11382381341	049	15.07.85	372. Sergio Assunção Souza Pinheiro	17577771325	145	21.10.85
163. Indalecio Pinheiro da Cunha	11494861376	077	15.12.95	268. Marcelino Nunes Pantoja	11398291392	053	15.10.85	373. Sergio Augusto Lima Monteiro	11646991333	117	05.06.86
164. Irandir Raimundo Oeiras Botelho	11781771376	152	12.05.86	269. Marcelino Ricardo Q. de Araujo	12404941325	311	16.07.85	374. Sergio Carlos Dias Cardoso	11710831376	133	15.10.85
165. Irineu Correa do Amaral	11672761350	124	18.02.86	270. Marcelo José Barbosa Baia	24041311392	446	27.03.90	375. Sergio Nazareno Praça Santos	12667631333	378	16.07.85
166. Isaac Barbosa da Costa	11883601309	179	18.02.86	271. Marcindo Gomes Martins	11706701384	132	21.08.86	376. Sergio Raimundo Brito e Silva	12293151368	282	30.11.85
167. Isaias Silva da Costa	11866621341	175	15.07.85	272. Marco Antonio Galvão Moraes	12378741376	304	15.07.85	377. Sidney Alcantara Alves	11486841384	075	18.02.86
168. Israel Aldemar de Arruda	11815661333	162	12.09.85	273. Marcos Alexandre Pessoa Serra	11585091392	101	15.07.85	378. Sidney da Silva Cardoso	11831671376	166	12.05.86
169. Ivaldo Alves da Silva	11638861392	115	16.07.85	274. Marcos Antonio da Costa	11474621392	305	15.05.86	379. Silvestre de Souza Amorim	11507211376	080	15.05.86
170. Ivaldo Barbosa Coelho	11915511309	188	27.06.85	275. Mario Nazareno Manito Dias	12381571384	305	15.05.86	380. Sinval Venâncio de Oliveira	11597171384	104	06.10.85
171. Ivanildo Pantoja Silva	11604671309	106	21.05.86	276. Mario Silva de Souza	11739821376	141	15.07.85	381. Valdomiro Rosa de Aviz	11931481350	117	18.02.86
172. Ivo Santana de Brito	11915671368	188	17.07.85	277. Martiniano Felix dos Santos	11549971317	091	18.02.86	382. Valmir Gomes dos Santos	11597201384	104	21.10.85
173. Jabes Mascarenhas Ferreira	11564381350	136	15.07.85	278. Mauricio Gomes de Oliveira	11885911325	180	22.05.86	383. Valmir Miguel Santos de Jesus	11632691309	113	17.07.85
174. Jacob Ferreira Martins	11867001309	175	15.05.86	279. Mauro Vinicius Brito dos Santos	12357171309	298	17.07.85	384. Vanderlei Oliveira Pinto	11791241317	154	18.02.86
175. Jaime da Conceição Abreu	11673361325	124	15.07.85	280. Melquiades Pauxis Neto	1246921309	331	10.06.86	385. Verissimo Valente Monteiro	11698441368	130	15.07.85
176. Jeremias Paulo da Silveira	11726131309	137	19.03.86	281. Miguel de Sousa Pura	11620751376	110	21.05.86	386. Waldemar Farias Nunes da Silva	11597651384	104	12.07.85
177. João Alberto Barbosa Modesto	11923981392	190	21.08.86	282. Miguel Nunes Vieira	11928571333	191	10.06.86	387. Waldemir Camara Queiroz	11488761309	075	30.10.85
178. João Alves de Souza	12651411392	373	15.07.85	283. Miguel Roberto de Souza Muniz	11741041309	141	17.05.85	388. Waldir da Cunha Rocha	11508921325	080	02.02.86
179. João Batista do Porto Neves	12464411341	329	05.11.91	284. Miguel Sodre Ribeiro	11741081325	141	20.03.86	389. Walter Rodrigues Nunes	12463381384	328	15.07.85
180. João Batista Silva de Oliveira	11674201325	124	18.02.86	285. Moacir Almeida Tavares	11621021384	110	20.06.86	390. Washington Mourão de Souza	12368331341	301	11.07.85
181. João Carneiro dos Santos Filho	11867741341	175	16.07.85	286. Moises de Araujo	1148491376	170	03.03.86	391. Wellington de Melo Silva Junior	12294971376	282	16.07.85
182. João Cardoso dos Santos Filho	11674291368	124	18.02.86	287. Moises Santana Pompeu	11741371368	141	18.02.86	392. Wilson Ricardo da Silva	11633871350	113	15.07.85
183. João Conceição de Souza	11800691309	158	20.06.86	288. Nazareno de Jesus Mesquita	11825801341	164	26.06.92	393. Zadoque Gomes da Costa Benjo	11436171341	052	04.06.86
184. João de Araujo Batista	11839301392	168	14.08.85	289. Nazareno Silva Menezes	11567741309	095	17.07.86				
185. João dos Anjos Furtado	11379161325	048	15.07.85	290. Nelson Afonso Rodrigues Macedo	12665481376	378	24.01.86				
186. João dos Reis Gonçalves	17672791317	380	10.10.85	291. Odemir Gomes dos Santos	11644781384	117	22.05.86				
187. João dos Santos	11924151325	190	15.07.85	292. Odovaldo Lobato da Silva	11886111309	180	27.02.86				
188. João Gabriel Souza Nascimento	11867981317	175	19.07.85	293. Olavo da Silva Leal	11524401350	084	17.07.85				
189. João Pessoa do Nascimento	11639401376	115	05.06.86	294. Olivar da Silva Batista	11742721309	141	16.07.85				
190. João Ovidio Ferreira dos Santos	11924401333	190	18.02.86	295. Olivar dos Santos Lobo	17571631341	406	15.07.85				
191. Jorge Daniel Cardoso Matos	11893571309	182	16.07.85	296. Orides Assunção dos Santos	17575731376	410	05.11.85				
192. Jorge dos Reis Nascimento	11379511309	048	18.02.86	297. Orivaldo Ferreira Pinheiro	11336371341	036	30.09.97				
193. Jorge Everaldo de Oliveira	12345191392	295	03.03.86	298. Orivaldo Pinheiro de Moraes	12285821309	280	07.07.88				
194. Jorge Gonçalves Pereira Galvão	12318421368	289	05.10.85	299. Orivaldo da Silva Santos Junior	11591511309	103	15.08.85				
195. Jorge Lopes Dias	11893611333	182	06.03.86	300. Orlando Paulo Tavares	11551961384	091	21.10.85				
196. Jorge Magno de Oliveira	11539081392	088	07.10.85	301. Oscar Soares Borecem	11623061333	111	18.06.86				
197. Jorge Orlando de Brito Melém	12345331341	295	10.03.86	302. Oscar Veiga Videira	12359091325	299	15.12.95				
198. Jorge Rachid Haber Junior	12415671376	314	19.07.85	303. Osvaldo Ferreira Baia	11929261309	191	15.07.85				
199. José Ailton Moreira dos Santos	11917151368	188	18.02.86	304. Osvaldo Lima Rodrigues	11369561368	045	20.04.88				
200. José Almeida Guimarães Moraes	11782841368	152	15.02.95	305. Osvaldo Ribeiro de Sousa	11690851325	128	16.07.85				
201. José Augusto Borges de Castro	12318561368	289	10.03.86	306. Paulo Augusto Lobato da Silva	11502431368	079	15.10.85				
202. José Carlos da Silva Brito	12454101392	326	17.07.85	307. Paulo Damasceno Costa	11788571376	154	21.05.86				
203. José Carlos Ribeiro Viana	11893821368	182	15.07.85	308. Paulo Emilio Siqueira de Castro	11805631333	159	15.05.86				
204. José de Oliveira Lima	11728521333	138	06.03.86	309. Paulo Ferreira da Costa	11552611317	091	15.07.85				
205. José Dilson Ferreira de Souza	12318711309	289	15.07.85	310. Paulo Lucas de Oliveira	11623771325	111	15.07.85				
206. José Fabiano Dias dos Santos	11704771384	132	15.07.85	311. Paulo Roberto Gomes Cardoso	17592031384	380	21.08.85				
207. José Ferreira Barbosa	11762721317	147	27.02.86	312. Paulo Roberto Martins Amujo	12398831376	310	20.07.85				
208											

11. PROCESSO TRT AP 4338/1999. AGRAVANTE: JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA. Dr. Kátia Tolentino Gusmão da Silva. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCI de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

12. PROCESSO TRT AP 4636/1999. AGRAVANTES: LAURENÇO SOARES GOMES E OUTROS. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral e outros. AGRAVADO: PEDRO CARNEIRO S/A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Cynthia Serruya e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT AP 4684/1999. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRAVADOS: JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA E OUTRO. Dr. João José Geraldo e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

14. PROCESSO TRT RO 4943/1999. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - CELPA. Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO VALENTE DA SILVA. Dr. Wacim Torres Ballout e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 4704/1999. RECORRENTE: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RAIOL. Dr. Fernando José Soares de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 4859/1999. RECORRENTE: PAULINO GONÇALVES DE QUADROS. Dr. Walace Maria de Araújo Correa e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

17. PROCESSO TRT AP 5093/1999. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Antônio Paulo da Costa Nunes e outros. AGRAVADO: ROBERTO LUIZ RODRIGUES DA SILVA. Dr. Osni Alves Fraziz e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCI de Itaituba.

18. PROCESSO TRT RO 4443/1999. RECORRENTES: JOSÉ DAMIÃO ALBUQUERQUE. Dr. Selma Lúcia Lopes Leão. AMAZON PIPER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Telma Maria Goulart da Rocha Correa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCI de Castanhal.

19. PROCESSO TRT RO 4504/1999. RECORRENTES: JOÃO ANJOS DA SILVA. Dr. Denilson Reis de Orlas e outros. MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e ULISSES LIMA GOIABEIRA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 4375/1999. RECORRENTE: OLIVEIRA DOS REIS. Dr. Aberlardo da Silva Cardoso e outros. RECORRIDOS: COWOOD TIMBERS LTDA. Dr. Leonardo Silva da Paixão. J.M.S. CASTRO. BENEDITO. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

21. PROCESSO TRT AP 3624/1999. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA - BASE NAVAL. Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: RICARDO AUGUSTO MENDES PANTOJA E OUTROS. Dr. Maria Celina Menezes Vieira. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 4566/1999. RECORRENTE: JOSÉ LINDOMAR DE SOUSA MACHADO. Dr. Joseana Souza Gonçalves e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Dr. Regis Rafael Flores e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

23. PROCESSO TRT AP 4184/1999. AGRAVANTE: JAIME GUILHERME BATISTA PAULO. Dr. Donato Cardoso de Souza. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr. Maria de Fátima de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

24. PROCESSO TRT AI 5299/1999. AGRAVANTE: SILVA VAZ & CIA. - RÁPIDO EXCELSIOR. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outro. AGRAVADO: RAIMUNDO GUILHERME FELIPE MARQUES. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

25. PROCESSO TRT AI 5192/1999. AGRAVANTE: BRAS - NIPON ENGENHARIA LTDA. Dr. Mychelle Braz Pompeu Brasil e outros. AGRAVADO: LAÉRCIO MOUSSALLEM. Dr. Cosme Souza Santos. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

Belém, 30 de novembro de 1999
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO n.º 14.139

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o n.º 8.358/99, conforme dispõe a Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER a Dr.ª EDITE DA COSTA PANTOJA, Juíza Eleitoral da 20ª Zona - Santarém, Suprimento de Fundos para atender despesas com o Plebiscito em Mojuí dos Campos, a ser realizado dia 05.12.99, no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), distribuído a seguir R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais), para atender despesas com aquisição de combustíveis, R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) para despesas com alimentação, R\$ 18.625,00 (dezoito mil e

seiscentos e vinte e cinco reais), para transportes/fretes, R\$ 300,00 (trezentos reais) para serviços de xerox, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para contribuição previdenciária e R\$ 15,00 (quinze reais), para despesas bancárias, com prazo de aplicação de 29.11 a 05.12.1999 e prestação de contas nos 10 (dez dias) subsequentes, com base no art. 1º. Inciso I da Resolução n.º 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pelo CONVÊNIO n.º 05/99-SEFA/PA, Naturezas da Despesa 3490.30 - Material de Consumo e 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 1999.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ATO n.º 14.140

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o n.º 8.358/99, conforme dispõe a Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Dr. ADEMAR GOMES EVANGELISTA, Juiz Eleitoral da 83ª Zona - Santarém II, Suprimento de Fundos para atender despesas com o Plebiscito em Mojuí dos Campos, a ser realizado dia 05.12.99, no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), distribuído a seguir R\$ 7.046,00 (sete mil e quarenta e seis reais), para atender despesas com aquisição de combustíveis, R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) para despesas com alimentação, R\$ 12.454,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), para transportes/fretes, R\$ 300,00 (trezentos reais) para serviços de xerox, R\$ 2.285,00 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais) para a contribuição previdenciária e R\$ 15,00 (quinze reais), para despesas bancárias, com prazo de aplicação de 29.11 a 05.12.1999 e prestação de contas nos 10 (dez dias) subsequentes, com base no art. 1º. Inciso I da Resolução n.º 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pelo CONVÊNIO n.º 05/99-SEFA/PA, Naturezas da Despesa 3490.30 - Material de Consumo e 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 1999.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ATO n.º 14.135

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o n.º 12.135/99, conforme dispõe a Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Sr. CARLOS EDILSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Chefe de Cartório da 59ª Zona - Redenção, Suprimento de Fundos, para atender despesas com revisão eleitoral em CUMARU DO NORTE, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), distribuído a seguir R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender despesas com aquisição de combustíveis, R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação, R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para transportes/fretes e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para a contribuição previdenciária, com prazo de aplicação de 25.11 a 31.12.1999 e prestação de contas até 10.01.2000, com base no art. 1º. Incisos I e III da Resolução n.º 1.875/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Manutenção dos Serviços de Administração Geral - PTRES (562254), Natureza da Despesa 3490.30 - Material de Consumo e 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de novembro de 1999.

@JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Presidente, em exercício

RESOLUÇÃO N.º 2546

Processo n.º 0104 - Dv
Autos de Inquérito Policial
Indiciado: Herivelto Martins e Silva, Prefeito Municipal de Moju
Assunto: Instauração de I.P. para apurar alegada entrega de cheque pelo Prefeito de Moju a Grupo Comunitário.
Relator: Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA.
Inquérito Policial. Alegação de Crime Eleitoral. Utilização de veículo da Prefeitura por Prefeito Municipal. Inexistência conduta criminosa. Arquivamento.
Deve-se arquivar o inquérito policial ou peças informativas ante a ausência de conduta tipificada como crime eleitoral.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, arquivar os autos de Inquérito Policial, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 1999.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA - Relator, Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL N.º 071/99

A Bacharela ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome - MASCULINO	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Adelino dos Santos Pereira	1164811325	118	15.03.86
2. Adilson Pinto Melo	11598421350	105	05.06.86
3. Agildo Pina Neves	12405671317	312	27.02.86
4. Ailton Magno de Souza	11807641341	160	19.08.86
5. Albertino Lima	11796431309	157	18.02.86
6. Alceu Martins Santos	11907903384	186	03.10.85
7. Alcindo Gomes Dornelas	11712611392	134	29.04.86
8. Aldair Ferreira de Lima Filho	11777471384	151	16.07.85
9. Aldemiro Nunes dos Santos	11752511333	144	15.05.86
10. Alfredo Pastana de Nazare	11561891309	094	15.07.85
11. Almir Ferreira da Silva	11808071317	160	05.11.85
12. Alonzo Lopes Correa	12656171384	375	17.07.85
13. Altair Moreira Nunes	11661451333	121	15.07.85
14. Amarildo Maia de Souza	12311021325	028	30.09.97
15. Andre Gil Hachem Marques	11859211309	173	15.10.85
16. Andrelino Soares Chaves	07776831392	405	17.07.85

18.	Antonio Carlos da Luz Aleixo	11796991350	157	18.02.86
19.	Antonio Carlos Dias Ferreira	11714431333	134	15.07.85
20.	Antonio Carlos Lima de Jesus	12448551392	324	06.03.86
21.	Antonio Carlos Lobato Nonato	12302311376	285	17.07.85
22.	Antonio Carlos Martins de Souza	11859681376	173	18.02.86
23.	Antonio Carlos Ribeiro	11401841325	054	15.07.85
24.	Antonio Cristiano Santos Souza	11859771368	173	01.03.86
25.	Antonio da Silva Viana	11599571309	105	06.08.86
26.	Antonio de Araujo Gaia	11574531341	098	18.10.85
27.	Antonio de Jesus Sardinha Filho	11635311325	114	18.02.86
28.	Antonio de Pádua Serra da Silveira	11909191368	186	15.07.85
29.	Antonio Fabio Monte Brito	11196861368	003	21.08.86
30.	Antonio Geraldo Lopes de Araujo	11797121368	157	15.05.86
31.	Antonio Magno de Oliveira	11715001368	134	18.10.85
32.	Antonio Maria de Almeida	11402051392	054	17.07.85
33.	Antonio Marques dos Santos	11860051376	173	01.03.86
34.	Antonio Martins Carvalho Junior	11650271333	118	15.03.86
35.	Antonio Menezes Rodrigues	12295781376	283	19.07.85
36.	Antonio Moura da Silva	11882321384	179	20.05.86
37.	Antonio Paulino Castilho da Silva	12656931333	375	15.07.85
38.	Antonio Pedro Reis	11196971317	003	21.10.85
39.	Antonio Pereira Lima Sobrinho	1140281309	054	15.07.85
40.	Antonio Rodrigues da Silva	11909511309	186	05.10.85
41.	Antonio Rodrigues Ferreira	11888631368	181	15.07.85
42.	Antonio Rodrigues Pacheco	11528901376	085	15.07.85
43.	Antonio Rodrigues Santos	11715281368	134	21.05.86
44.	Antonio Rosa Pinheiro Filho	11715291341	134	12.05.86
45.	Antonio Ubiratan Silva Guimarães	11797241309	157	15.07.85
46.	Aquidau Neves Alves	11511101392	081	31.03.86
47.	Ari Nazareno Pantoja Nonato	11882391350	179	15.10.85
48.	Arlindo Rodrigues da Silva	11797311325	157	21.05.86
49.	Arlindo Seabra da Costa	11882401392	179	23.06.86
50.	Arlindo Tavares Venâncio	11882411376	179	19.08.86
51.	Arnaldo Aliaia Gonçalves	11529211309	085	18.02.86
52.	Arnaldo Almeida Rosa	11650721392	118	27.03.90
53.	Arnaldo Carvalho de Azevedo	11373141384	046	15.10.85
54.	Artur de Campos Cabral	11373171325	046	18.02.86
55.	Artur Palheta Silveira	11574961384	098	20.07.86
56.	Augustinho Batista Costa	11529341325	085	18.02.86
57.	Augusto Cezar Alves Leal	12432351309	319	14.05.86
58.	Aurélio Caniceiro G. Gonzalez	11373281384	046	18.02.86
59.	Benedito Alves da Costa	12334331325	293	17.07.85
60.	Benedito dos Santos Lobo	11910081392	186	17.07.85
61.	Benedito Elias de Almeida Sousa	11664411309	122	15.07.85
62.	Benedito Ferreira de Almeida	12371311392	302	17.07.85
63.	Benedito Foro	11773681376	151	27.05.86
64.	Benedito Gomes dos Santos	11600321325	105	21.05.86
65.	Benedito Monteiro Costa	11778691350	151	15.07.85
66.	Benedito Pinto Cecim	11373701392	046	18.02.86
67.	Benedito Silva Menezes	11920861368	189	22.05.86
68.	Cândido Ferreira da Costa	11889251309	181	17.02.86
69.	Carlos Alberto da Costa Pacheco	11575481341	098	27.02.92
70.	Carlos Alberto da Silva	11600471309	105	31.01.86
71.	Carlos Alberto de Oliveira	12649721341	373	30.01.85
72.	Carlos Alberto Fernandes Gomes	11393881325	052	14.08.85
73.	Carlos Alberto Serra da Silveira	11910511384	186	15.07.85
74.	Carlos Alberto Silva dos Santos	11797791376	157	24.05.86
75.	Carlos Augusto Caxias Pimentel	12334791309	293	02.11.91
76.	Carlos Coelho Reis	17603821309	380	15.07.85
77.	Carlos Pereira da Costa	11665241368	122	20.07.85
78.	Carlos Roberto G. Magalhães	11374101317	046	18.02.86
79.	Carmelino Tavares da Costa	11717231384	135	17.02.86
80.	Celso Moacy Bittencourt Jucá	12657761309	375	24.01.81
81.	Cesario Ferreira Lima	11717751309	135	29.04.86
82.	Cicero Gomes Veiga	11797981333	157	15.07.85
83.	Cinesio Soares da Silva	11911061392	186	05.06.85
84.	Cipriano Teixeira Nunes	11911081350	186	12.05.86
85.	Claudio das Chagas Gomes	11811181384	160	18.02.86
86.	Claudio Roberto M. Domingues	11364691368	044	03.02.95
87.	Claudionor Garcia Santos	12303091376	285	16.07.85
88.	Cleo Jose Miranda de Vasconcelos	11374581368	046	18.02.86
89.	Cornelio Rosa Pimentel	11462621309	069	15.07.85
90.	Curt Pinheiro Alves	11718631333	135	12.05.86
91.	Damiano Marques dos Santos	11666661384	122	24.02.86
92.	Daniel Domingos da Silva	11652701350	119	16.07.85
93.	Daniel Gonçalves Barros	12658171309	375	15.07.85
94.	Dario Aures da Silva	11512771368	081	18.02.86
95.	David Pinheiro da Silva	11532141392	086	03.06.86
96.	Delfino Lisboa	12336841309	293	12.02.86
97.	Dimas Gomes Ferreira	11798401384	157	15.07.86
98.	Domiciano do Rosário de Oliveira	11394561309	052	12.05.86
99.	Domingos Mendes Paixao	11779861317	151	30.10.85
100.	Domingos Santos Pereira	11779871309	151	12.02.86
101.	Dorival da Gama Marcelino	11601741341	105	20.05.86
102.	Dorival Nascimento da Costa	11798501350	157	20.05.86
103.	Edivaldo Pinto Gama	11577481376	099	10.03.86
104.	Edmundo Bernardes da Silveira	11668241350	123	15.07.85
105.	Edmundo Joaquim Pereira	11905051309	185	18.07.85
106.	Edson Jose Araujo Lobato	11720761309	136	15.07.85
107.	Edson Jose Lobato Borges	12314641317	288	22.09.97
108.	Edson Luiz da Costa Oliveira	11890821376	181	27.03.90
109.	Edson Ribamar da Rocha Filho	12450841376	325	12.05.86
110.	Eduardo Augusto Cardoso Esteves	12433551317	319	15.07.85
111.	Eduardo Batista Borges	11443441384	399	18.10.85
112.	Eduardo Jorge Alves Garcia	11780271341	151	24.02.86
113.	Eduardo Silva Gomes	12338401309	294	15.07.85
114.	Elias Alves dos Santos	11890901384	181	13.02.86
115.	Eliel Tavares da Silva	11654181309	119	15.07.85
116.	Elizeu Monteiro Botelho	11533911392	087	17.07.85
117.	Elói Sodre Correa	11758021333	145	02.04.86
118.	Elvio do Carmo Delgado	11637461333	114	18.02.86
119.	Emanuel Paulo da Silva	12402991309	311	08.11.85
120.	Ernaldo Farias da Silva	11758251325	145	15.02.86
121.	Eremar Martins de Azevedo	11654731325	119	19.07.85
122.	Erikson Nonato Lobato Borges	12411751325	313	29.09.97
123.	Everaldo Pinto Ribeiro	12273361384	277	27.08.96
124.	Eucledes Elivaldo Sousa Assunção	11799201309	157	25.07.86
125.	Euzébio Carlos Pinheiro	11665061325	119	15.07.85
126.	Euzébio Claudio Souza Oliveira	11465051368	069	18.07.85

QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 1999

45. Carolina Nazare Tavares Neves	11636201333	114	20.07.86	150. Joana Carneiro Monteiro	11673841325	124	18.02.86	255. Ozita Borges Moreira	11805601392	159	05.06.86
46. Cassilda Moreira dos Santos	11530691333	086	18.02.86	151. Joana Conceição de Souza	11800571376	158	20.05.86	256. Porfíria Correa Gomes	11624681309	111	20.03.86
47. Cecília Nogueira Pires	11861451325	173	20.05.86	152. Joana da Silva Machado Ferreira	11639101350	115	20.05.86	257. Raimunda Alves Nogueira	11772331368	149	20.07.85
48. Celia Maria Cordeiro dos Reis	11562861325	094	15.07.87	153. Joana do Couto Ferreira	11605111317	106	05.11.85	258. Raimunda Cunha de Campos	11482791368	074	16.06.85
49. Celia Maria Costa Alves dos Reis	11440971309	064	05.10.85	154. Joana Otaviana de Jesus e Silva	11366231309	044	21.06.86	259. Raimunda Dias de Moraes	11388451350	050	13.03.86
50. Celina Carneiro Mascarenhas	11461941325	069	20.03.86	155. Joana Santos da Silva	11916131333	188	21.10.85	260. Raimunda Gomes Silva Conceição	11625221384	111	10.10.85
51. Celita Ramos e Silva	11810991384	160	10.10.85	156. Joaquina Mendes da Silva	11538821317	088	25.02.86	261. Raimunda Lima Nunes	12384171384	305	05.07.85
52. Celma Medeiros do Nascimento	11797971350	157	18.02.86	157. Josefa Lisboa Martins	11783441333	152	17.07.85	262. Raimunda Matias da Silva	11553931368	092	18.02.86
53. Cleonete do Socorro P. Fonseca	11492181309	076	15.07.85	158. Josefa Silva de Andrade	12377091309	304	02.01.86	263. Raimunda Silva Boas	11827791333	165	20.05.86
54. Conceição do Socorro Cruz Castro	11374651392	046	10.02.86	159. Julia Borges do Rosário	11818781368	162	18.02.86	264. Regina Celia Pinheiro Lima	11340011309	037	17.07.85
55. Creusa Almeida dos Santos	12467031309	330	15.09.85	160. Julia Ferreira dos Santos	11869961384	176	15.07.85	265. Regina Cordeiro de Castro	11627241376	112	20.05.86
56. Creuza Maria Gonçalves Marques	11374721317	046	22.03.86	161. Julieta Alves Costa	11201491350	004	24.06.86	266. Renilda Moraes de Sousa	11694271309	129	18.02.86
57. Creuza Oliveira Bahia	12409741309	313	23.10.85	162. Justina Oliveira de Souza	11496961376	077	14.08.85	267. RONALDA DA SILVA COSTA	11428741309	061	17.07.85
58. Dalila Pantoja da Silva	11756291325	145	15.07.85	163. Kátia Regina Moraes Castro	11677871325	125	15.07.85	268. Rosa Chaves Rodrigues	11930631325	191	18.02.86
59. Dalvalina Piedade da Costa	11531901384	086	12.05.86	164. Kátia Regina Serra Silveira	11918871309	188	15.07.85	269. Rosa de Fátima Pinheiro da Silva	11853011384	171	14.08.85
60. Darci Rezende Correa	11442001309	064	15.07.85	165. Kenia Souza dos Santos	11918891368	188	18.07.85	270. Rosa de Fátima Q. da Conceição	11428901325	051	26.08.86
61. Deise Mary Serra	11862251341	174	18.07.85	166. Kharime Lopes Monteiro	11925171350	190	12.05.86	271. Rosa Maria Alves Ribeiro	11695011333	129	18.02.86
62. Deuzarina Aguiar dos Reis	17757941309	401	12.07.85	167. Lacy Maria Leal Cardoso	11925181333	190	21.05.86	272. Rosa Maria dos Santos Marinho	11556711341	092	18.02.86
63. Deuzarina Alves Pinheiro	11532431325	086	18.02.86	168. Ladência Martins Fonseca	11894651325	182	18.02.86	273. Rosa Queiroz Moraes	11340911368	037	18.08.86
64. Deuzarina Brito Cardoso	12271651392	277	10.03.86	169. Larisse Ribeiro dos Santos	11870271333	176	03.03.86	274. Rosalina Soares de Castro	11628621368	112	18.02.86
65. Deuzarina Lameira Batista	11563161384	094	15.07.85	170. Leonarda Borges dos Santos	11607841309	107	18.02.86	275. Rosana Maria da Cruz Pereira	12363241333	300	10.03.86
66. Dilena Oliveira Alves	11463361384	069	05.11.85	171. Letícia dos Santos Castro	11730891376	138	12.07.85	276. Rosana Rodrigues Vieira	11429311333	061	20.05.85
67. Dinair Gonçalves Oliveira	11921611376	189	15.05.86	172. Leuzo Castro da Silva	11884421384	179	29.04.86	277. Rosângela Silva da Costa	11774401317	150	06.10.85
68. Dolores Gomes Araujo	11890331392	181	20.03.86	173. Liduina de Nazaré T. Barros	11819231350	162	22.10.85	278. Rose Mary Gesta Reis	12363461341	300	17.07.85
69. Domingas Correa Pacheco	11890341376	181	15.07.85	174. Lindalva Queiroz Dias	11925431341	190	18.02.86	279. Roseli Mendes Tavares	11748511368	143	15.07.85
70. Domingas Trindade da Cruz	17827081368	148	04.11.85	175. Lindalva Sebastiana L. Amaral	11819291341	163	18.02.86	280. Rosemary da Cunha Costa	11748551392	143	21.01.88
71. Dora de Medeiros Sousa	12374331392	293	10.09.86	176. Lizete Araujo de Oliveira	11608331317	107	21.05.86	281. Rosiane do Socorro Braga Costa	11429781309	061	24.01.86
72. Doralice Bahia Fernandes	11653301325	119	16.07.85	177. Lizete Barbosa de Oliveira	11608301376	107	16.07.85	282. Rosilda Melo Mendes	12292201368	282	20.05.86
73. Doralice Lima	11719801309	136	05.06.86	178. Lizete Viana de Abreu	11764301392	147	16.02.86	283. Ruth Gonçalves Barros	12667391309	378	21.10.85
74. Dulcinéia da Silva Diniz	11812311317	161	04.09.86	179. Lucia Maria das Dores S. Ribeiro	11731241392	138	12.05.86	284. Ruth Rodrigues dos Reis	11370501350	045	18.02.86
75. Dulcinéia dos Santos Braga	11719971341	136	16.07.85	180. Lucia Ondina Paes de Moraes	12348621376	296	02.01.86	285. Rutilene Viana de Oliveira	11790431317	154	12.05.86
76. Durcelia Peniche da Costa	11719991309	136	05.11.85	181. Lucidéia Soares de Santana	11472681350	071	04.08.85	286. Rutilene Gonsalves Pereira	11830431333	165	31.03.86
77. Edilda Socorro da Conceição	11601831333	105	21.05.86	182. Lucimar de Fatima B. Rodrigues	11472771341	071	22.02.86	287. Sandra Helena Rocha Santos	11506351309	080	18.07.85
78. Edna Reis de Lima	11636881325	114	21.02.86	183. Lucina do Nascimento Ferro	11480651309	168	21.05.86	288. Sandra Maria Gomes Barbosa	11930871309	191	18.02.86
79. Elenice Carvalho de Miranda	17576211309	414	17.07.85	184. Lucy Lobato Bastos	11641031376	115	18.02.86	289. Sandra Maria Silva dos Santos	16419571309	131	06.10.85
80. Eliana Amaral de Almeida	11637161317	114	18.02.86	185. Ludovina Farias dos Santos	11895261384	182	15.07.85	290. Sandra Rosa da Silva	11341781350	037	21.10.85
81. Eliana Paiva de Souza	11863691325	174	18.02.86	186. Luzia da Costa Moraes	11820111309	163	18.02.86	291. Santana Nazare da Costa Passos	11886961309	180	21.10.85
82. Eliane do Socorro Maciel Marinho	12338591317	294	18.07.85	187. Magnolia Santos Cruz	11841111376	168	15.07.85	292. Secundina de Oliveira Mendes	11696381392	130	30.10.85
83. Elienai Galucio Farias	11443751384	064	10.03.86	188. Marcia do Socorro da Costa Lima	11611241333	108	25.05.86	293. Silvana Suelly dos Santos Correa	11558881317	093	18.02.86
84. Eliete do Socorro Lima da Silva	12373481368	144	05.07.86	189. Maria Assunção Silva Araujo	11803041350	158	03.02.87	294. Silveria Coelho de Almeida	11572241384	097	15.05.86
85. Eliete Vieira dos Santos	11913281325	187	15.07.85	190. Maria Caldas	18708591350	105	21.10.85	295. Silvia Maria Lopes Santana	11432211376	061	27.03.90
86. Elizabete Ramos Maciel	11533861325	087	15.05.86	191. Maria Celia Oliveira de Jesus	11734181333	139	15.07.85	296. Simone do Socorro Costa Batista	11507161309	080	21.10.85
87. Elizabeth Chagas da Silva	11198831341	003	15.05.86	192. Maria Celia Silva de Araujo	11681711333	126	15.07.85	297. Socorro Pereira Monteiro	11931161376	191	06.03.86
88. Elizabeth da Silva Godinho	11395071392	052	15.07.85	193. Maria Cristina Ferreira da Silva	23684511384	436	18.07.85	298. Socorro Santana Nunes	11855221333	172	12.05.86
89. Elizabeth do Socorro Santos	17593471368	114	27.05.86	194. Maria da Silva Ribeiro	11520471376	083	29.04.86	299. Sonia Maria da Silva Costa	11750141368	143	10.10.85
90. Elizabeth do Socorro Santos	18691321333	382	18.02.86	195. Maria das Dores de Castro Pereira	11613101368	108	16.07.85	300. Sonia do Socorro da Costa Viana	11343851309	038	17.07.85
91. Elmira Martins Maia	11578041317	099	15.07.85	196. Maria das Graças Alves Correa	11734941392	139	18.02.86	301. Sonia Maria Baia Sena	11931181333	191	15.07.85
92. Eloiza Helena Vitor Farias	12464071341	329	15.07.85	197. Maria das Graças Silva Reis	11896571341	183	15.05.86	302. Sonia Maria dos Reis Paes	11855391384	172	15.10.85
93. Elvanita da Silva Queiroz	11602671384	106	30.06.86	198. Maria das Mercês Santos Araujo	11803431368	158	19.07.85	303. Sonia Regia Sales Carneiro	11832051333	166	18.02.86
94. Elvina Pinheiro Macedo	11758091309	145	06.10.85	199. Maria de Belém Oliveira Sarmiento	11873501376	176	15.07.85	304. Sonia Regina Ferreira Lobato	11931221317	191	15.05.86
95. Elvina Pinto Pereira	11654521309	119	17.07.85	200. Maria de Belém Vieira Falcão	11498991341	078	10.05.86	305. Sueli Costa Barros	12365501350	301	28.05.86
96. Elza Maria Barbosa dos Santos	11922361325	189	20.05.86	201. Maria de Fátima Costa Azevedo	11411931376	056	25.02.86	306. Sueli Bastos Leite	11631241341	113	18.02.86
97. Elza Maurícia de Oliveira	11654571309	119	08.11.85	202. Maria de Lourdes Lima de Atayde	11566541309	095	03.05.86	307. Sueli Oliveira e Silva	11931271325	191	15.07.85
98. Elza Souza de Pina	11444081384	064	20.07.86	203. Maria de Nazare da Silva Lobato	11545871392	090	18.02.86	308. Tânia Maria Cadete Coelho	11775941376	150	17.02.86
99. Esmeralda de Melo Nunes	11913731384	187	12.05.86	204. Maria do Socorro Dias da Silva	11874681368	177	21.08.85	309. Telma Sueli Lima de Souza	11487581350	075	15.07.85
100. Eugénia Pereira dos Santos	11813661309	161	15.07.85	205. Maria Edilza Sarmiento Farias	11823351368	164	21.10.85	310. Tereza Alcântara da Silva	11697291368	130	16.03.86
101. Eurides da Silva Freitas	11702861392	131	18.02.86	206. Maria Estela Gomes	11643151333	116	21.05.86	311. Tereza Catarina Quintino Araujo	12387461309	306	17.07.85
102. Fatima Azevedo Costa	11722281325	136	15.07.85	207. Maria Evangelina C. de Souza	11616611309	109	25.05.86	312. Tereza do Socorro dos Santos Dias	11631741309	113	20.05.86
103. Fatima Oliveira Silva	11864611333	174	21.05.86	208. Maria Fabiana dos Santos Viana	11927611350	190	15.04.86	313. Terezinha Barbosa Viana	11345111309	038	29.04.86
104. Flaura de Meneses Oliveira	11637921376	115	05.06.86	209. Maria Gertrudes M. da Conceição	11643201309	116	18.02.86	314. Terezinha de Jesus Lobato Silva	12446611309	323	27.06.85
105. Francisca das Chagas B. S. Araujo	11722811392	136	17.07.85	210. Maria Helena Cristo da Silva	11643251309	116	18.02.86	315. Terezinha de Jesus Silva Serrão	11832961376	166	05.11.85
106. Francisca Maria da Silva	11780981333	445	18.02.86	211. Maria Irene Leite	11617141341	109	18.02.86	316. Terezinha de Melo Nunes Caldas	11631881309	113	12.05.86
107. Francisca Sousa Nascimento	12433901309	319	05.09.86	212. Maria Ivoete Cardoso Trindade	11845251325	169	19.07.85	317. Terezinha Pinto Cruz	11433971333	062	15.07.85
108. Georgette Viegas Prince	11494471368	077	17.02.86	213. Maria Isabel dos Santos Aires	11875481384	177	18.02.86	318. Terezinha Rodrigues Dias	12366291333	301	16.07.85
109. Glacioneide Medeiros de Lima	11883441384	179	28.07.86	214. Maria José Correa de Moraes	11617351376	109	15.07.85	319. Terezinha Tavares de Melo	11856201333	172	15.07.85
110. Guiomar Oliveira Moreira	11638431350	115	18.02.86	215. Maria José da Silva	11738391317	140	13.02.86	320. Valderina Nascimento dos Santos	11902751325	184	09.08.86
111. Helena Cristina Lobato Sizo	11199711376	004	04.07.86	216. Maria José de Jesus Almeida	11547791309	090	18.02.86	321. Valentina do Espírito S. Rodrigues	11632631317	113	05.10.85
112. Helena Jurema da Silva	12374891309	303	20.05.86	217. Maria José do Nascimento Mota	11685631384	127	16.07.85	322. Vanda Lima Vaz Gonçalves	11647521333	117	18.02.86
113. Heloisa da Silva Pinheiro	11905681392	185	18.07.85	218. Maria José Santiago do Rosário	11588351376	102	20.05.86	323. Vanderli de Nazare Nunes Silva	11856741325	172	16.07.85
114. Henriqueta Cardoso da Silva	11467191333	070	18.02.86	219. Maria Julia Alves Trindade	11643491384	116	18.02.86	324. Vania Suelly Vaz Gonçalves	11346931309	039	18.07.85
115. Herondina Braga Bezerra	11638541309	115	18.02.86	220. Maria Leni Ferreira de Aviz	11768791376	148	17.07.85	325. Vania Gorete Carvalho	11902901368	184	16.07.85
116. Hilda Peixoto	13894841317	413	22.07.97	221. Maria Leonita Teixeira da Silva	11927881376	191	20.05.86	326. Vera Lucia Silva Souza	11834401341	166	12.07.85
117. Iane do Socorro Costa Serrão	11604361309	106	18.02.86	222. Maria Lucia Pinheiro da Silva	11768961376	148	15.05.86	327. Waldete Guimarães de Lima	11931881341	191	18.02.86
118. Iluminata Lopes Pinheiro	11447041341	065	18.07.85	223. Maria Lucimar da Silva	11618051317	109	20.05.86	328. Zilma de Fátima Araujo de Lima	11634161325	113	16.07.85
119. Inah do Carmo Santos	11815371309	162	14.08.85	224. Maria Madalena Batista Medeiros	11618051317	109	30.10.85				
120. Ines Melo da Silva	11638661341	115	15.07.85	225. Maria Orlândia R. Gonçalves	11769331350	148	20.05.86				

FERREIRA DAS NEVES. Aberta a sessão, o primeiro item da pauta, discussão para aprovação da Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, referente ao ano de 1998. O Egrégio Conselho, decidiu por unanimidade de votos pela numeração da lista de antiguidade e também, pela modificação no texto que a precede. O segundo item, determina publicação da Lista de inscritos para Promoções e Remoções e os Editais de abertura de vagas existentes, autorizada por unanimidade pelos Conselheiros. No terceiro item, a Presidência autoriza a Exma. Sr^a. Conselheira Dr^a LUZIA NADJA, para publicação de inscrição e posterior desistência para a vaga de Itaituba e abertura de vaga para Promoção para a referida Comarca. O quarto item da Pauta, referente ao sorteio e distribuição do Processo nº 001/99-1ª PJCA, Inquérito Civil, sendo sorteado o Exmo. Sr. Conselheiro ALMERINDO LEITÃO, como relator do Processo. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Egrégio Conselho, lavrada a ata por mim, Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior, e assinada por todos os presentes.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em 23.09.99

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às 15:30 horas, no Plenário, localizado no quarto andar do Edifício Sede do Ministério Público, sito à Rua João Diogo nº 100, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Exmo. Sr. Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça, que presidiu a sessão, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral; como membros, a Exma. Sra. Dra. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, que secretaria os trabalhos, na condição de Secretária Geral do Ministério Público, o Conselheiro Convocado Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, em substituição ao Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, que encontra-se em gozo de licença médica; Dr. ALMERINDO CARDOSO LEITÃO, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES e Dr. PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO. Aberta a sessão, o primeiro item da pauta, aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias de 11 e 17.08.99, feitas as retificações ortográficas pelos Conselheiros Dr. GERALDO ROCHA, Dr. GERALDO MAGELA e Dr. MARCOS ANTONIO NEVES, foram aprovadas por unanimidade. No segundo item da pauta apreciação o OF 094/99-MP 1ª PJCV, referente a Ação Civil Pública, originada do Inquérito Civil nº 001/99, determina a secretaria do Conselho que encaminhe cópia da Ação Civil a todos os conselheiros. O terceiro item da pauta trata do relatório e voto referente ao Processo nº 001/99-1ª PCJCA, do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Dr. ALMERINDO LEITÃO, acatado à unanimidade o voto homologação do arquivamento e o reconhecimento do elogio no respectivo registro de assentamentos do Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, Dr. GILSON FRUTUOSO ABADE. No quarto item da pauta, o Exmo. Sr. Corregedor-Geral, faz breve narração sobre os Processos de Promoção e Remoção anteriores a Lista de Antiguidade publicada em 19.08.99 e o Exmo. Sr. Presidente, anuncia a decisão dos Conselheiros pela aplicação da Lista de Antiguidade vigente. No quinto item, sorteio do Procedimento Administrativo nº 001/99-MP/1ª PP, para relato e voto, tendo sido sorteados a Exma. Sra. Conselheira Dra^a LUZIA NADJA. Após o Exmo. Sr. Presidente dá conhecimento aos Conselheiros do pedido de xerocópia do Processo nº 001/99-1ª PJCA, sorteado ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. ALMERINDO LEITÃO, para relato e voto e que referido pedido aguardará apresentação pelo Conselheiro-Relator de seu relatório e voto. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Egrégio Conselho, lavrada a ata por mim, Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior, e assinada por todos os presentes.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

PORTARIA Nº 1823/99-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LOTAR o Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Procurador de Justiça, no cargo de 9º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Câmaras Cíveis Reunidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de novembro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1824/99-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a remoção do Exm.^o Sr. Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves para as Câmaras Cíveis Reunidas, pelo critério de antiguidade, aprovada por unanimidade pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião de 18.11.99,

RESOLVE:

RELOTAR os Promotores de Justiça em conformidade com a relação abaixo:

1º PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS:

1º PROCURADOR - ANTONIO DA SILVA MEDEIROS

2º PROCURADOR - CARLOS ALSON PEIXOTO

3º PROCURADOR - LUIZ ISMAELINO VALENTE

4º PROCURADOR - MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

5º PROCURADOR - ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

6º PROCURADOR - RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

II - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS:

1º PROCURADOR - ANTONIO CEZAR BORGES

2º PROCURADOR - GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

3º PROCURADOR - ESTER DE MORAES NEVES DE OLIVEIRA

4º PROCURADOR - UIRAGILDA SILVA PIMENTEL

5º PROCURADOR - LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

6º PROCURADOR - IOLANDA BRASILEIRO PARENTE

7º PROCURADOR - ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

8º PROCURADOR - MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

9º PROCURADOR - VAGO

III - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS:

INTERNET: www.ioepa.com.br

1º PROCURADOR - AMÉRICO DUARTE MONTEIRO

2º PROCURADOR - CLAUDIO BEZERRA DE MELO

3º PROCURADOR - VANIA LÚCIA SILVEIRA A. DA SILVA

4º PROCURADOR - LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

5º PROCURADOR - DULCELINDA LOBATO PANTOJA

6º PROCURADOR - VÂNIA VALENTE DO C. F. BITAR CUNHA

IV - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS:

1º PROCURADOR - VERA DE MELO DOS SANTOS COUTO

2º PROCURADOR - PEDRO PEREIRA DA SILVA

3º PROCURADOR - ANABELA BOUÇÃO VIANA

4º PROCURADOR - ELISABETH BASTOS GABY

5º PROCURADOR - PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO

6º PROCURADOR - GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

7º PROCURADOR - FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

8º PROCURADOR - MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

9º PROCURADOR - ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

10º PROCURADOR - ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de novembro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, resolve: PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO para o cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de novembro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, resolve: PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância SUELY REGINA AGUIAR CRUZ para o cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de novembro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1821/99-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LOTAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO na 2ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de novembro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1822/99-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LOTAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SUELY REGINA AGUIAR CRUZ na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de novembro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1789/99-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LOTAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ na 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de novembro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 009/99-MP/PA
Nº do Empenho: 1999NE02450
Data: 25/11/99
Objeto: Aquisição de material e medicamentos para o Departamento Médico/Odontológico do Ministério Público.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Samed - Importação, Comércio e Rep. Ltda.
Valor: R\$ 1.428,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.02004001420160000
Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 009/99-MP/PA
Nº do Empenho: 1999NE02451
Data: 25/11/99
Objeto: Aquisição de material e medicamentos para o Departamento Médico/Odontológico do Ministério Público.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Cirubel - Cirúrgica Belém Com. e Rep. Ltda.
Valor: R\$ 1.946,58 (Hum mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.02004001420160000
Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 009/99-MP/PA
Nº do Empenho: 1999NE02452
Data: 25/11/99
Objeto: Aquisição de material e medicamentos para o Departamento Médico/Odontológico do Ministério Público.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e F. Cardoso e Cia. Ltda.
Valor: R\$ 1.173,00 (Hum mil, cento e setenta e três reais)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.02004001420160000
Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 009/99-MP/PA
Nº do Empenho: 1999NE02453
Data: 25/11/99
Objeto: Aquisição de material e medicamentos para o Departamento Médico/Odontológico do Ministério Público.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Odontoplast Com. e Rep. Ltda.
Valor: R\$ 1.813,90 (Hum mil, oitocentos e treze reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.02004001420160000
Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 009/99-MP/PA
Nº do Empenho: 1999NE02456
Data: 25/11/99
Objeto: Aquisição de material e medicamentos para o Departamento Médico/Odontológico do Ministério Público.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Briut - Comércio e Representações Ltda.
Valor: R\$ 21,60 (Vinte e um reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.02004001420160000
Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 009/99-MP/PA
Nº do Empenho: 1999NE02458
Data: 25/11/99
Objeto: Aquisição de material e medicamentos para o Departamento Médico/Odontológico do Ministério Público.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Samed - Importação, Comércio e Rep. Ltda.
Valor: R\$ 1.458,80 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.02004001420160000
Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 009/99-MP/PA
Nº do Empenho: 1999NE02460
Data: 25/11/99
Objeto: Aquisição de material e medicamentos para o Departamento Médico/Odontológico do Ministério Público.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Cirubel - Cirúrgica Belém Com. e Rep. Ltda.
Valor: R\$ 1.579,65 (Hum mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.02004001420160000
Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 009/99-MP/PA
Nº do Empenho: 1999NE02463
Data: 25/11/99
Objeto: Aquisição de material e medicamentos para o Departamento Médico/Odontológico do Ministério Público.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e F. Cardoso e Cia. Ltda.
Valor: R\$ 815,05 (Oitocentos e quinze reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.02004001420160000
Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 009/99-MP/PA
Nº do Empenho: 1999NE02465
Data: 25/11/99
Objeto: Aquisição de material e medicamentos para o Departamento Médico/Odontológico do Ministério Público.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e F. Cardoso e Cia. Ltda.
Valor: R\$ 1.699,16 (Hum mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.02004001420160000
Elemento de Despesa: 3490-30

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 059/99/MPJTCM, DE 29 DE NOVEMBRO 1999

A Proximidade Chefe do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Ronaldo Jennings Pereira Filho, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 12103.010020002.2019.3490.34 - Despesas Mútuas de Pronto Pagamento.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Maria Regina Franco Cunha
Procuradora Chefe

Biblioteca Pública "Arthur Viana"